

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PT 1086521-44.

1 – UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

2 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PT 1086521-44.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

As especificações e quantitativos do objeto constam na documentação anexa, tais quais orçamentos, memórias de cálculo, cronogramas das obras, composições, memoriais descritivos, etc, de acordo com o descrito abaixo:

- Anexo I — PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA;
- Anexo II — ORÇAMENTO;
- Anexo III — MEMORIAL DE CÁLCULO;
- Anexo VI — CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- Anexo V — COMPOSIÇÃO DE BDI;
- Anexo VI — ENCARGOS SOCIAIS;
- Anexo VII — PLANTA BAIXA;
- Anexo VIII — ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA).

4 – JUSTIFICATIVA

A realização de uma obra de adequação das estradas vicinais no município de Coreau/CE é uma medida essencial e estratégica para enfrentar os desafios causados pelas condições climáticas adversas, especialmente durante as épocas de precipitação pluviométrica. A necessidade de intervenção é claramente evidenciada pela deterioração acentuada da estrada vicinal mencionada no projeto.

A ocorrência de chuvas intensas resulta no escoamento natural da água ao longo da estrada, desencadeando uma série de problemas significativos. A abertura de buracos, a formação de poços de lama, os assoreamentos e as erosões na faixa de rolamento da estrada prejudicam severamente a qualidade e a capacidade da via. Esses danos, por sua vez, têm impactos diretos na movimentação de pessoas e mercadorias, comprometendo a acessibilidade e a fluidez do tráfego.

A justificativa para a realização do projeto de adequação das estradas vicinais baseia-se, portanto, na necessidade crítica de preservar e aprimorar as vias de transporte no município de Coreau/CE. A adequação das estradas proposta contribuirá diretamente



para a segurança, a eficiência e a economia local, permitindo um tráfego mais fluente de pessoas e mercadorias, independentemente das condições climáticas sazonais. Além disso, o investimento na infraestrutura viária também tem potencial para estimular o desenvolvimento econômico, melhorar a qualidade de vida da população e promover a sustentabilidade ambiental, uma vez que contribui para a redução de erosões e assoreamentos causados pelo escoamento de água. Portanto, a execução do projeto é fundamental para atender às necessidades presentes e futuras da comunidade, proporcionando benefícios duradouros e positivos para o município de Coreaú/CE.

5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação correrão pela fonte de recursos da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

Dotação Orçamentária: 26 782 1502 1.007 – Beneficiamento de Estradas Vicinais e Construção de Obras d'arte;

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

Fonte de Recurso: Outras Vinculações de Convênio da União.

6 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

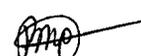
6.1. Prova de inscrição ou registro da empresa junto ao Conselho Regional competente na localidade da sede da LICITANTE, devidamente atualizado, no qual conste o(s) nome(s) de seu(s) responsável (eis) técnico(s).

6.2. Comprovação da capacidade técnico-profissional: a PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA ou CAU, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

6.2.1. No caso de profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA ou CAU, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa.

6.2.2. Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.



b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.

c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

d) No caso do profissional de nível superior detentor de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO não pertencer ao quadro permanente da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que, a PROPONENTE demonstre, por meio de relação de equipe técnica que será firmado o vínculo entre o profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum na data da celebração do contrato com a Administração.

6.2.7. Quando a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO emitida pelo CREA não explicitar com clareza os serviços objeto do Acervo Técnico, esta deverá vir acompanhada do seu respectivo Atestado, devidamente registrado e reconhecido pelo CREA ou CAU.

6.2.8. Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obras.

7 – DOS PRAZOS

7.1. O prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura e após a publicação do respectivo extrato junto à Imprensa Oficial do Município de Coreau, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, distribuídos da seguinte forma:

7.1.1. Os serviços objetos desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.1.2. 90 (noventa) dias para recebimento por parte da Fiscalização, medição e pagamento final;

7.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de COREAÚ.

7.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual;

7.5. A extinção do Contrato não exclui as obrigações da CONTRATADA durante o prazo de garantia legal da Obra.



8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias da emissão da nota fiscal referente à medição atestada da contratada pela contratante. As medições deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização, referente aos serviços executados, e entregues no Setor de Protocolo da PMC. As medições acontecerão conforme os serviços executados.

8.2. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- a) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- b) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos;
- d) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinada pela Fiscalização do Contrato;
- e) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.
- f) Cópia da ART da obra; e
- g) Cópia do CEI (Cadastro Específico do INSS).

8.3. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com cada medição Relatório Mensal sobre Segurança e Medicina do Trabalho da obra/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas, fiscalizações realizadas pela Superintendência Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

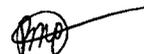
8.4. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

8.5. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte após a emissão da nota fiscal, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos neste Edital.

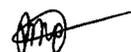
9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Recrutar pessoal habilitado e com experiência comprovada fornecendo ao CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica;
- b) Executar a obra através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO solicitar a substituição daqueles cuja conduta sejam julgadas inconvenientes;



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE;
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do Contrato, sem consentimento prévio por escrito do CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do Contrato;
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade do CONTRATANTE por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao CONTRATANTE;
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do Contrato;
- i) Responder pecuniariamente por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, município ou terceiros decorrentes da prestação de serviços;
- j) Respeitar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante aos órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- m) Manter durante toda a execução da obra, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Manter nos locais dos serviços um "Livro de Ocorrências", onde serão registrados o andamento dos serviços e os fatos relativos às recomendações da FISCALIZAÇÃO. Os registros feitos receberão o visto da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO;



o) Colocar na obra como residente um Engenheiro com experiência comprovada em execução de serviços semelhantes aos licitados, devendo seu nome ser submetido à aprovação da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, após a assinatura do Contrato.

10 - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com este Termo e seus complementos;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª (primeira) medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção –PCMAT, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional –PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) Registrar o Contrato decorrente desta licitação junto ao INSS, e apresentar a matrícula correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- g) Fornecer toda e qualquer documentação, cálculo estrutural, projetos, etc., produzidos durante a execução do objeto do Contrato, de forma convencional e em meio digital;
- h) Apresentar até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Serviço um novo Cronograma Físico – Financeiro adaptado à mesma, devidamente aprovado pela fiscalização da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 (cinco) vias;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos em lei.
- j) A CONTRATADA concorda com a adequação do projeto que integrar o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, dez por cento do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme exigido pelo Decreto 7.983 de 08 de abril de 2013.



11 - DO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

11.1.1. Os serviços objeto desta Licitação serão acompanhados pelo GESTOR especialmente designado pelo CONTRATANTE para esse fim, e fiscalizados por engenheiro designado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas.

11.1.2. Para o acompanhamento de que trata o subitem anterior, compete ao FISCAL a ser indicado pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO para que, dentre outras atribuições, cuide das seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências;

11.1.3. Compete à FISCALIZAÇÃO dentre outras atribuições:

- a) Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA;
- b) Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário;
- c) Verificar e atestar as medições e encaminhá-las para aprovação do CONTRATANTE;
- d) Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- e) Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios;
- f) Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados;
- g) Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto licitado;
- h) Rever, quando necessário, o projeto e as especificações técnicas, adaptando-as às condições específicas;
- i) Dirimir as eventuais omissões e discrepâncias dos desenhos e especificações;
- j) Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos;
- k) Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado das medidas;
- l) Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- m) Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- n) Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados, das obras executadas ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO;
- o) Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

- p) Levar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção;
- q) Indicar ao gestor que efetue glosas de medição por serviços/obras mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações;
- r) Confirmar a medição dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado.

12 - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

12.1. O objeto desta Licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, até 15 (quinze) dias da comunicação da CONTRATADA;
- b) Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, designada pelo CONTRATANTE, mediante Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, circunstanciado, assinado pelas partes, em até 90 (noventa) dias contados do recebimento provisório, período este de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93;

12.2. O Termo de Entrega e Recebimento Definitivo só poderá ser emitido mediante apresentação da baixa da obra no CREA e no INSS.

13 - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades administrativas:

- a) Multa;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. As multas serão estipuladas na forma a seguir:

14.2.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.



14.2.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

14.2.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

14.2.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

i) deixar de repor funcionários faltosos;

j) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

k) deixar de observar legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

l) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

m) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

n) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

o) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

14.2.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, quando o não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

14.2.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

14.2.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

14.2.8. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

14.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

14.4. Os efeitos da declaração de inidoneidade permanecem enquanto perdurarem os motivos que determinaram a aplicação da penalidade ou até que seja promovida a reabilitação pelo infrator perante a própria autoridade que a aplicou.

14.4.1. A reabilitação será concedida quando, após o decurso do prazo de 2 (dois) anos a contar da data em que foi publicada a decisão administrativa na imprensa oficial, o infrator ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta.

14.5. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

14.5.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

14.5.2. Descontos ex-officio de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

14.6. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

15.1. Não haverá Garantia Contratual.

16 - DAS SUBCONTRATAÇÕES

16.1. A CONTRATADA poderá subempreitar parte da obra, desde que autorizada pelo CONTRATANTE, conforme exigências:

16.1.1. Serão aceitas subcontratações de outros bens e serviços para o fornecimento do objeto deste Contrato. Contudo, em qualquer situação, a PROPONENTE vencedora é a única e integral responsável pelo fornecimento global do objeto.

16.1.2. Em hipótese nenhuma haverá relacionamento contratual ou legal do CONTRATANTE com os subcontratados.

16.1.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de vetar a utilização de subcontratadas por razões técnicas ou administrativas.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

Coreau/ CE, 25 de janeiro de 2023



RENATO MASCARENHAS PORTELA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal
de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

DESPACHO DE PROJETO BÁSICO

À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE COREAÚ/CE

Prefeitura Municipal de Coreau - CE

Aos Cuidados do Respetivo Ordenador de Despesas.

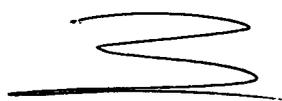
Ref.: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO

Prezados Senhores Ordenadores de Despesas,

Encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, o **Projeto Básico**, acompanhado do memorial descritivo, orçamento, memorial de cálculo e cronograma físico-financeiro, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PT 1086521-44**, para a análise, e se de acordo, que proceda a devida aprovação formal, com posterior retorno à esta equipe de planejamento.

Aguardo retorno para dar continuidade aos trabalhos, contando com sua colaboração e apreço, deixando votos de estimada consideração.

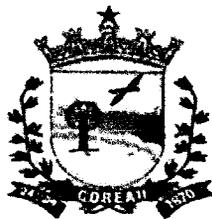
Coreau/ CE, 01 de agosto de 2023.



Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3

**ANEXO I — PROJETO BÁSICO DE
ENGENHARIA**



Estado do Ceará

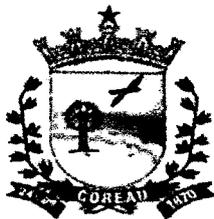
Prefeitura Municipal de Coreaú

PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA

Pavimentação em Piçarra

Especificações Técnicas

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



Considerações Gerais para Execução dos Serviços

Projetos

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela **SICRO 10/2022, SINAPI 12/2022 E SEINFRA 27.**

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

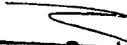
Normas

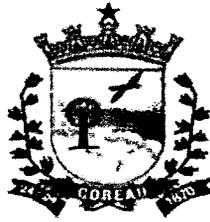
São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas do DNIT e DER/CE, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

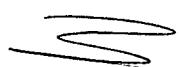
Despesas Indiretas e Encargos Sociais

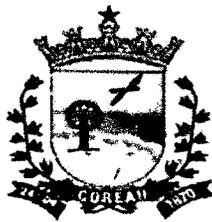
Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.


Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

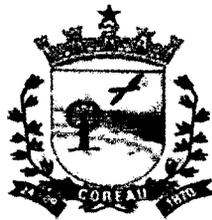
- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.


Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



II. Especificações Técnicas

SERVIÇOS PRELIMINARES

NORMAS GERAIS

Correrão por conta exclusiva da empreiteira a execução e todas as despesas com as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placas da obra;
- Abertura e conservação de caminhos e acessos;
- Máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços;
- Locação da obra;

Correrão igualmente por conta da empreiteira outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:- Despesas administrativas da obra;

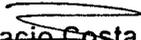
- Consumos mensais de água, energia elétrica e telefone;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;
- Despesas diversas tais como materiais de escritório e de limpeza da obra;
- Ensaio ou testes exigidos pelas normas técnicas brasileiras. Todas as instalações que compõem o canteiro de obras deverão ser mantidas em permanente estado de limpeza, higiene e conservação.

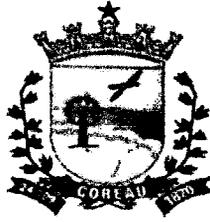
1.1 PLACA DA OBRA

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões estabelecidas no orçamento. A placa deverá ser em chapa de aço galvanizado fixada em linhas de madeira. Deverá conter no mínimo o nome do empreendimento, nome do autor do projeto, nome do responsável pela fiscalização, nome do responsável pela execução da obra, valor do empreendimento e prazo de execução. A placa deverá ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal ao empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Enquanto durar a execução das obras, instalações e serviços, a placa deverá permanecer visível e legível ao público.

1.2 ABRIGO PROVISÓRIO

ABRIGO PROVISÓRIO de madeira executado na obra para alojamento e depósito de materiais e ferramentas, Consideram-se mão-de-obra e material para execução do abrigo, sendo o piso em concreto


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



simples, virado em obra com betoneira. Fechamentos, janelas e portas em chapa compensada, telhado com telhas de fibrocimento sendo suportadas por estrutura de madeira. Medindo 5,00 x 2,00m.

1.3 e 1.4 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização e desmobilização compreenderão o transporte de máquinas e equipamentos para o local das obras para a perfeita execução, bem como o transporte de volta das máquinas e equipamentos.

2.1 LOCAÇÃO DA OBRA

A locação será de responsabilidade do construtor. Deverá ser global, com auxílio topográfico. Havendo discrepâncias entre as condições locais e os elementos do projeto, a ocorrência deverá ser objeto de comunicação por escrito à fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito. Após proceder a locação planialtimétrica da obra, marcação dos diferentes alinhamentos e pontos de nível, o construtor fará a competente comunicação à fiscalização, a qual procederá as verificações e aferições que julgar oportunas. A ocorrência de erro na locação da obra implicará para o construtor na obrigação de proceder, com ônus exclusivo para si, as demolições, modificações e/ou reposições que se tornarem necessárias, a juízo da fiscalização sem que isso implique em alteração no prazo da obra. Após atendidas pelo construtor as exigências formuladas, a fiscalização dará por aprovada a locação.

O construtor manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação a qualquer tempo.

2.2 LIMPEZA MECANIZADA DE VEGETAÇÃO

Consiste na remoção da vegetação até a largura de 0,50m de cada lado da estrada e ao longo da extensão das estradas, visando a retirada de vegetação que adentram os acostamentos das vias, melhorando o aspecto das mesmas e facilitando a drenagem.

As operações de corte de capoeira serão efetuadas de modo a minimizar os danos aos acostamentos pavimentados; Toda vegetação existente na superfície das pistas e acostamentos deverá ser erradicada;

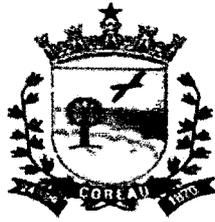
O material removido será amontoado e lançado em local apropriado, evitando obstrução do sistema de drenagem e danos ambientais;

Em nenhuma hipótese o material removido será queimado.

2.3 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA

Após o recebimento da Nota de Serviço, o executante dará início às operações de Regularização e Compactação do Sub Leito (Caixa da Via), que compreende a operação de remoção mecânica de camada de solo ou material orgânico, na profundidade de até 0,20m, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda sub-existam a limpeza.

~~Ignacio Costa Filho~~
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



Os materiais escavados serão transportados para aterros ou bota-foras.

Deverão ser preservados os elementos de composição paisagística, caso existam, devidamente assinalados no Projeto, bem como pela Fiscalização.

As árvores e arbustos que não interferirem na utilização da via a ser pavimentada, devem ser deixadas intactas no local, especialmente nas regiões onde as árvores forem escassas.

Serão empregados tratores equipados com lâminas. A operação incluirá complementarmente a utilização de trator e motoniveladora, para escarificação e regularização da via, assim como rolos auto-propelido para compactação.

3.1 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A

Escavação, carga e transporte de material consiste-se nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção, ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a escavação e carga para que os mesmos sejam transportados para seu destino final: aterro, depósito de materiais de excedentes ou vias. Compreendem os solos em geral, de natureza residual ou sedimentar e seixos rolados ou não com diâmetro máximo de 0,15 cm. Em geral todos os materiais são escavados por tratores escavo-transportadores de pneus, empurrados por tratores esteiras de peso compatível ou por escavadeiras hidráulicas. Sua escavação não exige o emprego de explosivo.

Deverá ser usado: tratores de esteiras equipados com lâmina, escavo-transportador ou escavadores conjugados, caminhões basculantes, pás carregadeiras, motoniveladoras e escavadeiras hidráulica.

3.2 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE COM CAÇAMBA ESTANQUE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM).

Será efetuado o transporte do revestimento primário da jazida localizada ao local das obras, o referido transporte será executado em caminhão basculante com caçamba estanque.

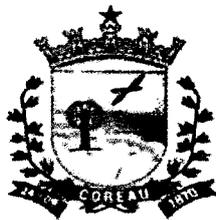
Os materiais selecionados, escavados e carregados na jazida são transportados em caminhões basculantes para a pista, sendo distribuídos em pilhas ao longo do eixo da rodovia.

Caso a descarga se processe sobre o subleito, este deve ser previamente compactado e regularizado. Se, por outro lado, o serviço for aplicado sobre antigo revestimento primário, este último deve ser escarificado antes da distribuição do novo material.

3.3 ESPALHAMENTO DE MATERIAL

O espalhamento do material descarregado é feito através de Trator de Esteiras e/ou Motoniveladora, procurando-se dar ao material a conformação da seção transversal de projeto. No decorrer do espalhamento, devem ser identificados e removidos fragmentos de tamanho excessivo visíveis à superfície.

~~Ignácio Costa Filho~~
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



FL. 26

Segue-se o umedecimento e a homogeneização do material espalhado, pela ação do carro-tanque distribuidor de água, da grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, no caso do material apresentar-se excessivamente seco. Se o material espalhado apresentar umidade muito elevada, o mesmo deve ser aerado através da ação de grade de discos e/ou do escarificador da motoniveladora, até que o excesso de umidade seja removido. As condições de umidade do material são avaliadas, em qualquer caso, em bases tácteis-visuais.

Atingida a faixa de umidade julgada adequada, procede-se ao acerto da camada solta, pela ação de motoniveladora.

3.4 COMPACTAÇÃO DE MATERIAL

Segue-se a operação de compactação, que é feita através da utilização do rolo compactador especificado. A atuação do equipamento tem prosseguimento até que seja atingida uma condição de densificação julgada satisfatória, a partir da análise do desempenho da camada à passagem do equipamento de compressão.

A camada compactada e acabada deve-se apresentar em conformidade com o projeto no que concerne ao alinhamento, cotas e seção transversal, ressalvadas as tolerâncias especificadas.

A espessura individual de cada camada a ser compactada deve se situar entre os limites extremos de 10 e 30 cm. A espessura final da camada compactada deverá ser de 30cm.

4.1 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO

As placas serão confeccionadas em chapa de aço plana Nº 16. As chapas serão desengraxadas, decapadas e fosfatizadas com tratamento anti-ferrugem.

A base será em concreto, os suportes para sustentação deverão ser em madeira tipo barroto 3"x3", as placas serão afixadas em travessas de madeiras de 3" x 1 1/2", sendo as mesmas parafusadas com porcas e arruelas.

5.0 BUEIRO EM CONCRETO ARMADO

Bueiros de Greide, referidos nesta Especificação, são estruturas tubulares em concreto, metálicos ou mistas cuja finalidade é conduzir as águas coletadas por outros dispositivos de drenagem para locais de desague sem comprometimento da rodovia nem das regiões limítrofes.

MATERIAIS

Todos os materiais utilizados deverão atender integralmente as especificações em vigor para execução de obras de Drenagem:

Cimento: DNER-ME 36 – "Recebimento e Aceitação de Cimento Portland Comum e Portland de Alto Forno".


Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



Agregado Miúdo: DNER-ME 38 – “Agregado Miúdo para Concreto de Cimento”.

Agregado Graúdo: DNER-ME 37 – “Agregado Graúdo para Concreto de Cimento”.

Água: DNER-ME 34 – “Água para Concreto”.

Concreto: DERT-OA 02/00 – “Concretos e Argamassas”.

Aço: DERT-OA 03/00 – “Armaduras para Concreto Armado”.

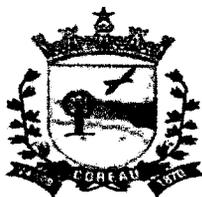
Formas: (Guias): DERT-AO 04/00 – “Formas e Cimbres”.

O concreto utilizado deverá ser dosado experimentalmente para uma resistência característica à compressão (f_{ck})_{min.}, aos 28 dias de 15MPa para os tubos. O concreto utilizado deverá ser preparado de acordo com o prescrito nas normas ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 7187.

Os tubos de concreto armado a serem empregados terão armadura simples ou dupla de acordo com o projeto e serão do tipo encaixe macho e fêmea, e ponta e bolsa devendo atender às prescrições contidas na ABNT NBR 9794 – “Tubo de Concreto Armado de Seção Circular para Águas Pluviais”. A classe de tubo a empregar deverá ser compatível com a altura de aterro prevista. Os tubos deverão ser rejuntados com argamassa de cimento-areia, traço 1:4. No caso dos tubos de concreto simples, deverão ser atendidas as prescrições contidas na ABNT NBR 9793.

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3

ANEXO II — ORÇAMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

TABELA: SEINFRA 27; SINAPI 12/2022; SICRO 10/2022

DATA: 06/02/2023
BDI: 22,00%

ORÇAMENTO GLOBAL

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					15.488,04
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	154,65	188,67	2.264,04
1.2	SEINFRA	C0002	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO PIALOJAMENTO E DEPÓSITO	M2	10,00	892,13	1.088,40	10.884,00
1.3	SEINFRA	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	260,00	3,69	4,50	1.170,00
1.4	SEINFRA	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	260,00	3,69	4,50	1.170,00
2			PREPARAÇÃO DA ESTRADÃ					887.741,78
2.1	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	88.244,71	0,62	0,76	67.066,98
2.2	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	176.489,42	0,37	0,45	79.420,24
2.3	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	529.468,26	1,15	1,40	741.256,56
3			MOVIMENTO DE TERRA					7.413.825,95*
3.1	SICRO	5501876	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	165.785,05	10,19	12,43	2.060.708,18
3.2	SICRO	5901639	Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	3.603.185,30	0,93	1,13	4.071.599,39
3.3	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	165.785,04	1,39	1,70	281.834,58
3.4	SICRO	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	165.785,04	4,94	6,03	999.683,80
4			SINALIZAÇÃO					3.076,04
4.1	SEINFRA	C3297	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE	M2	3,52	716,28	873,86	3.076,04
5			DRENAGEM					789.738,66
5.1	SINAPI	102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UND	86,00	2.840,78	3.465,75	298.054,50
5.2	SINAPI	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	259,00	287,61	350,98	90.527,04
5.3	SINAPI	102751	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UND	52,00	4.955,09	6.045,21	314.350,92
5.4	SINAPI	92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	156,00	456,11	556,45	86.806,20
6			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					453.117,00
6.1	SINAPI		ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00		4.531,17	453.117,00

9.562.987,47

Importa o Presente Orçamento a Quantia de R\$ 9.562.987,47 (Nove Milhões Quinhentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Sete Centavos)

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

TABELA: SEINFRA 27/SINAPI 12/2022, SICRO 10/2022

DATA: 06/02/2023
BDI: 22,00%

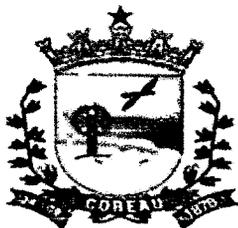
ORÇAMENTO ADM DA OBRA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	Valor Unitário	Valor Unit c/bdi	Valor TOTAL
5			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:					75.519,58
5.1	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	1,75	20.555,74	25.078,00	43.886,50
5.2	SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	6,00	4.321,46	5.272,18	31.633,08

VALOR MENSAL	75.519,58
VALOR SEMESTRAL	453.117,48
VALOR EM %	4.531,17


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3

**ANEXO III — MEMORIAL DE
CÁLCULO**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

Memoria de Cálculo de Quantitativos

SERVIÇOS PRELIMINARES
PLACAS PADRÃO DE OBRA

▶ Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00	m ²	
				Total	=	12,00	m ²	

ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO

▶ Compr.	x	Largura	x	Quant	=	Área		OBS
5,00	x	2,00	x	1,00	=	10,00	m ²	
				Total	=	10,00	m ²	

MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

▶ DMT	x	Quant	x	Repet.	=	DMT		OBS
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	MOTONIVELADORA
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	ROLO COMPACTADOR
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	TRATOR C/GRADE
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	TRATOR DE ESTEIRAS
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	PÁ CARREGADEIRA
				Total	=	260,00	Km	

DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS

▶ DMT	x	Quant	x	Repet.	=	DMT		OBS
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	MOTONIVELADORA
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	ROLO COMPACTADOR
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	TRATOR C/GRADE
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	TRATOR DE ESTEIRAS
52,00	x	1,00	x	1,00	=	52,00	Km	PÁ CARREGADEIRA
				Total	=	260,00	Km	

PREPARAÇÃO DA ESTRADA

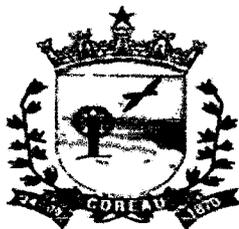
LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018

▶ Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Quant	=	Extensão				
1,00	+	0,00	a	217,00	+	5,66	=	4.325,66	x	1,00	=	4.325,66	m	ESTRADÁ AGROVILA		
1,00	+	0,00	a	52,00	+	6,14	=	1.026,14	x	1,00	=	1.026,14	m	ESTRADA MALHADA VERM		
1,00	+	0,00	a	581,00	+	13,00	=	11.613,00	x	1,00	=	11.613,00	m	ESTRADA CUNHAÇU A SALES		
1,00	+	0,00	a	1.250,00	+	16,88	=	24.996,88	x	1,00	=	24.996,88	m	ESTRADA CORREDOR		
1,00	+	0,00	a	144,00	+	8,91	=	2.868,91	x	1,00	=	2.868,91	m	CE240-RELAX-CUNHASSU		
0,00	+	0,00	a	170,00	+	6,58	=	3.406,58	x	1,00	=	3.406,58	m	ESTRADA ARAQUEM - ANGICOS		
1,00	+	0,00	a	424,00	+	15,21	=	8.475,21	x	1,00	=	8.475,21	m	ESTRADA ARAQUEM - CHAPADA		
0,00	+	0,00	a	111,00	+	10,38	=	2.230,38	x	1,00	=	2.230,38	m	SEDE A CONSERVA		
1,00	+	0,00	a	413,00	+	10,95	=	8.250,95	x	1,00	=	8.250,95	m	ESTRADA SÃO VICENTE		
0,00	+	0,00	a	752,00	+	11,00	=	15.051,00	x	1,00	=	15.051,00	m	ESTRADA AROEIRA A UBAUNA		
0,00	+	0,00	a	300,00	+	0,00	=	6.000,00	x	1,00	=	6.000,00	m	ESTRADA COREAÚ A CANTO		
												Total	=	88.244,71	m	

LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018

▶ Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área				
1,00	+	0,00	a	217,00	+	5,66	=	4.325,66	x	2,00	=	8.651,32	m ²	LATERAL		
1,00	+	0,00	a	52,00	+	6,14	=	1.026,14	x	2,00	=	2.052,28	m ²	LATERAL		
1,00	+	0,00	a	581,00	+	13,00	=	11.613,00	x	2,00	=	23.226,00	m ²	LATERAL		
1,00	+	0,00	a	1.250,00	+	16,88	=	24.996,88	x	2,00	=	49.993,76	m ²	LATERAL		
1,00	+	0,00	a	144,00	+	8,91	=	2.868,91	x	2,00	=	5.737,82	m ²	LATERAL		
0,00	+	0,00	a	170,00	+	6,58	=	3.406,58	x	2,00	=	6.813,16	m ²	LATERAL		
1,00	+	0,00	a	424,00	+	15,21	=	8.475,21	x	2,00	=	16.950,42	m ²	LATERAL		
0,00	+	0,00	a	111,00	+	10,38	=	2.230,38	x	2,00	=	4.460,76	m ²	LATERAL		
1,00	+	0,00	a	413,00	+	10,95	=	8.250,95	x	2,00	=	16.501,90	m ²	LATERAL		
0,00	+	0,00	a	752,00	+	11,00	=	15.051,00	x	2,00	=	30.102,00	m ²	LATERAL		
0,00	+	0,00	a	300,00	+	0,00	=	6.000,00	x	2,00	=	12.000,00	m ²	LATERAL		
												Total	=	176.489,42	m ²	

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

Memoria de Cálculo de Quantitativos

REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO

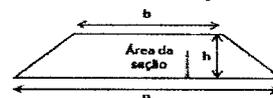
Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Largura	=	Área	
1,00	+	0,00	a	217,00	+	5,66	=	4.325,66	x	6,00	=	25.953,96 m ²	
1,00	+	0,00	a	52,00	+	6,14	=	1.026,14	x	6,00	=	6.156,84 m ²	
1,00	+	0,00	a	581,00	+	13,00	=	11.613,00	x	6,00	=	69.678,00 m ²	
1,00	+	0,00	a	1.250,00	+	16,88	=	24.996,88	x	6,00	=	149.981,28 m ²	
1,00	+	0,00	a	144,00	+	8,91	=	2.868,91	x	6,00	=	17.213,46 m ²	
0,00	+	0,00	a	170,00	+	6,58	=	3.406,58	x	6,00	=	20.439,48 m ²	
1,00	+	0,00	a	424,00	+	15,21	=	8.475,21	x	6,00	=	50.851,26 m ²	
0,00	+	0,00	a	111,00	+	10,38	=	2.230,38	x	6,00	=	13.382,28 m ²	
1,00	+	0,00	a	413,00	+	10,95	=	8.250,95	x	6,00	=	49.505,70 m ²	
0,00	+	0,00	a	752,00	+	11,00	=	15.051,00	x	6,00	=	90.306,00 m ²	
0,00	+	0,00	a	300,00	+	0,00	=	6.000,00	x	6,00	=	36.000,00 m ²	
											Total	=	529.468,26 m²

MOVIMENTO DE TERRA

Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 200 a 400 m - caminho de serviço em leito natural - com carregadeira e caminhão basculante de 14 m³

Largura B	+	Largura b	x	Altura h	=	Área
6,50	+	6,00	x	0,30	=	1,88 m ²
						Total = 1,88 m ²

OBS
CÁLCULO DA ÁREA DA SEÇÃO TRANSVERSAL

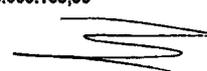


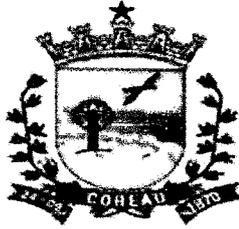
Estaca	+	n	a	Estaca	+	n	=	Extensão	x	Área	=	Volume	
1,00	+	0,00	a	217,00	+	5,66	=	4.325,66	x	1,88	=	8.132,24 m ³	
1,00	+	0,00	a	52,00	+	6,14	=	1.026,14	x	1,88	=	1.929,14 m ³	
1,00	+	0,00	a	581,00	+	13,00	=	11.613,00	x	1,88	=	21.832,44 m ³	
1,00	+	0,00	a	1.250,00	+	16,88	=	24.996,88	x	1,88	=	46.994,13 m ³	
1,00	+	0,00	a	144,00	+	8,91	=	2.868,91	x	1,88	=	5.379,21 m ³	
0,00	+	0,00	a	170,00	+	6,58	=	3.406,58	x	1,88	=	6.387,34 m ³	
1,00	+	0,00	a	424,00	+	15,21	=	8.475,21	x	1,88	=	15.891,02 m ³	
0,00	+	0,00	a	111,00	+	10,38	=	2.230,38	x	1,88	=	4.193,11 m ³	
1,00	+	0,00	a	413,00	+	10,95	=	8.250,95	x	1,88	=	15.470,53 m ³	
0,00	+	0,00	a	752,00	+	11,00	=	15.051,00	x	1,88	=	28.295,88 m ³	
0,00	+	0,00	a	300,00	+	0,00	=	6.000,00	x	1,88	=	11.280,00 m ³	
											Total	=	165.785,05 m³

Volume	x	Fator	x	Quant	=	Volume	OBS	
165.785,05	x	1,00	x	1,00	=	165.785,05 m ³		
						Total	=	165.785,05 m³

Transporte com caminhão basculante com caçamba estanque com capacidade de 14 m³ - rodovia em leito natural

Volume	x	Distância	x	Fator	=	Volume	x	T/m3	=	TKm		
8.132,24	x	8,97	x	1,15	=	83.888,13	x	1,60	=	134.221,01	ESTRADA AGROVILA	
1.929,14	x	8,92	x	1,15	=	19.789,15	x	1,60	=	31.662,64	ESTRADA MALHADA VERM	
21.832,44	x	17,22	x	1,15	=	432.347,81	x	1,60	=	691.756,50	ESTRADA CUNHAÇU A SALES	
46.994,13	x	12,51	x	1,15	=	676.081,11	x	1,60	=	1.081.729,78	ESTRADA CORREDOR	
5.379,21	x	10,54	x	1,15	=	65.201,36	x	1,60	=	104.322,18	CE240-RELAX-CUNHASSU	
6.387,34	x	6,00	x	1,15	=	44.072,63	x	1,60	=	70.516,21	ESTRADA ARAQUEM - ANGICOS	
15.891,02	x	4,25	x	1,15	=	77.667,35	x	1,60	=	124.267,76	ESTRADA ARAQUEM - CHAPADA	
4.193,11	x	6,92	x	1,15	=	33.368,80	x	1,60	=	53.390,08	SEDE A CONSERVA	
15.470,53	x	10,64	x	1,15	=	189.297,42	x	1,60	=	302.875,87	ESTRADA SÃO VICENTE	
28.295,88	x	15,00	x	1,15	=	488.103,93	x	1,60	=	780.966,29	ESTRADA AROEIRA A UBAUNA	
11.280,00	x	10,96	x	1,15	=	142.173,12	x	1,60	=	227.476,99	ESTRADA COREAÚ A CANTO	
										Total	=	3.603.185,30


Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

Memoria de Cálculo de Quantitativos

▶	0,40	x	0,40	x	2,00	=	0,32	m ²	ESTRADA COREAÚ A CANTO
					Total	=	3,52	m²	

DRENAGEM

BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

▶	Quant	x	Bocas	=	Quant		OBS
	2,00	x	2,00	=	4,00	und	ESTRADA AGROVILA
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA MALHADA VERM
	9,00	x	2,00	=	18,00	und	ESTRADA CUNHAÇU A SALES
	17,00	x	2,00	=	34,00	und	ESTRADA CORREDOR
	3,00	x	2,00	=	6,00	und	CE240-RELAX-CUNHASSU
	3,00	x	2,00	=	6,00	und	ESTRADA ARAQUEM - ANGICOS
	5,00	x	2,00	=	10,00	und	ESTRADA ARAQUEM - CHAPADA
	2,00	x	2,00	=	4,00	und	SEDE A CONSERVA
	2,00	x	2,00	=	4,00	und	ESTRADA SÃO VICENTE
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA AROEIRA A UBAUNA
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA COREAÚ A CANTO
			Total	=	86,00	und	

TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

▶	Quant	x	Comprim	x	Repet.	=	Comprim		OBS
▶	2,00	x	6,00	x	1,00	=	12,00	m	ESTRADA AGROVILA
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA MALHADA VERM
▶	9,00	x	6,00	x	1,00	=	54,00	m	ESTRADA CUNHAÇU A SALES
▶	17,00	x	6,00	x	1,00	=	102,00	m	ESTRADA CORREDOR
▶	3,00	x	6,00	x	1,00	=	18,00	m	CE240-RELAX-CUNHASSU
▶	3,00	x	6,00	x	1,00	=	18,00	m	ESTRADA ARAQUEM - ANGICOS
▶	5,00	x	6,00	x	1,00	=	30,00	m	ESTRADA ARAQUEM - CHAPADA
▶	2,00	x	6,00	x	1,00	=	12,00	m	SEDE A CONSERVA
▶	2,00	x	6,00	x	1,00	=	12,00	m	ESTRADA SÃO VICENTE
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA AROEIRA A UBAUNA
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA COREAÚ A CANTO
			Total	=	258,00	m			

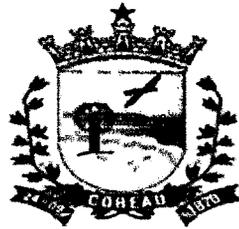
BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021

▶	Quant	x	Bocas	=	Quant		OBS
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA AGROVILA
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA MALHADA VERM
	4,00	x	2,00	=	8,00	und	ESTRADA CUNHAÇU A SALES
	10,00	x	2,00	=	20,00	und	ESTRADA CORREDOR
	4,00	x	2,00	=	8,00	und	CE240-RELAX-CUNHASSU
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA ARAQUEM - ANGICOS
	7,00	x	2,00	=	14,00	und	ESTRADA ARAQUEM - CHAPADA
	1,00	x	2,00	=	2,00	und	SEDE A CONSERVA
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA SÃO VICENTE
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA AROEIRA A UBAUNA
	0,00	x	2,00	=	0,00	und	ESTRADA COREAÚ A CANTO
			Total	=	52,00	und	

TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015

▶	Quant	x	Comprim	x	Repet.	=	Comprim
---	-------	---	---------	---	--------	---	---------

OBS
Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

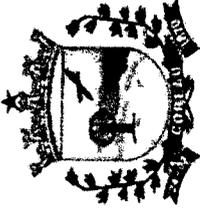
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

Memoria de Cálculo de Quantitativos

▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA AGROVILA
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA MALHADA VERM
▶	4,00	x	6,00	x	1,00	=	24,00	m	ESTRADA CUNHAÇU A SALES
▶	10,00	x	6,00	x	1,00	=	60,00	m	ESTRADA CORREDOR
▶	4,00	x	6,00	x	1,00	=	24,00	m	CE240-RELAX-CUNHASSU
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA ARAQUEM - ANGICOS
▶	7,00	x	6,00	x	1,00	=	42,00	m	ESTRADA ARAQUEM - CHAPADA
▶	1,00	x	6,00	x	1,00	=	6,00	m	SEDE A CONSERVA
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA SÃO VICENTE
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA AROEIRA A UBAUNA
▶	0,00	x	6,00	x	1,00	=	0,00	m	ESTRADA COREAÚ A CANTO
							Total	= 156,00	m

Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3

**ANEXO VI — CRONOGRAMA
FÍSICO-FINANCEIRO**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

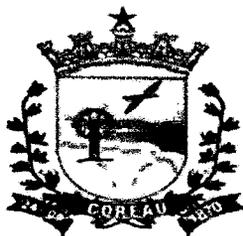
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO																		TOTAL		
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		180 DIAS		180 DIAS						
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	92,45%	14.318,89	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	1.170,00	15.488,84	
2	PREPARAÇÃO DA ESTRADA	15,00%	133.161,27	20,00%	177.548,36	15,00%	133.161,27	15,00%	133.161,27	20,00%	177.548,36	20,00%	177.548,36	15,00%	133.161,27	15,00%	133.161,27	15,00%	133.161,27	15,00%	133.161,27	887.741,78
3	MOVIMENTO DE TERRA	15,00%	1.112.073,89	20,00%	1.482.765,19	15,00%	1.112.073,89	15,00%	1.112.073,89	20,00%	1.482.765,19	20,00%	1.482.765,19	15,00%	1.112.073,89	15,00%	1.112.073,89	15,00%	1.112.073,89	15,00%	1.112.073,89	7.413.825,95
4	SINALIZAÇÃO	15,00%	461,41	20,00%	615,21	15,00%	461,41	15,00%	461,41	20,00%	615,21	20,00%	615,21	15,00%	461,41	15,00%	461,41	15,00%	461,41	15,00%	461,41	3.076,04
5	DRENAGEM	15,00%	118.460,80	20,00%	157.947,73	15,00%	118.460,80	15,00%	118.460,80	20,00%	157.947,73	20,00%	157.947,73	15,00%	118.460,80	15,00%	118.460,80	15,00%	118.460,80	15,00%	118.460,80	789.739,66
6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	15,00%	67.967,55	20,00%	90.623,40	15,00%	67.967,55	15,00%	67.967,55	20,00%	90.623,40	20,00%	90.623,40	15,00%	67.967,55	15,00%	67.967,55	15,00%	67.967,55	15,00%	67.967,55	453.117,00
TOTAL PARCIAL		15,13%	1.446.443,67	19,97%	1.909.499,89	14,98%	1.432.124,97	14,98%	1.432.124,97	19,97%	1.909.499,89	14,99%	1.432.124,97	14,99%	1.432.124,97	19,97%	1.909.499,89	14,99%	1.432.124,97	14,99%	1.432.124,97	9.562.987,47
TOTAL GERAL		15,13%	1.446.443,67	35,09%	3.355.943,49	50,07%	4.788.068,47	65,04%	6.220.193,32	85,01%	8.129.693,21	50,08%	8.129.693,21	9.562.987,47								

Ignácio Costa Filho
 Eng. Civil
 RNP 0604150873



ANEXO V — COMPOSIÇÃO DE BDI



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCAL: LOCALIDADES DIVERSAS

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,01
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,56

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,40
L	Lucro	7,30

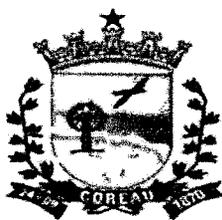
I	Impostos	6,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	-
	TOTAL DOS IMPOSTOS	6,65

BDI =	22,00%
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


Ignácio Costa Filho
Engenheiro Civil
RNP: 060415087-3

ANEXO VI — ENCARGOS SOCIAIS



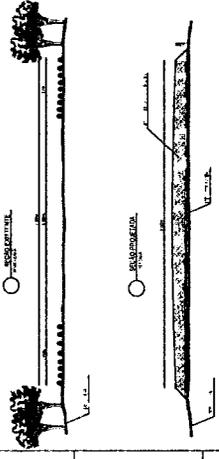
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	36,80	36,80
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuva	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	44,41	16,46
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	14,73	11,38
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,34	6,06
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência	0,48	0,37
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	16,82	6,43
TOTAL (A + B + C + D + E)		112,76	71,07


Ignácio Costa Filho
Eng. Civil
Rnp: 0604150873

ANEXO VII — PLANTA BAIXA



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUENOS	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	ENTRE A E20 E E21
02	ENTRE A E204 E E205

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM 05/06/2012 COM A LUZ DE USO E
Ocupação do solo.

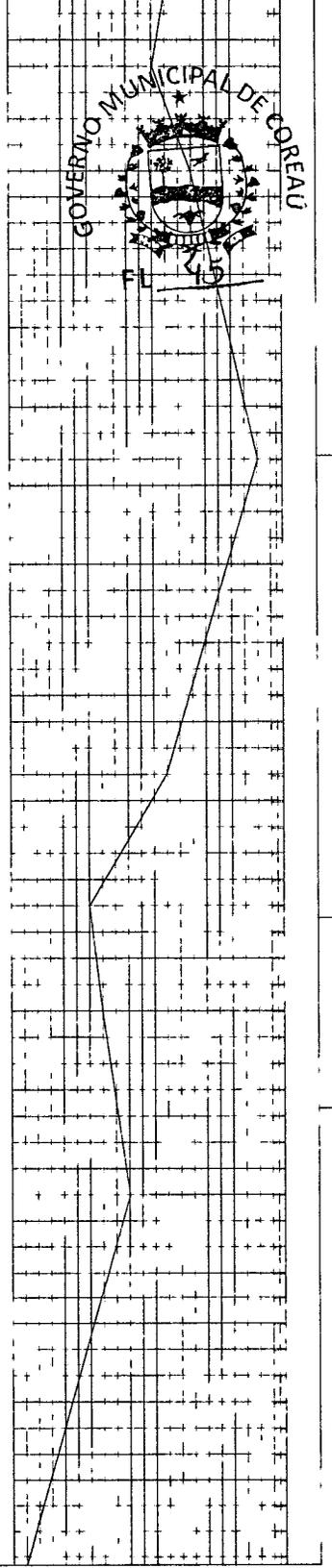
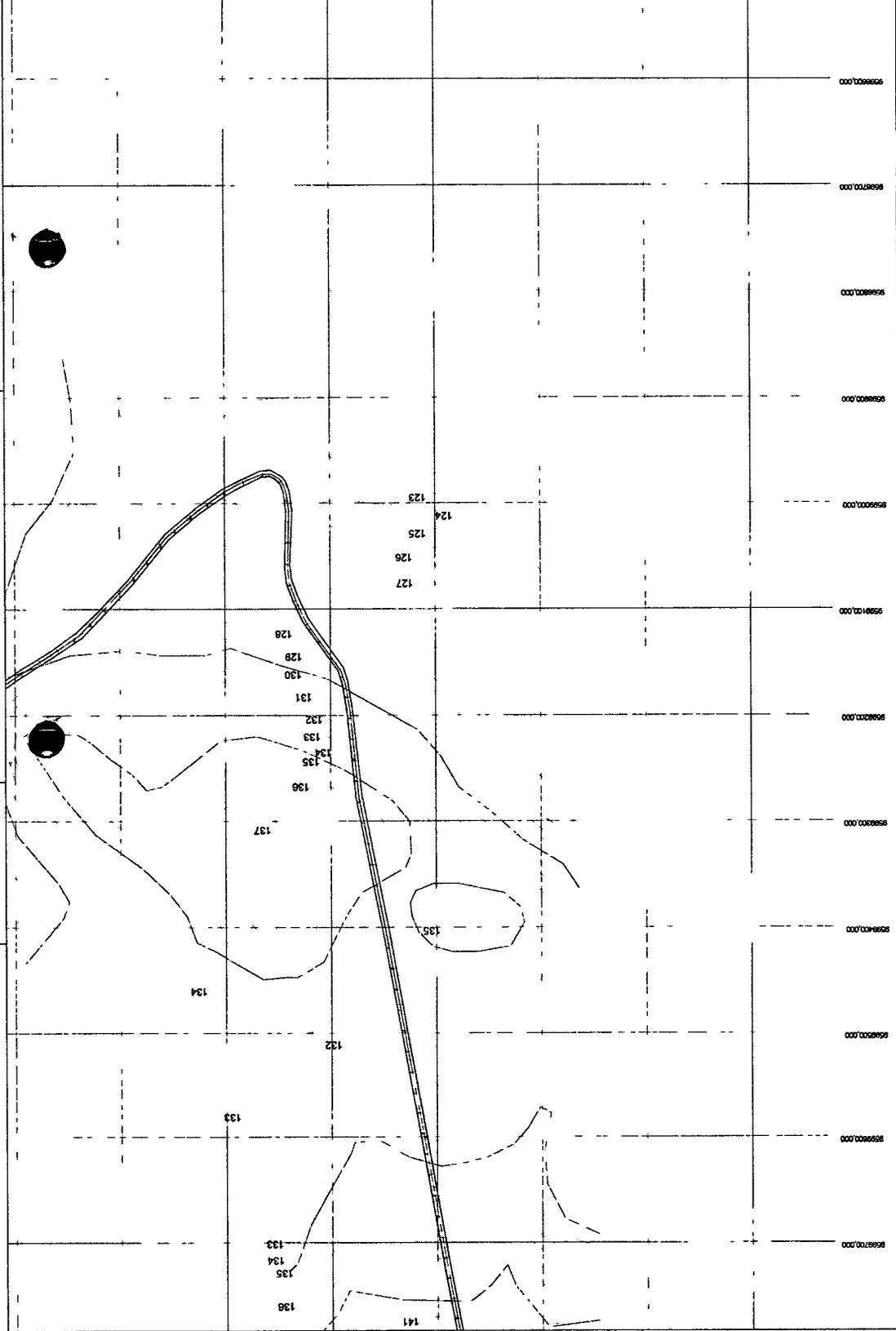
APROVAÇÃO

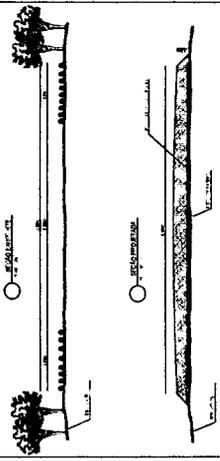
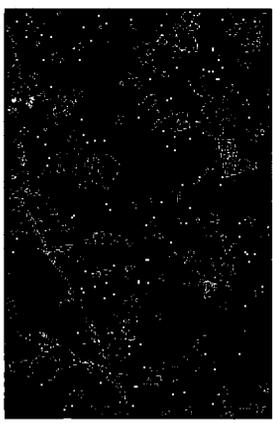


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA AGRÓVILA	
ESTRADA AGRÓVILA	ESTRADA AGRÓVILA
PLANTA PLANO (CORRESPONDÊNCIA)	ESTRADA AGRÓVILA
PERFIL LONGITUDINAL	ESTRADA AGRÓVILA
PERFIL TRANSVERSAL TIPO	ESTRADA AGRÓVILA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	ESTRADA AGRÓVILA
PROJEÇÃO: UTM	PROJEÇÃO: UTM
ESCALA: 1:100	ESCALA: 1:100
DATA: 05/06/2012	DATA: 05/06/2012
PROJETADE: J. S. COSTA	PROJETADE: J. S. COSTA
APROVADO: J. S. COSTA	APROVADO: J. S. COSTA

A2





QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUERIOS

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E20 E E21	BST 0-80cm
02	ENTRE A E204 E E205	BST 0-80cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM O LAUDO DE URB E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

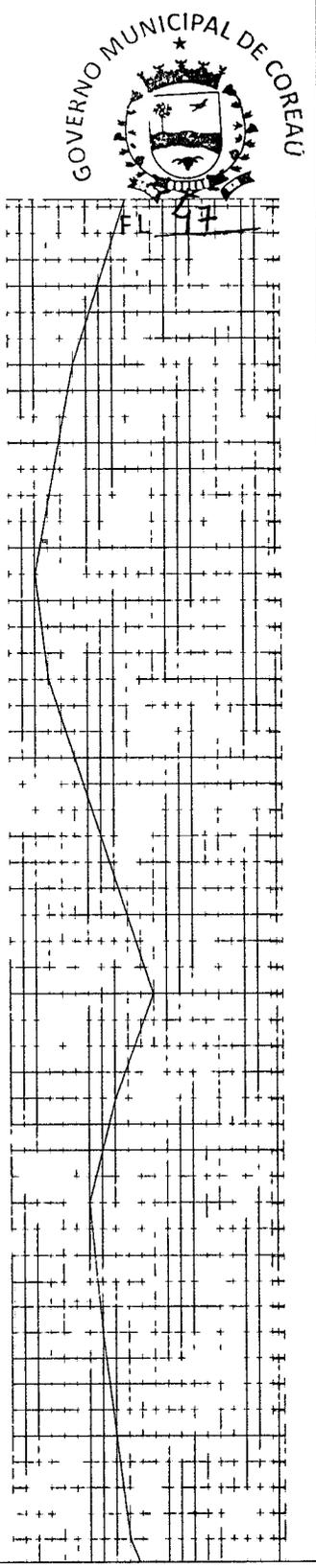
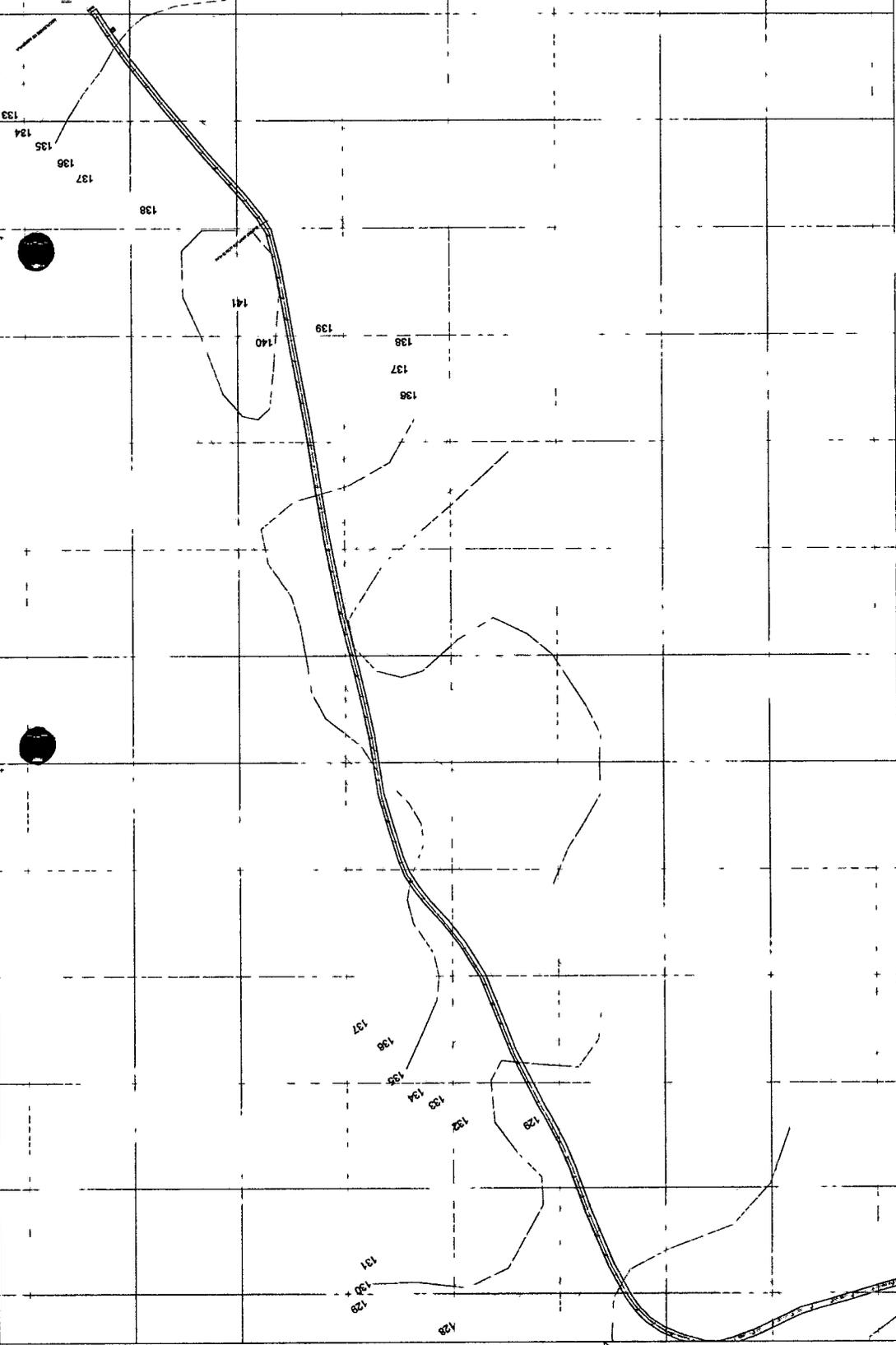
APROVAÇÃO _____



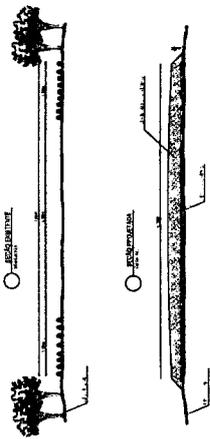
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	ESTRADA AGROVILA	
02	PLATAFORMA DE REGRADAMENTO	
03	REDE ESCOLA	
04	REDE IRRIGADORA	
05	REDE DRENAGEM	
06	REDE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	
07	PLANTA LOCALIZAÇÃO	
08	PROPOSTA DE OBRAS	
09	PROPOSTA DE OBRAS	
10	PROPOSTA DE OBRAS	
11	PROPOSTA DE OBRAS	
12	PROPOSTA DE OBRAS	
13	PROPOSTA DE OBRAS	
14	PROPOSTA DE OBRAS	
15	PROPOSTA DE OBRAS	
16	PROPOSTA DE OBRAS	
17	PROPOSTA DE OBRAS	
18	PROPOSTA DE OBRAS	
19	PROPOSTA DE OBRAS	
20	PROPOSTA DE OBRAS	
21	PROPOSTA DE OBRAS	
22	PROPOSTA DE OBRAS	
23	PROPOSTA DE OBRAS	
24	PROPOSTA DE OBRAS	
25	PROPOSTA DE OBRAS	
26	PROPOSTA DE OBRAS	
27	PROPOSTA DE OBRAS	
28	PROPOSTA DE OBRAS	
29	PROPOSTA DE OBRAS	
30	PROPOSTA DE OBRAS	
31	PROPOSTA DE OBRAS	
32	PROPOSTA DE OBRAS	
33	PROPOSTA DE OBRAS	
34	PROPOSTA DE OBRAS	
35	PROPOSTA DE OBRAS	
36	PROPOSTA DE OBRAS	
37	PROPOSTA DE OBRAS	
38	PROPOSTA DE OBRAS	
39	PROPOSTA DE OBRAS	
40	PROPOSTA DE OBRAS	
41	PROPOSTA DE OBRAS	
42	PROPOSTA DE OBRAS	
43	PROPOSTA DE OBRAS	
44	PROPOSTA DE OBRAS	
45	PROPOSTA DE OBRAS	
46	PROPOSTA DE OBRAS	
47	PROPOSTA DE OBRAS	
48	PROPOSTA DE OBRAS	
49	PROPOSTA DE OBRAS	
50	PROPOSTA DE OBRAS	
51	PROPOSTA DE OBRAS	
52	PROPOSTA DE OBRAS	
53	PROPOSTA DE OBRAS	
54	PROPOSTA DE OBRAS	
55	PROPOSTA DE OBRAS	
56	PROPOSTA DE OBRAS	
57	PROPOSTA DE OBRAS	
58	PROPOSTA DE OBRAS	
59	PROPOSTA DE OBRAS	
60	PROPOSTA DE OBRAS	
61	PROPOSTA DE OBRAS	
62	PROPOSTA DE OBRAS	
63	PROPOSTA DE OBRAS	
64	PROPOSTA DE OBRAS	
65	PROPOSTA DE OBRAS	
66	PROPOSTA DE OBRAS	
67	PROPOSTA DE OBRAS	
68	PROPOSTA DE OBRAS	
69	PROPOSTA DE OBRAS	
70	PROPOSTA DE OBRAS	
71	PROPOSTA DE OBRAS	
72	PROPOSTA DE OBRAS	
73	PROPOSTA DE OBRAS	
74	PROPOSTA DE OBRAS	
75	PROPOSTA DE OBRAS	
76	PROPOSTA DE OBRAS	
77	PROPOSTA DE OBRAS	
78	PROPOSTA DE OBRAS	
79	PROPOSTA DE OBRAS	
80	PROPOSTA DE OBRAS	
81	PROPOSTA DE OBRAS	
82	PROPOSTA DE OBRAS	
83	PROPOSTA DE OBRAS	
84	PROPOSTA DE OBRAS	
85	PROPOSTA DE OBRAS	
86	PROPOSTA DE OBRAS	
87	PROPOSTA DE OBRAS	
88	PROPOSTA DE OBRAS	
89	PROPOSTA DE OBRAS	
90	PROPOSTA DE OBRAS	
91	PROPOSTA DE OBRAS	
92	PROPOSTA DE OBRAS	
93	PROPOSTA DE OBRAS	
94	PROPOSTA DE OBRAS	
95	PROPOSTA DE OBRAS	
96	PROPOSTA DE OBRAS	
97	PROPOSTA DE OBRAS	
98	PROPOSTA DE OBRAS	
99	PROPOSTA DE OBRAS	
100	PROPOSTA DE OBRAS	

A4



FL. 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROPOSTA Nº 0000/2018
PLANEJAMENTO COM FOLHA Nº 005 E
CONTAÇÃO DE SOLO

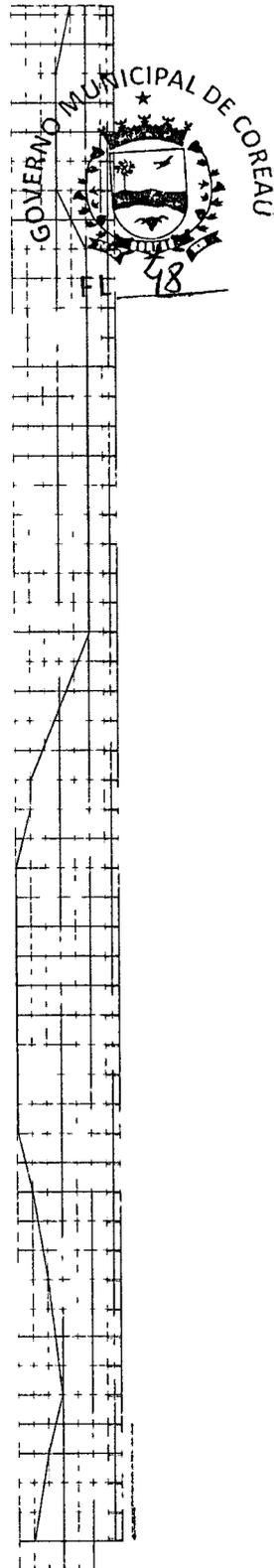
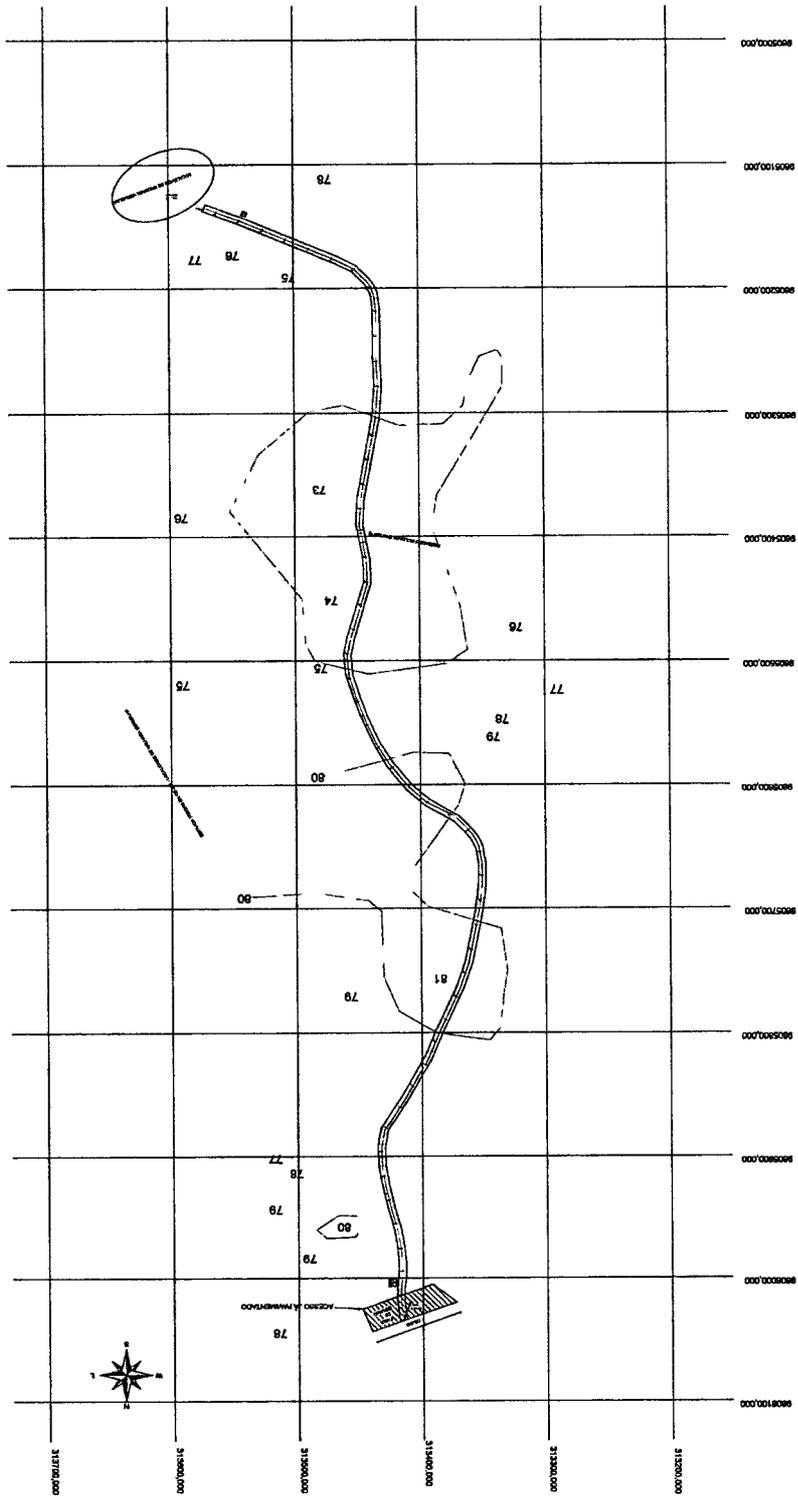
APPROVAÇÃO _____

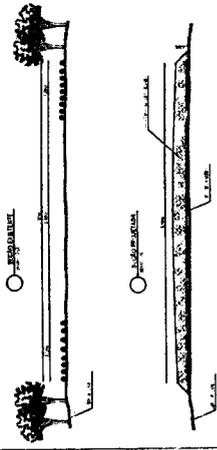
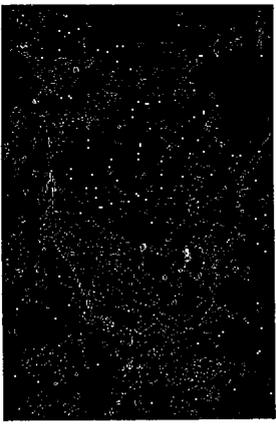


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

LOCALIDADE	ESTRADA M. VERMELHA	ESTRADA M. VERMELHA	DATA DE OBRIGATORIEDADE	DATA DE OBRIGATORIEDADE
PLANTA PARA ORÇAMENTO	PLANTA M. VERMELHA	PLANTA M. VERMELHA	PLANTA M. VERMELHA	PLANTA M. VERMELHA
PERFIL LONGITUDINAL	PERFIL LONGITUDINAL	PERFIL LONGITUDINAL	PERFIL LONGITUDINAL	PERFIL LONGITUDINAL
PLANO TRANSVERSAL 100%	PLANO TRANSVERSAL 100%	PLANO TRANSVERSAL 100%	PLANO TRANSVERSAL 100%	PLANO TRANSVERSAL 100%
PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO
PROPOSTA Nº	0000/2018	0000/2018	0000/2018	0000/2018
PROPOSTANTE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE	PROJETADE
APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO
VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR

BI

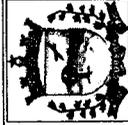




CLASSIFICAÇÃO DE BARRIOS	
Número	TIPO
01	ENTRE A LATA E BIA
02	ENTRE A LATA E BIA
03	ENTRE A LATA E BIA
04	ENTRE A LATA E BIA
05	ENTRE A LATA E BIA
06	ENTRE A LATA E BIA
07	ENTRE A LATA E BIA
08	ENTRE A LATA E BIA
09	ENTRE A LATA E BIA
10	ENTRE A LATA E BIA
11	ENTRE A LATA E BIA
12	ENTRE A LATA E BIA
13	ENTRE A LATA E BIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO DE RECONSTRUÇÃO E
REQUALIFICAÇÃO DO LOTE 10 E
OCTAVIANO SOUZA

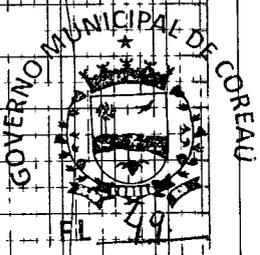
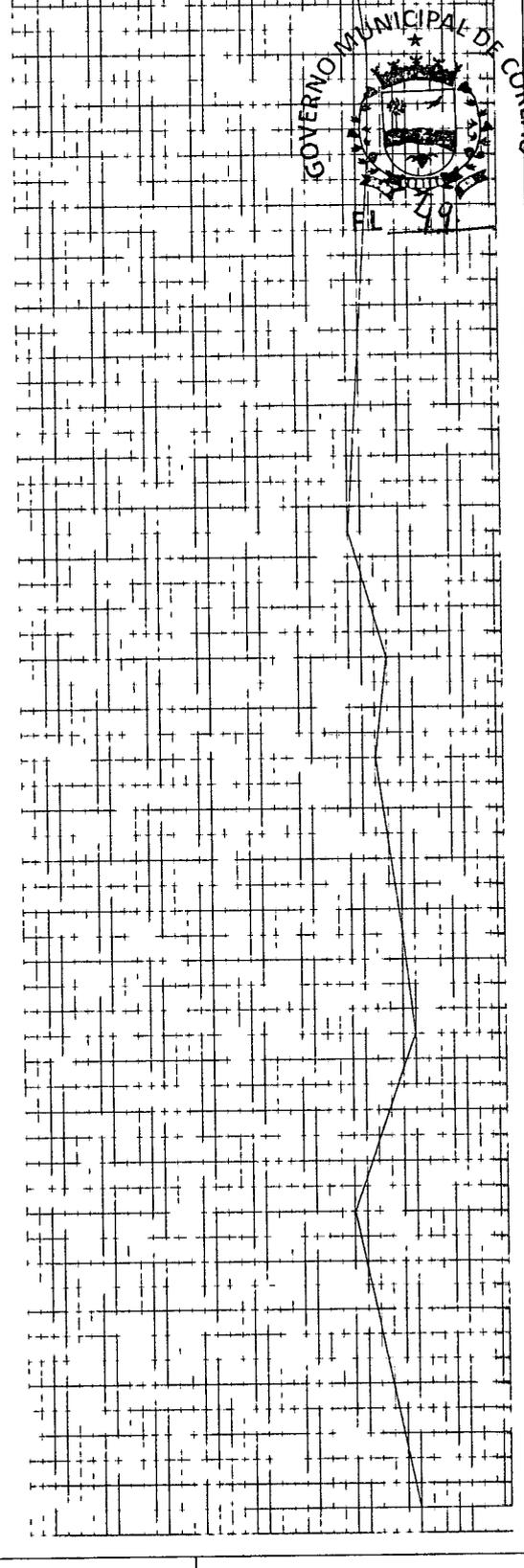
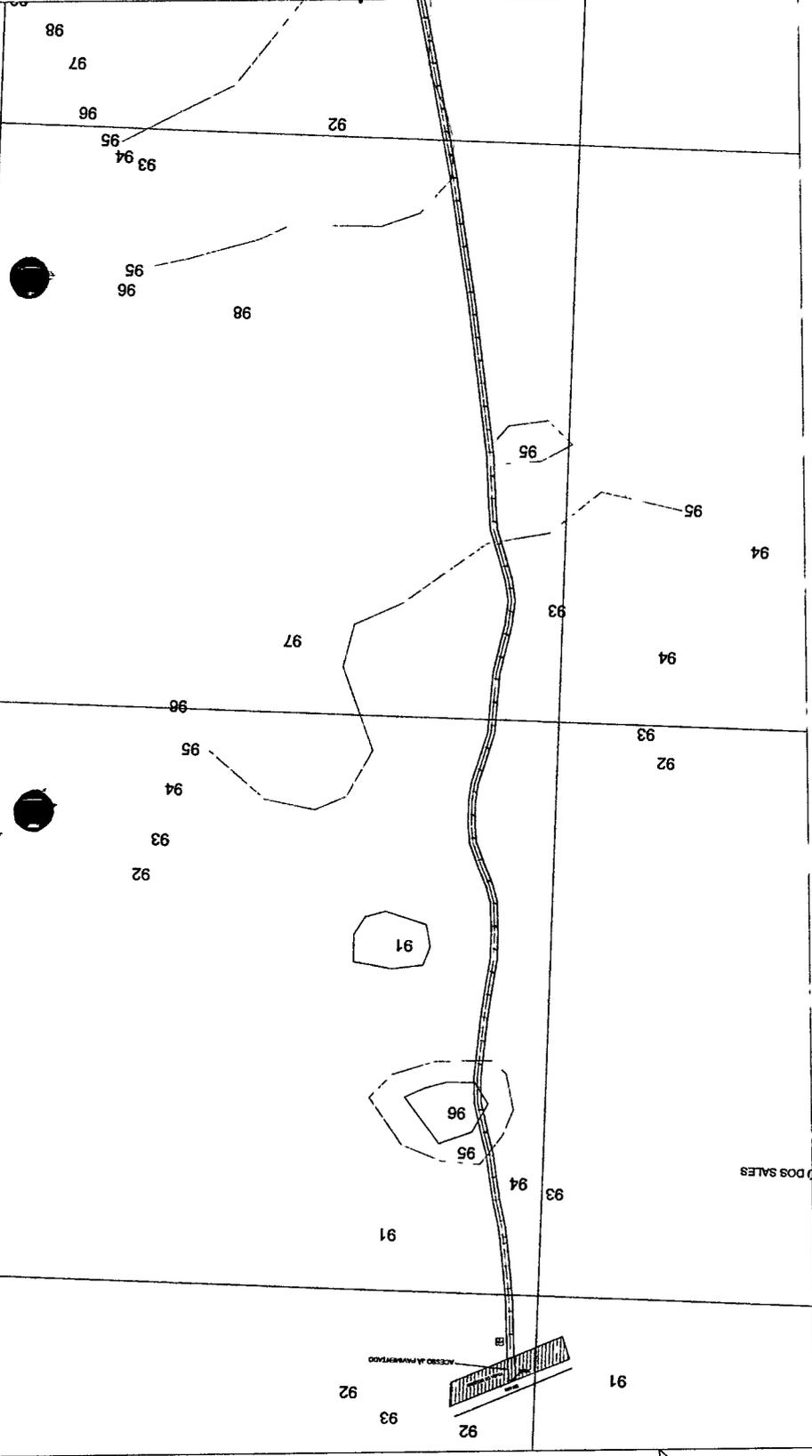
APROVAÇÃO



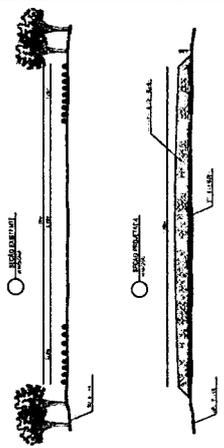
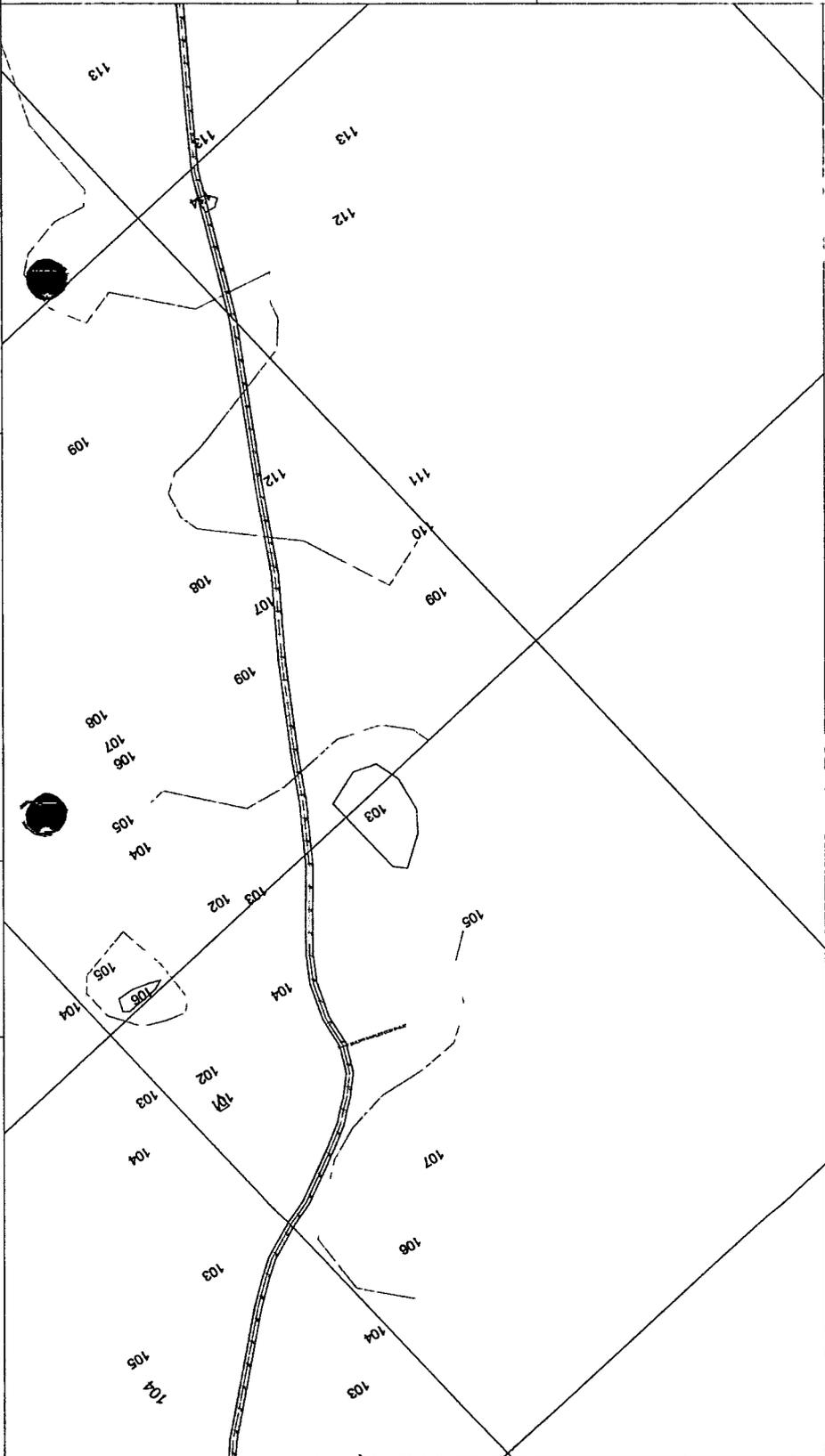
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CONDIÇÕES	
Nº	CONDIÇÕES
01	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
02	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
03	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
04	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
05	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
06	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
07	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
08	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
09	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
10	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
11	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
12	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)
13	PLATA BARRA (CONDIÇÃO)

C1



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIOS	
NÚMERO	TIPO
01	BET D-100m
02	BET D-100m
03	BET D-100m
04	BET D-100m
05	BET D-100m
06	BET D-100m
07	BET D-100m
08	BET D-100m
09	BET D-100m
10	BET D-100m
11	BET D-100m
12	BET D-100m
13	BET D-100m

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFERESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CUNHASUALES

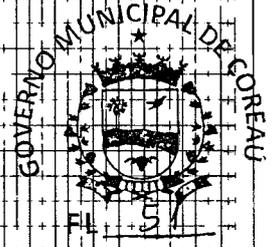
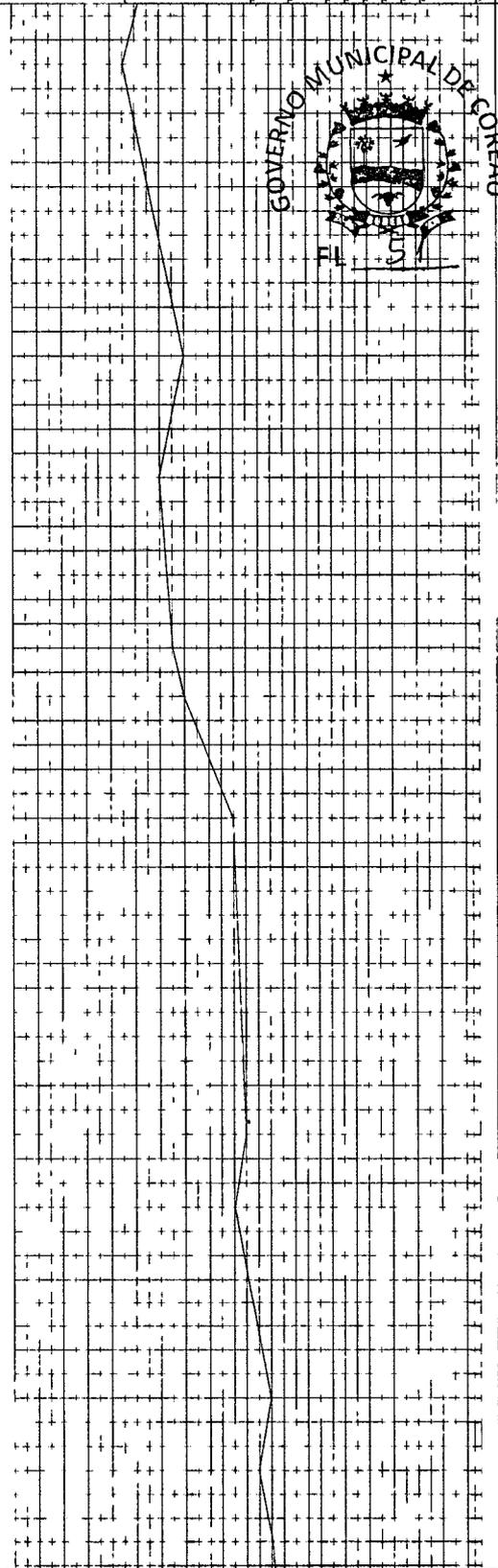
PLANO BÁSICO DE ARRANJAMENTO

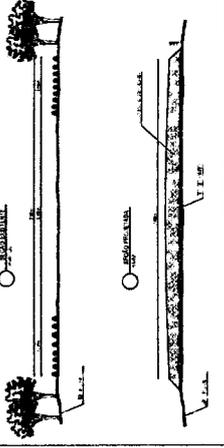
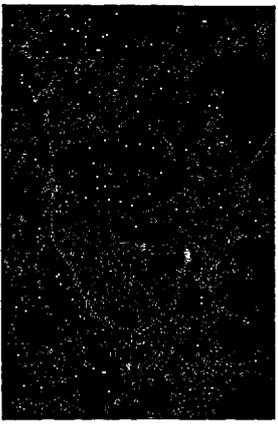
PLANO DE LOCALIZAÇÃO

CHRISTIANE COSTA

ANEXO 03

C3





QUADRO DE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRAS

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A BR-108 E BR-110	RET. D-Asfalto
02	ENTRE A BR-110 E BR-111	RET. D-Asfalto
03	ENTRE A BR-111 E BR-112	RET. D-Asfalto
04	ENTRE A BR-112 E BR-113	RET. D-Asfalto
05	ENTRE A BR-113 E BR-114	RET. D-Asfalto
06	ENTRE A BR-114 E BR-115	RET. D-Asfalto
07	ENTRE A BR-115 E BR-116	RET. D-Asfalto
08	ENTRE A BR-116 E BR-117	RET. D-Asfalto
09	ENTRE A BR-117 E BR-118	RET. D-Asfalto
10	ENTRE A BR-118 E BR-119	RET. D-Asfalto
11	ENTRE A BR-119 E BR-120	RET. D-Asfalto
12	ENTRE A BR-120 E BR-121	RET. D-Asfalto
13	ENTRE A BR-121 E BR-122	RET. D-Asfalto

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM O L.P.T.E. Nº 02
DE 1995

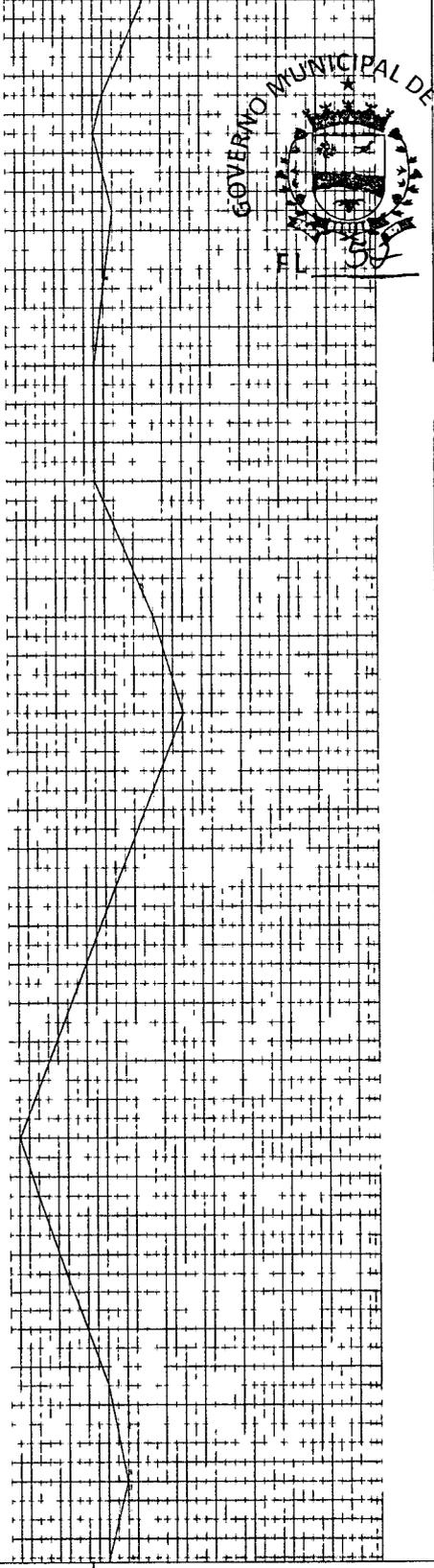
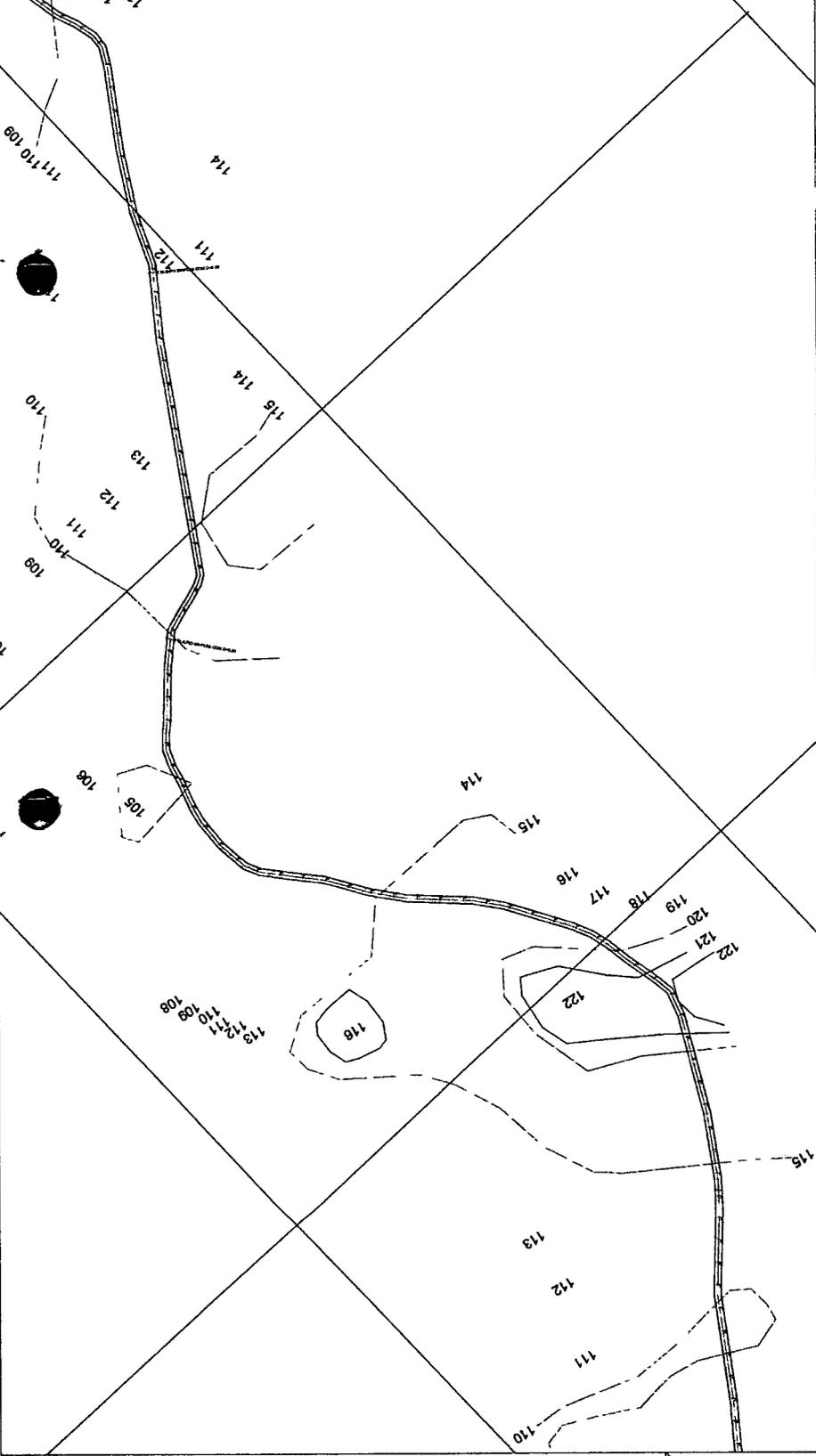
APROVAÇÃO

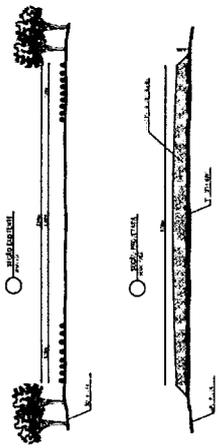


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA		CUNHAS/SURSAIS	
01	BR-108	01	BR-108
02	BR-110	02	BR-110
03	BR-111	03	BR-111
04	BR-112	04	BR-112
05	BR-113	05	BR-113
06	BR-114	06	BR-114
07	BR-115	07	BR-115
08	BR-116	08	BR-116
09	BR-117	09	BR-117
10	BR-118	10	BR-118
11	BR-119	11	BR-119
12	BR-120	12	BR-120
13	BR-121	13	BR-121
14	BR-122	14	BR-122

C4





NUMERO	LOCALIZAO	TIPO
01	ENTRE A 125 E 130	BET. C-40mm
02	ENTRE A 130 E 135	BET. C-40mm
03	ENTRE A 135 E 140	BET. C-40mm
04	ENTRE A 140 E 145	BET. C-40mm
05	ENTRE A 145 E 150	BET. C-40mm
06	ENTRE A 150 E 155	BET. C-40mm
07	ENTRE A 155 E 160	BET. C-40mm
08	ENTRE A 160 E 165	BET. C-40mm
09	ENTRE A 165 E 170	BET. C-40mm
10	ENTRE A 170 E 175	BET. C-40mm
11	ENTRE A 175 E 180	BET. C-40mm
12	ENTRE A 180 E 185	BET. C-40mm
13	ENTRE A 185 E 190	BET. C-40mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCCUPAO DO SOLO

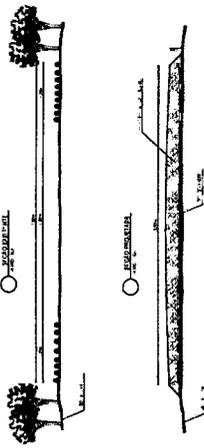
APROVACAO



ESTRADA CUNHASSUALES	
10000	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10001	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10002	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10003	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10004	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10005	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10006	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10007	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10008	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10009	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10010	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10011	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10012	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10013	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10014	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10015	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10016	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10017	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10018	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10019	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10020	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10021	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10022	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10023	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10024	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10025	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10026	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10027	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10028	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10029	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10030	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10031	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10032	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10033	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10034	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10035	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10036	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10037	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10038	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10039	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10040	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10041	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10042	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10043	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10044	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10045	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10046	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10047	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10048	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10049	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10050	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10051	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10052	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10053	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10054	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10055	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10056	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10057	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10058	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10059	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10060	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10061	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10062	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10063	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10064	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10065	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10066	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10067	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10068	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10069	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10070	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10071	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10072	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10073	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10074	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10075	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10076	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10077	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10078	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10079	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10080	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10081	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10082	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10083	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10084	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10085	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10086	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10087	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10088	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10089	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10090	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10091	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10092	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10093	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10094	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10095	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10096	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10097	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10098	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10099	PLANTA BAIXA ORDEMADA
10100	PLANTA BAIXA ORDEMADA



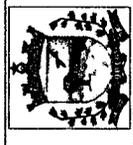
C6



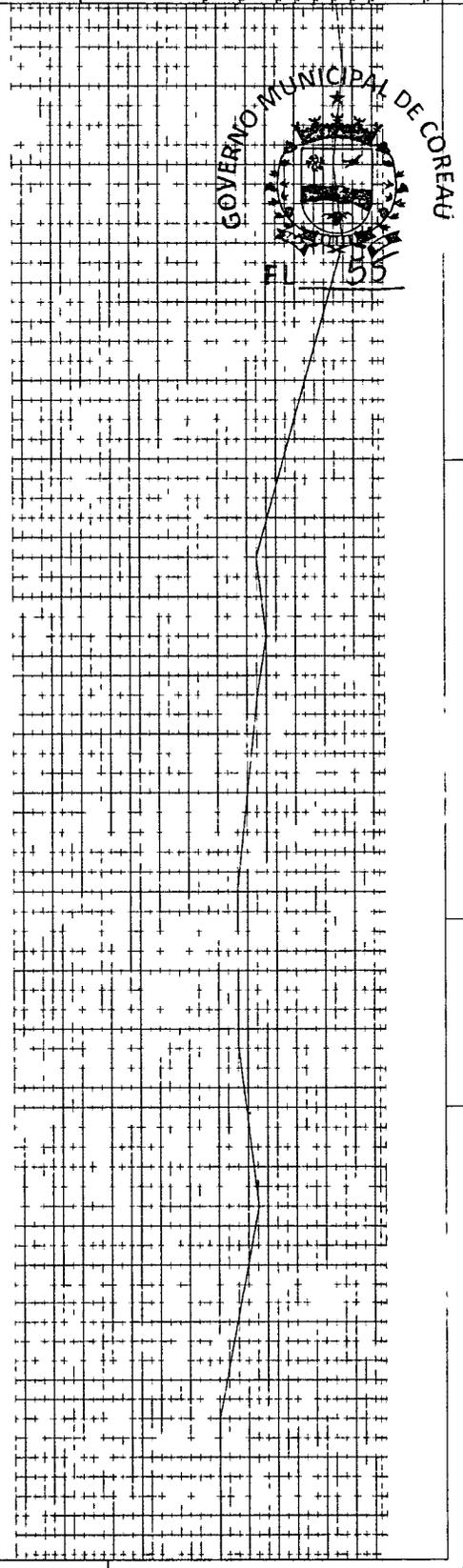
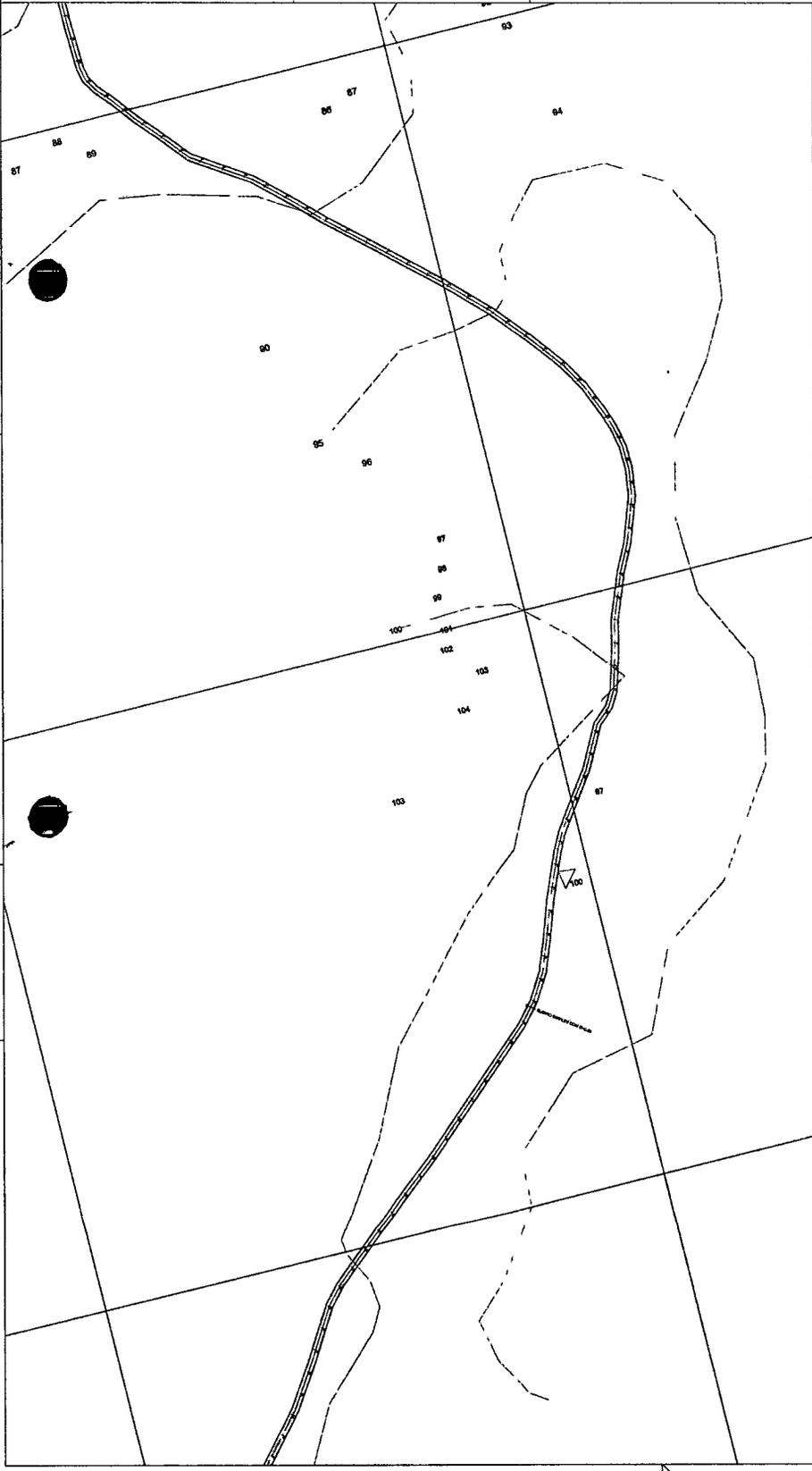
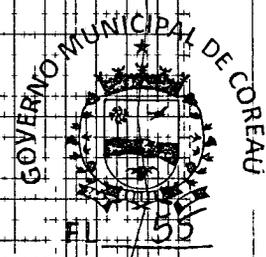
QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIO	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	ENTRE A BR 154 E BR 155
02	ENTRE A BR 154 E BR 155
03	ENTRE A BR 154 E BR 155
04	ENTRE A BR 154 E BR 155
05	ENTRE A BR 154 E BR 155
06	ENTRE A BR 154 E BR 155
07	ENTRE A BR 154 E BR 155
08	ENTRE A BR 154 E BR 155
09	ENTRE A BR 154 E BR 155
10	ENTRE A BR 154 E BR 155
11	ENTRE A BR 154 E BR 155
12	ENTRE A BR 154 E BR 155
13	ENTRE A BR 154 E BR 155

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM 15/08/2017 COM O LETREIRO E
OCTAVIANO DE SALES

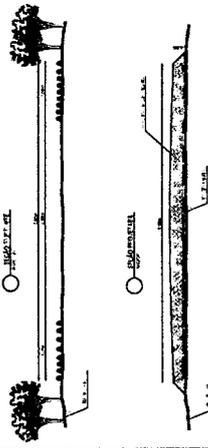
APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS	
CUNHASSUAIS	
01	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
02	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
03	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
04	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
05	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
06	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
07	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
08	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
09	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
10	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
11	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
12	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA
13	PLANTA BAIXA ORDEMADORIA



C7



GRUPO DE LOCALIZAÇÃO DE BUZIOS		
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TPO
01	ENTRE AL 10 E 11	BST D-00m
02	ENTRE AL 11 E 12	BST D-00m
03	ENTRE AL 12 E 13	BST D-00m
04	ENTRE AL 13 E 14	BST D-00m
05	ENTRE AL 14 E 15	BST D-00m
06	ENTRE AL 15 E 16	BST D-00m
07	ENTRE AL 16 E 17	BST D-00m
08	ENTRE AL 17 E 18	BST D-00m
09	ENTRE AL 18 E 19	BST D-00m
10	ENTRE AL 19 E 20	BST D-00m
11	ENTRE AL 20 E 21	BST D-00m
12	ENTRE AL 21 E 22	BST D-00m
13	ENTRE AL 22 E 23	BST D-00m

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LETRA Única
 DO ARTIGO 10 DO PLANO

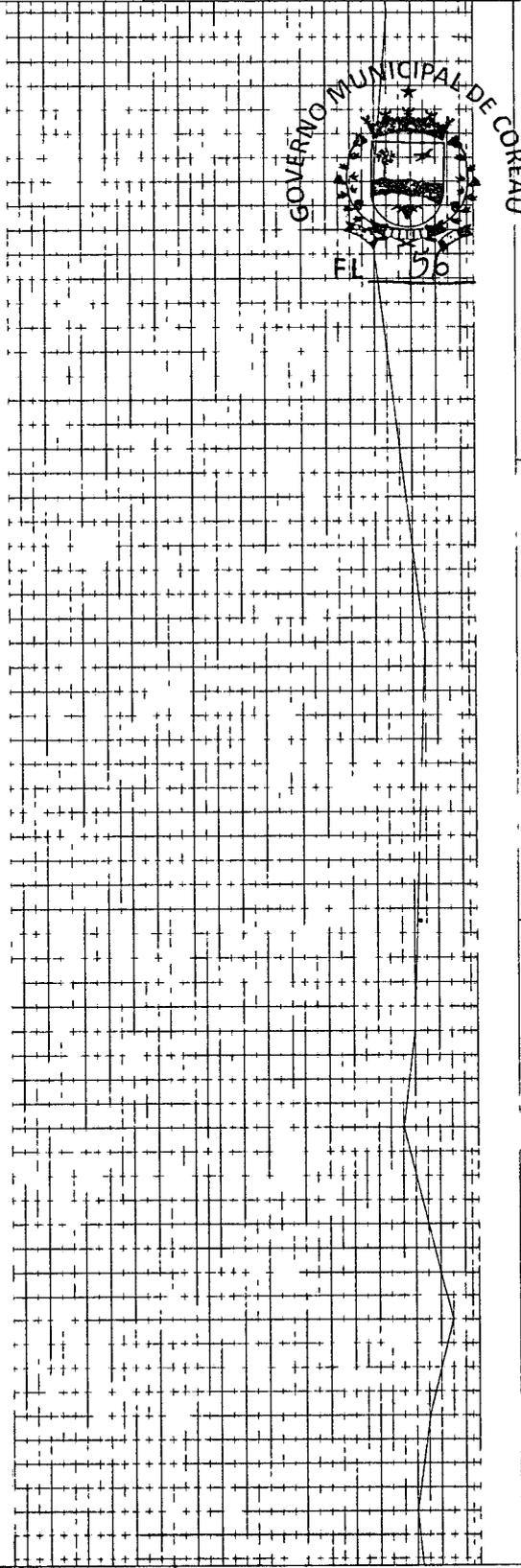
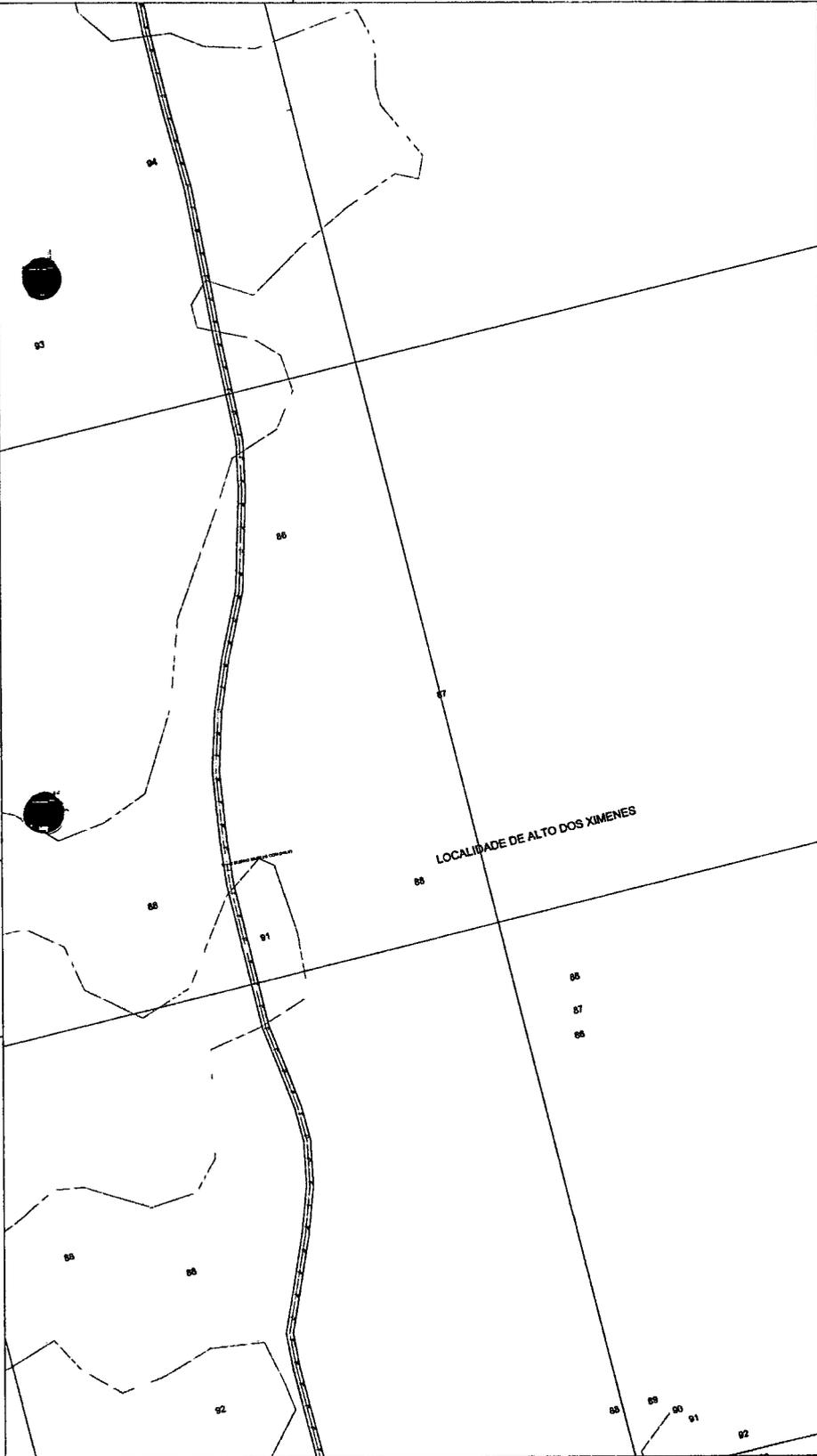
APROVAÇÃO

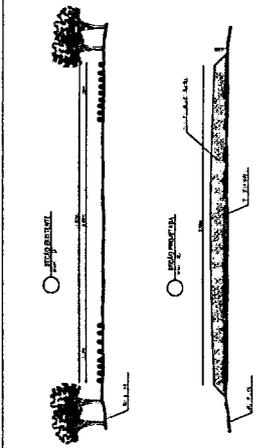
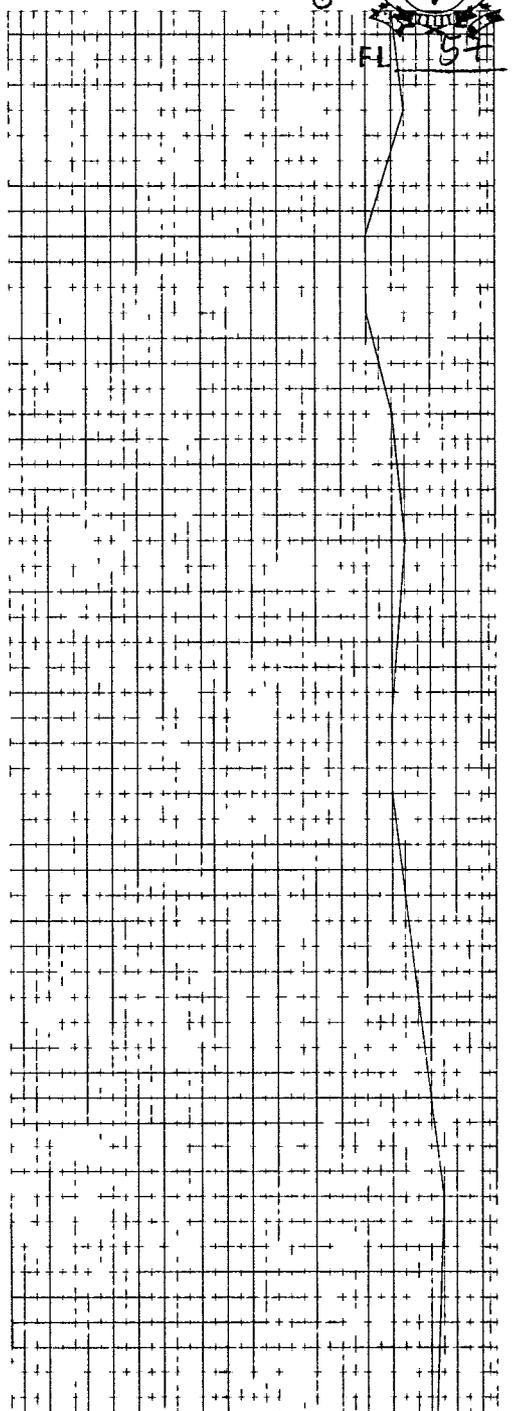


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CUNHAS/SUSUALES	
Nº	VALORES
01	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
02	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
03	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
04	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
05	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
06	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
07	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
08	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
09	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
10	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
11	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
12	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
13	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
14	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
15	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
16	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
17	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
18	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
19	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
20	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
21	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
22	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
23	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
24	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
25	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
26	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
27	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
28	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
29	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
30	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
31	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
32	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
33	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
34	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
35	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
36	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
37	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
38	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
39	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
40	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
41	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
42	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
43	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
44	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
45	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
46	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
47	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
48	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
49	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
50	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
51	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
52	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
53	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
54	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
55	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
56	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
57	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
58	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
59	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
60	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
61	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
62	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
63	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
64	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
65	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
66	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
67	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
68	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
69	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
70	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
71	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
72	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
73	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
74	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
75	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
76	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
77	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
78	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
79	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
80	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
81	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
82	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
83	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
84	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
85	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
86	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
87	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
88	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
89	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
90	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
91	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
92	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
93	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
94	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
95	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
96	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
97	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
98	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
99	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA
100	PLANTA ALARMA DE SEGURANÇA

C8





QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BURROS		
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
02	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
03	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
04	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
05	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
06	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
07	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
08	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
09	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
10	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
11	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
12	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m
13	ENTRE A ENR E ENR	SIST D-0-20m

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO

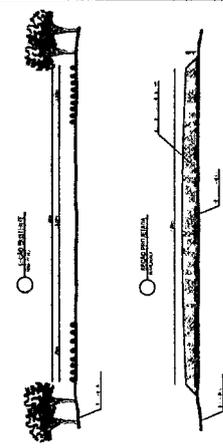
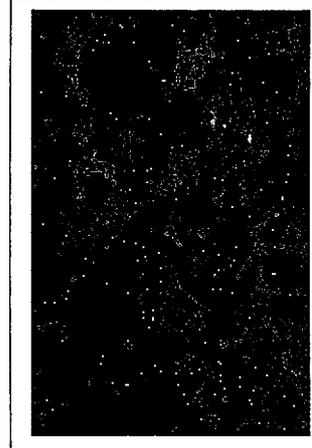
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM Nº	ITEM	CUNHAS/SUALES
01	PLANTA BAIXA DE REPERTECIDA	ENR BR01A
02	PLANTA LONGETUDINAL	ENR BR01A
03	SPLOD TIPO TUBO 180x100	ENR BR01A
04	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	ENR BR01A
05	MEMÓRIA DESCRITIVA	JABR001/02/03
06	PROPOSTA DE ORÇAMENTO	JABR001/02/03
07	PROPOSTA DE ORÇAMENTO	JABR001/02/03

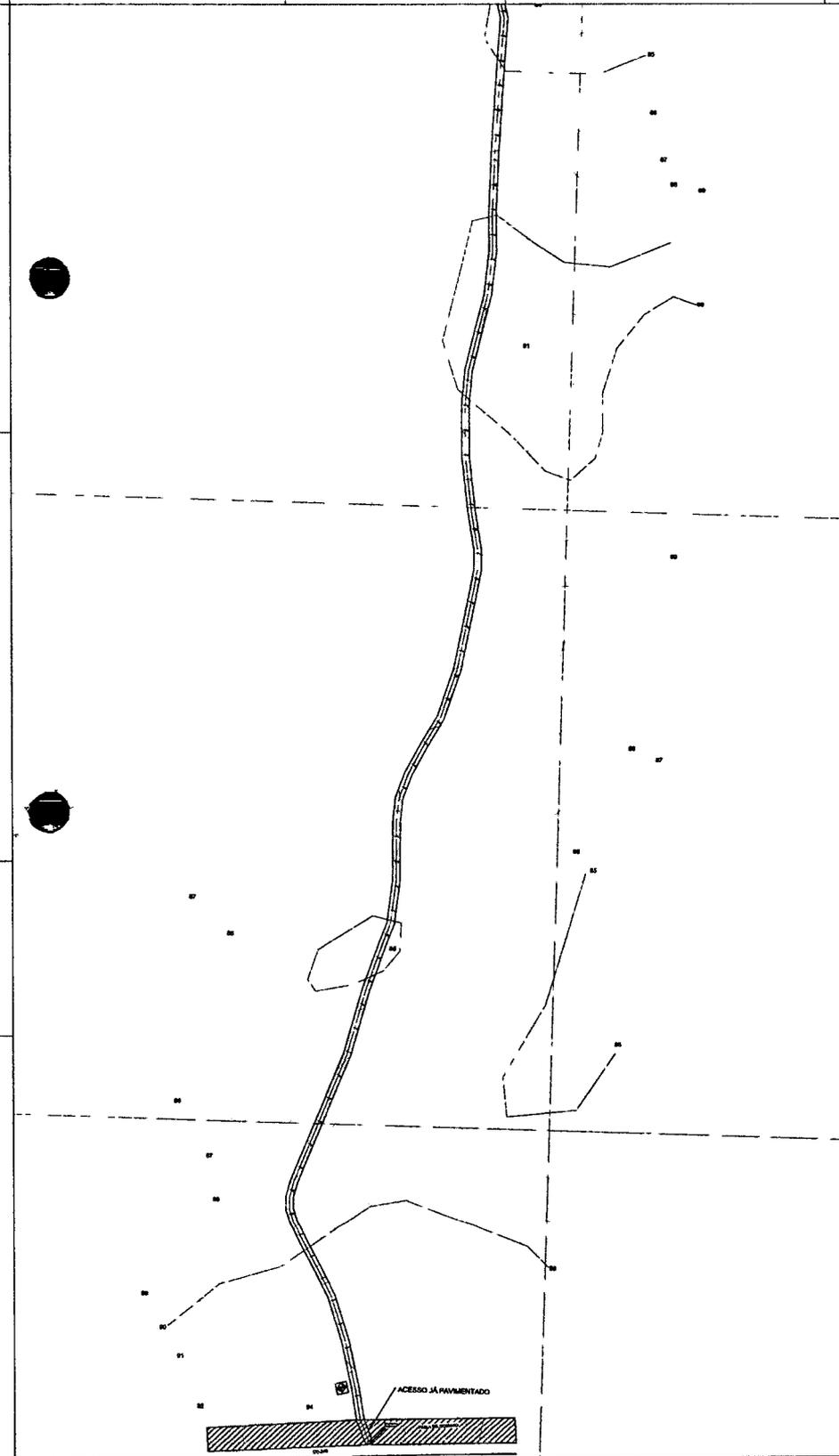
PROFESSOR RESPONSÁVEL
PROFESSOR RESPONSÁVEL
PROFESSOR RESPONSÁVEL

CRISTIANE COSTA
JABR001/02/03

C9



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE MURINHOS		QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BANDEIROS	
Nº	LOCALIZAÇÃO	Nº	LOCALIZAÇÃO
1	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	14	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
2	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	15	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
3	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	16	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
4	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	17	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
5	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	18	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
6	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	19	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
7	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	20	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
8	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	21	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
9	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	22	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
10	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	23	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
11	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	24	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
12	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	25	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
13	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	26	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono
14	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono	27	ENTRE A RUA E STR. 1017 - Diácono

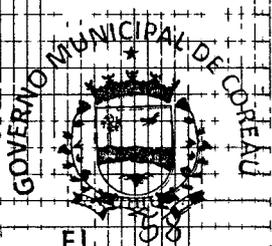
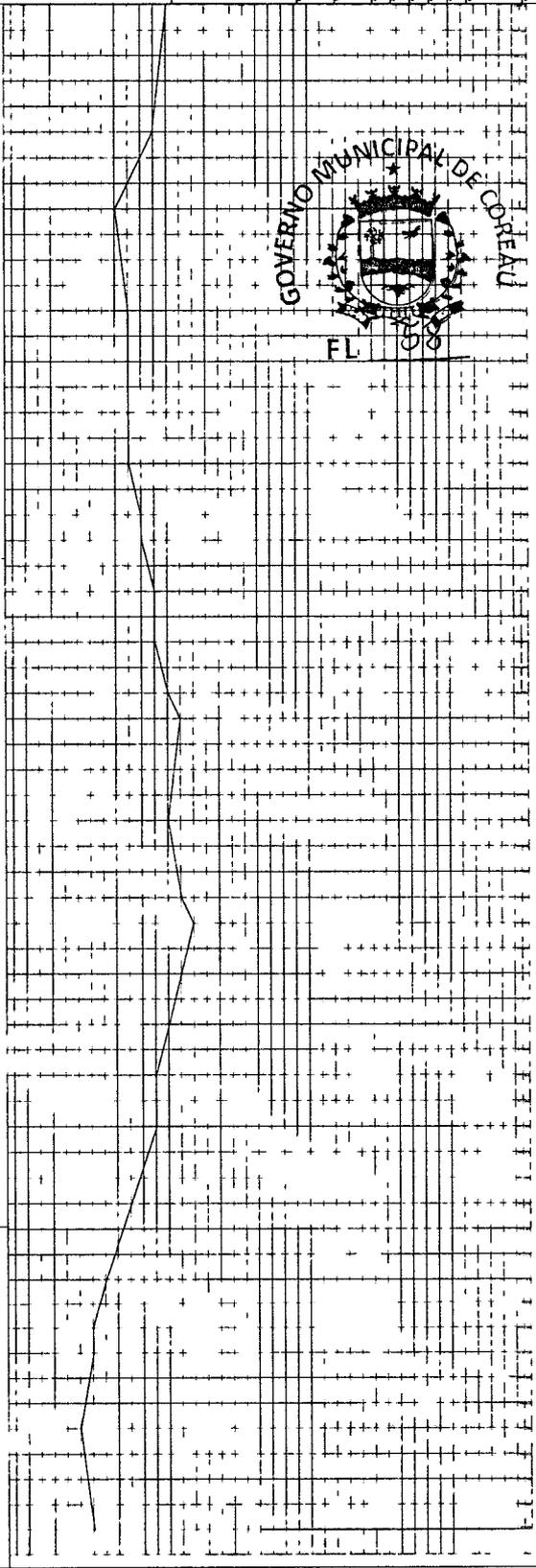


PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

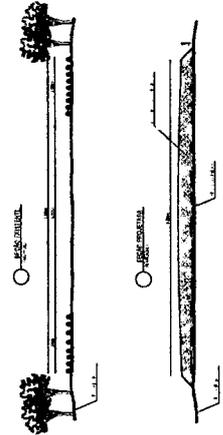
APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ESTRADA CORREDORES	ESTRADA CORREDORES
PLATAFORMA OPERACIONAL	BRAZILIANA
FAIXA DE MANUTENÇÃO	BRAZILIANA
FAIXA DE PAVIMENTAÇÃO	BRAZILIANA
FAIXA DE LOCALIZAÇÃO	BRAZILIANA
CHRISTIANE COSTA	
ALBERGUES	



DI



QUANTIDADE DE MANEJO DE ALTERNATIVAS		COMPARATIVO DE LOCALIZAÇÃO DE ALTERNATIVAS	
NUMERO	LOCALIZACAO	TIPO	TIPO
14	ENTRE A 1017 E 1023	EST. Convenc.	EST. Convenc.
15	ENTRE A 1018 E 1024	EST. Convenc.	EST. Convenc.
16	ENTRE A 1019 E 1025	EST. Convenc.	EST. Convenc.
17	ENTRE A 1020 E 1026	EST. Convenc.	EST. Convenc.
18	ENTRE A 1021 E 1027	EST. Convenc.	EST. Convenc.
19	ENTRE A 1022 E 1028	EST. Convenc.	EST. Convenc.
20	ENTRE A 1023 E 1029	EST. Convenc.	EST. Convenc.
21	ENTRE A 1024 E 1030	EST. Convenc.	EST. Convenc.
22	ENTRE A 1025 E 1031	EST. Convenc.	EST. Convenc.
23	ENTRE A 1026 E 1032	EST. Convenc.	EST. Convenc.
24	ENTRE A 1027 E 1033	EST. Convenc.	EST. Convenc.
25	ENTRE A 1028 E 1034	EST. Convenc.	EST. Convenc.
26	ENTRE A 1029 E 1035	EST. Convenc.	EST. Convenc.
27	ENTRE A 1030 E 1036	EST. Convenc.	EST. Convenc.

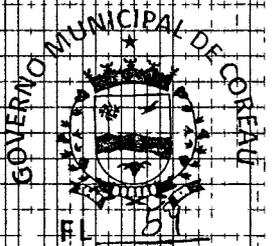
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.100 DE 02/04/2010

APROVAÇÃO _____

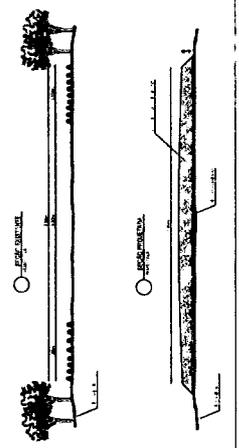
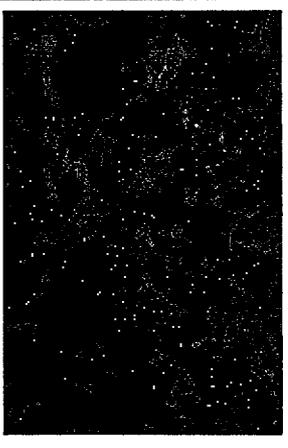


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CORREDORES		ESTRADA CORREDORES	
TIPO	LOCALIZACAO	TIPO	LOCALIZACAO
EST. Convenc.	ENTRE A 1017 E 1023	EST. Convenc.	ENTRE A 1017 E 1023
EST. Convenc.	ENTRE A 1018 E 1024	EST. Convenc.	ENTRE A 1018 E 1024
EST. Convenc.	ENTRE A 1019 E 1025	EST. Convenc.	ENTRE A 1019 E 1025
EST. Convenc.	ENTRE A 1020 E 1026	EST. Convenc.	ENTRE A 1020 E 1026
EST. Convenc.	ENTRE A 1021 E 1027	EST. Convenc.	ENTRE A 1021 E 1027
EST. Convenc.	ENTRE A 1022 E 1028	EST. Convenc.	ENTRE A 1022 E 1028
EST. Convenc.	ENTRE A 1023 E 1029	EST. Convenc.	ENTRE A 1023 E 1029
EST. Convenc.	ENTRE A 1024 E 1030	EST. Convenc.	ENTRE A 1024 E 1030
EST. Convenc.	ENTRE A 1025 E 1031	EST. Convenc.	ENTRE A 1025 E 1031
EST. Convenc.	ENTRE A 1026 E 1032	EST. Convenc.	ENTRE A 1026 E 1032
EST. Convenc.	ENTRE A 1027 E 1033	EST. Convenc.	ENTRE A 1027 E 1033
EST. Convenc.	ENTRE A 1028 E 1034	EST. Convenc.	ENTRE A 1028 E 1034
EST. Convenc.	ENTRE A 1029 E 1035	EST. Convenc.	ENTRE A 1029 E 1035
EST. Convenc.	ENTRE A 1030 E 1036	EST. Convenc.	ENTRE A 1030 E 1036



D2



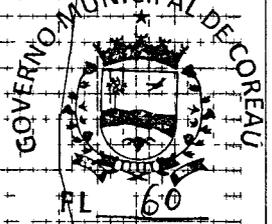
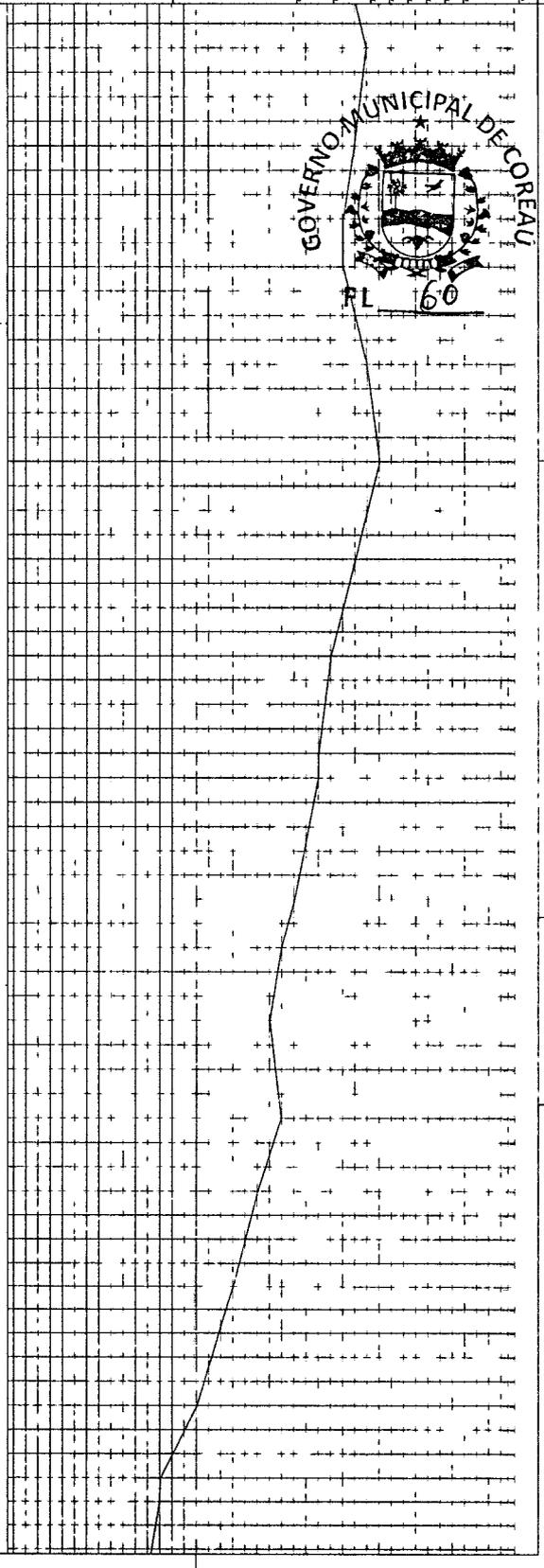
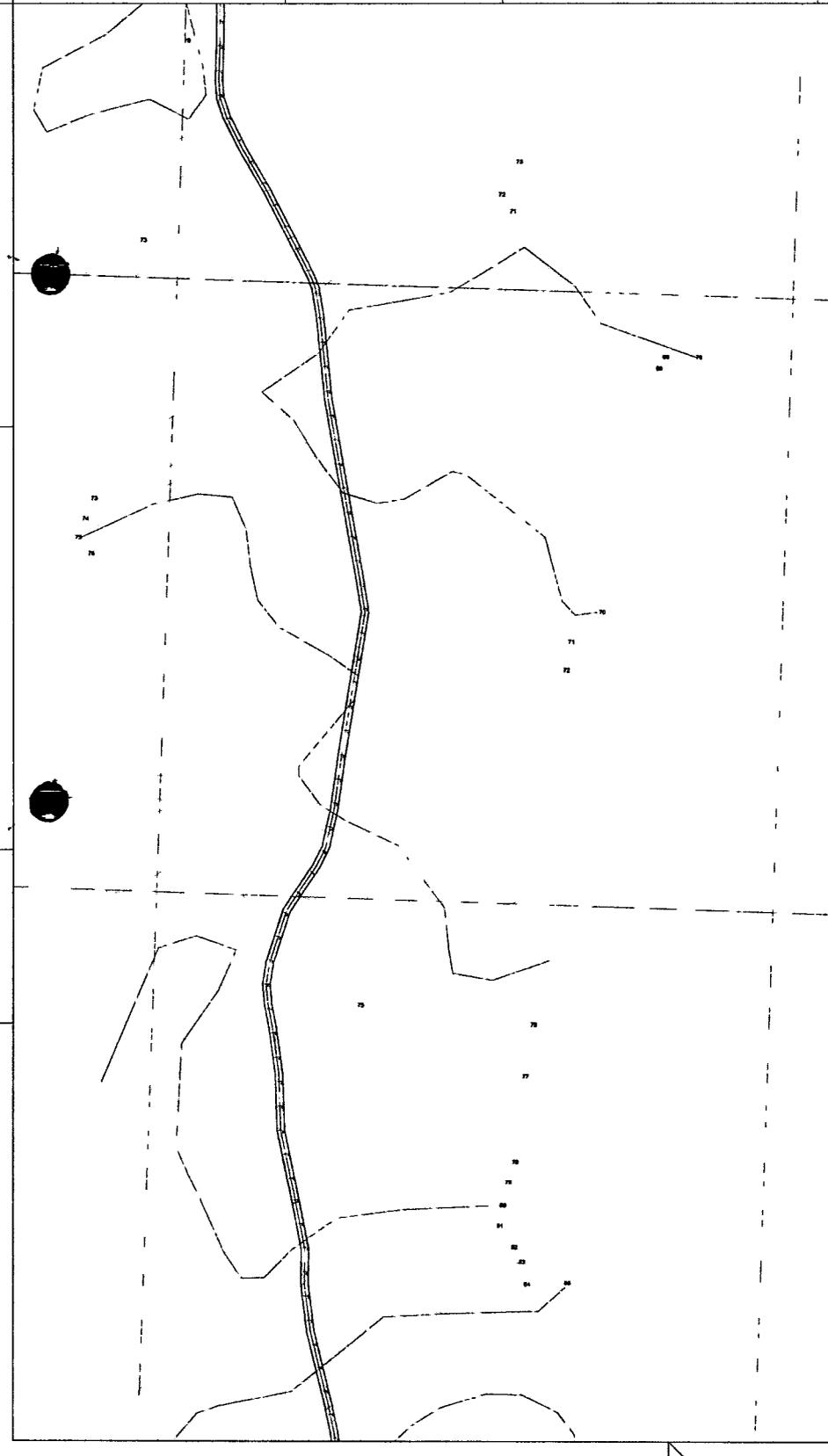
LISTAGEM DE LOCALIDADES DE BAIRROS		LISTAGEM DE LOCALIDADES DE BAIRROS	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	BARRA D'ÁGUA	16	BARRA D'ÁGUA
02	BARRA D'ÁGUA	17	BARRA D'ÁGUA
03	BARRA D'ÁGUA	18	BARRA D'ÁGUA
04	BARRA D'ÁGUA	19	BARRA D'ÁGUA
05	BARRA D'ÁGUA	20	BARRA D'ÁGUA
06	BARRA D'ÁGUA	21	BARRA D'ÁGUA
07	BARRA D'ÁGUA	22	BARRA D'ÁGUA
08	BARRA D'ÁGUA	23	BARRA D'ÁGUA
09	BARRA D'ÁGUA	24	BARRA D'ÁGUA
10	BARRA D'ÁGUA	25	BARRA D'ÁGUA
11	BARRA D'ÁGUA	26	BARRA D'ÁGUA
12	BARRA D'ÁGUA	27	BARRA D'ÁGUA
13	BARRA D'ÁGUA	28	BARRA D'ÁGUA
14	BARRA D'ÁGUA	29	BARRA D'ÁGUA
15	BARRA D'ÁGUA	30	BARRA D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 100 DE 1998
 OCUPAÇÃO DO SOLO

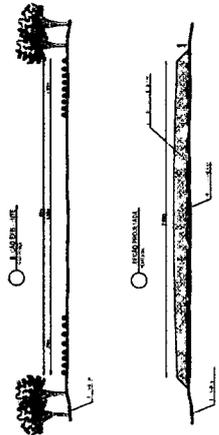
APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTRADA CORREDORES
02	PLATAFORMA DE BARRAGEM
03	PLATAFORMA DE BARRAGEM
04	PLATAFORMA DE BARRAGEM
05	PLATAFORMA DE BARRAGEM
06	PLATAFORMA DE BARRAGEM
07	PLATAFORMA DE BARRAGEM
08	PLATAFORMA DE BARRAGEM
09	PLATAFORMA DE BARRAGEM
10	PLATAFORMA DE BARRAGEM
11	PLATAFORMA DE BARRAGEM
12	PLATAFORMA DE BARRAGEM
13	PLATAFORMA DE BARRAGEM
14	PLATAFORMA DE BARRAGEM
15	PLATAFORMA DE BARRAGEM
16	PLATAFORMA DE BARRAGEM
17	PLATAFORMA DE BARRAGEM
18	PLATAFORMA DE BARRAGEM
19	PLATAFORMA DE BARRAGEM
20	PLATAFORMA DE BARRAGEM
21	PLATAFORMA DE BARRAGEM
22	PLATAFORMA DE BARRAGEM
23	PLATAFORMA DE BARRAGEM
24	PLATAFORMA DE BARRAGEM
25	PLATAFORMA DE BARRAGEM
26	PLATAFORMA DE BARRAGEM
27	PLATAFORMA DE BARRAGEM
28	PLATAFORMA DE BARRAGEM
29	PLATAFORMA DE BARRAGEM
30	PLATAFORMA DE BARRAGEM



D3



QUANTIDADE DE LOCALIDADES DE BARRIO		QUANTIDADE DE LOCALIDADES DE BARRIO	
NUMERO	LOCALIDADE	NUMERO	LOCALIDADE
11	BARRIO A BARRIO E BARRIO	11	BARRIO A BARRIO E BARRIO
12	BARRIO A BARRIO E BARRIO	12	BARRIO A BARRIO E BARRIO
13	BARRIO A BARRIO E BARRIO	13	BARRIO A BARRIO E BARRIO
14	BARRIO A BARRIO E BARRIO	14	BARRIO A BARRIO E BARRIO
15	BARRIO A BARRIO E BARRIO	15	BARRIO A BARRIO E BARRIO
16	BARRIO A BARRIO E BARRIO	16	BARRIO A BARRIO E BARRIO
17	BARRIO A BARRIO E BARRIO	17	BARRIO A BARRIO E BARRIO
18	BARRIO A BARRIO E BARRIO	18	BARRIO A BARRIO E BARRIO
19	BARRIO A BARRIO E BARRIO	19	BARRIO A BARRIO E BARRIO
20	BARRIO A BARRIO E BARRIO	20	BARRIO A BARRIO E BARRIO
21	BARRIO A BARRIO E BARRIO	21	BARRIO A BARRIO E BARRIO
22	BARRIO A BARRIO E BARRIO	22	BARRIO A BARRIO E BARRIO
23	BARRIO A BARRIO E BARRIO	23	BARRIO A BARRIO E BARRIO
24	BARRIO A BARRIO E BARRIO	24	BARRIO A BARRIO E BARRIO
25	BARRIO A BARRIO E BARRIO	25	BARRIO A BARRIO E BARRIO
26	BARRIO A BARRIO E BARRIO	26	BARRIO A BARRIO E BARRIO
27	BARRIO A BARRIO E BARRIO	27	BARRIO A BARRIO E BARRIO

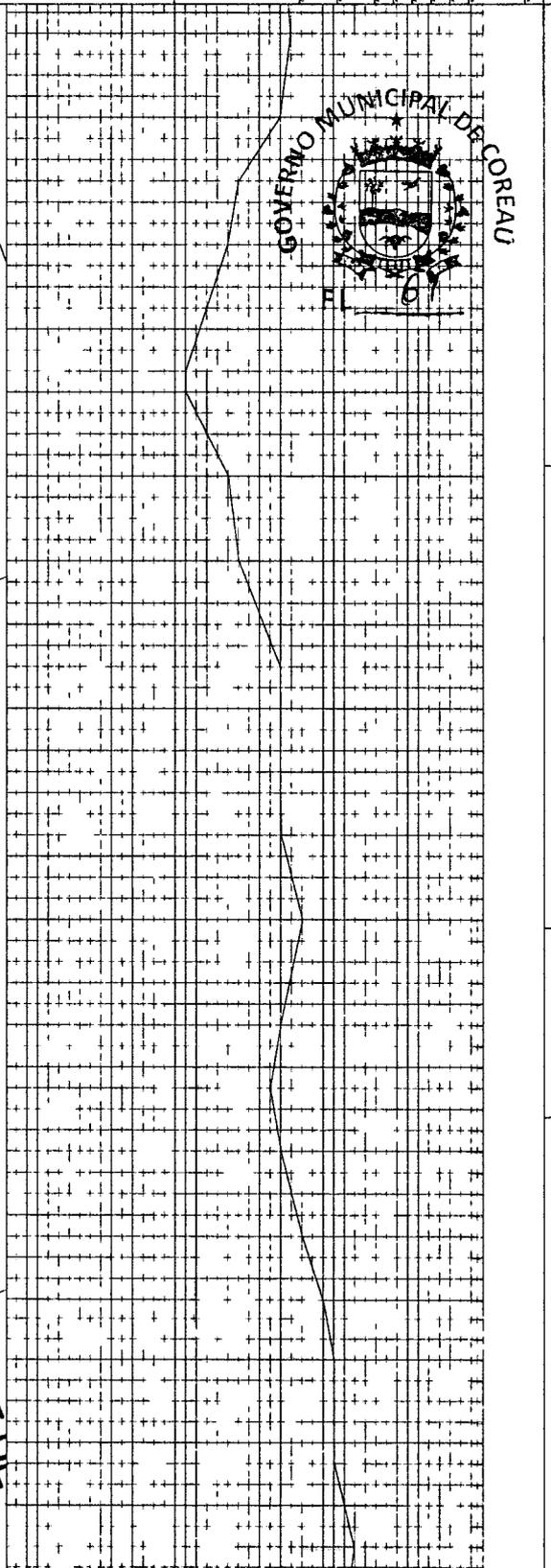
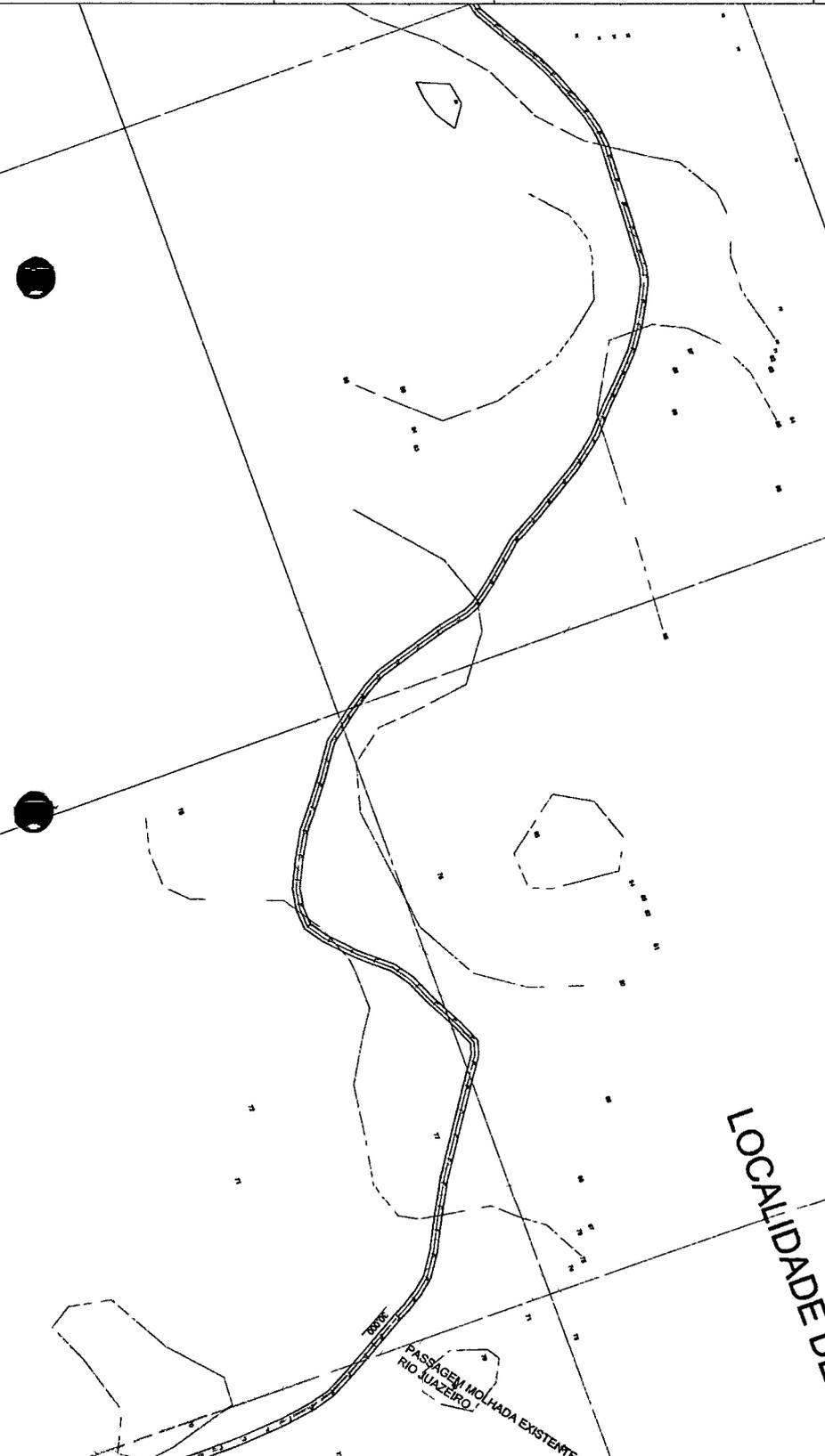
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE URB E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO

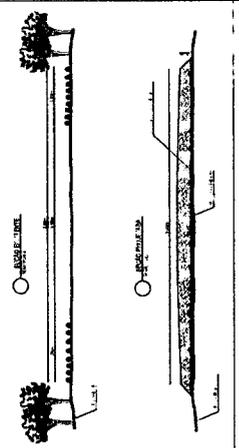
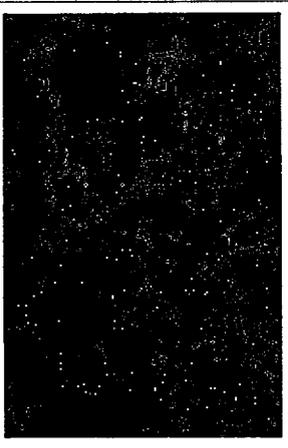


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO
01	ESTRADA CORREDORES	
02	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
03	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
04	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
05	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
06	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
07	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
08	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
09	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
10	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
11	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
12	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
13	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
14	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
15	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
16	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
17	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
18	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
19	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
20	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
21	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
22	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
23	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
24	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
25	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
26	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
27	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
28	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
29	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
30	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
31	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
32	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
33	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
34	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
35	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
36	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
37	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
38	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
39	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
40	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
41	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
42	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
43	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
44	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
45	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
46	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
47	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
48	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
49	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
50	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
51	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
52	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
53	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
54	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
55	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
56	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
57	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
58	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
59	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
60	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
61	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
62	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
63	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
64	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
65	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
66	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
67	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
68	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
69	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
70	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
71	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
72	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
73	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
74	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
75	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
76	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
77	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
78	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
79	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
80	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
81	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
82	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
83	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
84	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
85	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
86	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
87	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
88	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
89	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
90	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
91	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
92	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
93	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
94	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
95	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
96	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
97	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
98	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
99	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	
100	PLANTA PARA OBRAS DE BARRIO	



D4



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIO		QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIO	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	BARRIO A BARRIO E BARRIO	16	BARRIO A BARRIO E BARRIO
02	BARRIO A BARRIO E BARRIO	17	BARRIO A BARRIO E BARRIO
03	BARRIO A BARRIO E BARRIO	18	BARRIO A BARRIO E BARRIO
04	BARRIO A BARRIO E BARRIO	19	BARRIO A BARRIO E BARRIO
05	BARRIO A BARRIO E BARRIO	20	BARRIO A BARRIO E BARRIO
06	BARRIO A BARRIO E BARRIO	21	BARRIO A BARRIO E BARRIO
07	BARRIO A BARRIO E BARRIO	22	BARRIO A BARRIO E BARRIO
08	BARRIO A BARRIO E BARRIO	23	BARRIO A BARRIO E BARRIO
09	BARRIO A BARRIO E BARRIO	24	BARRIO A BARRIO E BARRIO
10	BARRIO A BARRIO E BARRIO	25	BARRIO A BARRIO E BARRIO
11	BARRIO A BARRIO E BARRIO	26	BARRIO A BARRIO E BARRIO
12	BARRIO A BARRIO E BARRIO	27	BARRIO A BARRIO E BARRIO
13	BARRIO A BARRIO E BARRIO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 DAL CONSERVAÇÃO COM A DE USO E
 OBTENÇÃO DO ROLLO

APROVAÇÃO

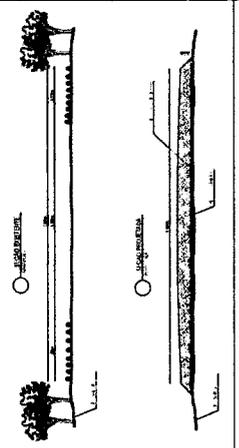


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CORREDORES		ESTRADA CORREDORES	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	SELA ESCOLA	01	SELA ESCOLA
02	SELA ESCOLA	02	SELA ESCOLA
03	SELA ESCOLA	03	SELA ESCOLA
04	SELA ESCOLA	04	SELA ESCOLA
05	SELA ESCOLA	05	SELA ESCOLA
06	SELA ESCOLA	06	SELA ESCOLA
07	SELA ESCOLA	07	SELA ESCOLA
08	SELA ESCOLA	08	SELA ESCOLA
09	SELA ESCOLA	09	SELA ESCOLA
10	SELA ESCOLA	10	SELA ESCOLA
11	SELA ESCOLA	11	SELA ESCOLA
12	SELA ESCOLA	12	SELA ESCOLA
13	SELA ESCOLA	13	SELA ESCOLA
14	SELA ESCOLA	14	SELA ESCOLA
15	SELA ESCOLA	15	SELA ESCOLA
16	SELA ESCOLA	16	SELA ESCOLA
17	SELA ESCOLA	17	SELA ESCOLA
18	SELA ESCOLA	18	SELA ESCOLA
19	SELA ESCOLA	19	SELA ESCOLA
20	SELA ESCOLA	20	SELA ESCOLA
21	SELA ESCOLA	21	SELA ESCOLA
22	SELA ESCOLA	22	SELA ESCOLA
23	SELA ESCOLA	23	SELA ESCOLA
24	SELA ESCOLA	24	SELA ESCOLA
25	SELA ESCOLA	25	SELA ESCOLA
26	SELA ESCOLA	26	SELA ESCOLA
27	SELA ESCOLA	27	SELA ESCOLA



D5



CAMPO DE LOCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS		CAMPO DE LOCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	
Número	Descrição	Número	Descrição
01	BRITÃO A 100M E 100M	14	BRITÃO A 100M E 100M
02	BRITÃO A 100M E 100M	15	BRITÃO A 100M E 100M
03	BRITÃO A 100M E 100M	16	BRITÃO A 100M E 100M
04	BRITÃO A 100M E 100M	17	BRITÃO A 100M E 100M
05	BRITÃO A 100M E 100M	18	BRITÃO A 100M E 100M
06	BRITÃO A 100M E 100M	19	BRITÃO A 100M E 100M
07	BRITÃO A 100M E 100M	20	BRITÃO A 100M E 100M
08	BRITÃO A 100M E 100M	21	BRITÃO A 100M E 100M
09	BRITÃO A 100M E 100M	22	BRITÃO A 100M E 100M
10	BRITÃO A 100M E 100M	23	BRITÃO A 100M E 100M
11	BRITÃO A 100M E 100M	24	BRITÃO A 100M E 100M
12	BRITÃO A 100M E 100M	25	BRITÃO A 100M E 100M
13	BRITÃO A 100M E 100M	26	BRITÃO A 100M E 100M
14	BRITÃO A 100M E 100M	27	BRITÃO A 100M E 100M

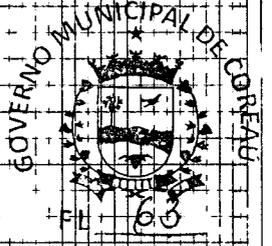
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO

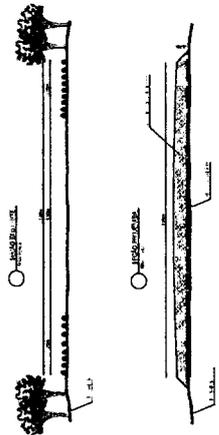
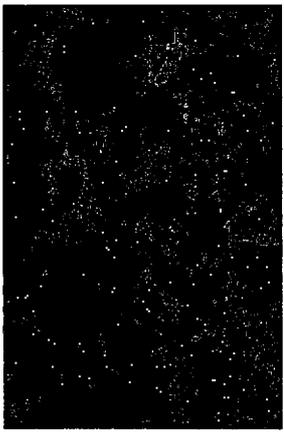


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CORREDORES	
Nº	DESCRIÇÃO
01	PLANTA ALDA UNIBERBENICIANA
02	PIRELLA
03	PIRELLA
04	PIRELLA
05	PIRELLA
06	PIRELLA
07	PIRELLA
08	PIRELLA
09	PIRELLA
10	PIRELLA
11	PIRELLA
12	PIRELLA
13	PIRELLA
14	PIRELLA
15	PIRELLA
16	PIRELLA
17	PIRELLA
18	PIRELLA
19	PIRELLA
20	PIRELLA
21	PIRELLA
22	PIRELLA
23	PIRELLA
24	PIRELLA
25	PIRELLA
26	PIRELLA
27	PIRELLA



D6



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIOS		QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BAIRROS	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	ENTRE A RUA E 20M	14	ENTRE A RUA E 20M
02	ENTRE A RUA E 20M	15	ENTRE A RUA E 20M
03	ENTRE A RUA E 20M	16	ENTRE A RUA E 20M
04	ENTRE A RUA E 20M	17	ENTRE A RUA E 20M
05	ENTRE A RUA E 20M	18	ENTRE A RUA E 20M
06	ENTRE A RUA E 20M	19	ENTRE A RUA E 20M
07	ENTRE A RUA E 20M	20	ENTRE A RUA E 20M
08	ENTRE A RUA E 20M	21	ENTRE A RUA E 20M
09	ENTRE A RUA E 20M	22	ENTRE A RUA E 20M
10	ENTRE A RUA E 20M	23	ENTRE A RUA E 20M
11	ENTRE A RUA E 20M	24	ENTRE A RUA E 20M
12	ENTRE A RUA E 20M	25	ENTRE A RUA E 20M
13	ENTRE A RUA E 20M	26	ENTRE A RUA E 20M
14	ENTRE A RUA E 20M	27	ENTRE A RUA E 20M

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM O L. 1.215 DE 1993
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CORREDORES

PLANTA BAIXA (GERENCIADA)

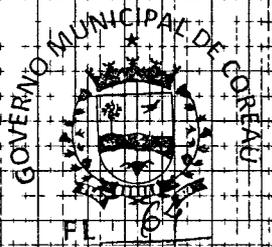
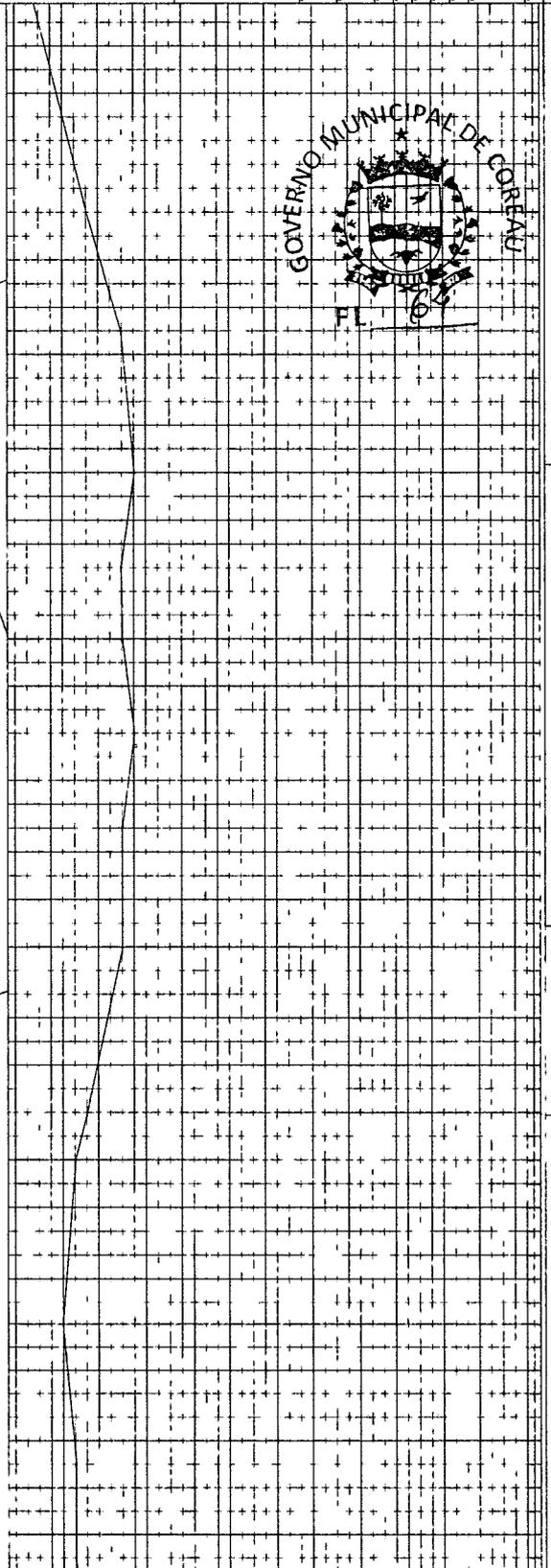
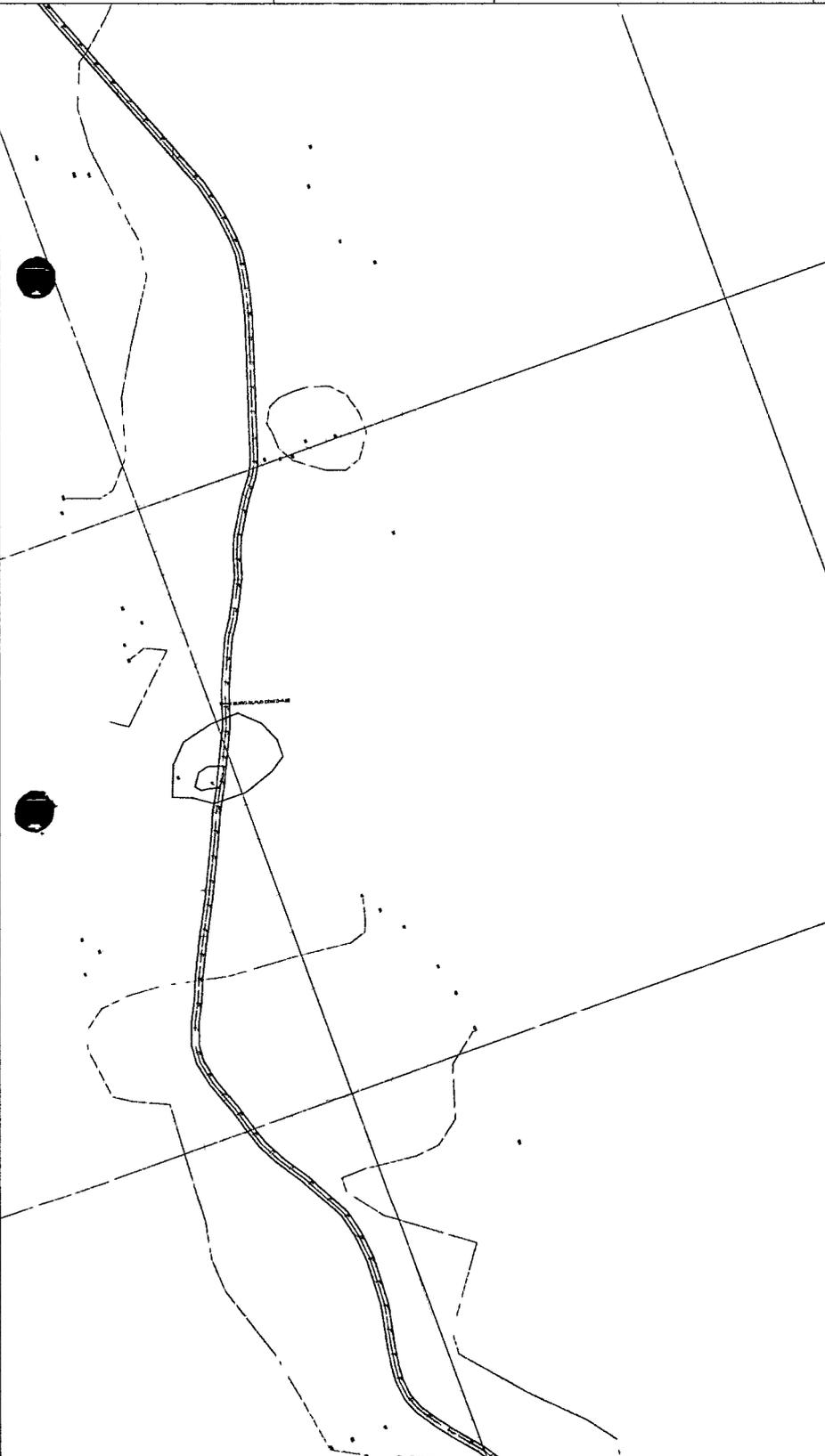
PLANTA LONGITUDINAL

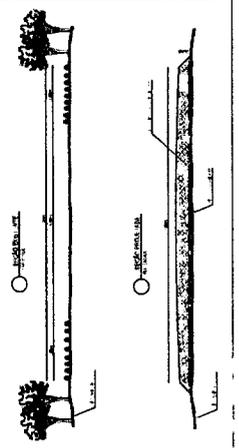
PLANTA TRANSVERSAL (TÍT)

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

CHRISTIANE COSTA

D7





DADOS DE LOCALIZAÇÃO DE MANEIRA		TIPO	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	TIPO
01	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
02	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
03	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
04	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
05	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
06	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
07	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
08	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
09	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
10	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
11	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
12	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
13	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
14	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
15	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
16	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
17	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
18	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
19	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
20	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
21	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
22	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
23	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
24	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
25	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
26	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES
27	ENTRE A EST. E EST.	EST. DUBLES	EST. DUBLES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 OBTENÇÃO DO PAVO

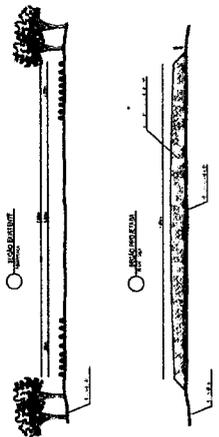
APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTRADA CORREDORES
02	ESTRADA CORREDORES
03	ESTRADA CORREDORES
04	ESTRADA CORREDORES
05	ESTRADA CORREDORES
06	ESTRADA CORREDORES
07	ESTRADA CORREDORES
08	ESTRADA CORREDORES
09	ESTRADA CORREDORES
10	ESTRADA CORREDORES
11	ESTRADA CORREDORES
12	ESTRADA CORREDORES
13	ESTRADA CORREDORES
14	ESTRADA CORREDORES
15	ESTRADA CORREDORES
16	ESTRADA CORREDORES
17	ESTRADA CORREDORES
18	ESTRADA CORREDORES
19	ESTRADA CORREDORES
20	ESTRADA CORREDORES
21	ESTRADA CORREDORES
22	ESTRADA CORREDORES
23	ESTRADA CORREDORES
24	ESTRADA CORREDORES
25	ESTRADA CORREDORES
26	ESTRADA CORREDORES
27	ESTRADA CORREDORES
28	ESTRADA CORREDORES
29	ESTRADA CORREDORES
30	ESTRADA CORREDORES
31	ESTRADA CORREDORES
32	ESTRADA CORREDORES
33	ESTRADA CORREDORES
34	ESTRADA CORREDORES
35	ESTRADA CORREDORES
36	ESTRADA CORREDORES
37	ESTRADA CORREDORES
38	ESTRADA CORREDORES
39	ESTRADA CORREDORES
40	ESTRADA CORREDORES
41	ESTRADA CORREDORES
42	ESTRADA CORREDORES
43	ESTRADA CORREDORES
44	ESTRADA CORREDORES
45	ESTRADA CORREDORES
46	ESTRADA CORREDORES
47	ESTRADA CORREDORES
48	ESTRADA CORREDORES
49	ESTRADA CORREDORES
50	ESTRADA CORREDORES
51	ESTRADA CORREDORES
52	ESTRADA CORREDORES
53	ESTRADA CORREDORES
54	ESTRADA CORREDORES
55	ESTRADA CORREDORES
56	ESTRADA CORREDORES
57	ESTRADA CORREDORES
58	ESTRADA CORREDORES
59	ESTRADA CORREDORES
60	ESTRADA CORREDORES
61	ESTRADA CORREDORES
62	ESTRADA CORREDORES
63	ESTRADA CORREDORES
64	ESTRADA CORREDORES
65	ESTRADA CORREDORES
66	ESTRADA CORREDORES
67	ESTRADA CORREDORES
68	ESTRADA CORREDORES
69	ESTRADA CORREDORES
70	ESTRADA CORREDORES
71	ESTRADA CORREDORES
72	ESTRADA CORREDORES
73	ESTRADA CORREDORES
74	ESTRADA CORREDORES
75	ESTRADA CORREDORES
76	ESTRADA CORREDORES
77	ESTRADA CORREDORES
78	ESTRADA CORREDORES
79	ESTRADA CORREDORES
80	ESTRADA CORREDORES
81	ESTRADA CORREDORES
82	ESTRADA CORREDORES
83	ESTRADA CORREDORES
84	ESTRADA CORREDORES
85	ESTRADA CORREDORES
86	ESTRADA CORREDORES
87	ESTRADA CORREDORES
88	ESTRADA CORREDORES
89	ESTRADA CORREDORES
90	ESTRADA CORREDORES
91	ESTRADA CORREDORES
92	ESTRADA CORREDORES
93	ESTRADA CORREDORES
94	ESTRADA CORREDORES
95	ESTRADA CORREDORES
96	ESTRADA CORREDORES
97	ESTRADA CORREDORES
98	ESTRADA CORREDORES
99	ESTRADA CORREDORES
100	ESTRADA CORREDORES

GOVERNHO MUNICIPAL DE COREAÚ
 EL. 65

D8



CANTO DE LOCALIZAÇÃO DE MURTO				CANTO DE LOCALIZAÇÃO DE MURTO			
Nº	LOCALIZAÇÃO	TPO	VALOR	Nº	LOCALIZAÇÃO	TPO	VALOR
14	ENTRE A RUA E 12	EST. Pavimento		14	ENTRE A RUA E 12	EST. Pavimento	
15	ENTRE A RUA E 13	EST. Pavimento		15	ENTRE A RUA E 13	EST. Pavimento	
16	ENTRE A RUA E 14	EST. Pavimento		16	ENTRE A RUA E 14	EST. Pavimento	
17	ENTRE A RUA E 15	EST. Pavimento		17	ENTRE A RUA E 15	EST. Pavimento	
18	ENTRE A RUA E 16	EST. Pavimento		18	ENTRE A RUA E 16	EST. Pavimento	
19	ENTRE A RUA E 17	EST. Pavimento		19	ENTRE A RUA E 17	EST. Pavimento	
20	ENTRE A RUA E 18	EST. Pavimento		20	ENTRE A RUA E 18	EST. Pavimento	
21	ENTRE A RUA E 19	EST. Pavimento		21	ENTRE A RUA E 19	EST. Pavimento	
22	ENTRE A RUA E 20	EST. Pavimento		22	ENTRE A RUA E 20	EST. Pavimento	
23	ENTRE A RUA E 21	EST. Pavimento		23	ENTRE A RUA E 21	EST. Pavimento	
24	ENTRE A RUA E 22	EST. Pavimento		24	ENTRE A RUA E 22	EST. Pavimento	
25	ENTRE A RUA E 23	EST. Pavimento		25	ENTRE A RUA E 23	EST. Pavimento	
26	ENTRE A RUA E 24	EST. Pavimento		26	ENTRE A RUA E 24	EST. Pavimento	
27	ENTRE A RUA E 25	EST. Pavimento		27	ENTRE A RUA E 25	EST. Pavimento	
28	ENTRE A RUA E 26	EST. Pavimento		28	ENTRE A RUA E 26	EST. Pavimento	
29	ENTRE A RUA E 27	EST. Pavimento		29	ENTRE A RUA E 27	EST. Pavimento	
30	ENTRE A RUA E 28	EST. Pavimento		30	ENTRE A RUA E 28	EST. Pavimento	
31	ENTRE A RUA E 29	EST. Pavimento		31	ENTRE A RUA E 29	EST. Pavimento	
32	ENTRE A RUA E 30	EST. Pavimento		32	ENTRE A RUA E 30	EST. Pavimento	
33	ENTRE A RUA E 31	EST. Pavimento		33	ENTRE A RUA E 31	EST. Pavimento	
34	ENTRE A RUA E 32	EST. Pavimento		34	ENTRE A RUA E 32	EST. Pavimento	
35	ENTRE A RUA E 33	EST. Pavimento		35	ENTRE A RUA E 33	EST. Pavimento	
36	ENTRE A RUA E 34	EST. Pavimento		36	ENTRE A RUA E 34	EST. Pavimento	
37	ENTRE A RUA E 35	EST. Pavimento		37	ENTRE A RUA E 35	EST. Pavimento	
38	ENTRE A RUA E 36	EST. Pavimento		38	ENTRE A RUA E 36	EST. Pavimento	
39	ENTRE A RUA E 37	EST. Pavimento		39	ENTRE A RUA E 37	EST. Pavimento	
40	ENTRE A RUA E 38	EST. Pavimento		40	ENTRE A RUA E 38	EST. Pavimento	
41	ENTRE A RUA E 39	EST. Pavimento		41	ENTRE A RUA E 39	EST. Pavimento	
42	ENTRE A RUA E 40	EST. Pavimento		42	ENTRE A RUA E 40	EST. Pavimento	
43	ENTRE A RUA E 41	EST. Pavimento		43	ENTRE A RUA E 41	EST. Pavimento	
44	ENTRE A RUA E 42	EST. Pavimento		44	ENTRE A RUA E 42	EST. Pavimento	
45	ENTRE A RUA E 43	EST. Pavimento		45	ENTRE A RUA E 43	EST. Pavimento	
46	ENTRE A RUA E 44	EST. Pavimento		46	ENTRE A RUA E 44	EST. Pavimento	
47	ENTRE A RUA E 45	EST. Pavimento		47	ENTRE A RUA E 45	EST. Pavimento	
48	ENTRE A RUA E 46	EST. Pavimento		48	ENTRE A RUA E 46	EST. Pavimento	
49	ENTRE A RUA E 47	EST. Pavimento		49	ENTRE A RUA E 47	EST. Pavimento	
50	ENTRE A RUA E 48	EST. Pavimento		50	ENTRE A RUA E 48	EST. Pavimento	
51	ENTRE A RUA E 49	EST. Pavimento		51	ENTRE A RUA E 49	EST. Pavimento	
52	ENTRE A RUA E 50	EST. Pavimento		52	ENTRE A RUA E 50	EST. Pavimento	
53	ENTRE A RUA E 51	EST. Pavimento		53	ENTRE A RUA E 51	EST. Pavimento	
54	ENTRE A RUA E 52	EST. Pavimento		54	ENTRE A RUA E 52	EST. Pavimento	
55	ENTRE A RUA E 53	EST. Pavimento		55	ENTRE A RUA E 53	EST. Pavimento	
56	ENTRE A RUA E 54	EST. Pavimento		56	ENTRE A RUA E 54	EST. Pavimento	
57	ENTRE A RUA E 55	EST. Pavimento		57	ENTRE A RUA E 55	EST. Pavimento	
58	ENTRE A RUA E 56	EST. Pavimento		58	ENTRE A RUA E 56	EST. Pavimento	
59	ENTRE A RUA E 57	EST. Pavimento		59	ENTRE A RUA E 57	EST. Pavimento	
60	ENTRE A RUA E 58	EST. Pavimento		60	ENTRE A RUA E 58	EST. Pavimento	
61	ENTRE A RUA E 59	EST. Pavimento		61	ENTRE A RUA E 59	EST. Pavimento	
62	ENTRE A RUA E 60	EST. Pavimento		62	ENTRE A RUA E 60	EST. Pavimento	
63	ENTRE A RUA E 61	EST. Pavimento		63	ENTRE A RUA E 61	EST. Pavimento	
64	ENTRE A RUA E 62	EST. Pavimento		64	ENTRE A RUA E 62	EST. Pavimento	
65	ENTRE A RUA E 63	EST. Pavimento		65	ENTRE A RUA E 63	EST. Pavimento	
66	ENTRE A RUA E 64	EST. Pavimento		66	ENTRE A RUA E 64	EST. Pavimento	
67	ENTRE A RUA E 65	EST. Pavimento		67	ENTRE A RUA E 65	EST. Pavimento	
68	ENTRE A RUA E 66	EST. Pavimento		68	ENTRE A RUA E 66	EST. Pavimento	
69	ENTRE A RUA E 67	EST. Pavimento		69	ENTRE A RUA E 67	EST. Pavimento	
70	ENTRE A RUA E 68	EST. Pavimento		70	ENTRE A RUA E 68	EST. Pavimento	
71	ENTRE A RUA E 69	EST. Pavimento		71	ENTRE A RUA E 69	EST. Pavimento	
72	ENTRE A RUA E 70	EST. Pavimento		72	ENTRE A RUA E 70	EST. Pavimento	
73	ENTRE A RUA E 71	EST. Pavimento		73	ENTRE A RUA E 71	EST. Pavimento	
74	ENTRE A RUA E 72	EST. Pavimento		74	ENTRE A RUA E 72	EST. Pavimento	
75	ENTRE A RUA E 73	EST. Pavimento		75	ENTRE A RUA E 73	EST. Pavimento	
76	ENTRE A RUA E 74	EST. Pavimento		76	ENTRE A RUA E 74	EST. Pavimento	
77	ENTRE A RUA E 75	EST. Pavimento		77	ENTRE A RUA E 75	EST. Pavimento	

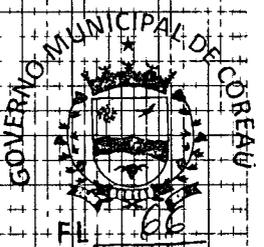
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO DE
OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO _____

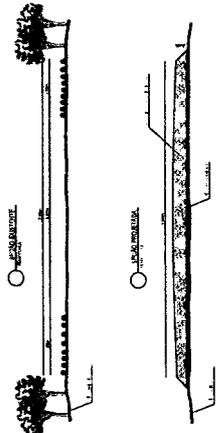


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA COREDORES	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	PLATA ALTA, ORÇAMENTADA
2	PIRELLI LONJITUDINAL
3	PIRELLI TRANSVERSAL TPO
4	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
5	PROJETO EXECUTIVO
6	PROJETO DE EXECUÇÃO
7	PROJETO DE MANUTENÇÃO



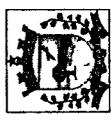
D9



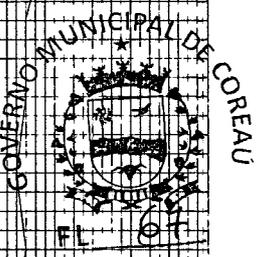
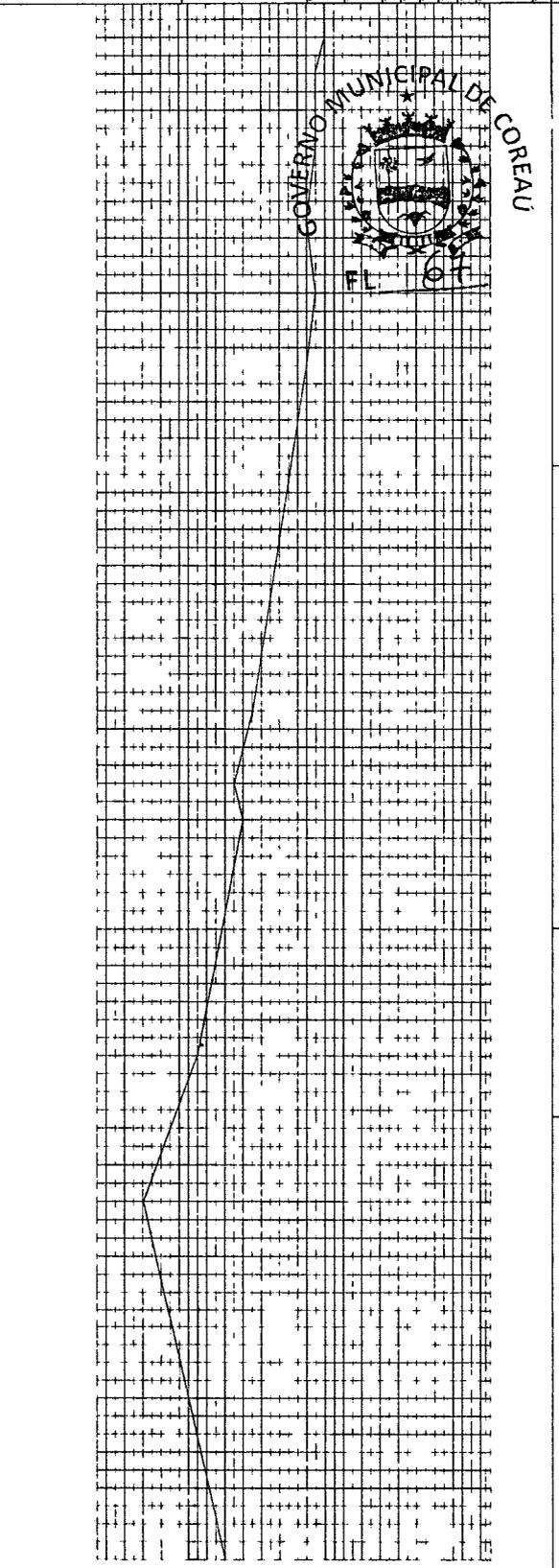
QUADRO DE LOCALIDADES DE BARRAS		QUADRO DE LOCALIDADES DE BARRAS	
NUMERO	LOCALIDADE	NUMERO	LOCALIDADE
01	ENTRADA A OESTE E OESTE	16	ENTRADA A OESTE E OESTE
02	ENTRADA A OESTE E OESTE	17	ENTRADA A OESTE E OESTE
03	ENTRADA A OESTE E OESTE	18	ENTRADA A OESTE E OESTE
04	ENTRADA A OESTE E OESTE	19	ENTRADA A OESTE E OESTE
05	ENTRADA A OESTE E OESTE	20	ENTRADA A OESTE E OESTE
06	ENTRADA A OESTE E OESTE	21	ENTRADA A OESTE E OESTE
07	ENTRADA A OESTE E OESTE	22	ENTRADA A OESTE E OESTE
08	ENTRADA A OESTE E OESTE	23	ENTRADA A OESTE E OESTE
09	ENTRADA A OESTE E OESTE	24	ENTRADA A OESTE E OESTE
10	ENTRADA A OESTE E OESTE	25	ENTRADA A OESTE E OESTE
11	ENTRADA A OESTE E OESTE	26	ENTRADA A OESTE E OESTE
12	ENTRADA A OESTE E OESTE	27	ENTRADA A OESTE E OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

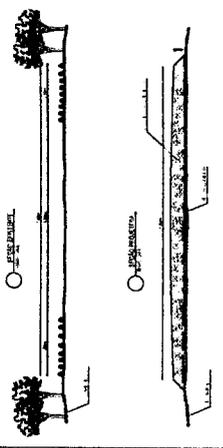
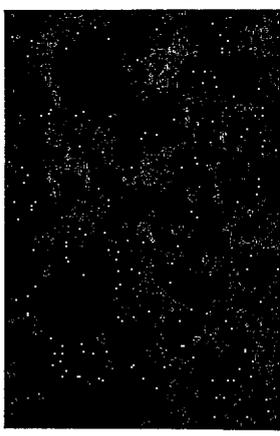
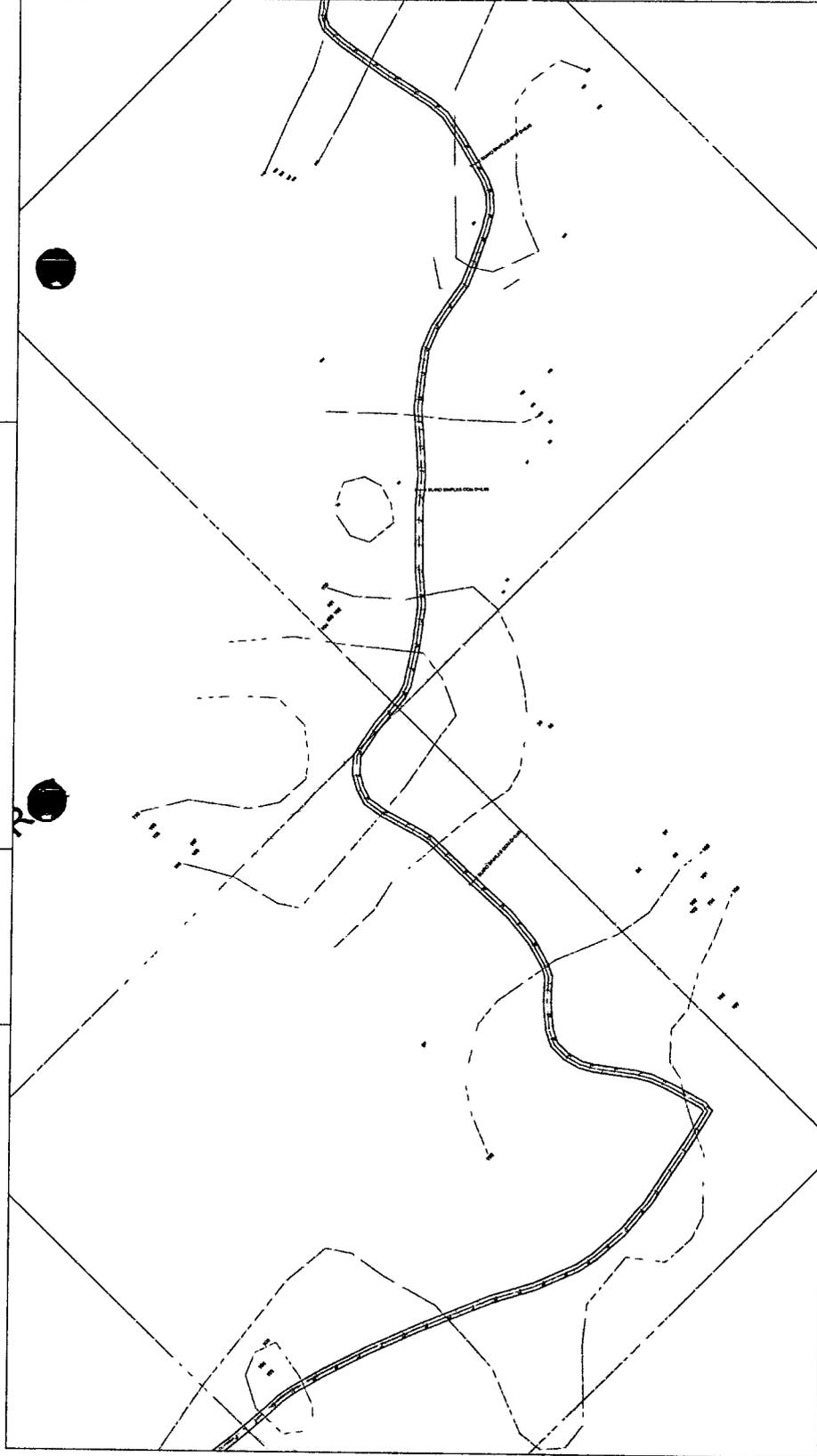
APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTRADA CORREDORES
02	ESTRADA CORREDORES
03	ESTRADA CORREDORES
04	ESTRADA CORREDORES
05	ESTRADA CORREDORES
06	ESTRADA CORREDORES
07	ESTRADA CORREDORES
08	ESTRADA CORREDORES
09	ESTRADA CORREDORES
10	ESTRADA CORREDORES
11	ESTRADA CORREDORES
12	ESTRADA CORREDORES
13	ESTRADA CORREDORES
14	ESTRADA CORREDORES
15	ESTRADA CORREDORES
16	ESTRADA CORREDORES
17	ESTRADA CORREDORES
18	ESTRADA CORREDORES
19	ESTRADA CORREDORES
20	ESTRADA CORREDORES
21	ESTRADA CORREDORES
22	ESTRADA CORREDORES
23	ESTRADA CORREDORES
24	ESTRADA CORREDORES
25	ESTRADA CORREDORES
26	ESTRADA CORREDORES
27	ESTRADA CORREDORES
28	ESTRADA CORREDORES
29	ESTRADA CORREDORES
30	ESTRADA CORREDORES
31	ESTRADA CORREDORES
32	ESTRADA CORREDORES
33	ESTRADA CORREDORES
34	ESTRADA CORREDORES
35	ESTRADA CORREDORES
36	ESTRADA CORREDORES
37	ESTRADA CORREDORES
38	ESTRADA CORREDORES
39	ESTRADA CORREDORES
40	ESTRADA CORREDORES
41	ESTRADA CORREDORES
42	ESTRADA CORREDORES
43	ESTRADA CORREDORES
44	ESTRADA CORREDORES
45	ESTRADA CORREDORES
46	ESTRADA CORREDORES
47	ESTRADA CORREDORES
48	ESTRADA CORREDORES
49	ESTRADA CORREDORES
50	ESTRADA CORREDORES
51	ESTRADA CORREDORES
52	ESTRADA CORREDORES
53	ESTRADA CORREDORES
54	ESTRADA CORREDORES
55	ESTRADA CORREDORES
56	ESTRADA CORREDORES
57	ESTRADA CORREDORES
58	ESTRADA CORREDORES
59	ESTRADA CORREDORES
60	ESTRADA CORREDORES
61	ESTRADA CORREDORES
62	ESTRADA CORREDORES
63	ESTRADA CORREDORES
64	ESTRADA CORREDORES
65	ESTRADA CORREDORES
66	ESTRADA CORREDORES
67	ESTRADA CORREDORES
68	ESTRADA CORREDORES
69	ESTRADA CORREDORES
70	ESTRADA CORREDORES
71	ESTRADA CORREDORES
72	ESTRADA CORREDORES
73	ESTRADA CORREDORES
74	ESTRADA CORREDORES
75	ESTRADA CORREDORES
76	ESTRADA CORREDORES
77	ESTRADA CORREDORES
78	ESTRADA CORREDORES
79	ESTRADA CORREDORES
80	ESTRADA CORREDORES
81	ESTRADA CORREDORES
82	ESTRADA CORREDORES
83	ESTRADA CORREDORES
84	ESTRADA CORREDORES
85	ESTRADA CORREDORES
86	ESTRADA CORREDORES
87	ESTRADA CORREDORES
88	ESTRADA CORREDORES
89	ESTRADA CORREDORES
90	ESTRADA CORREDORES
91	ESTRADA CORREDORES
92	ESTRADA CORREDORES
93	ESTRADA CORREDORES
94	ESTRADA CORREDORES
95	ESTRADA CORREDORES
96	ESTRADA CORREDORES
97	ESTRADA CORREDORES
98	ESTRADA CORREDORES
99	ESTRADA CORREDORES
100	ESTRADA CORREDORES



D10



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIOS		QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIOS	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	BARRIO A BARRIO A	11	BARRIO A BARRIO A
02	BARRIO A BARRIO B	12	BARRIO A BARRIO B
03	BARRIO A BARRIO C	13	BARRIO A BARRIO C
04	BARRIO A BARRIO D	14	BARRIO A BARRIO D
05	BARRIO A BARRIO E	15	BARRIO A BARRIO E
06	BARRIO A BARRIO F	16	BARRIO A BARRIO F
07	BARRIO A BARRIO G	17	BARRIO A BARRIO G
08	BARRIO A BARRIO H	18	BARRIO A BARRIO H
09	BARRIO A BARRIO I	19	BARRIO A BARRIO I
10	BARRIO A BARRIO J	20	BARRIO A BARRIO J
21	BARRIO A BARRIO K	31	BARRIO A BARRIO K
22	BARRIO A BARRIO L	32	BARRIO A BARRIO L
23	BARRIO A BARRIO M	33	BARRIO A BARRIO M
24	BARRIO A BARRIO N	34	BARRIO A BARRIO N
25	BARRIO A BARRIO O	35	BARRIO A BARRIO O
26	BARRIO A BARRIO P	36	BARRIO A BARRIO P
27	BARRIO A BARRIO Q	37	BARRIO A BARRIO Q
28	BARRIO A BARRIO R	38	BARRIO A BARRIO R
29	BARRIO A BARRIO S	39	BARRIO A BARRIO S
30	BARRIO A BARRIO T	40	BARRIO A BARRIO T

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM 15/06/2010 COM A LIT. DE USO E
 CONTRAÇÃO DO RENO

APROVAÇÃO

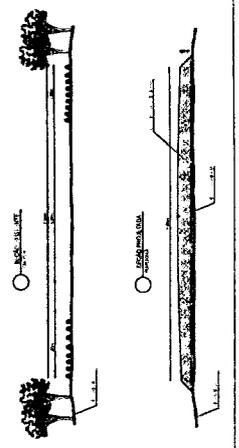


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CORREDORES	
01	ESTRADA CORREDORES
02	ESTRADA CORREDORES
03	ESTRADA CORREDORES
04	ESTRADA CORREDORES
05	ESTRADA CORREDORES
06	ESTRADA CORREDORES
07	ESTRADA CORREDORES
08	ESTRADA CORREDORES
09	ESTRADA CORREDORES
10	ESTRADA CORREDORES
11	ESTRADA CORREDORES
12	ESTRADA CORREDORES
13	ESTRADA CORREDORES
14	ESTRADA CORREDORES
15	ESTRADA CORREDORES
16	ESTRADA CORREDORES
17	ESTRADA CORREDORES
18	ESTRADA CORREDORES
19	ESTRADA CORREDORES
20	ESTRADA CORREDORES
21	ESTRADA CORREDORES
22	ESTRADA CORREDORES
23	ESTRADA CORREDORES
24	ESTRADA CORREDORES
25	ESTRADA CORREDORES
26	ESTRADA CORREDORES
27	ESTRADA CORREDORES
28	ESTRADA CORREDORES
29	ESTRADA CORREDORES
30	ESTRADA CORREDORES



D11



GRUPO DE LOCALIZACION DE BARRICADELA		GRUPO DE LOCALIZACION DE BARRICAS	
NUMERO	LOCALIZACION	NUMERO	LOCALIZACION
01	BARRICADELA DE BARRICADELA	14	BARRICADELA DE BARRICADELA
02	BARRICADELA DE BARRICADELA	15	BARRICADELA DE BARRICADELA
03	BARRICADELA DE BARRICADELA	16	BARRICADELA DE BARRICADELA
04	BARRICADELA DE BARRICADELA	17	BARRICADELA DE BARRICADELA
05	BARRICADELA DE BARRICADELA	18	BARRICADELA DE BARRICADELA
06	BARRICADELA DE BARRICADELA	19	BARRICADELA DE BARRICADELA
07	BARRICADELA DE BARRICADELA	20	BARRICADELA DE BARRICADELA
08	BARRICADELA DE BARRICADELA	21	BARRICADELA DE BARRICADELA
09	BARRICADELA DE BARRICADELA	22	BARRICADELA DE BARRICADELA
10	BARRICADELA DE BARRICADELA	23	BARRICADELA DE BARRICADELA
11	BARRICADELA DE BARRICADELA	24	BARRICADELA DE BARRICADELA
12	BARRICADELA DE BARRICADELA	25	BARRICADELA DE BARRICADELA
13	BARRICADELA DE BARRICADELA	26	BARRICADELA DE BARRICADELA
14	BARRICADELA DE BARRICADELA	27	BARRICADELA DE BARRICADELA

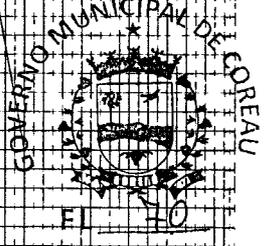
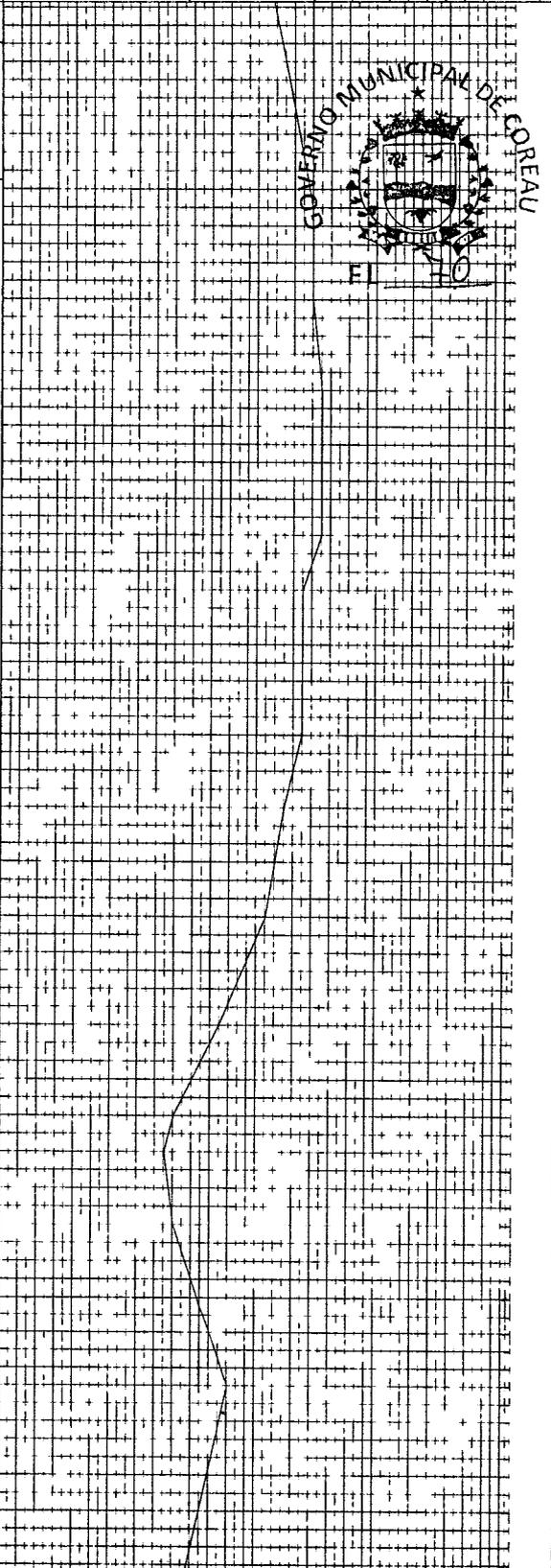
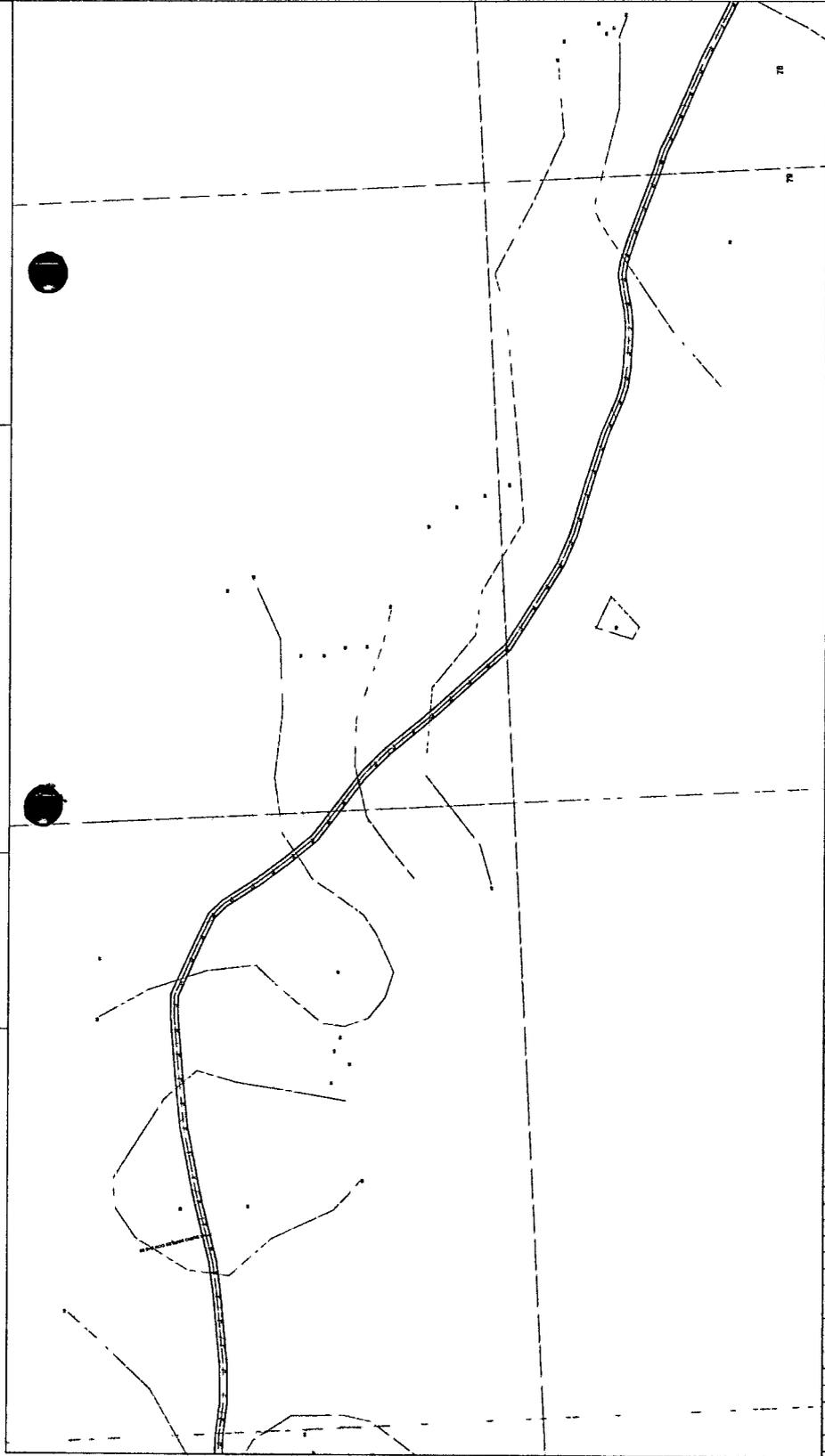
PREFECTURA MUNICIPAL DE COREAU
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROYECTO APROBADO
 EN CONFORMIDAD CON LA LEY DE USO DE
 OCUPACION DEL SOLO
 APROVACION

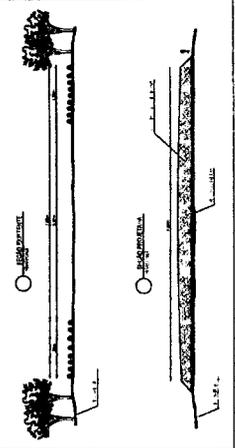


RECUPERACION DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIPCION	ESTRADA CORREDORES
01	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
02	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
03	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
04	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
05	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
06	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
07	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
08	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
09	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
10	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
11	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
12	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
13	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
14	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
15	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
16	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
17	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
18	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
19	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
20	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
21	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
22	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
23	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
24	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
25	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
26	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
27	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
28	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
29	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
30	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
31	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
32	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
33	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
34	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
35	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
36	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA
37	PLANTA BARRICADELA	BARRICADELA

D13

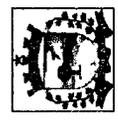




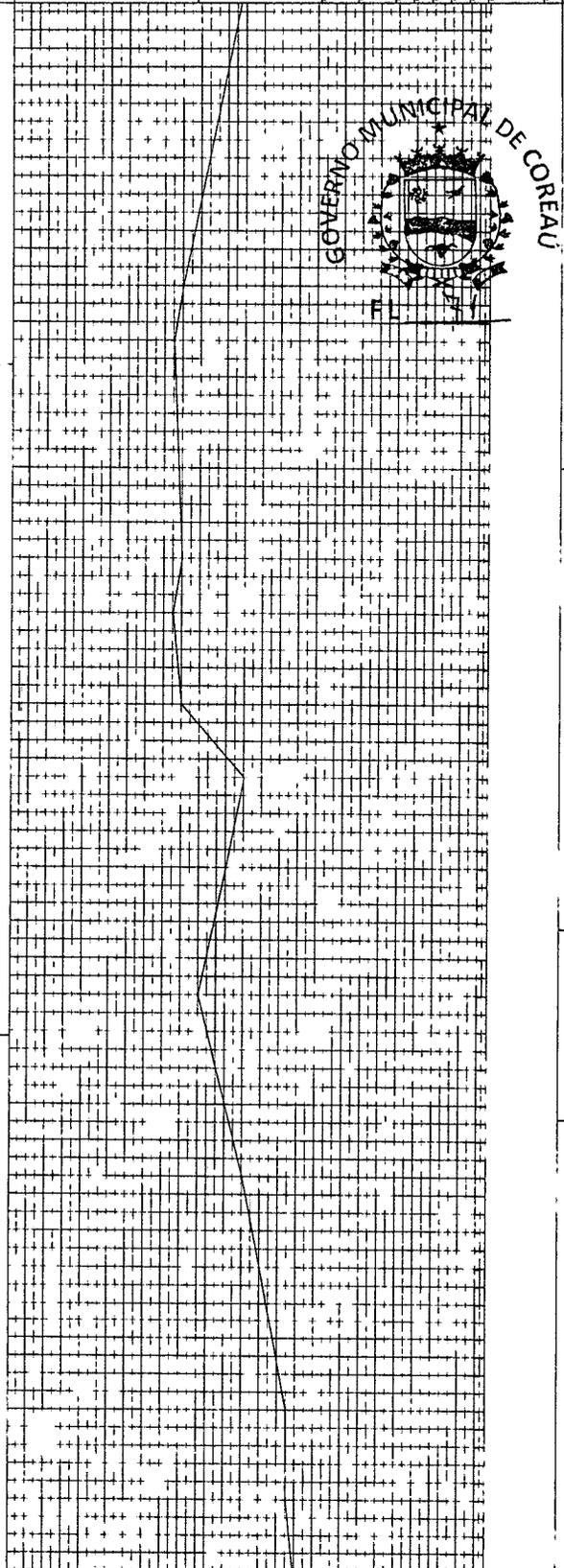
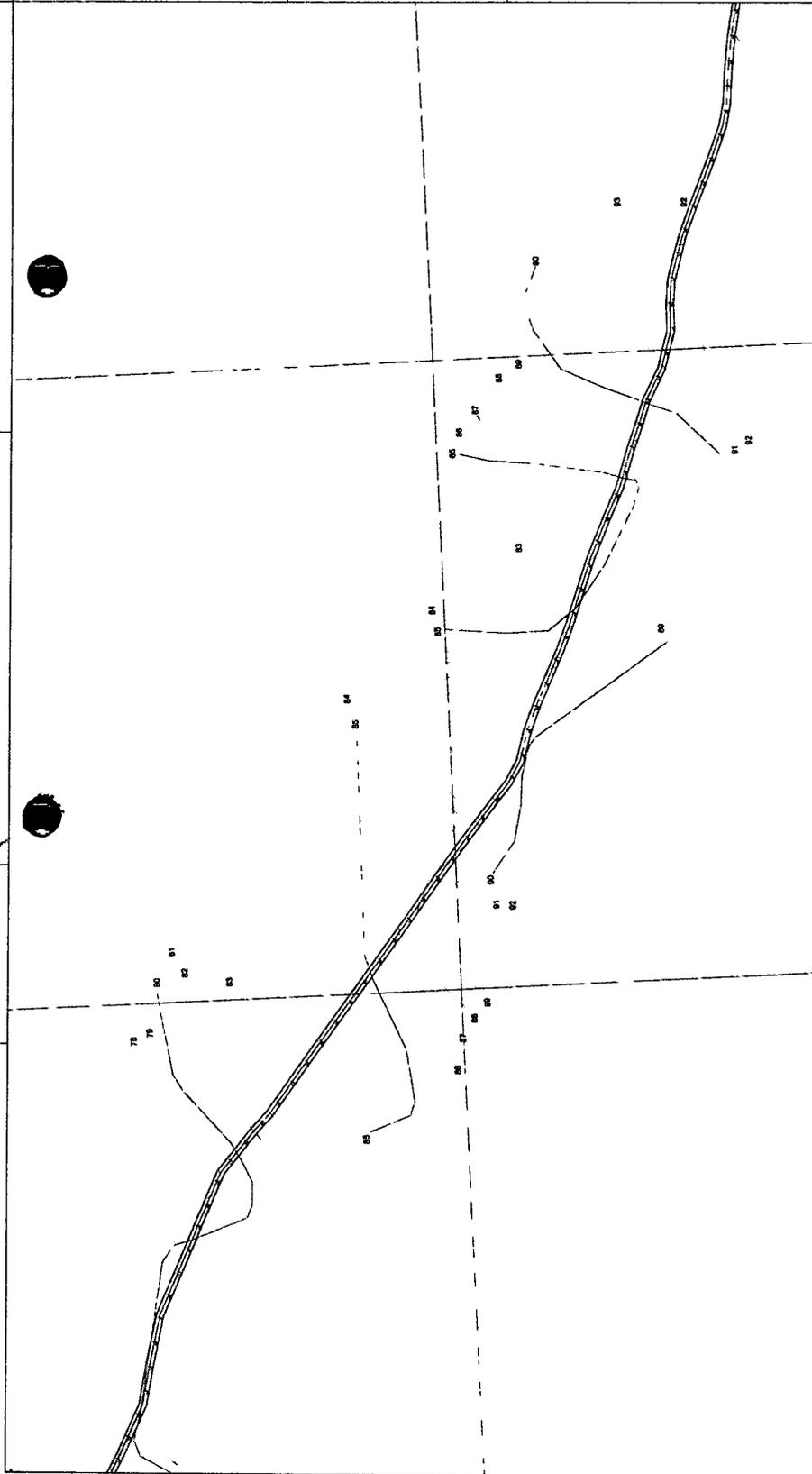
CAMPO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRAGEM		CAMPO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRAGEM	
NUMERO	LOCALIZACAO	NUMERO	LOCALIZACAO
01	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	16	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
02	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	17	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
03	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	18	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
04	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	19	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
05	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	20	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
06	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	21	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
07	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	22	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
08	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	23	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
09	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	24	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
10	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	25	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
11	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	26	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM
12	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM	27	BARRAGEM A 100M DE BARRAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.708 DE 02/07/2003
 OBTENÇÃO DO ROLÃO

APROVAÇÃO

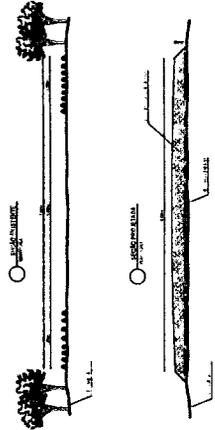


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTRADA CORREDORES
02	ESTRADA CORREDORES
03	ESTRADA CORREDORES
04	ESTRADA CORREDORES
05	ESTRADA CORREDORES
06	ESTRADA CORREDORES
07	ESTRADA CORREDORES
08	ESTRADA CORREDORES
09	ESTRADA CORREDORES
10	ESTRADA CORREDORES
11	ESTRADA CORREDORES
12	ESTRADA CORREDORES
13	ESTRADA CORREDORES
14	ESTRADA CORREDORES
15	ESTRADA CORREDORES
16	ESTRADA CORREDORES
17	ESTRADA CORREDORES
18	ESTRADA CORREDORES
19	ESTRADA CORREDORES
20	ESTRADA CORREDORES
21	ESTRADA CORREDORES
22	ESTRADA CORREDORES
23	ESTRADA CORREDORES
24	ESTRADA CORREDORES
25	ESTRADA CORREDORES
26	ESTRADA CORREDORES
27	ESTRADA CORREDORES

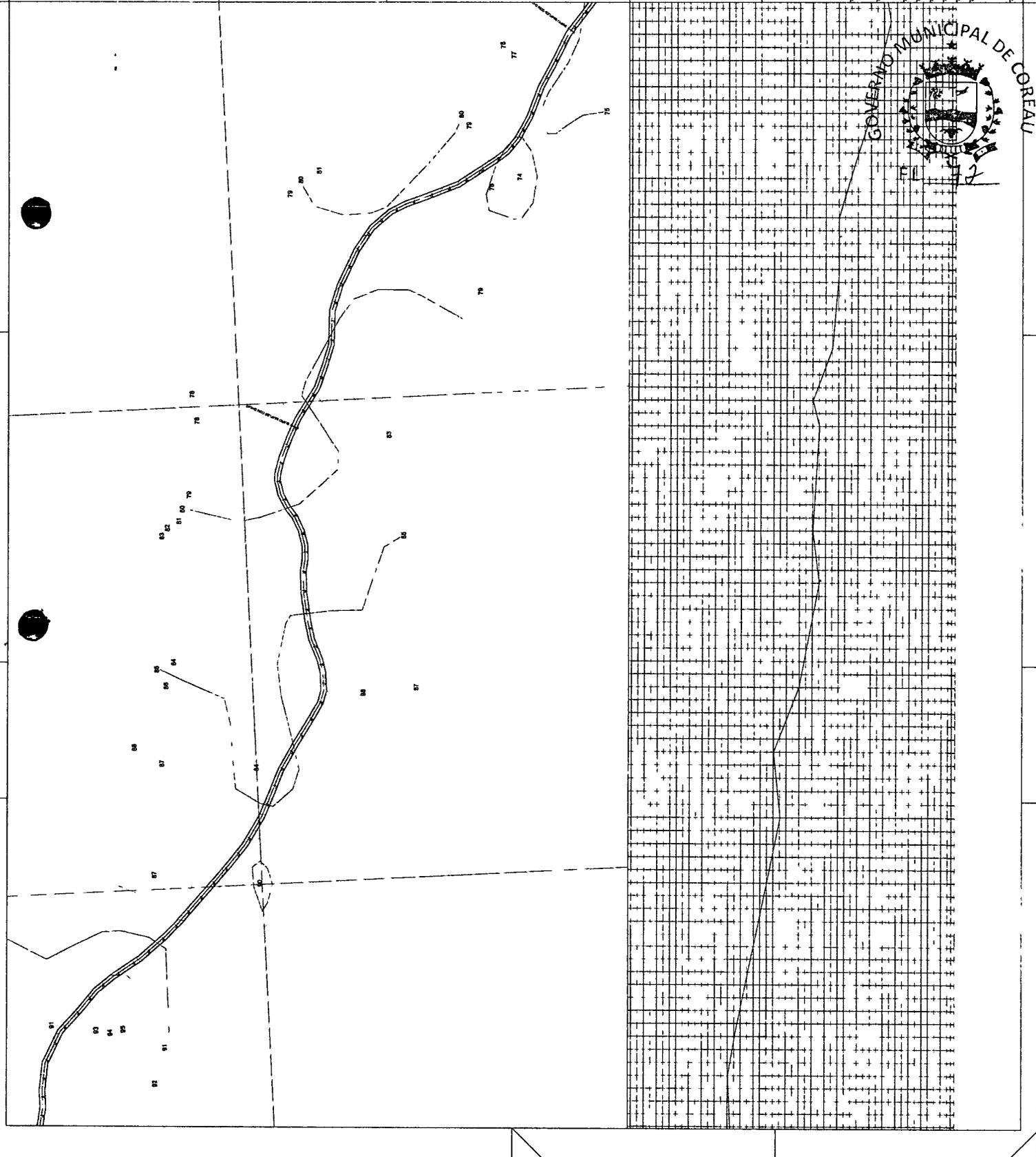


GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

D14



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE MARCOS			
NUMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	TIPO
01	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
02	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
03	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
04	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
05	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
06	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
07	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
08	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
09	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
10	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
11	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
12	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
13	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
14	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
15	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
16	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
17	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
18	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
19	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
20	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
21	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
22	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
23	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
24	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
25	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
26	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO
27	ENTRADA BR-153 E BR-288	BET C/CONCRETO	BET C/CONCRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM O LIT. DE USO E
 OBTENÇÃO DO SOLO
APROVAÇÃO

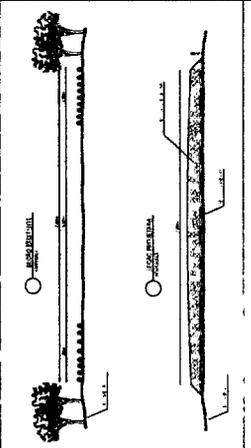
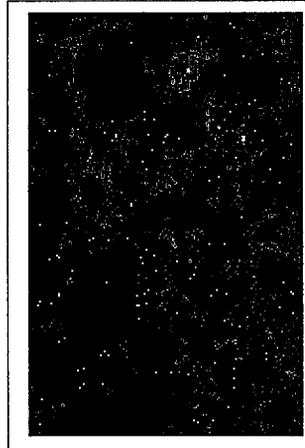


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PROJETO	ESTRADA CORREDORES	ESTRADA CORREDORES
PLANTA BAIXA	PLANTA BAIXA	PLANTA BAIXA
PLANTA BAIXA URBANIZACIONAL	PLANTA BAIXA URBANIZACIONAL	PLANTA BAIXA URBANIZACIONAL
PLANO FONTOGRAFICO	PLANO FONTOGRAFICO	PLANO FONTOGRAFICO
PLANO ALTIMETRIKO	PLANO ALTIMETRIKO	PLANO ALTIMETRIKO
PLANO DE DRENAGEM	PLANO DE DRENAGEM	PLANO DE DRENAGEM
PLANO DE FORTIFICAÇÃO	PLANO DE FORTIFICAÇÃO	PLANO DE FORTIFICAÇÃO
PLANO DE SANEAMENTO	PLANO DE SANEAMENTO	PLANO DE SANEAMENTO
PLANO DE TRAFEGO	PLANO DE TRAFEGO	PLANO DE TRAFEGO
PLANO DE UTILIDADES	PLANO DE UTILIDADES	PLANO DE UTILIDADES
PLANO DE ZONAMENTO	PLANO DE ZONAMENTO	PLANO DE ZONAMENTO
PLANO DE SOTERRANEO	PLANO DE SOTERRANEO	PLANO DE SOTERRANEO

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

 PREFEITA MUNICIPAL
CHRISTIANE COSTA
 SIA: 5.148.952/2020
D15



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRAS		
NUMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
02	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
03	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
04	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
05	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
06	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
07	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
08	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
09	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
10	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
11	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
12	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
13	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
14	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
15	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
16	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
17	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
18	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
19	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
20	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
21	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
22	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
23	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
24	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
25	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
26	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
27	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
28	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
29	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA
30	ENTRADA BARRA DE ESTRELA	BARRA DE ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM 15/04/2010 DE 10H 05
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO

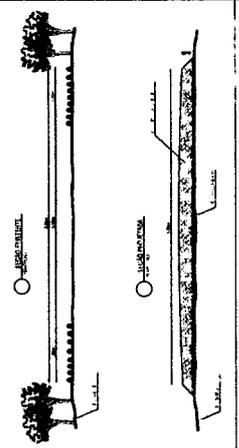


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTRADA CORREDORES
02	PLANTA BAIXA ORGANIZACIONAL
03	PLANTA BAIXA
04	PLANTA LAYOUT PLANAL
05	SEÇÃO TRANSVERSAL TPO
06	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
07	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
08	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
09	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
10	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
11	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
12	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
13	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
14	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
15	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
16	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
17	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
18	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
19	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
20	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
21	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
22	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
23	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
24	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
25	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
26	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
27	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
28	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
29	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
30	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

73

D16



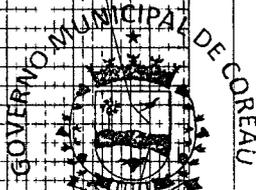
CAMIÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ALÍNEA		CAMIÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ALÍNEA	
NÚMERO	TIPO	NÚMERO	TIPO
01	ENTRE A LATA E O EIXO	16	ENTRE A LATA E O EIXO
02	ENTRE A LATA E O EIXO	17	ENTRE A LATA E O EIXO
03	ENTRE A LATA E O EIXO	18	ENTRE A LATA E O EIXO
04	ENTRE A LATA E O EIXO	19	ENTRE A LATA E O EIXO
05	ENTRE A LATA E O EIXO	20	ENTRE A LATA E O EIXO
06	ENTRE A LATA E O EIXO	21	ENTRE A LATA E O EIXO
07	ENTRE A LATA E O EIXO	22	ENTRE A LATA E O EIXO
08	ENTRE A LATA E O EIXO	23	ENTRE A LATA E O EIXO
09	ENTRE A LATA E O EIXO	24	ENTRE A LATA E O EIXO
10	ENTRE A LATA E O EIXO	25	ENTRE A LATA E O EIXO
11	ENTRE A LATA E O EIXO	26	ENTRE A LATA E O EIXO
12	ENTRE A LATA E O EIXO	27	ENTRE A LATA E O EIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

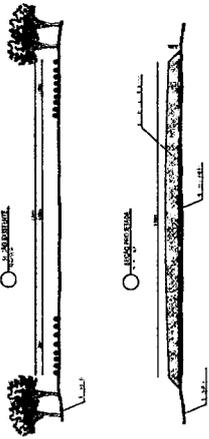
APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTRADA CORREDORES
02	PLATAFORMA DE ALARGAMENTO
03	REDE DE DRENAGEM
04	REDE DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
05	REDE DE SANEAMENTO BÁSICO
06	PLANTIO DE VEGETAÇÃO
07	OUTROS
08	TOTAL



D17



CORRETORES DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIO		CORRETORES DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIO	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	BARRIO A BARRIO E BARRIO	14	BARRIO A BARRIO E BARRIO
02	BARRIO A BARRIO E BARRIO	15	BARRIO A BARRIO E BARRIO
03	BARRIO A BARRIO E BARRIO	16	BARRIO A BARRIO E BARRIO
04	BARRIO A BARRIO E BARRIO	17	BARRIO A BARRIO E BARRIO
05	BARRIO A BARRIO E BARRIO	18	BARRIO A BARRIO E BARRIO
06	BARRIO A BARRIO E BARRIO	19	BARRIO A BARRIO E BARRIO
07	BARRIO A BARRIO E BARRIO	20	BARRIO A BARRIO E BARRIO
08	BARRIO A BARRIO E BARRIO	21	BARRIO A BARRIO E BARRIO
09	BARRIO A BARRIO E BARRIO	22	BARRIO A BARRIO E BARRIO
10	BARRIO A BARRIO E BARRIO	23	BARRIO A BARRIO E BARRIO
11	BARRIO A BARRIO E BARRIO	24	BARRIO A BARRIO E BARRIO
12	BARRIO A BARRIO E BARRIO	25	BARRIO A BARRIO E BARRIO
13	BARRIO A BARRIO E BARRIO	26	BARRIO A BARRIO E BARRIO
14	BARRIO A BARRIO E BARRIO	27	BARRIO A BARRIO E BARRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

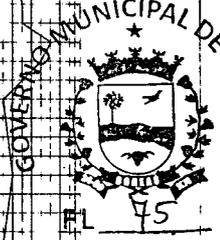
APROVAÇÃO _____

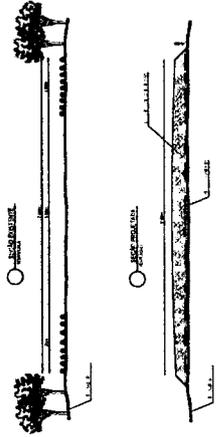


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

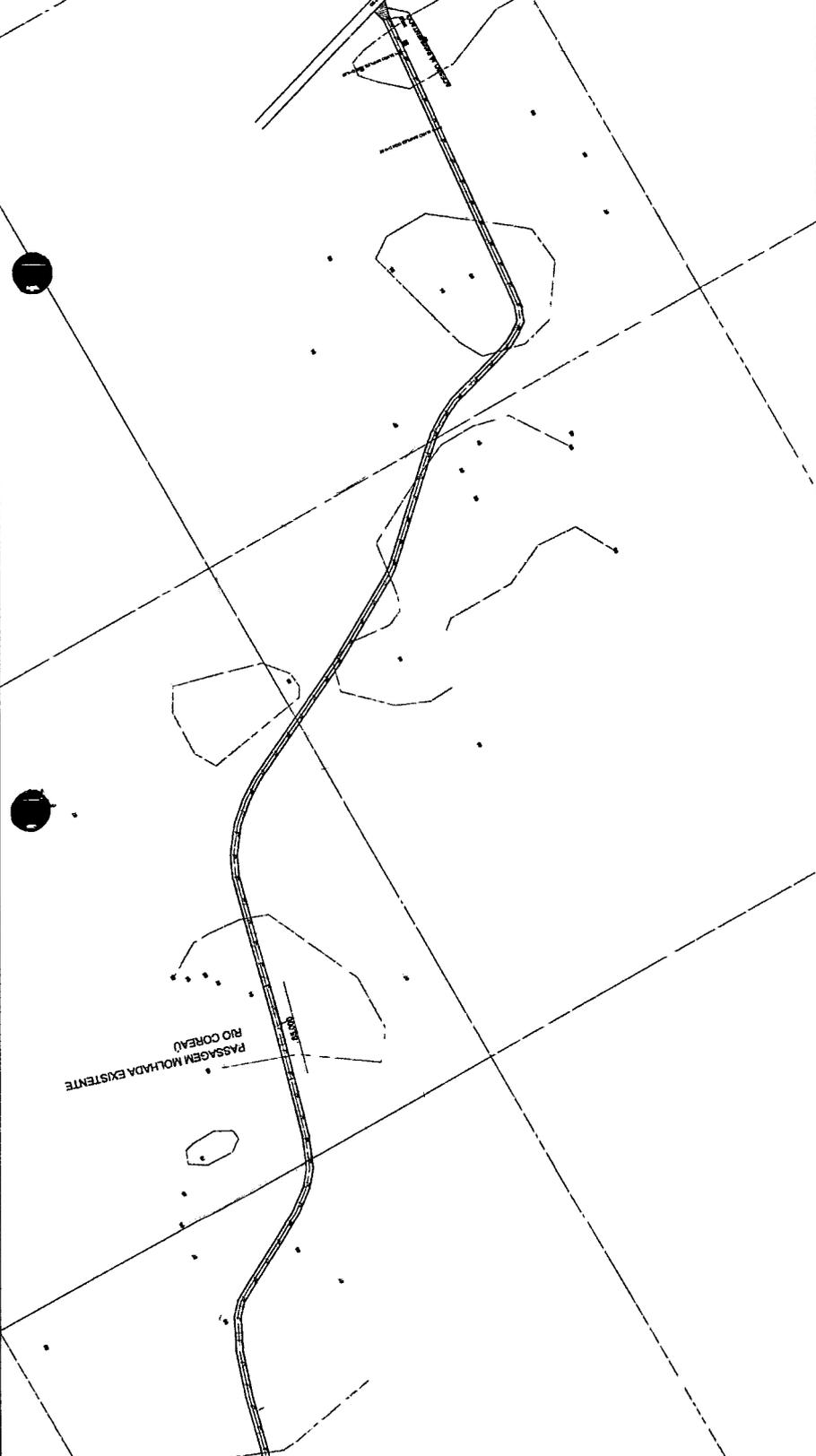
ESTRADA CORREDORES		ESTRADA CORREDORES	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	PLATAFORMA DE BARRIO	14	PLATAFORMA DE BARRIO
02	PLATAFORMA DE BARRIO	15	PLATAFORMA DE BARRIO
03	PLATAFORMA DE BARRIO	16	PLATAFORMA DE BARRIO
04	PLATAFORMA DE BARRIO	17	PLATAFORMA DE BARRIO
05	PLATAFORMA DE BARRIO	18	PLATAFORMA DE BARRIO
06	PLATAFORMA DE BARRIO	19	PLATAFORMA DE BARRIO
07	PLATAFORMA DE BARRIO	20	PLATAFORMA DE BARRIO
08	PLATAFORMA DE BARRIO	21	PLATAFORMA DE BARRIO
09	PLATAFORMA DE BARRIO	22	PLATAFORMA DE BARRIO
10	PLATAFORMA DE BARRIO	23	PLATAFORMA DE BARRIO
11	PLATAFORMA DE BARRIO	24	PLATAFORMA DE BARRIO
12	PLATAFORMA DE BARRIO	25	PLATAFORMA DE BARRIO
13	PLATAFORMA DE BARRIO	26	PLATAFORMA DE BARRIO
14	PLATAFORMA DE BARRIO	27	PLATAFORMA DE BARRIO

D18





CAMBIO DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIOS		AMBIENTE DE LOCALIZAÇÃO DE BARRIOS	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	ENTRE A RUA E ESTRA	16	ENTRE A RUA E ESTRA
02	ENTRE A RUA E ESTRA	17	ENTRE A RUA E ESTRA
03	ENTRE A RUA E ESTRA	18	ENTRE A RUA E ESTRA
04	ENTRE A RUA E ESTRA	19	ENTRE A RUA E ESTRA
05	ENTRE A RUA E ESTRA	20	ENTRE A RUA E ESTRA
06	ENTRE A RUA E ESTRA	21	ENTRE A RUA E ESTRA
07	ENTRE A RUA E ESTRA	22	ENTRE A RUA E ESTRA
08	ENTRE A RUA E ESTRA	23	ENTRE A RUA E ESTRA
09	ENTRE A RUA E ESTRA	24	ENTRE A RUA E ESTRA
10	ENTRE A RUA E ESTRA	25	ENTRE A RUA E ESTRA
11	ENTRE A RUA E ESTRA	26	ENTRE A RUA E ESTRA
12	ENTRE A RUA E ESTRA	27	ENTRE A RUA E ESTRA
13	ENTRE A RUA E ESTRA	28	ENTRE A RUA E ESTRA
14	ENTRE A RUA E ESTRA	29	ENTRE A RUA E ESTRA
15	ENTRE A RUA E ESTRA	30	ENTRE A RUA E ESTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE URB E
OCTAVIANO REBO

APROVAÇÃO



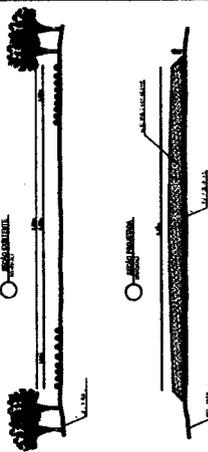
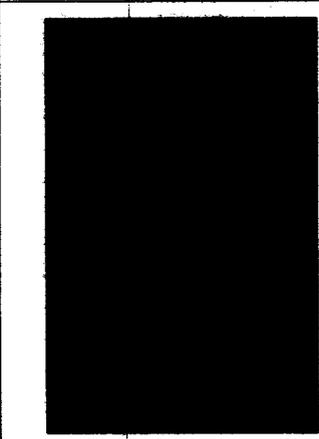
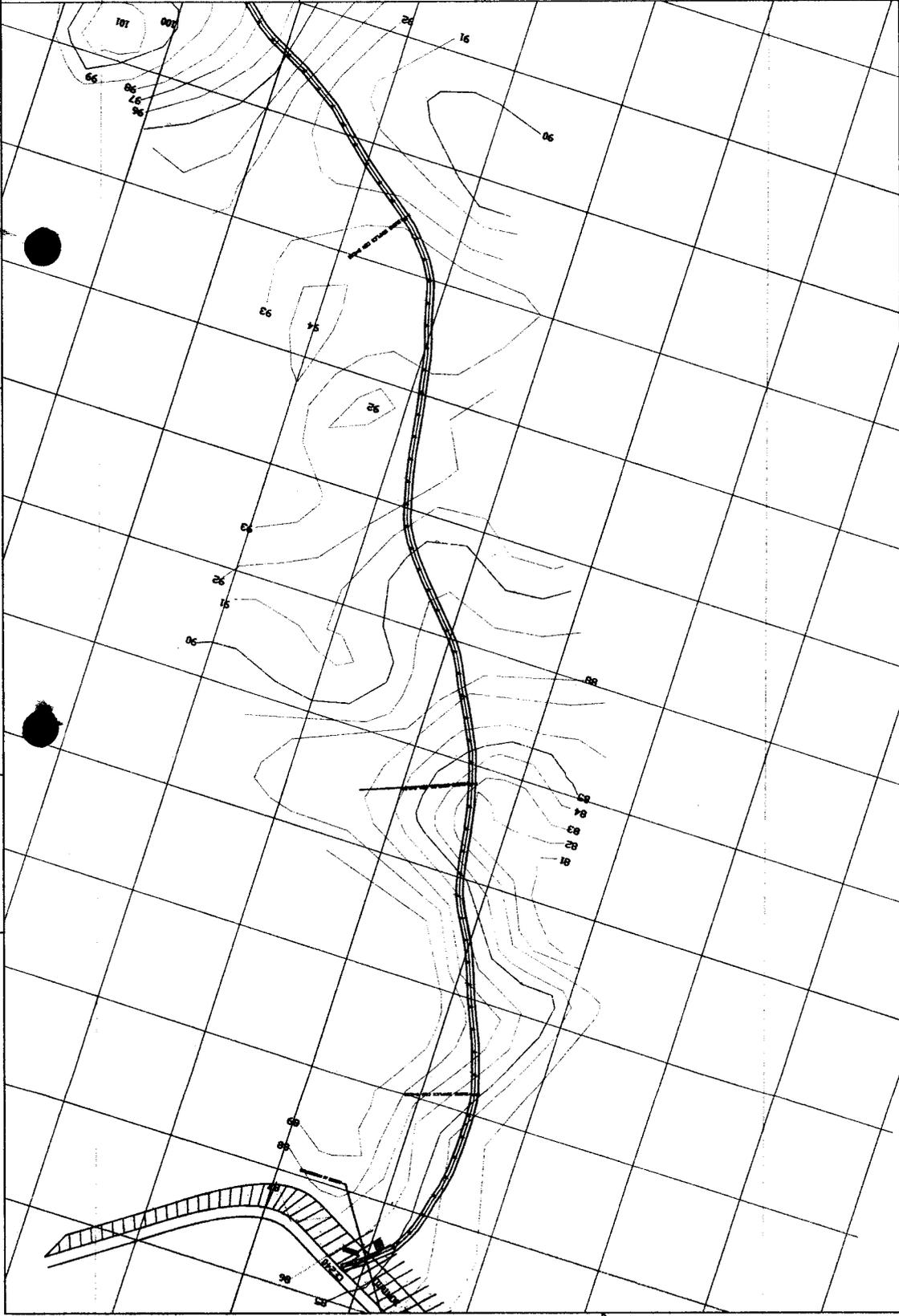
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CORREDORES		ESTRADA CORREDORES	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	ENTRE A RUA E ESTRA	16	ENTRE A RUA E ESTRA
02	ENTRE A RUA E ESTRA	17	ENTRE A RUA E ESTRA
03	ENTRE A RUA E ESTRA	18	ENTRE A RUA E ESTRA
04	ENTRE A RUA E ESTRA	19	ENTRE A RUA E ESTRA
05	ENTRE A RUA E ESTRA	20	ENTRE A RUA E ESTRA
06	ENTRE A RUA E ESTRA	21	ENTRE A RUA E ESTRA
07	ENTRE A RUA E ESTRA	22	ENTRE A RUA E ESTRA
08	ENTRE A RUA E ESTRA	23	ENTRE A RUA E ESTRA
09	ENTRE A RUA E ESTRA	24	ENTRE A RUA E ESTRA
10	ENTRE A RUA E ESTRA	25	ENTRE A RUA E ESTRA
11	ENTRE A RUA E ESTRA	26	ENTRE A RUA E ESTRA
12	ENTRE A RUA E ESTRA	27	ENTRE A RUA E ESTRA
13	ENTRE A RUA E ESTRA	28	ENTRE A RUA E ESTRA
14	ENTRE A RUA E ESTRA	29	ENTRE A RUA E ESTRA
15	ENTRE A RUA E ESTRA	30	ENTRE A RUA E ESTRA



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

D19



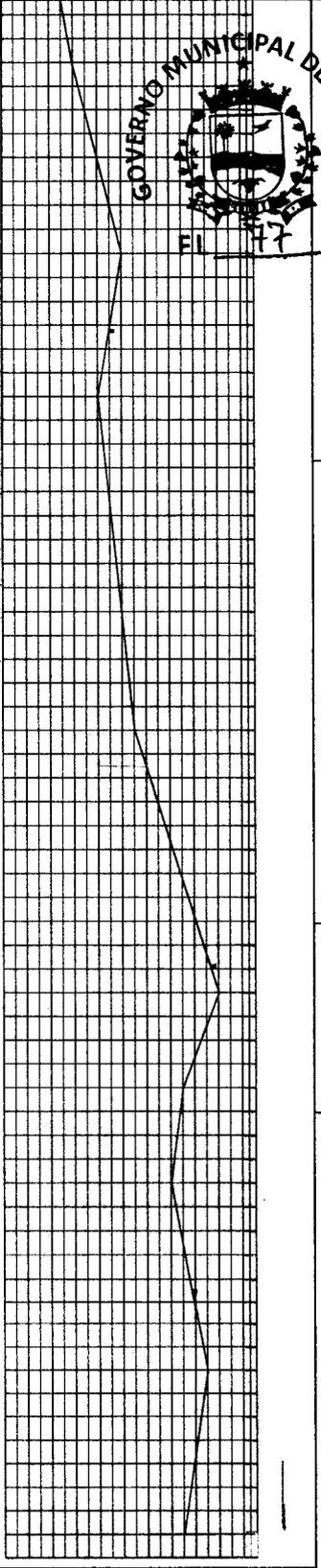
QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS	
NUMERO	TIPO
01	ENTRE A E10 E E11 BST D=60cm
02	ENTRE A E24 E E25 BST D=60cm
03	ENTRE A E30 E E31 BST D=60cm
04	ENTRE A E85 E E86 BST D=80cm
05	ENTRE A E101 E E102 BST D=80cm
06	ENTRE A E104 E E105 BST D=80cm
07	ENTRE A E134 E E135 BST D=80cm

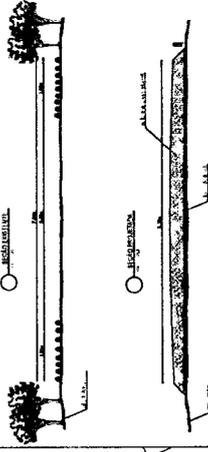
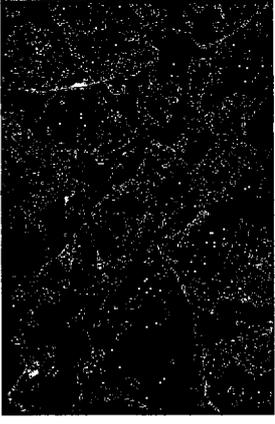
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 008 E
 COPIAÇÃO DO ORIGINAL

APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
RELAÇÃO DE BUEIROS	
ESTRADA RELACIONADA	BUEIROS
PLANTA BAIXA (COORDENADAS)	SELA BUEIROS
PLANTA LAYOUT	SELA BUEIROS
SELO TRANSMISSÃO	SELA BUEIROS
PLANTA LOCALIZAÇÃO	SELA BUEIROS
CHRISTIANE COSTA ENGENHEIRA	
_____ EI	





QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEROS	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO
01	ENTRE A E10 E E11
02	ENTRE A E24 E E25
03	ENTRE A E50 E E51
04	ENTRE A E85 E E86
05	ENTRE A E101 E E102
06	ENTRE A E104 E E105
07	ENTRE A E134 E E135

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE ENO E
OCUPAÇÃO DO SOLO

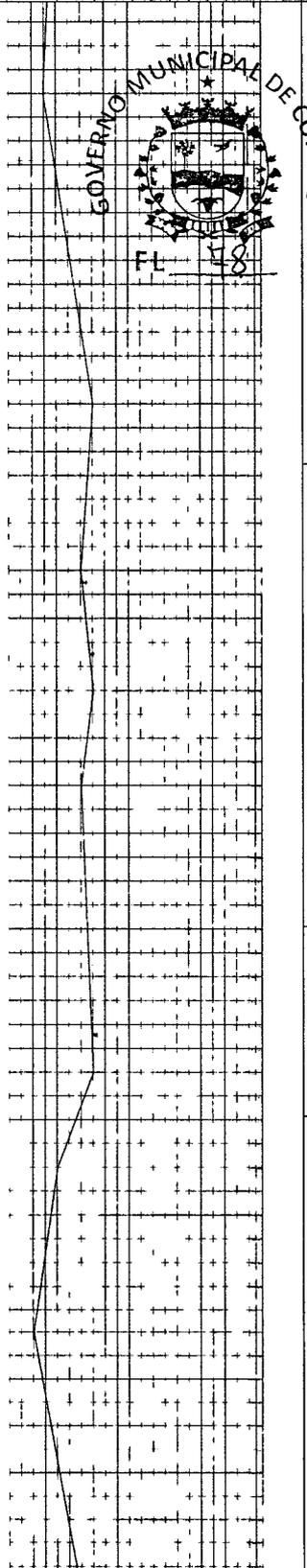
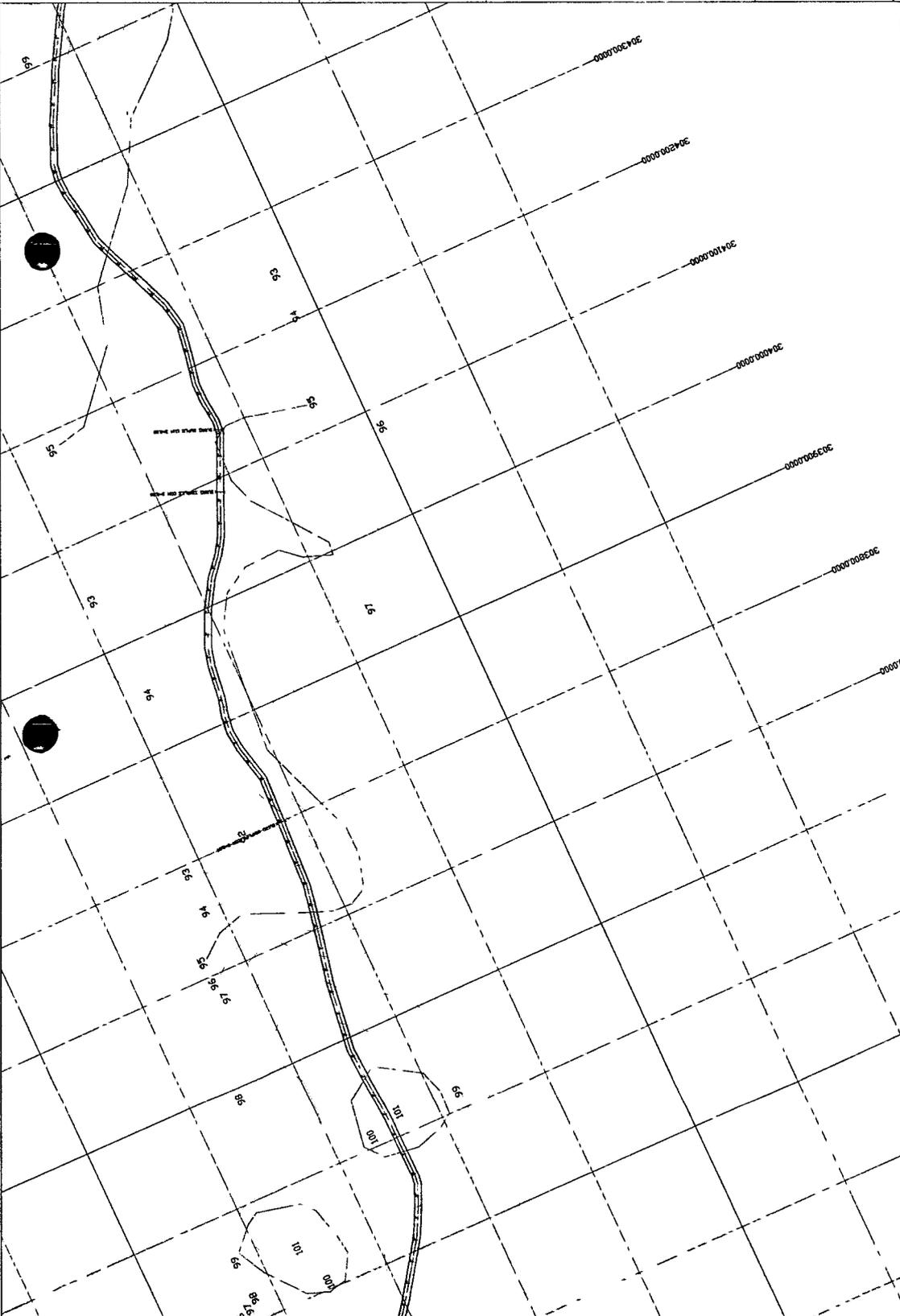
APROVAÇÃO

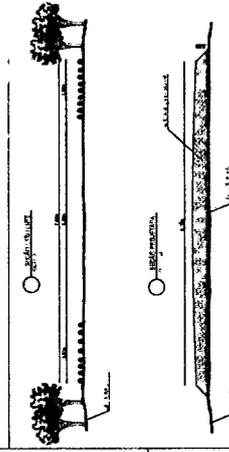
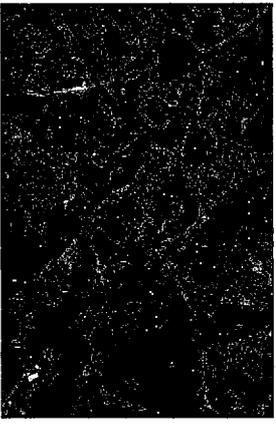


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA RELAXCUNHASU	
ITEM	DESCRIÇÃO
01	ESTRADA RELAXCUNHASU
02	PLANTA PADRÃO (ORDEM DE EXECUÇÃO)
03	PROJETO COMPLEMENTAR
04	PROJETO TRANSVERSAL TPO
05	PLANTA LOCALIZAÇÃO
06	PLANTA
07	PLANTA
08	PLANTA
09	PLANTA
10	PLANTA
11	PLANTA
12	PLANTA
13	PLANTA
14	PLANTA
15	PLANTA
16	PLANTA
17	PLANTA
18	PLANTA
19	PLANTA
20	PLANTA
21	PLANTA
22	PLANTA
23	PLANTA
24	PLANTA
25	PLANTA
26	PLANTA
27	PLANTA
28	PLANTA
29	PLANTA
30	PLANTA
31	PLANTA
32	PLANTA
33	PLANTA
34	PLANTA
35	PLANTA
36	PLANTA
37	PLANTA
38	PLANTA
39	PLANTA
40	PLANTA
41	PLANTA
42	PLANTA
43	PLANTA
44	PLANTA
45	PLANTA
46	PLANTA
47	PLANTA
48	PLANTA
49	PLANTA
50	PLANTA
51	PLANTA
52	PLANTA
53	PLANTA
54	PLANTA
55	PLANTA
56	PLANTA
57	PLANTA
58	PLANTA
59	PLANTA
60	PLANTA
61	PLANTA
62	PLANTA
63	PLANTA
64	PLANTA
65	PLANTA
66	PLANTA
67	PLANTA
68	PLANTA
69	PLANTA
70	PLANTA
71	PLANTA
72	PLANTA
73	PLANTA
74	PLANTA
75	PLANTA
76	PLANTA
77	PLANTA
78	PLANTA
79	PLANTA
80	PLANTA
81	PLANTA
82	PLANTA
83	PLANTA
84	PLANTA
85	PLANTA
86	PLANTA
87	PLANTA
88	PLANTA
89	PLANTA
90	PLANTA
91	PLANTA
92	PLANTA
93	PLANTA
94	PLANTA
95	PLANTA
96	PLANTA
97	PLANTA
98	PLANTA
99	PLANTA
100	PLANTA
101	PLANTA
102	PLANTA
103	PLANTA
104	PLANTA
105	PLANTA
106	PLANTA
107	PLANTA
108	PLANTA
109	PLANTA
110	PLANTA
111	PLANTA
112	PLANTA
113	PLANTA
114	PLANTA
115	PLANTA
116	PLANTA
117	PLANTA
118	PLANTA
119	PLANTA
120	PLANTA
121	PLANTA
122	PLANTA
123	PLANTA
124	PLANTA
125	PLANTA
126	PLANTA
127	PLANTA
128	PLANTA
129	PLANTA
130	PLANTA
131	PLANTA
132	PLANTA
133	PLANTA
134	PLANTA
135	PLANTA
136	PLANTA
137	PLANTA
138	PLANTA
139	PLANTA
140	PLANTA
141	PLANTA
142	PLANTA
143	PLANTA
144	PLANTA
145	PLANTA
146	PLANTA
147	PLANTA
148	PLANTA
149	PLANTA
150	PLANTA
151	PLANTA
152	PLANTA
153	PLANTA
154	PLANTA
155	PLANTA
156	PLANTA
157	PLANTA
158	PLANTA
159	PLANTA
160	PLANTA
161	PLANTA
162	PLANTA
163	PLANTA
164	PLANTA
165	PLANTA
166	PLANTA
167	PLANTA
168	PLANTA
169	PLANTA
170	PLANTA
171	PLANTA
172	PLANTA
173	PLANTA
174	PLANTA
175	PLANTA
176	PLANTA
177	PLANTA
178	PLANTA
179	PLANTA
180	PLANTA
181	PLANTA
182	PLANTA
183	PLANTA
184	PLANTA
185	PLANTA
186	PLANTA
187	PLANTA
188	PLANTA
189	PLANTA
190	PLANTA
191	PLANTA
192	PLANTA
193	PLANTA
194	PLANTA
195	PLANTA
196	PLANTA
197	PLANTA
198	PLANTA
199	PLANTA
200	PLANTA

E2





QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS

NOME	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E10 E E11	BST D=60cm
02	ENTRE A E24 E E25	BST D=60cm
03	ENTRE A E50 E E51	BST D=60cm
04	ENTRE A E85 E E86	BST D=80cm
05	ENTRE A E101 E E102	BST D=80cm
06	ENTRE A E104 E E105	BST D=80cm
07	ENTRE A E134 E E135	BST D=80cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE URB E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

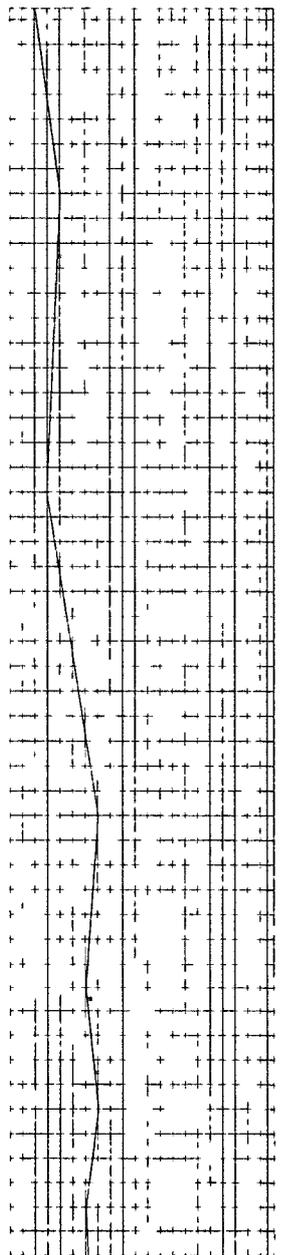
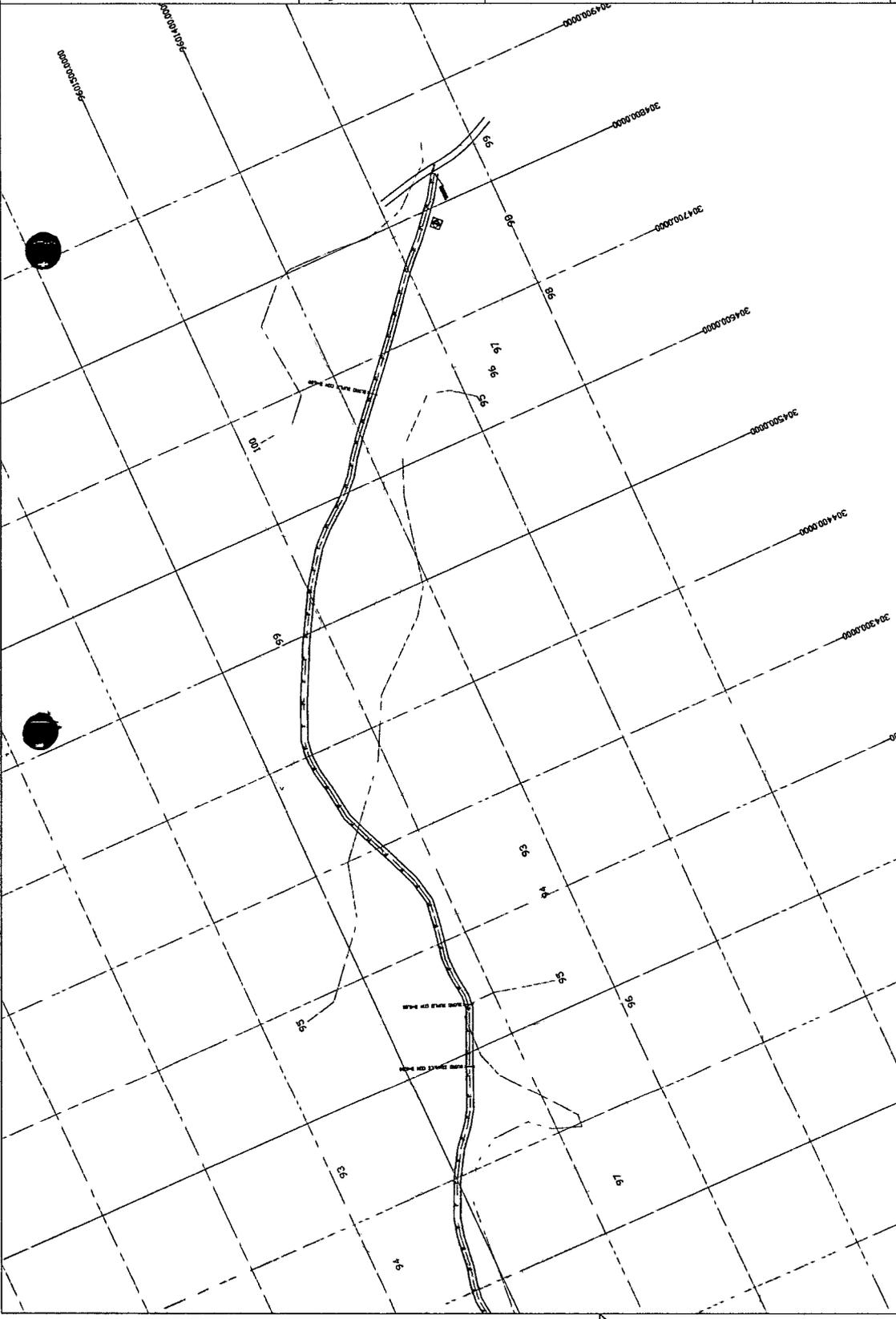
APROVAÇÃO _____



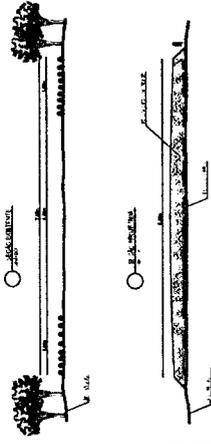
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA RELAX/CUNHASSU

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PLANTA PARA RECALÇAMENTO	M ²			
02	RECALÇAMENTO	M ²			
03	ESTRADA RELAX	M			
04	BUEIROS	UN			
05	RECALÇAMENTO	M ²			
06	RECALÇAMENTO	M ²			
07	RECALÇAMENTO	M ²			
08	RECALÇAMENTO	M ²			
09	RECALÇAMENTO	M ²			
10	RECALÇAMENTO	M ²			
11	RECALÇAMENTO	M ²			
12	RECALÇAMENTO	M ²			
13	RECALÇAMENTO	M ²			
14	RECALÇAMENTO	M ²			
15	RECALÇAMENTO	M ²			
16	RECALÇAMENTO	M ²			
17	RECALÇAMENTO	M ²			
18	RECALÇAMENTO	M ²			
19	RECALÇAMENTO	M ²			
20	RECALÇAMENTO	M ²			
21	RECALÇAMENTO	M ²			
22	RECALÇAMENTO	M ²			
23	RECALÇAMENTO	M ²			
24	RECALÇAMENTO	M ²			
25	RECALÇAMENTO	M ²			
26	RECALÇAMENTO	M ²			
27	RECALÇAMENTO	M ²			
28	RECALÇAMENTO	M ²			
29	RECALÇAMENTO	M ²			
30	RECALÇAMENTO	M ²			
31	RECALÇAMENTO	M ²			
32	RECALÇAMENTO	M ²			
33	RECALÇAMENTO	M ²			
34	RECALÇAMENTO	M ²			
35	RECALÇAMENTO	M ²			
36	RECALÇAMENTO	M ²			
37	RECALÇAMENTO	M ²			
38	RECALÇAMENTO	M ²			
39	RECALÇAMENTO	M ²			
40	RECALÇAMENTO	M ²			
41	RECALÇAMENTO	M ²			
42	RECALÇAMENTO	M ²			
43	RECALÇAMENTO	M ²			
44	RECALÇAMENTO	M ²			
45	RECALÇAMENTO	M ²			
46	RECALÇAMENTO	M ²			
47	RECALÇAMENTO	M ²			
48	RECALÇAMENTO	M ²			
49	RECALÇAMENTO	M ²			
50	RECALÇAMENTO	M ²			
51	RECALÇAMENTO	M ²			
52	RECALÇAMENTO	M ²			
53	RECALÇAMENTO	M ²			
54	RECALÇAMENTO	M ²			
55	RECALÇAMENTO	M ²			
56	RECALÇAMENTO	M ²			
57	RECALÇAMENTO	M ²			
58	RECALÇAMENTO	M ²			
59	RECALÇAMENTO	M ²			
60	RECALÇAMENTO	M ²			
61	RECALÇAMENTO	M ²			
62	RECALÇAMENTO	M ²			
63	RECALÇAMENTO	M ²			
64	RECALÇAMENTO	M ²			
65	RECALÇAMENTO	M ²			
66	RECALÇAMENTO	M ²			
67	RECALÇAMENTO	M ²			
68	RECALÇAMENTO	M ²			
69	RECALÇAMENTO	M ²			
70	RECALÇAMENTO	M ²			
71	RECALÇAMENTO	M ²			
72	RECALÇAMENTO	M ²			
73	RECALÇAMENTO	M ²			
74	RECALÇAMENTO	M ²			
75	RECALÇAMENTO	M ²			
76	RECALÇAMENTO	M ²			
77	RECALÇAMENTO	M ²			
78	RECALÇAMENTO	M ²			
79	RECALÇAMENTO	M ²			
80	RECALÇAMENTO	M ²			
81	RECALÇAMENTO	M ²			
82	RECALÇAMENTO	M ²			
83	RECALÇAMENTO	M ²			
84	RECALÇAMENTO	M ²			
85	RECALÇAMENTO	M ²			
86	RECALÇAMENTO	M ²			
87	RECALÇAMENTO	M ²			
88	RECALÇAMENTO	M ²			
89	RECALÇAMENTO	M ²			
90	RECALÇAMENTO	M ²			
91	RECALÇAMENTO	M ²			
92	RECALÇAMENTO	M ²			
93	RECALÇAMENTO	M ²			
94	RECALÇAMENTO	M ²			
95	RECALÇAMENTO	M ²			
96	RECALÇAMENTO	M ²			
97	RECALÇAMENTO	M ²			
98	RECALÇAMENTO	M ²			
99	RECALÇAMENTO	M ²			
100	RECALÇAMENTO	M ²			
101	RECALÇAMENTO	M ²			
102	RECALÇAMENTO	M ²			
103	RECALÇAMENTO	M ²			
104	RECALÇAMENTO	M ²			
105	RECALÇAMENTO	M ²			
106	RECALÇAMENTO	M ²			
107	RECALÇAMENTO	M ²			
108	RECALÇAMENTO	M ²			
109	RECALÇAMENTO	M ²			
110	RECALÇAMENTO	M ²			
111	RECALÇAMENTO	M ²			
112	RECALÇAMENTO	M ²			
113	RECALÇAMENTO	M ²			
114	RECALÇAMENTO	M ²			
115	RECALÇAMENTO	M ²			
116	RECALÇAMENTO	M ²			
117	RECALÇAMENTO	M ²			
118	RECALÇAMENTO	M ²			
119	RECALÇAMENTO	M ²			
120	RECALÇAMENTO	M ²			
121	RECALÇAMENTO	M ²			
122	RECALÇAMENTO	M ²			
123	RECALÇAMENTO	M ²			
124	RECALÇAMENTO	M ²			
125	RECALÇAMENTO	M ²			
126	RECALÇAMENTO	M ²			
127	RECALÇAMENTO	M ²			
128	RECALÇAMENTO	M ²			
129	RECALÇAMENTO	M ²			
130	RECALÇAMENTO	M ²			
131	RECALÇAMENTO	M ²			
132	RECALÇAMENTO	M ²			
133	RECALÇAMENTO	M ²			
134	RECALÇAMENTO	M ²			
135	RECALÇAMENTO	M ²			
136	RECALÇAMENTO	M ²			
137	RECALÇAMENTO	M ²			
138	RECALÇAMENTO	M ²			
139	RECALÇAMENTO	M ²			
140	RECALÇAMENTO	M ²			
141	RECALÇAMENTO	M ²			
142	RECALÇAMENTO	M ²			
143	RECALÇAMENTO	M ²			
144	RECALÇAMENTO	M ²			
145	RECALÇAMENTO	M ²			
146	RECALÇAMENTO	M ²			
147	RECALÇAMENTO	M ²			
148	RECALÇAMENTO	M ²			
149	RECALÇAMENTO	M ²			
150	RECALÇAMENTO	M ²			
151	RECALÇAMENTO	M ²			
152	RECALÇAMENTO	M ²			
153	RECALÇAMENTO	M ²			
154	RECALÇAMENTO	M ²			
155	RECALÇAMENTO	M ²			
156	RECALÇAMENTO	M ²			
157	RECALÇAMENTO	M ²			
158	RECALÇAMENTO	M ²			
159	RECALÇAMENTO	M ²			
160	RECALÇAMENTO	M ²			
161	RECALÇAMENTO	M ²			
162	RECALÇAMENTO	M ²			
163	RECALÇAMENTO	M ²			
164	RECALÇAMENTO	M ²			
165	RECALÇAMENTO	M ²			
166	RECALÇAMENTO	M ²			
167	RECALÇAMENTO	M ²			
168	RECALÇAMENTO	M ²			
169	RECALÇAMENTO	M ²			
170	RECALÇAMENTO	M ²			
171	RECALÇAMENTO	M ²			
172	RECALÇAMENTO	M ²			
173	RECALÇAMENTO	M ²			
174	RECALÇAMENTO	M ²			
175	RECALÇAMENTO	M ²			
176	RECALÇAMENTO	M ²			
177	RECALÇAMENTO	M ²			
178	RECALÇAMENTO	M ²			
179	RECALÇAMENTO	M ²			
180	RECALÇAMENTO	M ²			
181	RECALÇAMENTO	M ²			
182	RECALÇAMENTO	M ²			
183	RECALÇAMENTO	M ²			
184	RECALÇAMENTO	M ²			
185	RECALÇAMENTO	M ²			
186	RECALÇAMENTO	M ²			
187	RECALÇAMENTO	M ²			
188	RECALÇAMENTO	M ²			
189	RECALÇAMENTO	M ²			
190	RECALÇAMENTO	M ²			
191	RECALÇAMENTO	M ²			
192	RECALÇAMENTO	M ²			
193	RECALÇAMENTO	M ²			
194	RECALÇAMENTO	M ²			
195	RECALÇAMENTO	M ²			
196	RECALÇAMENTO	M ²			
197	RECALÇAMENTO	M ²			
198	RECALÇAMENTO	M ²			
199	RECALÇAMENTO	M ²			
200	RECALÇAMENTO	M ²			



E3



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E112 E E113	BST D=60cm
02	ENTRE A E121 E E122	BST D=60cm
03	ENTRE A E137 E E138	BST D=60cm

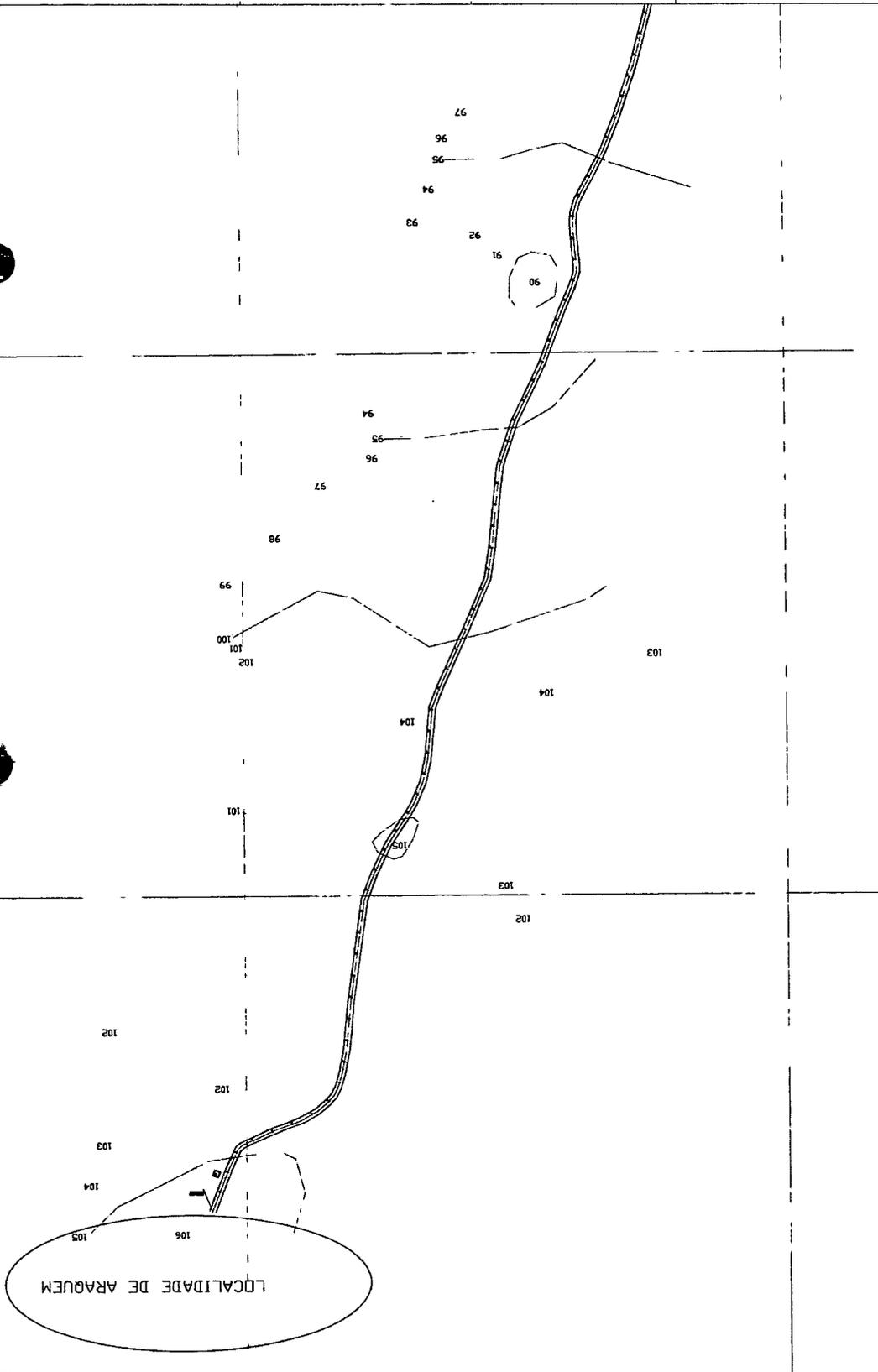
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE VIAS
 DEPENDÊNCIA COM ALZATE Nº 08
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAS

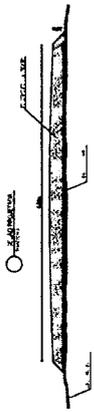
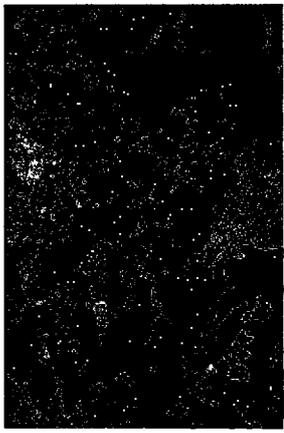
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ESTIMADO (R\$)
01	ESTRADA ASAQUENANGICOS	
02	ENTRADA AS AGRIMARIENSE	
03	PLANTA PARA DRENAÇÃO	
04	PROF. LONGITUDINAL	
05	PROF. TRANSVERSAL 100	
06	PROF. TRANSVERSAL 150	
07	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
08	PROF. TRANSVERSAL 200	
09	PROF. TRANSVERSAL 250	
10	PROF. TRANSVERSAL 300	
11	PROF. TRANSVERSAL 350	
12	PROF. TRANSVERSAL 400	
13	PROF. TRANSVERSAL 450	
14	PROF. TRANSVERSAL 500	
15	PROF. TRANSVERSAL 550	
16	PROF. TRANSVERSAL 600	
17	PROF. TRANSVERSAL 650	
18	PROF. TRANSVERSAL 700	
19	PROF. TRANSVERSAL 750	
20	PROF. TRANSVERSAL 800	
21	PROF. TRANSVERSAL 850	
22	PROF. TRANSVERSAL 900	
23	PROF. TRANSVERSAL 950	
24	PROF. TRANSVERSAL 1000	
25	PROF. TRANSVERSAL 1050	
26	PROF. TRANSVERSAL 1100	
27	PROF. TRANSVERSAL 1150	
28	PROF. TRANSVERSAL 1200	
29	PROF. TRANSVERSAL 1250	
30	PROF. TRANSVERSAL 1300	
31	PROF. TRANSVERSAL 1350	
32	PROF. TRANSVERSAL 1400	
33	PROF. TRANSVERSAL 1450	
34	PROF. TRANSVERSAL 1500	
35	PROF. TRANSVERSAL 1550	
36	PROF. TRANSVERSAL 1600	
37	PROF. TRANSVERSAL 1650	
38	PROF. TRANSVERSAL 1700	
39	PROF. TRANSVERSAL 1750	
40	PROF. TRANSVERSAL 1800	
41	PROF. TRANSVERSAL 1850	
42	PROF. TRANSVERSAL 1900	
43	PROF. TRANSVERSAL 1950	
44	PROF. TRANSVERSAL 2000	
45	PROF. TRANSVERSAL 2050	
46	PROF. TRANSVERSAL 2100	
47	PROF. TRANSVERSAL 2150	
48	PROF. TRANSVERSAL 2200	
49	PROF. TRANSVERSAL 2250	
50	PROF. TRANSVERSAL 2300	
51	PROF. TRANSVERSAL 2350	
52	PROF. TRANSVERSAL 2400	
53	PROF. TRANSVERSAL 2450	
54	PROF. TRANSVERSAL 2500	
55	PROF. TRANSVERSAL 2550	
56	PROF. TRANSVERSAL 2600	
57	PROF. TRANSVERSAL 2650	
58	PROF. TRANSVERSAL 2700	
59	PROF. TRANSVERSAL 2750	
60	PROF. TRANSVERSAL 2800	
61	PROF. TRANSVERSAL 2850	
62	PROF. TRANSVERSAL 2900	
63	PROF. TRANSVERSAL 2950	
64	PROF. TRANSVERSAL 3000	
65	PROF. TRANSVERSAL 3050	
66	PROF. TRANSVERSAL 3100	
67	PROF. TRANSVERSAL 3150	
68	PROF. TRANSVERSAL 3200	
69	PROF. TRANSVERSAL 3250	
70	PROF. TRANSVERSAL 3300	
71	PROF. TRANSVERSAL 3350	
72	PROF. TRANSVERSAL 3400	
73	PROF. TRANSVERSAL 3450	
74	PROF. TRANSVERSAL 3500	
75	PROF. TRANSVERSAL 3550	
76	PROF. TRANSVERSAL 3600	
77	PROF. TRANSVERSAL 3650	
78	PROF. TRANSVERSAL 3700	
79	PROF. TRANSVERSAL 3750	
80	PROF. TRANSVERSAL 3800	
81	PROF. TRANSVERSAL 3850	
82	PROF. TRANSVERSAL 3900	
83	PROF. TRANSVERSAL 3950	
84	PROF. TRANSVERSAL 4000	
85	PROF. TRANSVERSAL 4050	
86	PROF. TRANSVERSAL 4100	
87	PROF. TRANSVERSAL 4150	
88	PROF. TRANSVERSAL 4200	
89	PROF. TRANSVERSAL 4250	
90	PROF. TRANSVERSAL 4300	
91	PROF. TRANSVERSAL 4350	
92	PROF. TRANSVERSAL 4400	
93	PROF. TRANSVERSAL 4450	
94	PROF. TRANSVERSAL 4500	
95	PROF. TRANSVERSAL 4550	
96	PROF. TRANSVERSAL 4600	
97	PROF. TRANSVERSAL 4650	
98	PROF. TRANSVERSAL 4700	
99	PROF. TRANSVERSAL 4750	
100	PROF. TRANSVERSAL 4800	
101	PROF. TRANSVERSAL 4850	
102	PROF. TRANSVERSAL 4900	
103	PROF. TRANSVERSAL 4950	
104	PROF. TRANSVERSAL 5000	
105	PROF. TRANSVERSAL 5050	
106	PROF. TRANSVERSAL 5100	
107	PROF. TRANSVERSAL 5150	
108	PROF. TRANSVERSAL 5200	
109	PROF. TRANSVERSAL 5250	
110	PROF. TRANSVERSAL 5300	
111	PROF. TRANSVERSAL 5350	
112	PROF. TRANSVERSAL 5400	
113	PROF. TRANSVERSAL 5450	
114	PROF. TRANSVERSAL 5500	
115	PROF. TRANSVERSAL 5550	
116	PROF. TRANSVERSAL 5600	
117	PROF. TRANSVERSAL 5650	
118	PROF. TRANSVERSAL 5700	
119	PROF. TRANSVERSAL 5750	
120	PROF. TRANSVERSAL 5800	
121	PROF. TRANSVERSAL 5850	
122	PROF. TRANSVERSAL 5900	
123	PROF. TRANSVERSAL 5950	
124	PROF. TRANSVERSAL 6000	
125	PROF. TRANSVERSAL 6050	
126	PROF. TRANSVERSAL 6100	
127	PROF. TRANSVERSAL 6150	
128	PROF. TRANSVERSAL 6200	
129	PROF. TRANSVERSAL 6250	
130	PROF. TRANSVERSAL 6300	
131	PROF. TRANSVERSAL 6350	
132	PROF. TRANSVERSAL 6400	
133	PROF. TRANSVERSAL 6450	
134	PROF. TRANSVERSAL 6500	
135	PROF. TRANSVERSAL 6550	
136	PROF. TRANSVERSAL 6600	
137	PROF. TRANSVERSAL 6650	
138	PROF. TRANSVERSAL 6700	
139	PROF. TRANSVERSAL 6750	
140	PROF. TRANSVERSAL 6800	
141	PROF. TRANSVERSAL 6850	
142	PROF. TRANSVERSAL 6900	
143	PROF. TRANSVERSAL 6950	
144	PROF. TRANSVERSAL 7000	
145	PROF. TRANSVERSAL 7050	
146	PROF. TRANSVERSAL 7100	
147	PROF. TRANSVERSAL 7150	
148	PROF. TRANSVERSAL 7200	
149	PROF. TRANSVERSAL 7250	
150	PROF. TRANSVERSAL 7300	
151	PROF. TRANSVERSAL 7350	
152	PROF. TRANSVERSAL 7400	
153	PROF. TRANSVERSAL 7450	
154	PROF. TRANSVERSAL 7500	
155	PROF. TRANSVERSAL 7550	
156	PROF. TRANSVERSAL 7600	
157	PROF. TRANSVERSAL 7650	
158	PROF. TRANSVERSAL 7700	
159	PROF. TRANSVERSAL 7750	
160	PROF. TRANSVERSAL 7800	
161	PROF. TRANSVERSAL 7850	
162	PROF. TRANSVERSAL 7900	
163	PROF. TRANSVERSAL 7950	
164	PROF. TRANSVERSAL 8000	
165	PROF. TRANSVERSAL 8050	
166	PROF. TRANSVERSAL 8100	
167	PROF. TRANSVERSAL 8150	
168	PROF. TRANSVERSAL 8200	
169	PROF. TRANSVERSAL 8250	
170	PROF. TRANSVERSAL 8300	
171	PROF. TRANSVERSAL 8350	
172	PROF. TRANSVERSAL 8400	
173	PROF. TRANSVERSAL 8450	
174	PROF. TRANSVERSAL 8500	
175	PROF. TRANSVERSAL 8550	
176	PROF. TRANSVERSAL 8600	
177	PROF. TRANSVERSAL 8650	
178	PROF. TRANSVERSAL 8700	
179	PROF. TRANSVERSAL 8750	
180	PROF. TRANSVERSAL 8800	
181	PROF. TRANSVERSAL 8850	
182	PROF. TRANSVERSAL 8900	
183	PROF. TRANSVERSAL 8950	
184	PROF. TRANSVERSAL 9000	
185	PROF. TRANSVERSAL 9050	
186	PROF. TRANSVERSAL 9100	
187	PROF. TRANSVERSAL 9150	
188	PROF. TRANSVERSAL 9200	
189	PROF. TRANSVERSAL 9250	
190	PROF. TRANSVERSAL 9300	
191	PROF. TRANSVERSAL 9350	
192	PROF. TRANSVERSAL 9400	
193	PROF. TRANSVERSAL 9450	
194	PROF. TRANSVERSAL 9500	
195	PROF. TRANSVERSAL 9550	
196	PROF. TRANSVERSAL 9600	
197	PROF. TRANSVERSAL 9650	
198	PROF. TRANSVERSAL 9700	
199	PROF. TRANSVERSAL 9750	
200	PROF. TRANSVERSAL 9800	
201	PROF. TRANSVERSAL 9850	
202	PROF. TRANSVERSAL 9900	
203	PROF. TRANSVERSAL 9950	
204	PROF. TRANSVERSAL 10000	



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

FL. 80

FI



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS		
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E112 E E113	BST D=60cm
02	ENTRE A E121 E E122	BST D=60cm
03	ENTRE A E137 E E138	BST D=60cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMAÇÃO COM A LEI Nº 100-B
 DO MUNICÍPIO DE COREAÚ

APROVAÇÃO

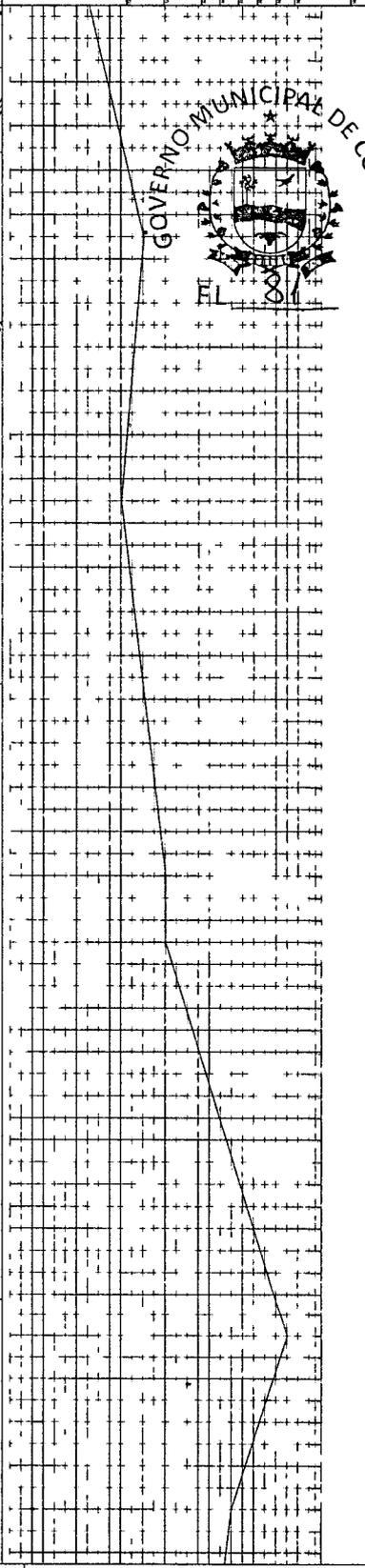
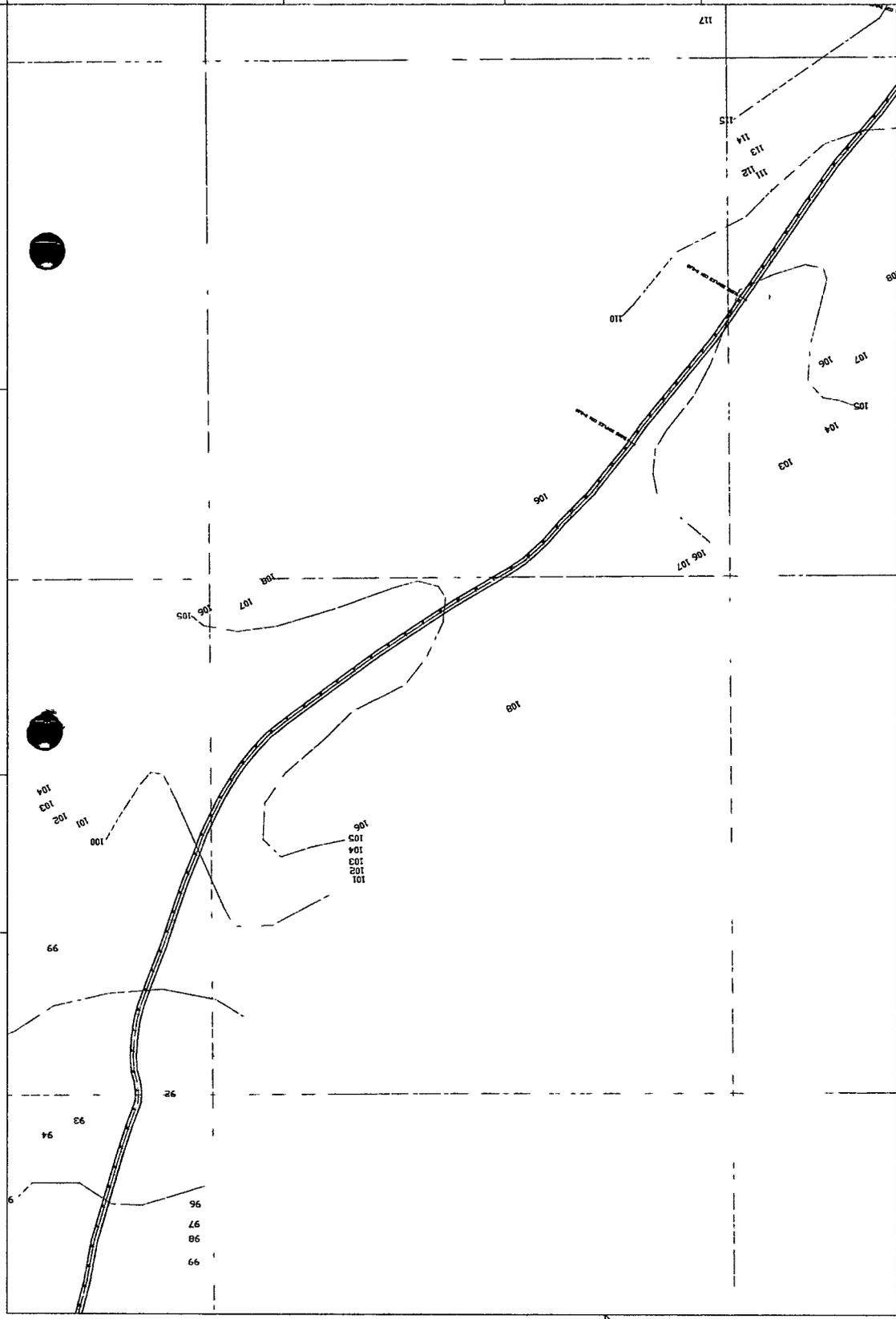


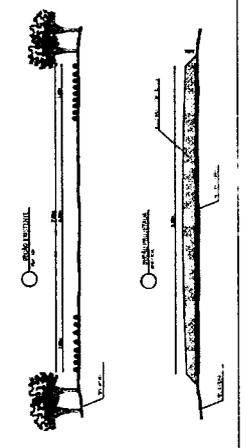
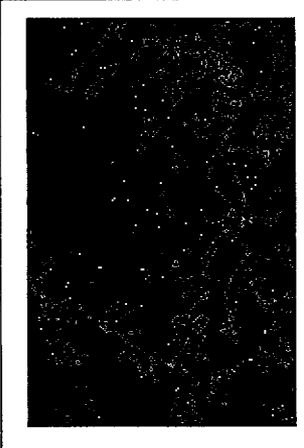
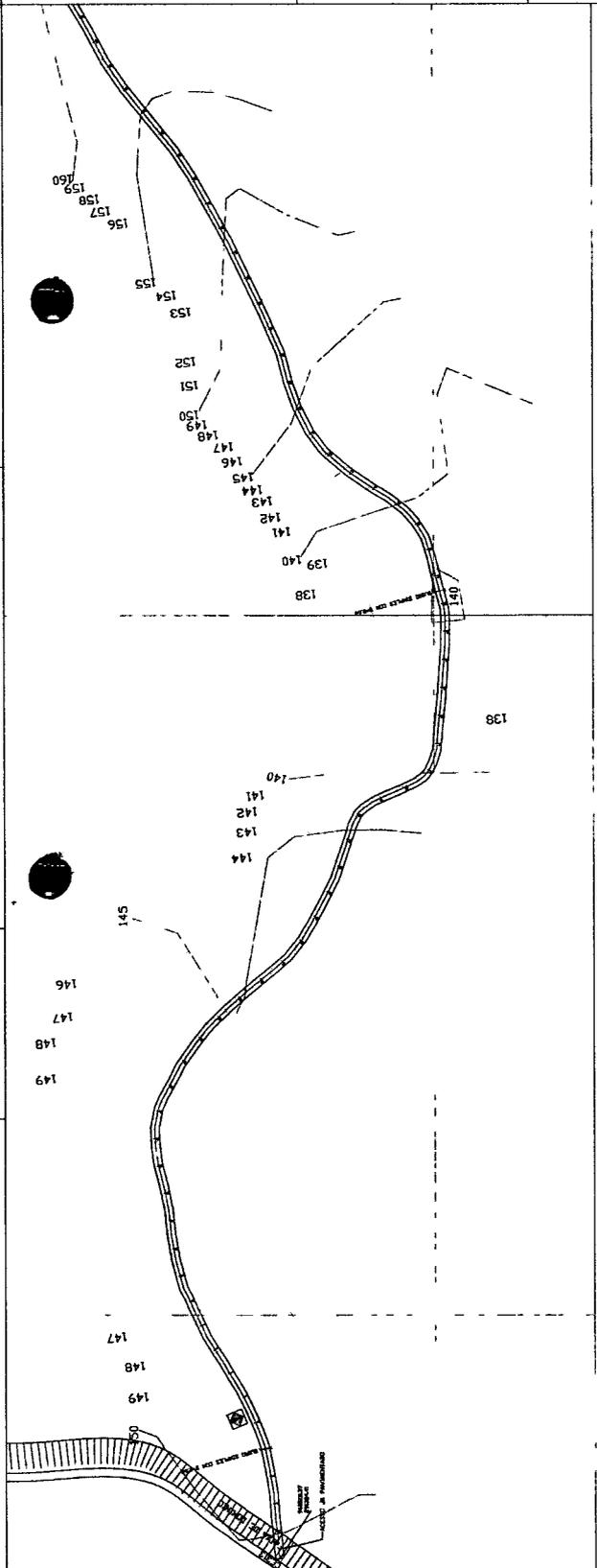
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA ARAQUEM-ANGICOS		ESTRADA ARAQUEM-ANDARAÉ	
USINA	USINA BRASILEIRA	USINA	USINA BRASILEIRA
PLANTA BAIXA	PLANTA BAIXA	PLANTA BAIXA	PLANTA BAIXA
PROFILO LONGITUDINAL	PROFILO LONGITUDINAL	PROFILO LONGITUDINAL	PROFILO LONGITUDINAL
RELAÇÃO TRANSEVERAL TIPO	RELAÇÃO TRANSEVERAL TIPO	RELAÇÃO TRANSEVERAL TIPO	RELAÇÃO TRANSEVERAL TIPO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
PROFILO TRANSVERSAL	PROFILO TRANSVERSAL	PROFILO TRANSVERSAL	PROFILO TRANSVERSAL

PROF. RESPONSÁVEL: CHRISTIANE COSTA

F2





NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E1 E E5	RST D=60cm
02	ENTRE A E39 E E40	RST D=60cm
03	ENTRE A E18 E E19	RST D=60cm
04	ENTRE A E20 E E22	RST D=60cm
05	ENTRE A E27 E E28	RST D=60cm
06	ENTRE A E24 E E243	RST D=60cm
07	ENTRE A E248 E E249	RST D=60cm
08	ENTRE A E276 E E277	RST D=60cm
09	ENTRE A E285 E E286	RST D=60cm
10	ENTRE A E390 E E392	RST D=60cm
11	ENTRE A E393 E E394	RST D=60cm
12	ENTRE A E428 E E429	RST D=60cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO EM 10/06/2015
EXERCÍCIO DE 2015
CONTRATO DO BOM

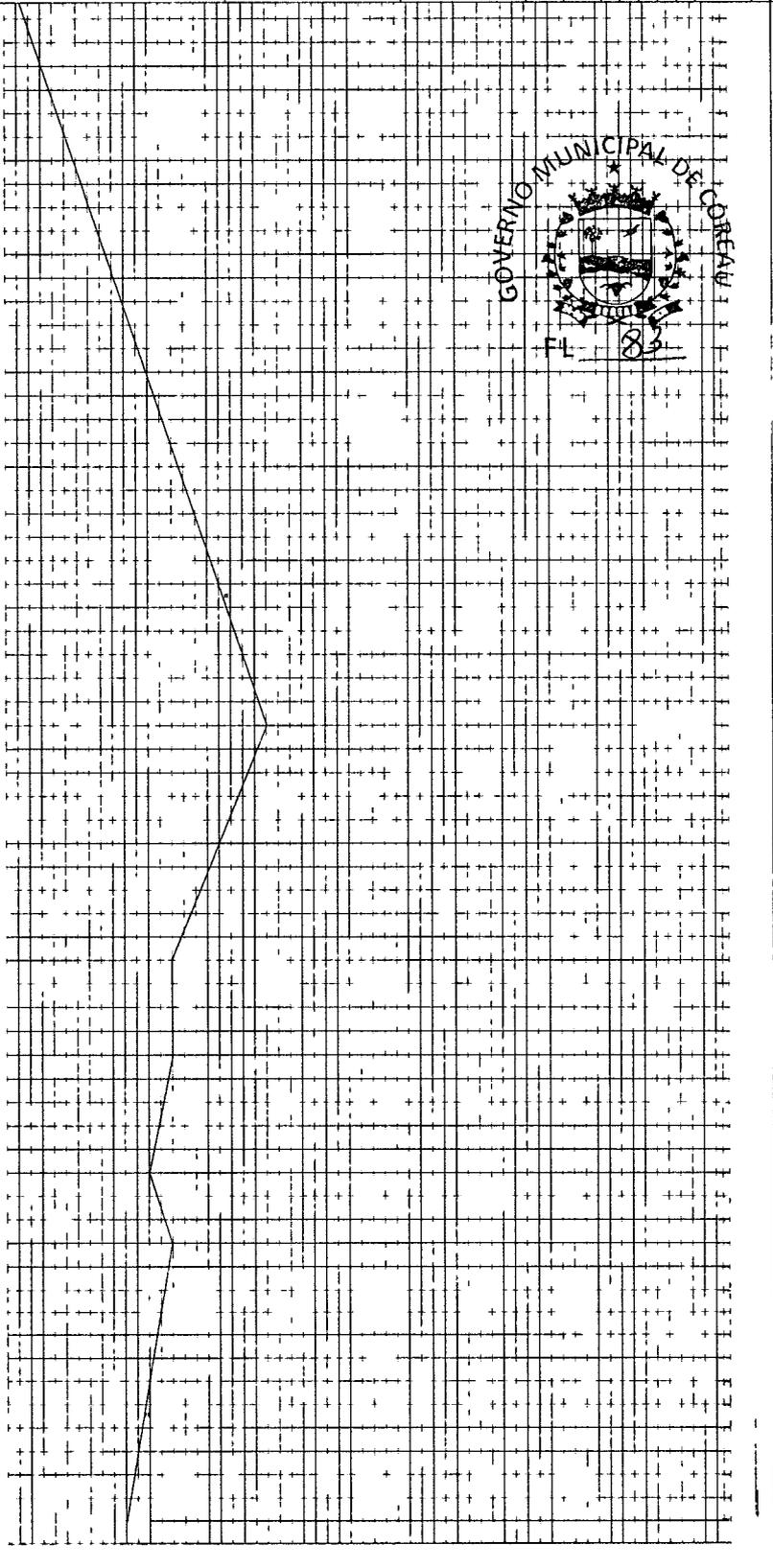
APROVAÇÃO _____



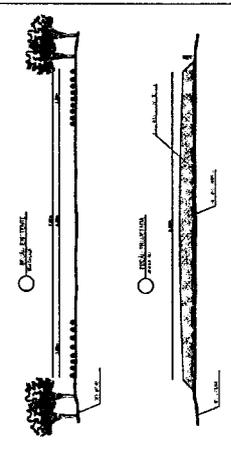
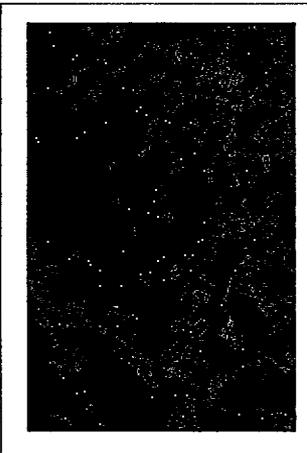
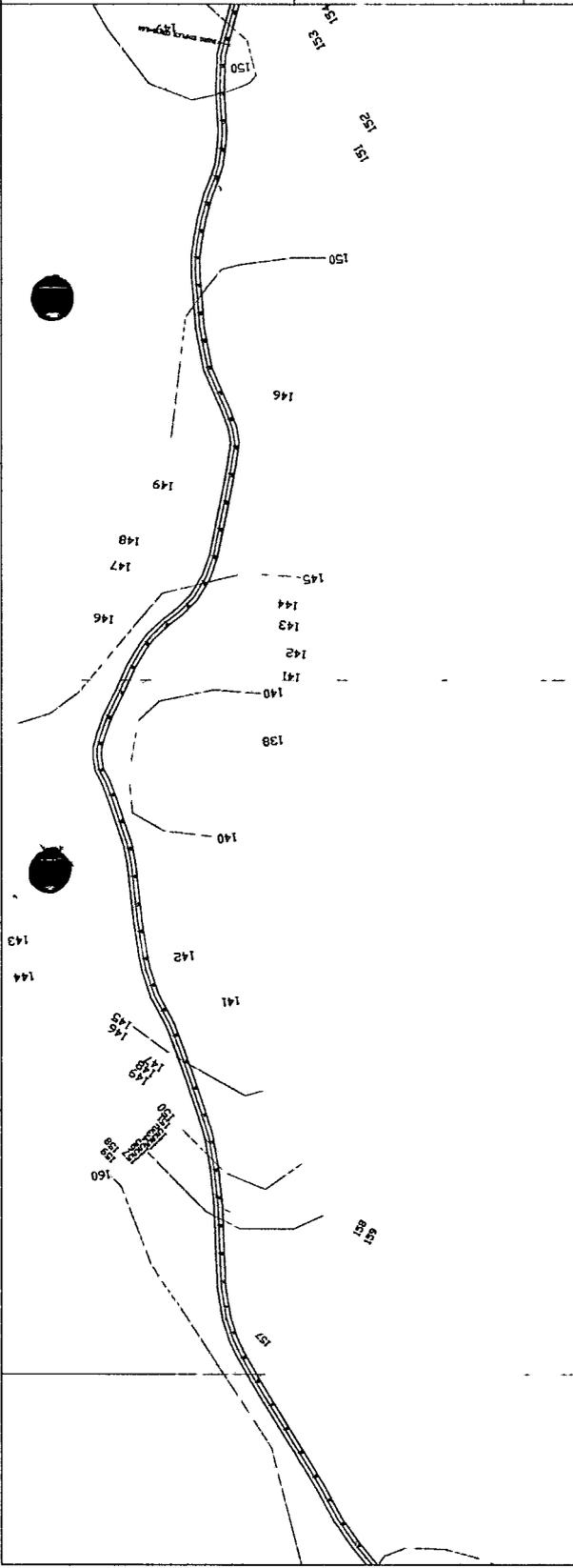
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

EMPRESA	ARAQUEMACHAPADA
PLANO DE ORGANIZAÇÃO	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE LOCAL	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE TÉCNICO	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE LOCALIZAÇÃO	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FINANCIAMENTO	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE MANUTENÇÃO	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE AVALIAÇÃO	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FISCALIZAÇÃO	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE AUDITORIA	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FISCALIZAÇÃO GERAL	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FISCALIZAÇÃO DE PREÇOS	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTABILIDADE	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREGOS	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FISCALIZAÇÃO DE MATERIAIS	ARAQUEMACHAPADA
REPRESENTANTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	ARAQUEMACHAPADA

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
Cristiane Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura



G1



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE REZERVAS

NUMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E31 E E32	RST D=60cm
02	ENTRE A E39 E E40	RST D=60cm
03	ENTRE A E19 E E19	RST D=60cm
04	ENTRE A E201 E E202	RST D=60cm
05	ENTRE A E207 E E208	RST D=60cm
06	ENTRE A E242 E E243	RST D=60cm
07	ENTRE A E369 E E369	RST D=60cm
08	ENTRE A E376 E E377	RST D=60cm
09	ENTRE A E385 E E386	RST D=60cm
10	ENTRE A E391 E E392	RST D=60cm
11	ENTRE A E393 E E394	RST D=60cm
12	ENTRE A E422 E E423	RST D=60cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROTEÇÃO PATRIARCIAL
PROJETO DE APROVAÇÃO
RECONSTRUÇÃO DO SÓCULO
APPROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTADO	MUNICÍPIO	ARACUAMA	CHAPADA
CE	CE	CE	CE
PLANTA ALÇA (OBJETIVO)	RST	BR/BR000A	
PLANTA LANTERINA	RST	BR/BR000A	
#CÓDIGO MUNICIPAL	RST	BR/BR000A	
MANEIRO DE LOCALIZAÇÃO	RST	BR/BR000A	
PROJETO DE APROVAÇÃO	RST	BR/BR000A	
PROJETO DE EXECUÇÃO	RST	BR/BR000A	
PROJETO DE LICITAÇÃO	RST	BR/BR000A	
PROJETO DE ORÇAMENTO	RST	BR/BR000A	
PROJETO DE EXECUÇÃO	RST	BR/BR000A	
PROJETO DE LICITAÇÃO	RST	BR/BR000A	
PROJETO DE ORÇAMENTO	RST	BR/BR000A	

PROJETO DE APROVAÇÃO
PROJETO DE EXECUÇÃO
PROJETO DE LICITAÇÃO
PROJETO DE ORÇAMENTO

APPROVAÇÃO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

PROJETO DE LICITAÇÃO _____

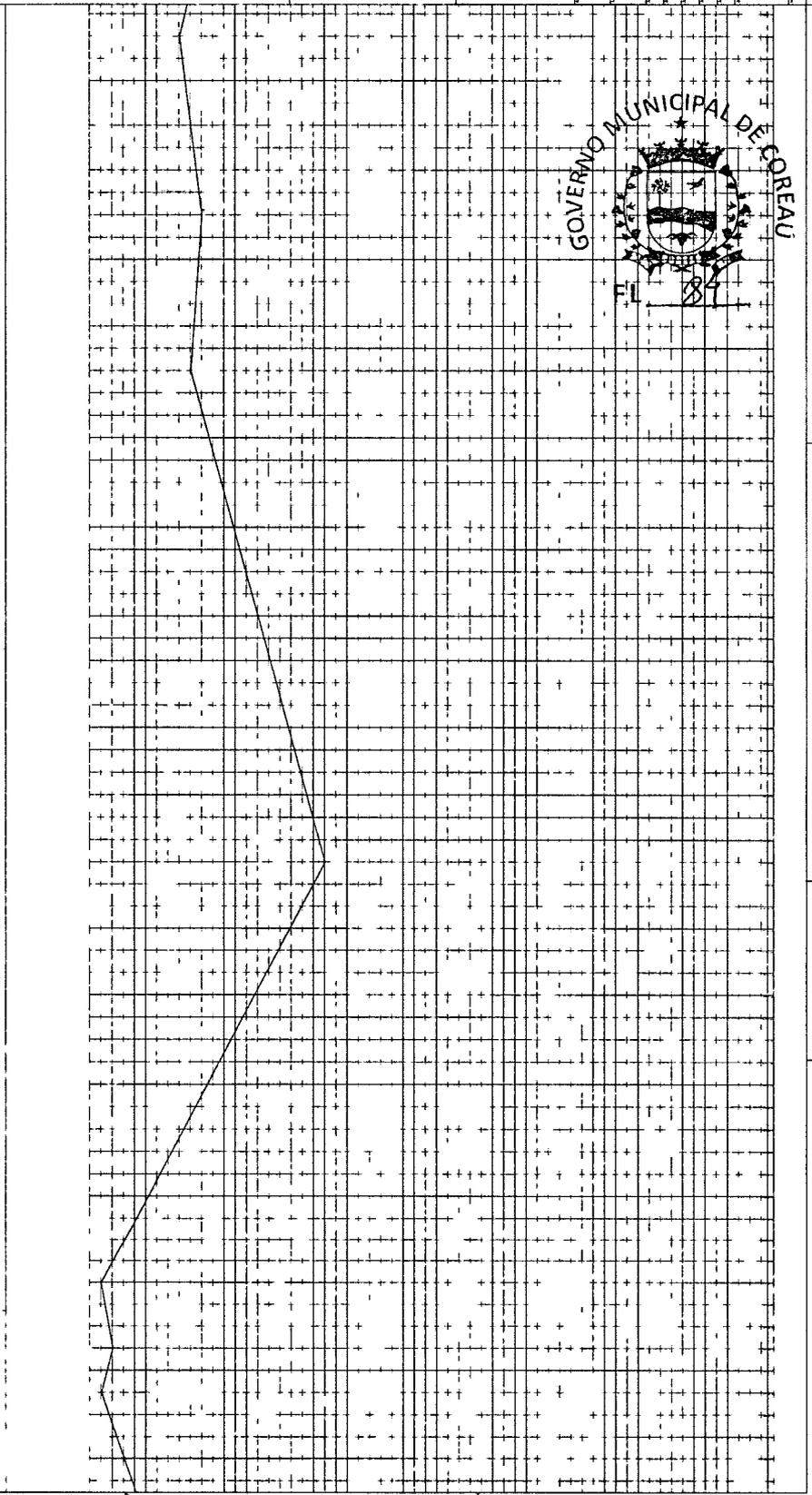
PROJETO DE ORÇAMENTO _____

PROJETO DE APROVAÇÃO _____

PROJETO DE EXECUÇÃO _____

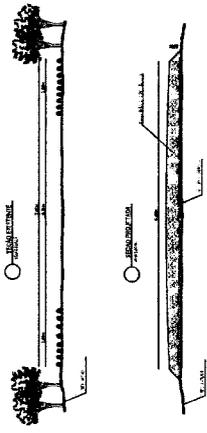
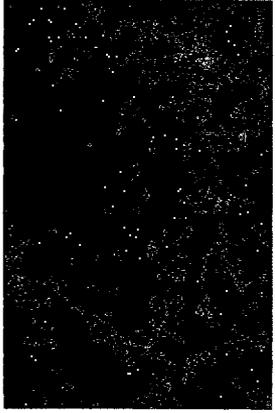
PROJETO DE LICITAÇÃO _____

PROJETO DE ORÇAMENTO _____



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

G2



NUMERO	QUADRO DE LOCALIZACAO DE BURDOS	LOCALIZACAO	TIPO
01	ENTRE A E371 E E372	BST D=60cm	
02	ENTRE A E399 E E400	BST D=60cm	
03	ENTRE A E318 E E319	BST D=60cm	
04	ENTRE A E201 E E202	BST D=60cm	
05	ENTRE A E207 E E208	BST D=60cm	
06	ENTRE A E242 E E243	BST D=60cm	
07	ENTRE A E366 E E367	BST D=60cm	
08	ENTRE A E374 E E377	BST D=60cm	
09	ENTRE A E385 E E386	BST D=60cm	
10	ENTRE A E391 E E392	BST D=60cm	
11	ENTRE A E393 E E394	BST D=60cm	
12	ENTRE A E422 E E423	BST D=60cm	

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO
 EM CONSERVAÇÃO COM ALEI DE URB E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTADO: ARAQUÉM/CHAPADA

MUNICÍPIO: COREAÚ

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE BURDOS

PROJETADE: CHRISTIANE COSTA

PROPOSTANTE: ARAQUÉM/CHAPADA

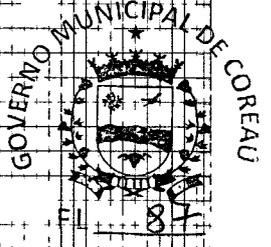
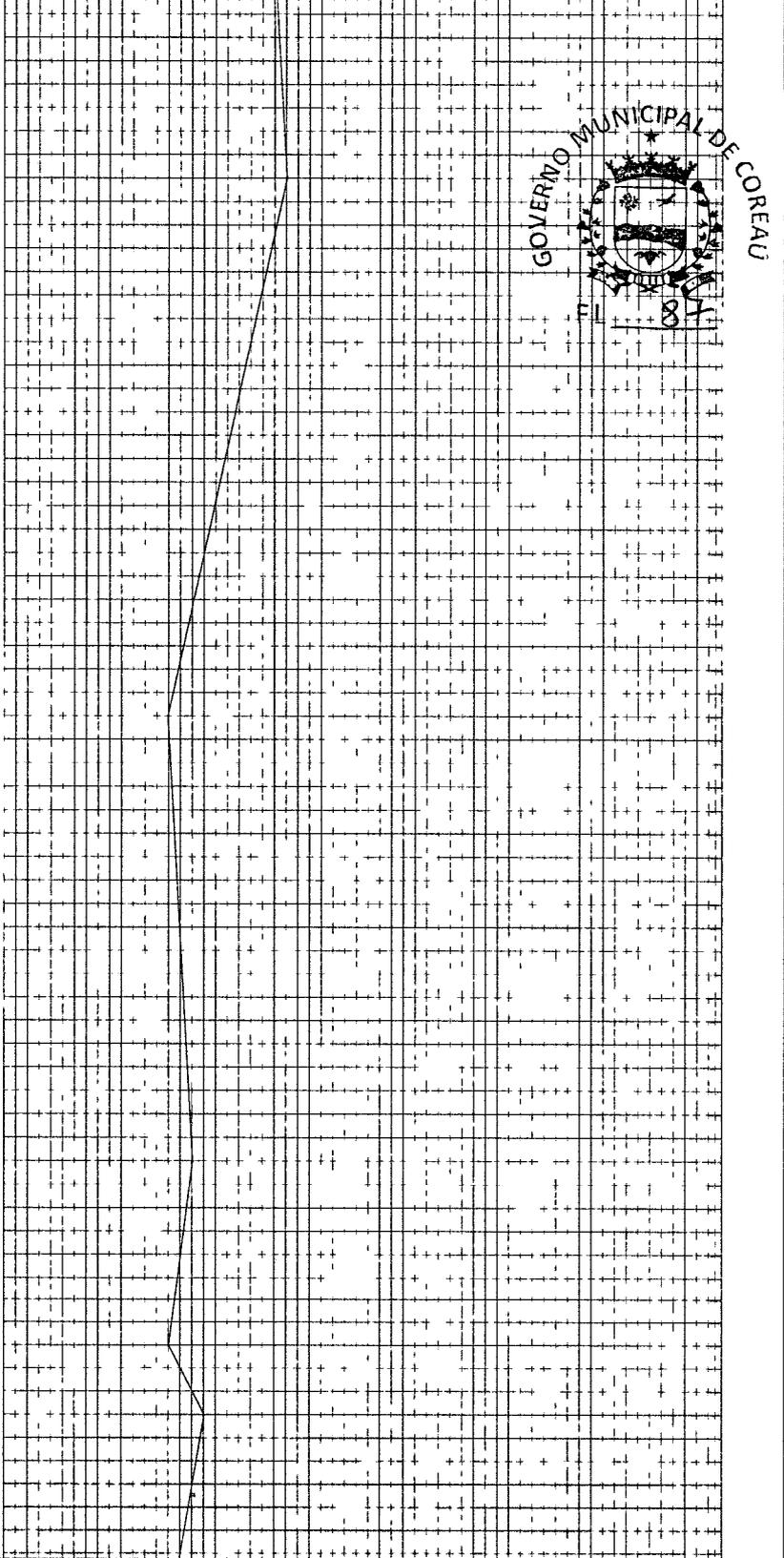
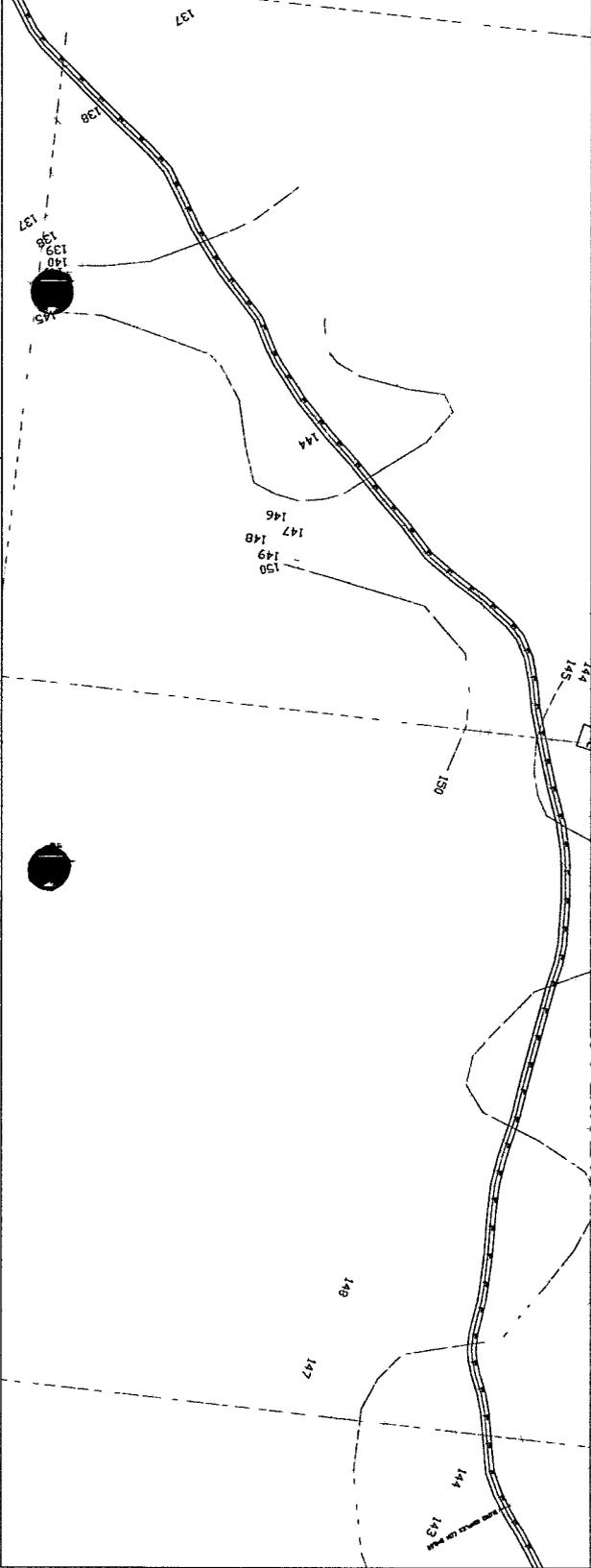
PROPOSTA Nº: 001/2017

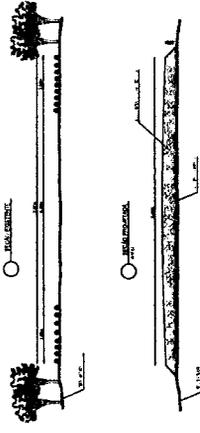
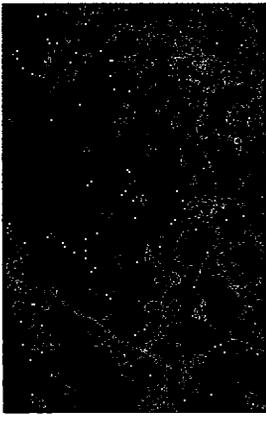
DATA DE EMISSÃO: 15/05/2017

PROPOSTA Nº: 001/2017

DATA DE EMISSÃO: 15/05/2017

G5





NUMERO	LOCALIZACAO	TIPO
01	ENTRE A E11 E E5	RST D=60cm
02	ENTRE A E39 E E40	RST D=60cm
03	ENTRE A E18 E E19	RST D=60cm
04	ENTRE A E201 E E202	RST D=60cm
05	ENTRE A E207 E E208	RST D=60cm
06	ENTRE A E242 E E243	RST D=60cm
07	ENTRE A E268 E E269	RST D=60cm
08	ENTRE A E276 E E277	RST D=60cm
09	ENTRE A E285 E E286	RST D=60cm
10	ENTRE A E291 E E292	RST D=60cm
11	ENTRE A E293 E E294	RST D=60cm
12	ENTRE A E422 E E423	RST D=60cm

PREFETURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A L.D. DE URB. E
 OCCUPACAO DO SOLO

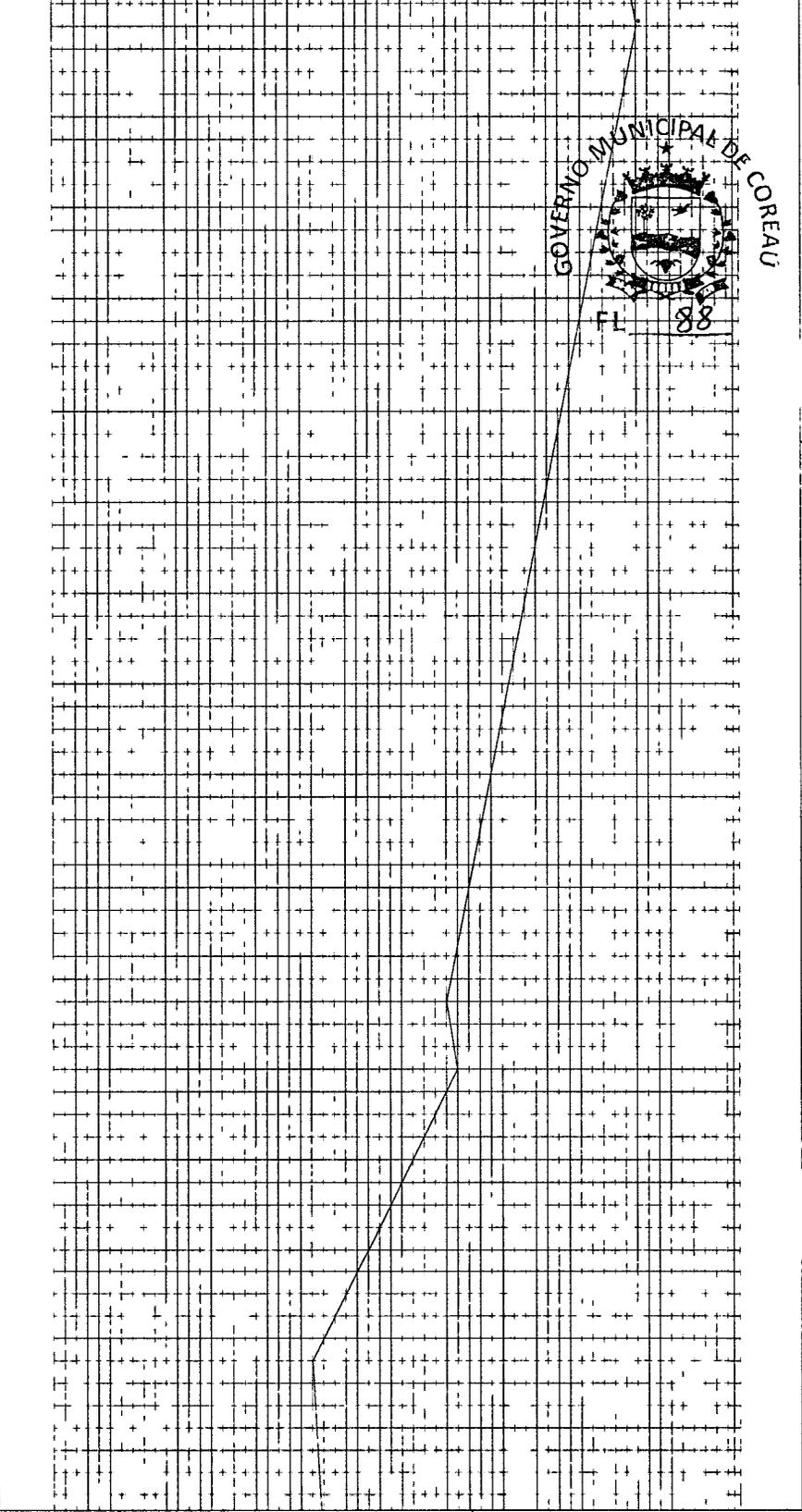
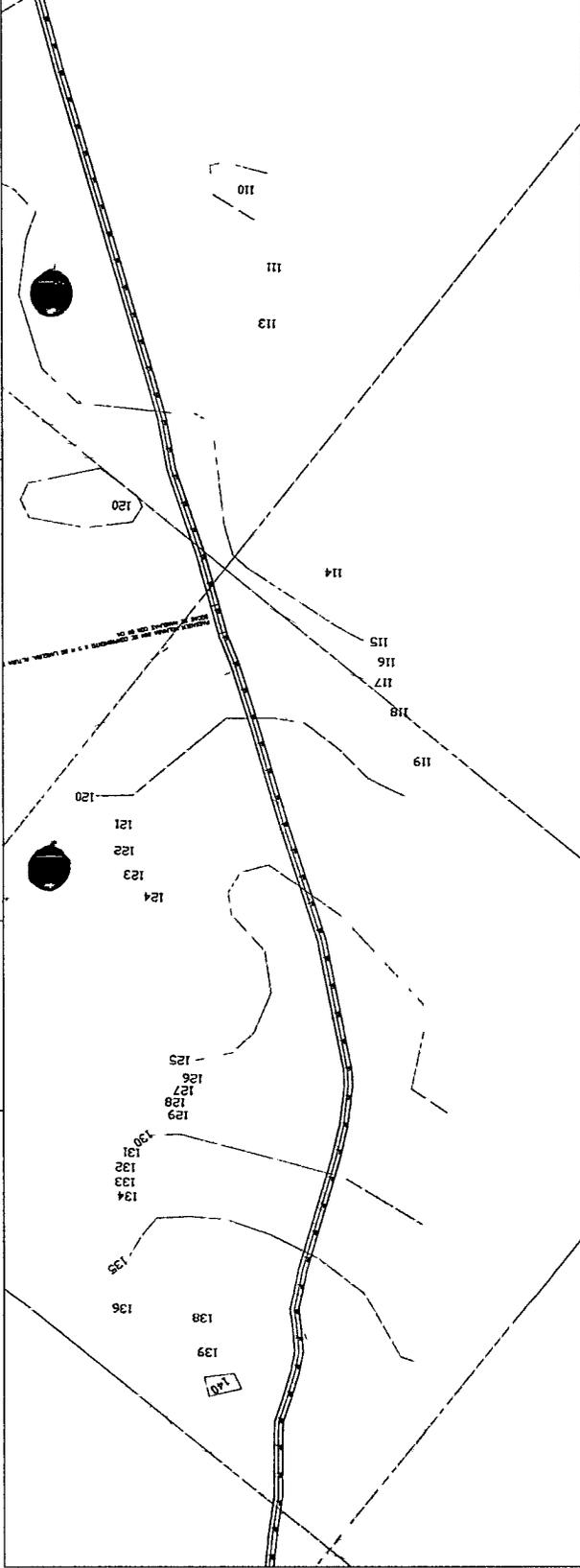
APROVACAO

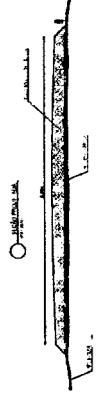
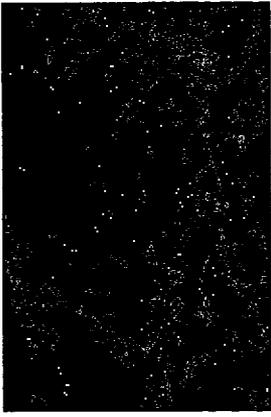


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA A REQUIERIDA		ANQUILMADA	
PROPOSTA	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PLANTA BASE	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PROJETO EXECUTIVO	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PROJETO EXECUTIVO	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PROJETO EXECUTIVO	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PROJETO EXECUTIVO	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PROJETO EXECUTIVO	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PROJETO EXECUTIVO	REPROVA	REPROVA	REPROVA
PROJETO EXECUTIVO	REPROVA	REPROVA	REPROVA

G6





NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E4 E E3	RST D=60cm
02	ENTRE A E29 E E40	RST D=60cm
03	ENTRE A E18 E E19	RST D=60cm
04	ENTRE A E21 E E22	RST D=60cm
05	ENTRE A E27 E E28	RST D=60cm
06	ENTRE A E42 E E43	RST D=60cm
07	ENTRE A E36 E E39	RST D=60cm
08	ENTRE A E376 E E377	RST D=60cm
09	ENTRE A E385 E E386	RST D=60cm
10	ENTRE A E391 E E392	RST D=60cm
11	ENTRE A E393 E E394	RST D=60cm
12	ENTRE A E42 E E43	RST D=60cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LBI DE URB B
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

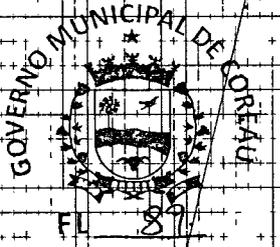
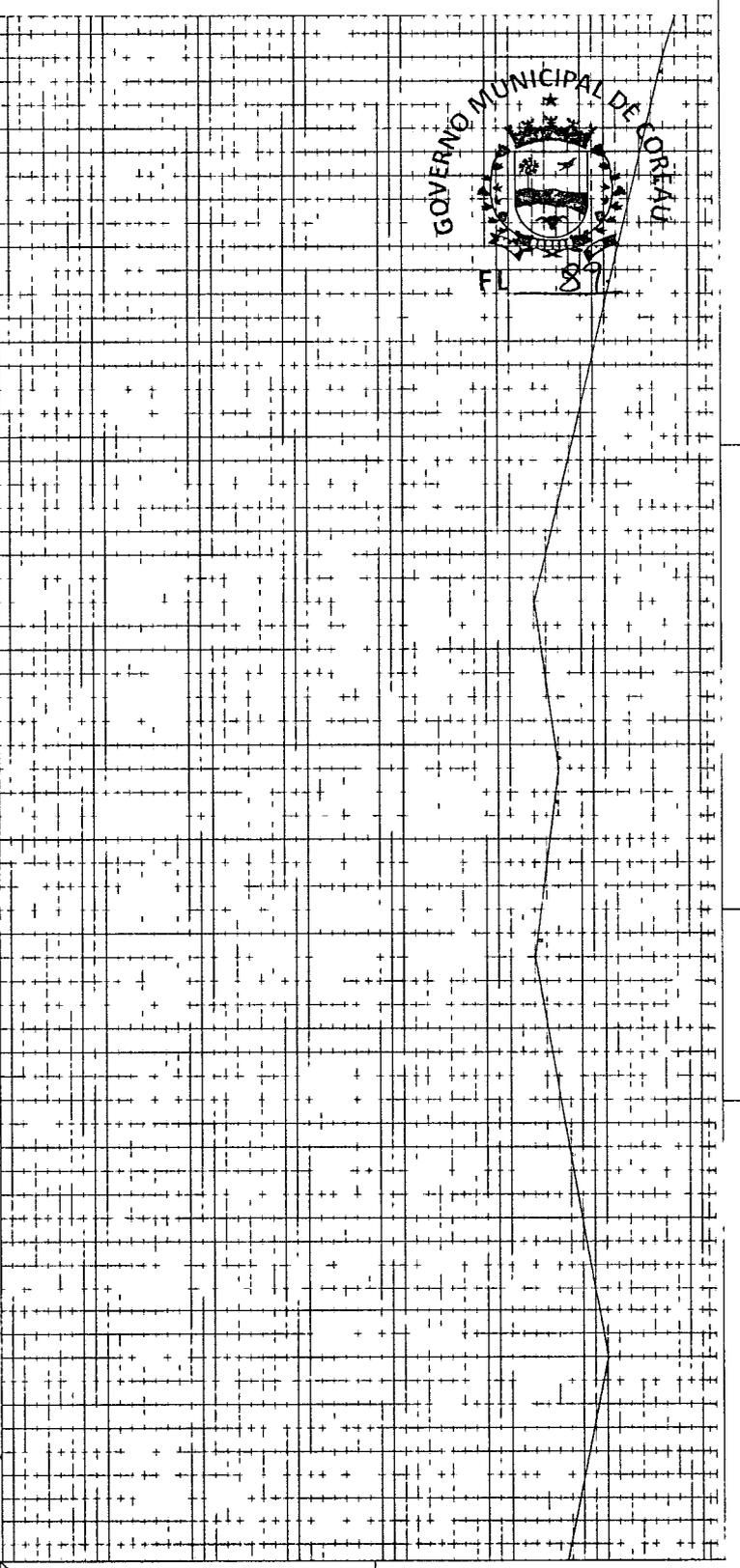
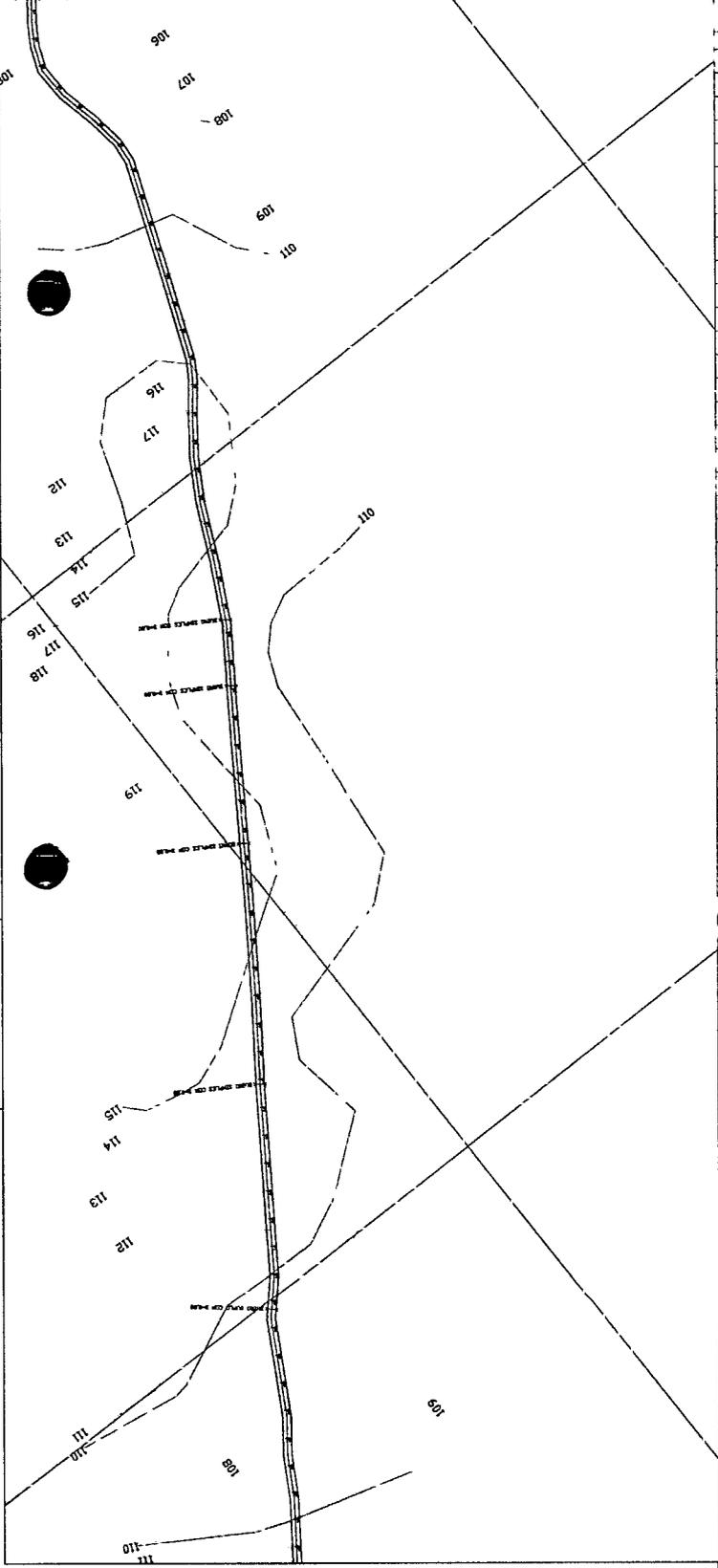
ESTRADA	ARAQUEMCHAPADA
PLANTA ALTA	GERENCIADA
PLANTA	PROJETADA
PROJETO	PROJETO
PROJETO	PROJETO
MAPA DE LOCALIZAÇÃO	PROJETO

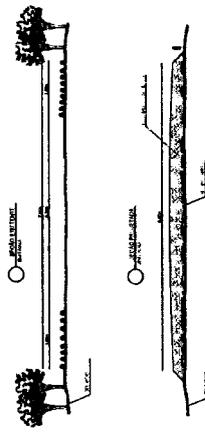
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

CHISTIANE COSTA

JUNHO/2022

G7





NOME	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E4 E E5	RST D=60cm
02	ENTRE A E29 E E40	RST D=60cm
03	ENTRE A E10 E E19	RST D=60cm
04	ENTRE A E20 E E22	RST D=60cm
05	ENTRE A E27 E E28	RST D=60cm
06	ENTRE A E42 E E43	RST D=60cm
07	ENTRE A E248 E E249	RST D=60cm
08	ENTRE A E276 E E277	RST D=60cm
09	ENTRE A E285 E E286	RST D=60cm
10	ENTRE A E291 E E292	RST D=60cm
11	ENTRE A E293 E E294	RST D=60cm
12	ENTRE A E422 E E423	RST D=60cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE URBE E
 OCUPAÇÃO DO SOLO
 APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA: ARACUAMAÇAPADA

LOCALIZAÇÃO: ARACUAMAÇAPADA

PLANTA: MAPA ORÇAMENTÁRIO

PROPOSTA: RECONSTRUIÇÃO

PROJETO: RECONSTRUIÇÃO

INDICADOR: RECONSTRUIÇÃO

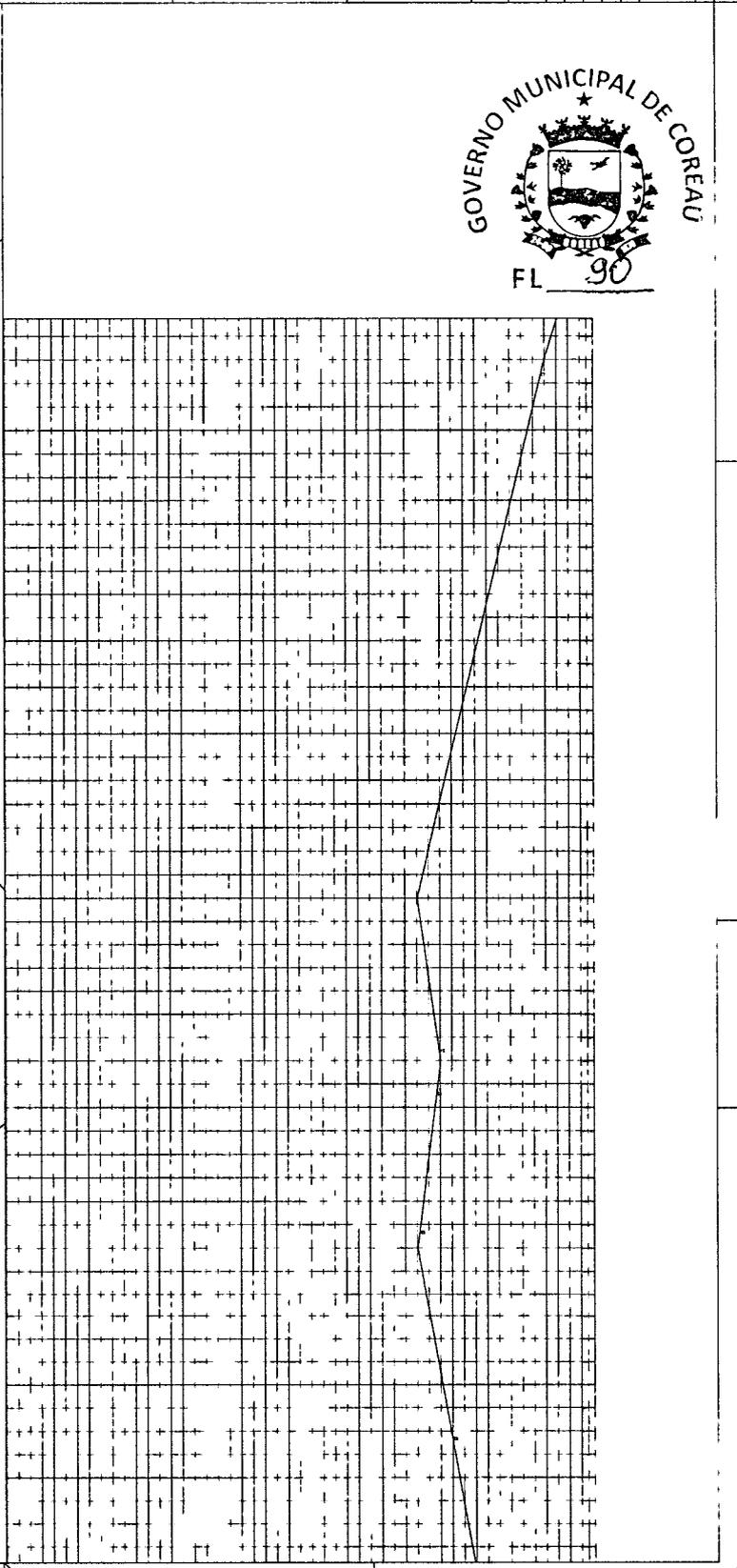
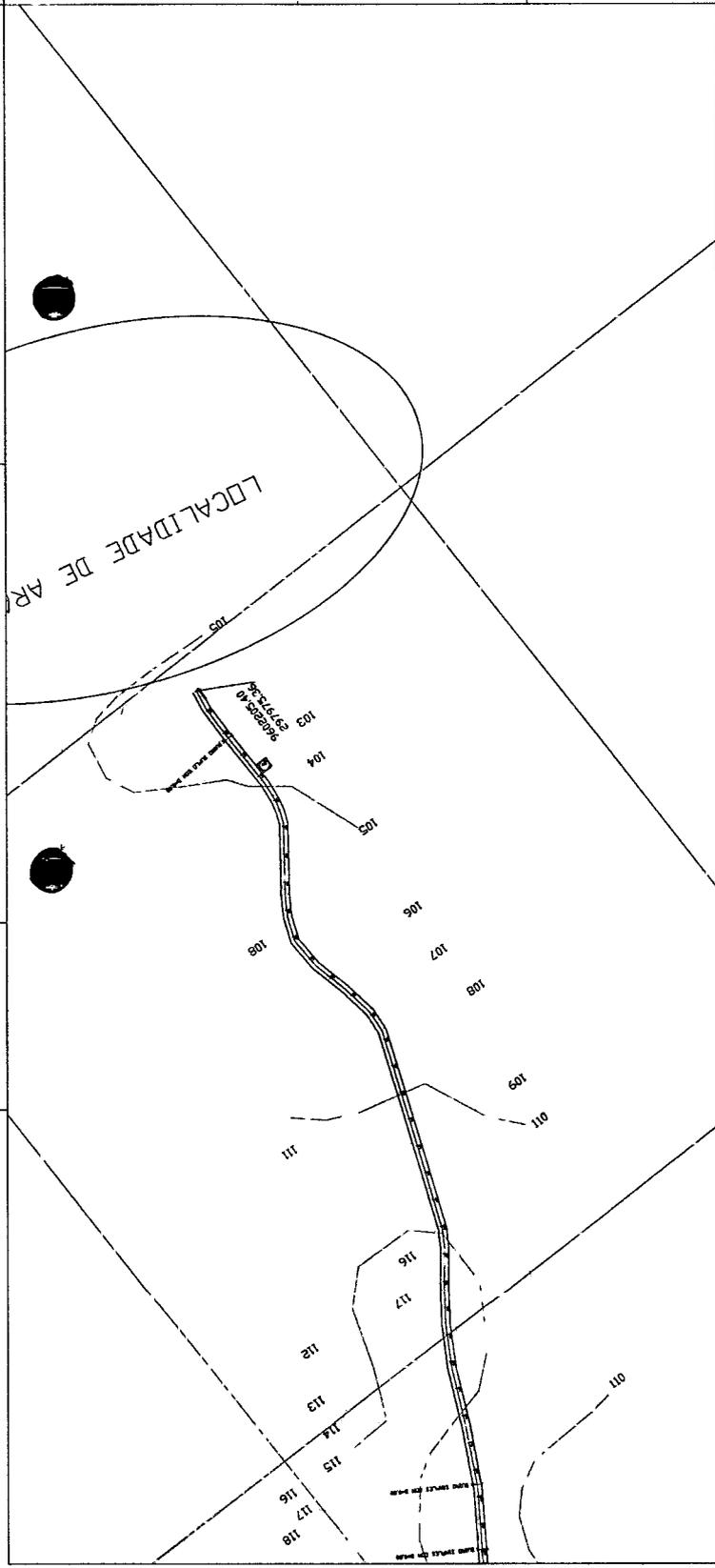
PROJETO: RECONSTRUIÇÃO

PROJETO: RECONSTRUIÇÃO

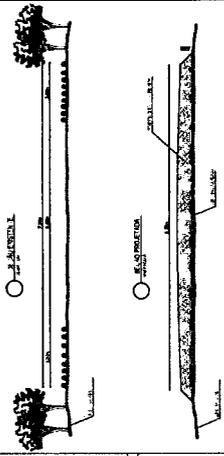
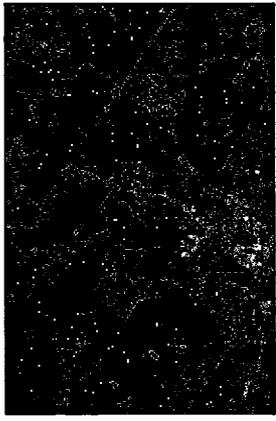
PROJETO: RECONSTRUIÇÃO

PROJETO: RECONSTRUIÇÃO

G8



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
 FL. 90

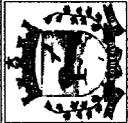


QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUÍOS

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E33 E E34	BST D=60cm
02	ENTRE A E90 E E91	BST D=60cm
03	ENTRE A E101 E E102	BST D=80cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM 15/08/2017
 EM OCUPAÇÃO DO SOLO

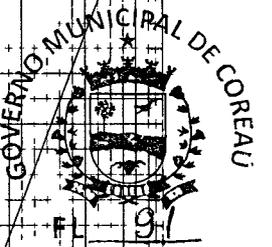
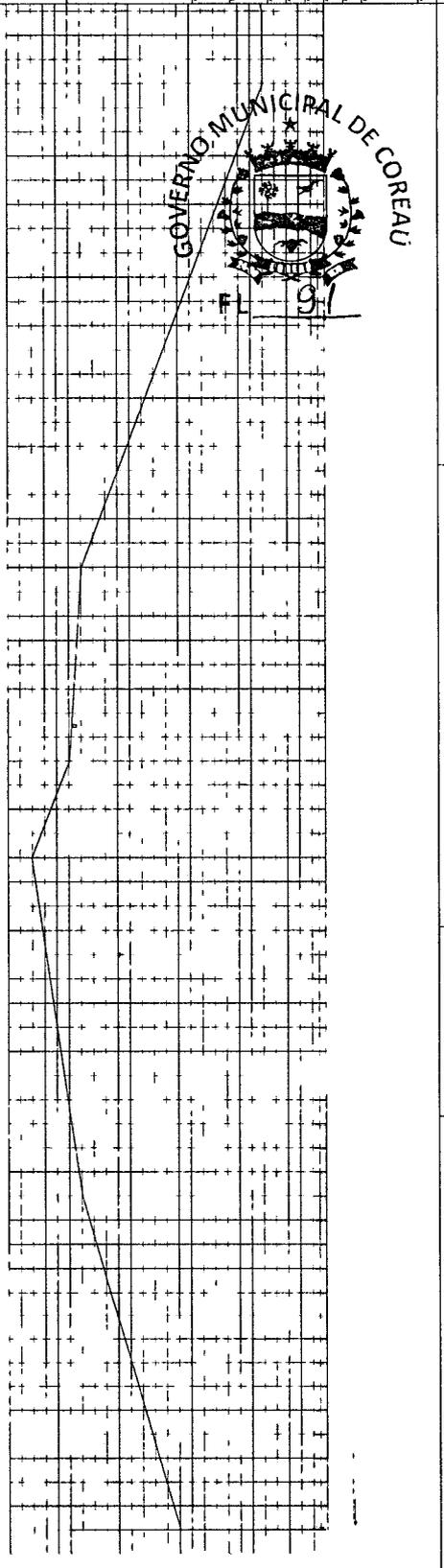
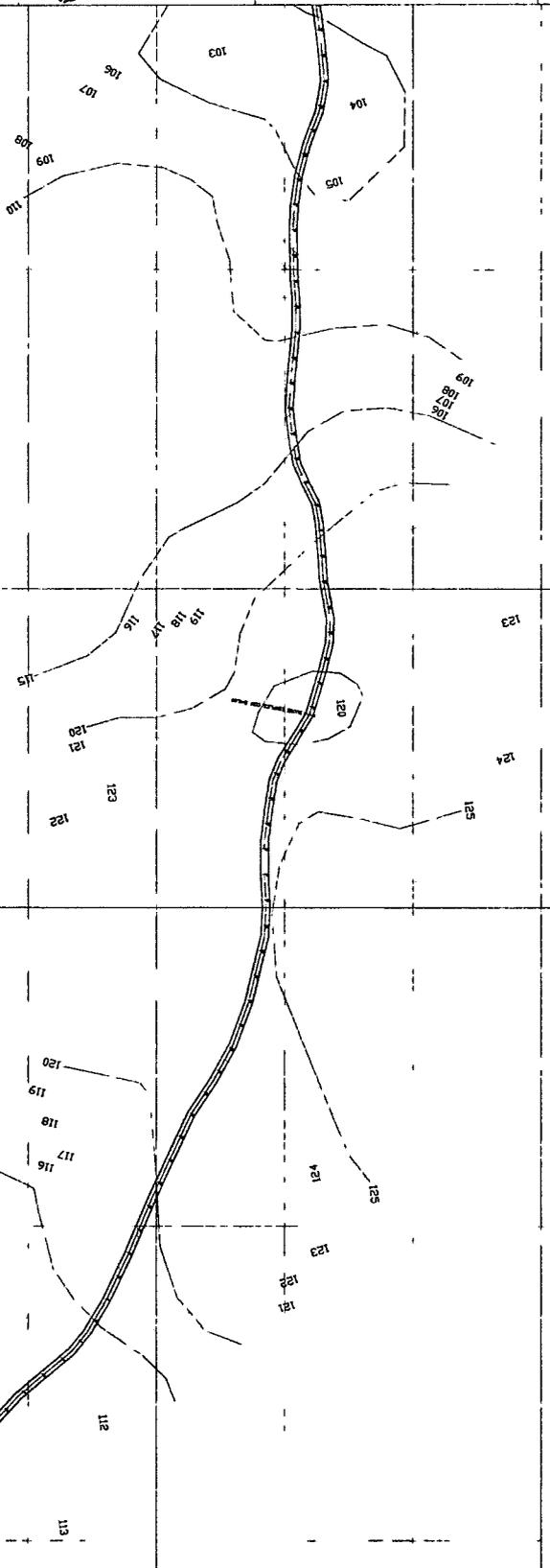
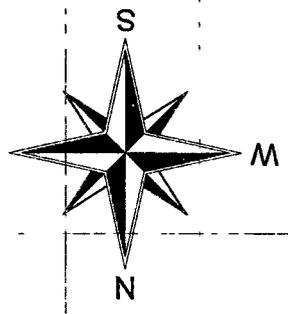
APROVAÇÃO _____

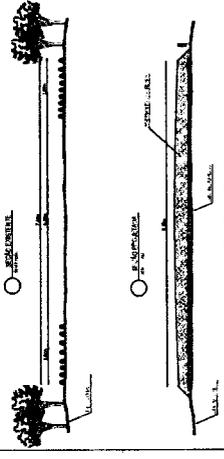
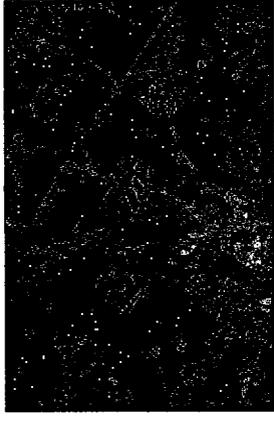


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	ESTRADA CONSERVA	
02	PLANTA PARA GERENCIAMENTO	
03	PLANTA LONGITUDINAL	
04	PLANTA TRANSVERSAL TPO	
05	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
06	PROPOSTA DE	
07	PROPOSTA DE	
08	PROPOSTA DE	
09	PROPOSTA DE	
10	PROPOSTA DE	
11	PROPOSTA DE	
12	PROPOSTA DE	
13	PROPOSTA DE	
14	PROPOSTA DE	
15	PROPOSTA DE	
16	PROPOSTA DE	
17	PROPOSTA DE	
18	PROPOSTA DE	
19	PROPOSTA DE	
20	PROPOSTA DE	
21	PROPOSTA DE	
22	PROPOSTA DE	
23	PROPOSTA DE	
24	PROPOSTA DE	
25	PROPOSTA DE	
26	PROPOSTA DE	
27	PROPOSTA DE	
28	PROPOSTA DE	
29	PROPOSTA DE	
30	PROPOSTA DE	
31	PROPOSTA DE	
32	PROPOSTA DE	
33	PROPOSTA DE	
34	PROPOSTA DE	
35	PROPOSTA DE	
36	PROPOSTA DE	
37	PROPOSTA DE	
38	PROPOSTA DE	
39	PROPOSTA DE	
40	PROPOSTA DE	
41	PROPOSTA DE	
42	PROPOSTA DE	
43	PROPOSTA DE	
44	PROPOSTA DE	
45	PROPOSTA DE	
46	PROPOSTA DE	
47	PROPOSTA DE	
48	PROPOSTA DE	
49	PROPOSTA DE	
50	PROPOSTA DE	
51	PROPOSTA DE	
52	PROPOSTA DE	
53	PROPOSTA DE	
54	PROPOSTA DE	
55	PROPOSTA DE	
56	PROPOSTA DE	
57	PROPOSTA DE	
58	PROPOSTA DE	
59	PROPOSTA DE	
60	PROPOSTA DE	
61	PROPOSTA DE	
62	PROPOSTA DE	
63	PROPOSTA DE	
64	PROPOSTA DE	
65	PROPOSTA DE	
66	PROPOSTA DE	
67	PROPOSTA DE	
68	PROPOSTA DE	
69	PROPOSTA DE	
70	PROPOSTA DE	
71	PROPOSTA DE	
72	PROPOSTA DE	
73	PROPOSTA DE	
74	PROPOSTA DE	
75	PROPOSTA DE	
76	PROPOSTA DE	
77	PROPOSTA DE	
78	PROPOSTA DE	
79	PROPOSTA DE	
80	PROPOSTA DE	
81	PROPOSTA DE	
82	PROPOSTA DE	
83	PROPOSTA DE	
84	PROPOSTA DE	
85	PROPOSTA DE	
86	PROPOSTA DE	
87	PROPOSTA DE	
88	PROPOSTA DE	
89	PROPOSTA DE	
90	PROPOSTA DE	
91	PROPOSTA DE	
92	PROPOSTA DE	
93	PROPOSTA DE	
94	PROPOSTA DE	
95	PROPOSTA DE	
96	PROPOSTA DE	
97	PROPOSTA DE	
98	PROPOSTA DE	
99	PROPOSTA DE	
100	PROPOSTA DE	

H1





NUMERO	LOCALIZACAO	TIPO
01	ENTRE A E33 E E34	BST D=60cm
02	ENTRE A E90 E E91	BST D=60cm
03	ENTRE A E101 E E102	BST D=60cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE URB E
 OCUPACAO DO SOLO

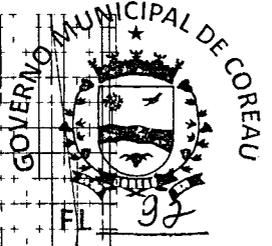
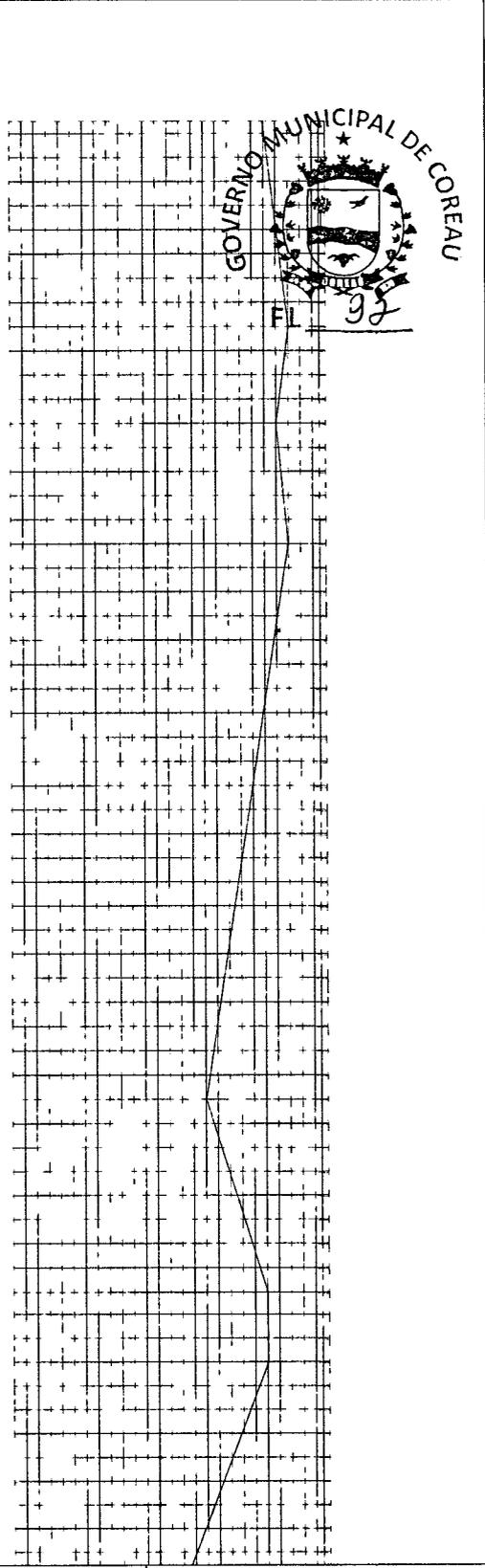
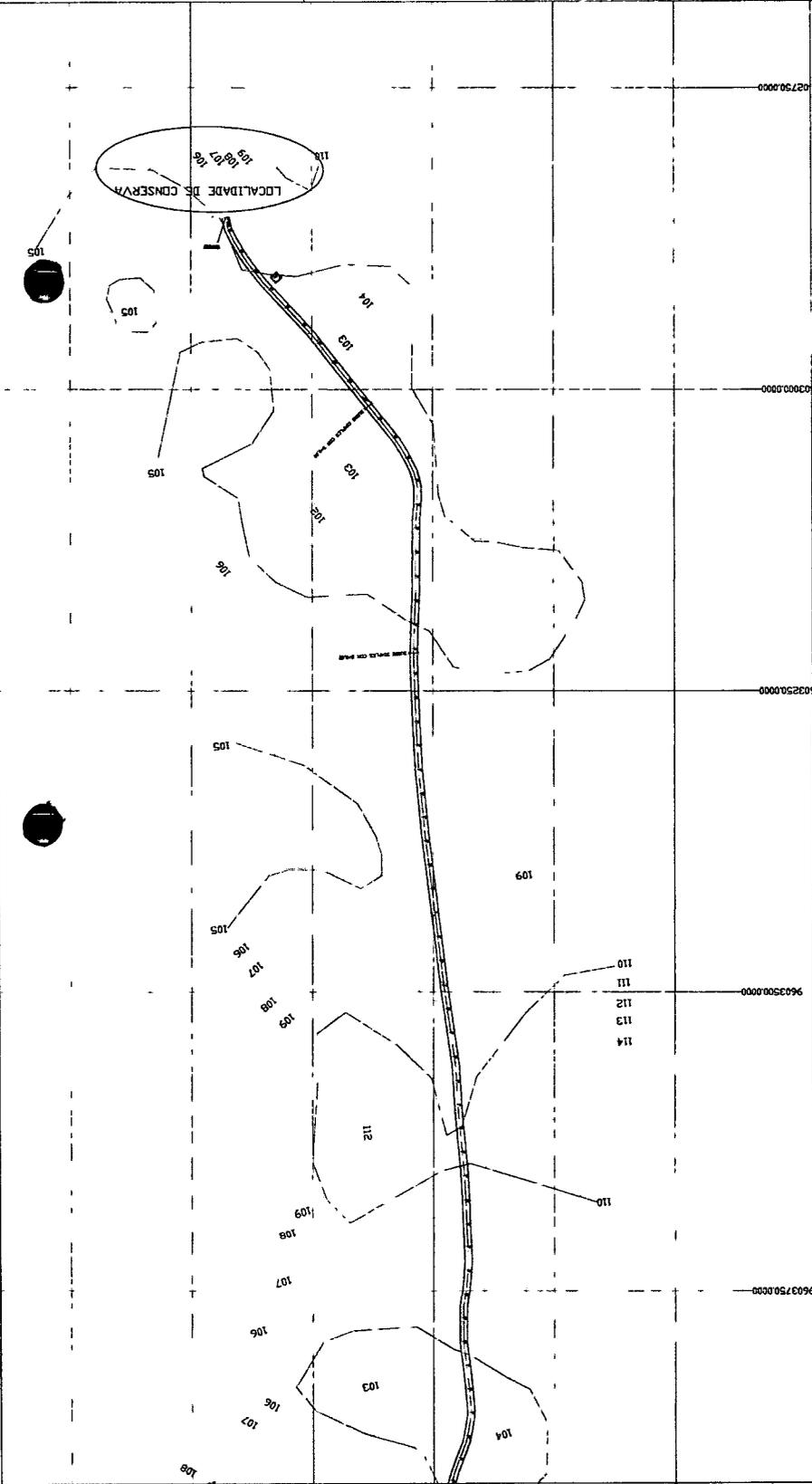
APROVACAO _____

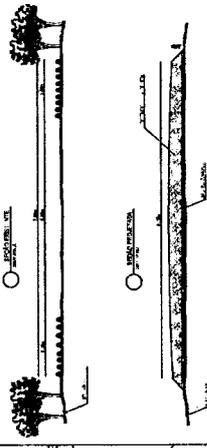


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA CONSERVA		ESTRADA CONSERVA	
PLANTA ALTA DE REPERCUSSAO	BRITANICA		
TRELHADO INTERMEDIAR	BRITANICA		
SOLO TRANSVERSAL TPO	BRITANICA		
PLANTA DE LOCALIZACAO	BRITANICA		
PROPOSTA DE PROJETISTAS	CHRISTIANE COSTA		
PROPOSTA DE ORÇAMENTO			
PROPOSTA DE EXECUCAO			

H2

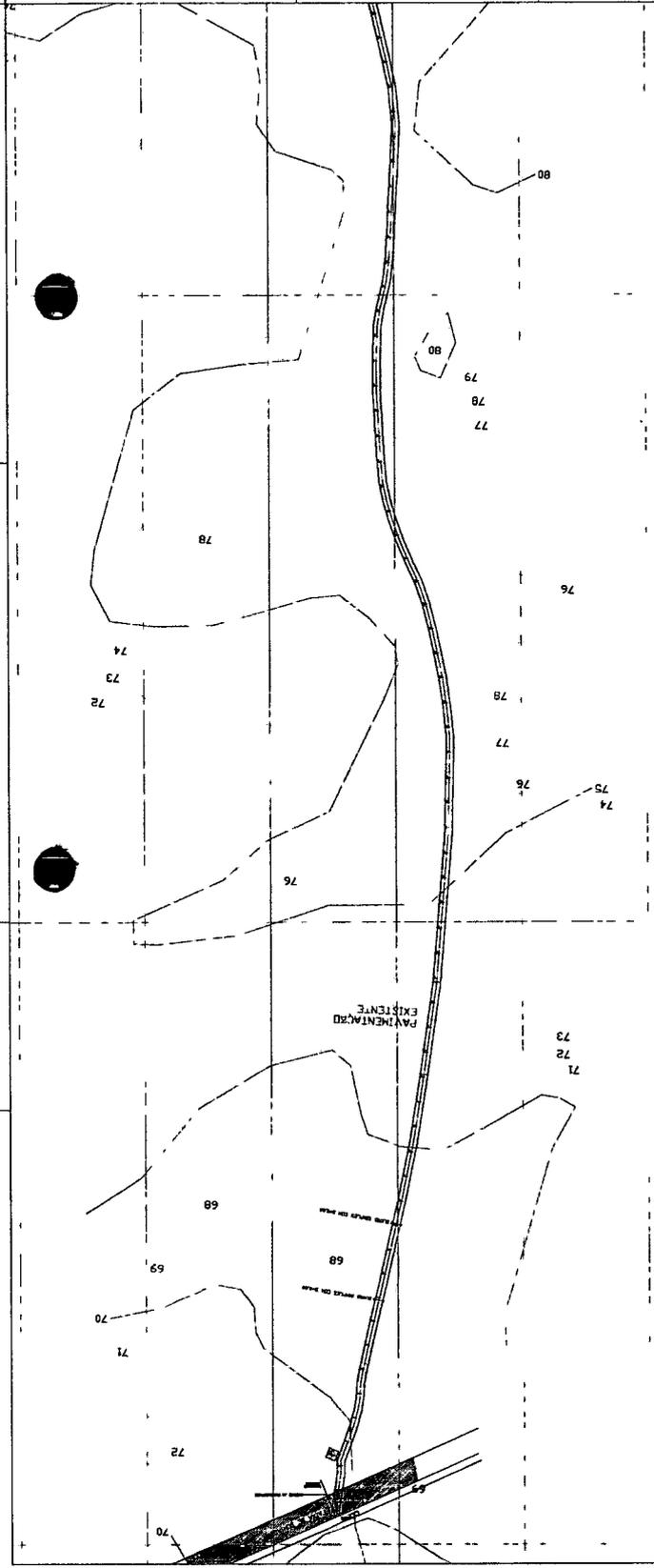




QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUENOS		TIPO	
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	ENTRE A E B	ENTRE A E C
01		BST D=60cm	BST D=60cm
02		BST D=60cm	BST D=60cm

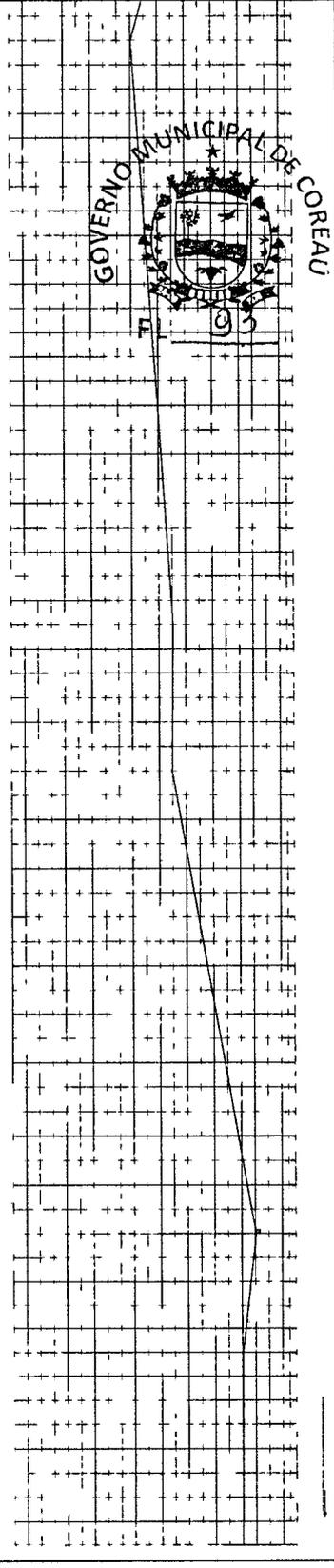
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM O LEI Nº 10.112 DE 05/06/2001
 CATEGORIA DE PAVIMENTO

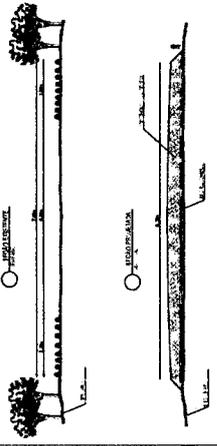
APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA SÃO VICENTE		ESTRADA SÃO VICENTE	
ITEM	DESCRIÇÃO	ITEM	DESCRIÇÃO
01	PLANTA BAIXA GERAL	01	EM FOLHA
02	PROJ. LAYOUT GERAL	02	EM FOLHA
03	PROJ. TRANSVERSAL TPO	03	EM FOLHA
04	PLANTA LOCALIZAÇÃO	04	EM FOLHA
05	PROJ. DE PAV.	05	EM FOLHA
06	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	06	EM FOLHA
07	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	07	EM FOLHA
08	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	08	EM FOLHA
09	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	09	EM FOLHA
10	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	10	EM FOLHA
11	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	11	EM FOLHA
12	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	12	EM FOLHA
13	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	13	EM FOLHA
14	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	14	EM FOLHA
15	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	15	EM FOLHA
16	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	16	EM FOLHA
17	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	17	EM FOLHA
18	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	18	EM FOLHA
19	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	19	EM FOLHA
20	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	20	EM FOLHA
21	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	21	EM FOLHA
22	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	22	EM FOLHA
23	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	23	EM FOLHA
24	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	24	EM FOLHA
25	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	25	EM FOLHA
26	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	26	EM FOLHA
27	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	27	EM FOLHA
28	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	28	EM FOLHA
29	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	29	EM FOLHA
30	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	30	EM FOLHA
31	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	31	EM FOLHA
32	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	32	EM FOLHA
33	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	33	EM FOLHA
34	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	34	EM FOLHA
35	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	35	EM FOLHA
36	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	36	EM FOLHA
37	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	37	EM FOLHA
38	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	38	EM FOLHA
39	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	39	EM FOLHA
40	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	40	EM FOLHA
41	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	41	EM FOLHA
42	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	42	EM FOLHA
43	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	43	EM FOLHA
44	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	44	EM FOLHA
45	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	45	EM FOLHA
46	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	46	EM FOLHA
47	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	47	EM FOLHA
48	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	48	EM FOLHA
49	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	49	EM FOLHA
50	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	50	EM FOLHA
51	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	51	EM FOLHA
52	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	52	EM FOLHA
53	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	53	EM FOLHA
54	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	54	EM FOLHA
55	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	55	EM FOLHA
56	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	56	EM FOLHA
57	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	57	EM FOLHA
58	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	58	EM FOLHA
59	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	59	EM FOLHA
60	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	60	EM FOLHA
61	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	61	EM FOLHA
62	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	62	EM FOLHA
63	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	63	EM FOLHA
64	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	64	EM FOLHA
65	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	65	EM FOLHA
66	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	66	EM FOLHA
67	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	67	EM FOLHA
68	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	68	EM FOLHA
69	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	69	EM FOLHA
70	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	70	EM FOLHA
71	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	71	EM FOLHA
72	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	72	EM FOLHA
73	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	73	EM FOLHA
74	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	74	EM FOLHA
75	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	75	EM FOLHA
76	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	76	EM FOLHA
77	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	77	EM FOLHA
78	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	78	EM FOLHA
79	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	79	EM FOLHA
80	PROJ. DE PAV. (CONTINUAÇÃO)	80	EM FOLHA





DIÁRIO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E8 E E9	BST D=60cm
02	ENTRE A E12 E E13	BST D=60cm

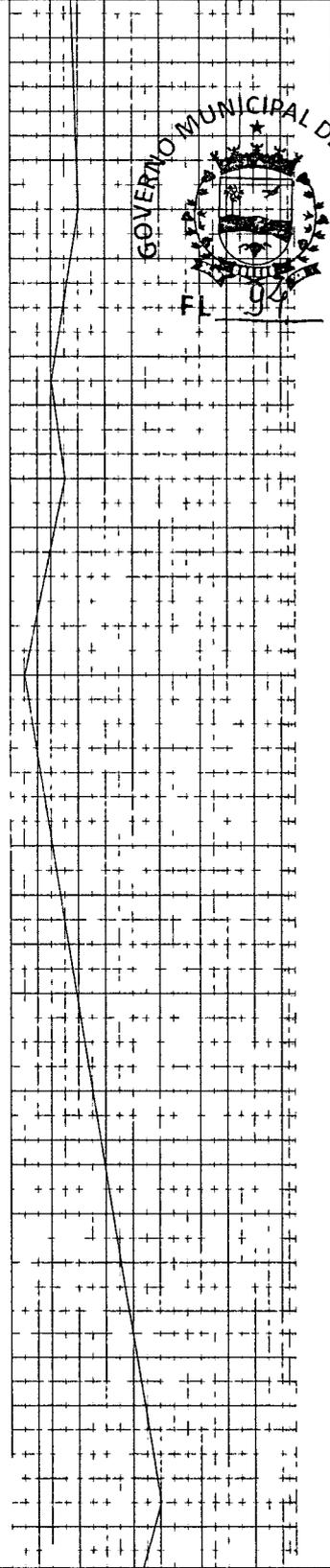
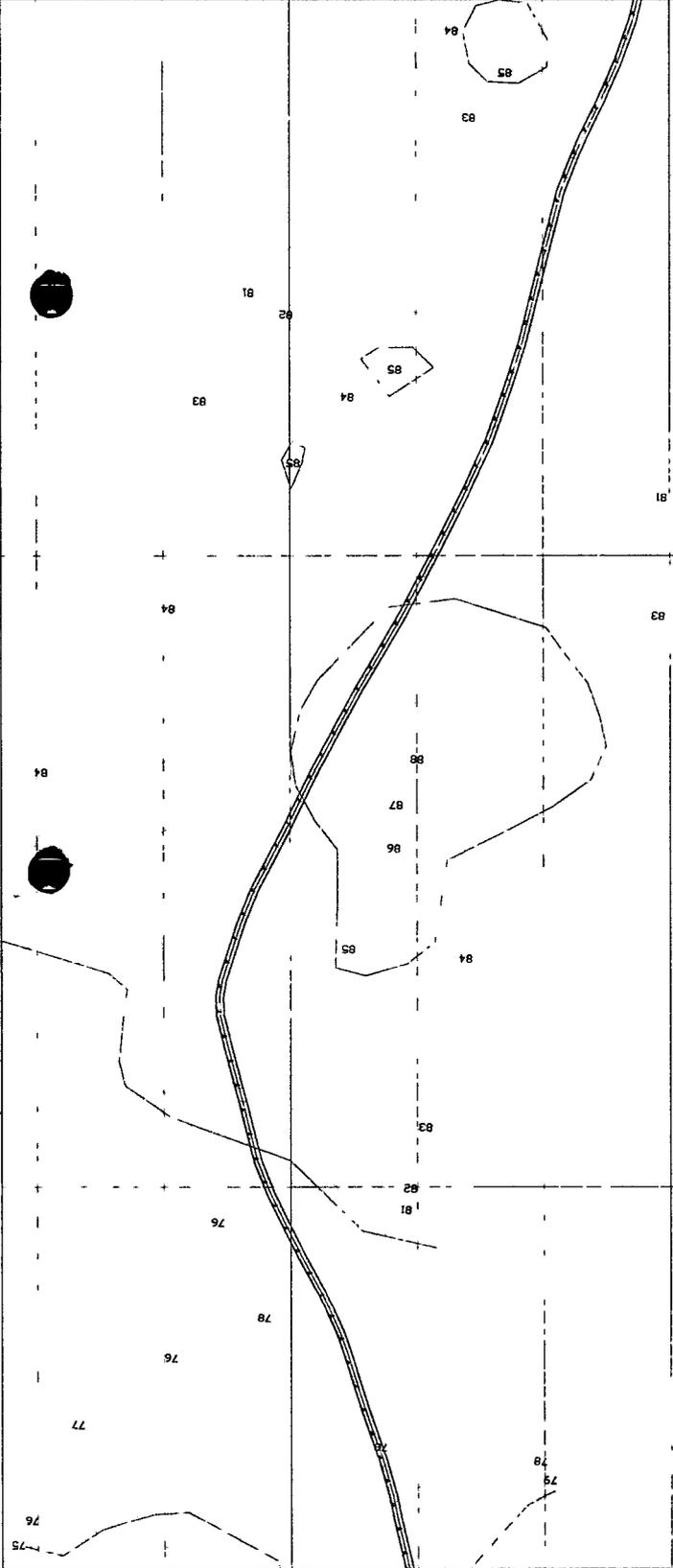
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM REUNIÃO COM ALIBERADO E
 COPILAÇÃO 10/03

 APROVAÇÃO



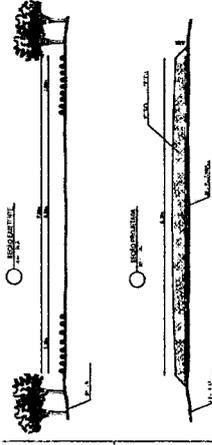
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA SÃO VICENTE	ESTRADA SÃO VICENTE
PLANTA ALÇA ORIENTADA	ESTRADA
PLANTA LONGITUDINAL	ESTRADA
PLANTA TRANSVERSAL TPO	ESTRADA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	ESTRADA
CHRISTIANE COSTA	
TÁB. 12	



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

1994



QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS		
NUMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E8 E E9	BST D=60cm
02	ENTRE A E12 E E13	BST D=60cm

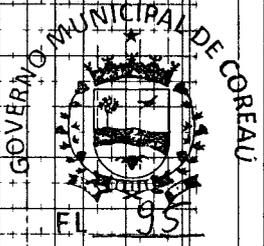
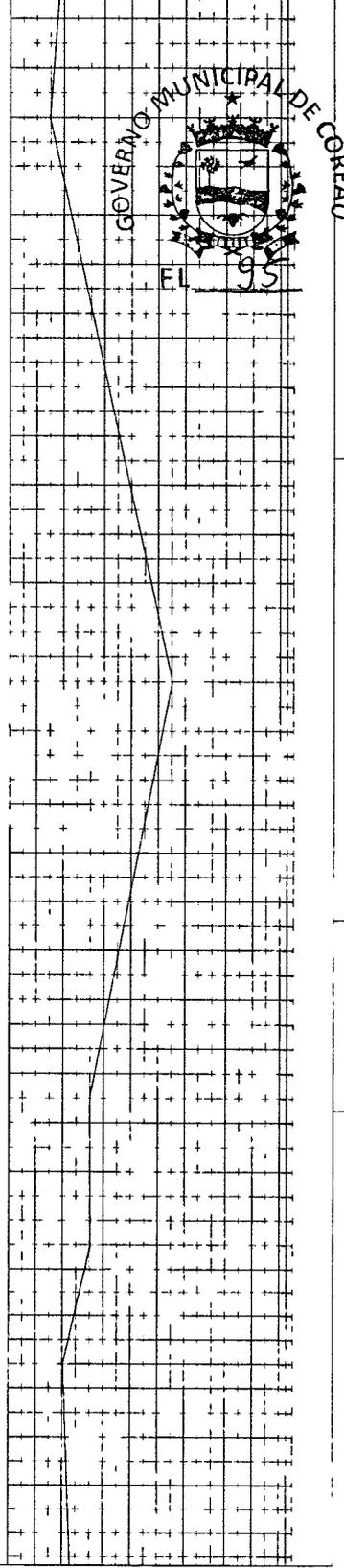
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM 11/08/2010 COM ALTERAÇÃO E
 OCUPAÇÃO 06/00

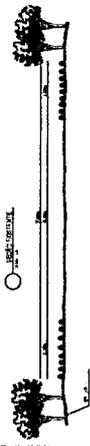
APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA SÃO VICENTE	
PLANTA BAIXA ORÇAMENTAL	PRELIMINAR
PRELIMINAR	PRELIMINAR
PROJETO TRANSVERSAL	PRELIMINAR
PLANTA LOCALIZAÇÃO	PRELIMINAR
<p>CHRISTIANE COSTA</p> <p>TABELETA Nº 13</p>	





QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUENOS

NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A E8 E E9	BST D=60cm
02	ENTRE A E12 E E13	BST D=60cm

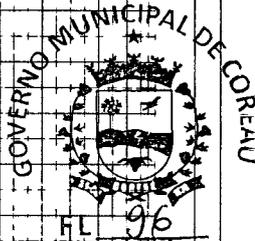
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM O ALÍNEA DO TÍTULO E
CONTINÚO DO ROLÃO

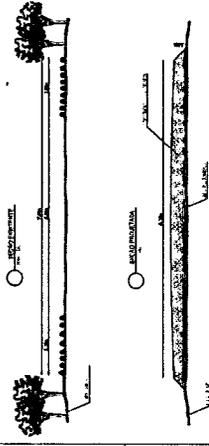
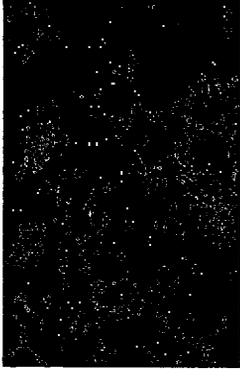
APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
02	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
03	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
04	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
05	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
06	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
07	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
08	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
09	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
10	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
11	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
12	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
13	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
14	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
15	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
16	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
17	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
18	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
19	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
20	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
21	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
22	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
23	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
24	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
25	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
26	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
27	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
28	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
29	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
30	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
31	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
32	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
33	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
34	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
35	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
36	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
37	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
38	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
39	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
40	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
41	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
42	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
43	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
44	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
45	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
46	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
47	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
48	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
49	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
50	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
51	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
52	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
53	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
54	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
55	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
56	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
57	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
58	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
59	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
60	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
61	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
62	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
63	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
64	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
65	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
66	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
67	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
68	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
69	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
70	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
71	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
72	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
73	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
74	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
75	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
76	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
77	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
78	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
79	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
80	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
81	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
82	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
83	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
84	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
85	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
86	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
87	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
88	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
89	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
90	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
91	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
92	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
93	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
94	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
95	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
96	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
97	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
98	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
99	1000	ESTRADA SÃO VICENTE
100	1000	ESTRADA SÃO VICENTE





QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS		
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO
01	ENTRE A, EB E ES	BST D=60cm
02	ENTRE A, EI2 E EI3	BST D=60cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM ALÍNEA II DO P
 OCUPAÇÃO DO SOLO

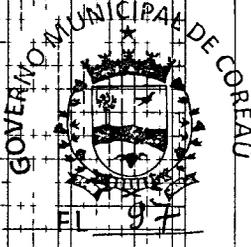
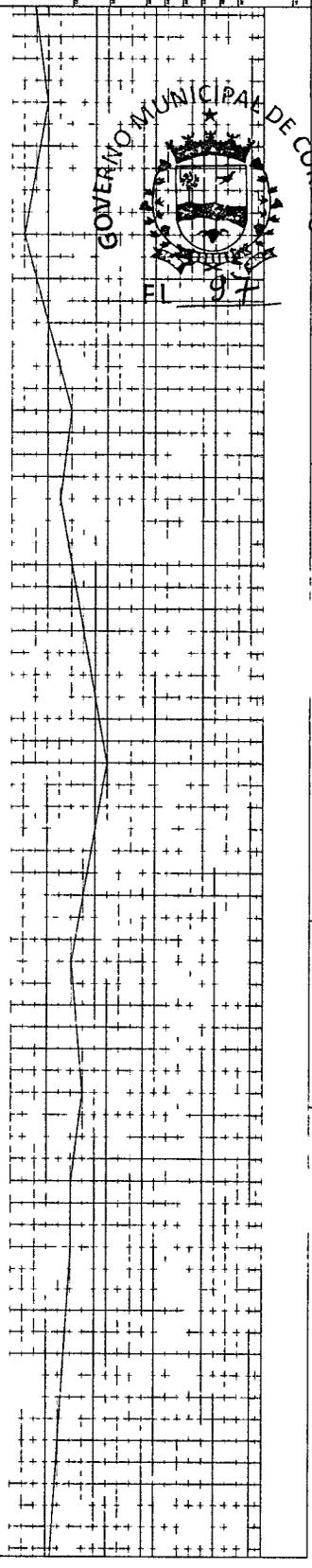
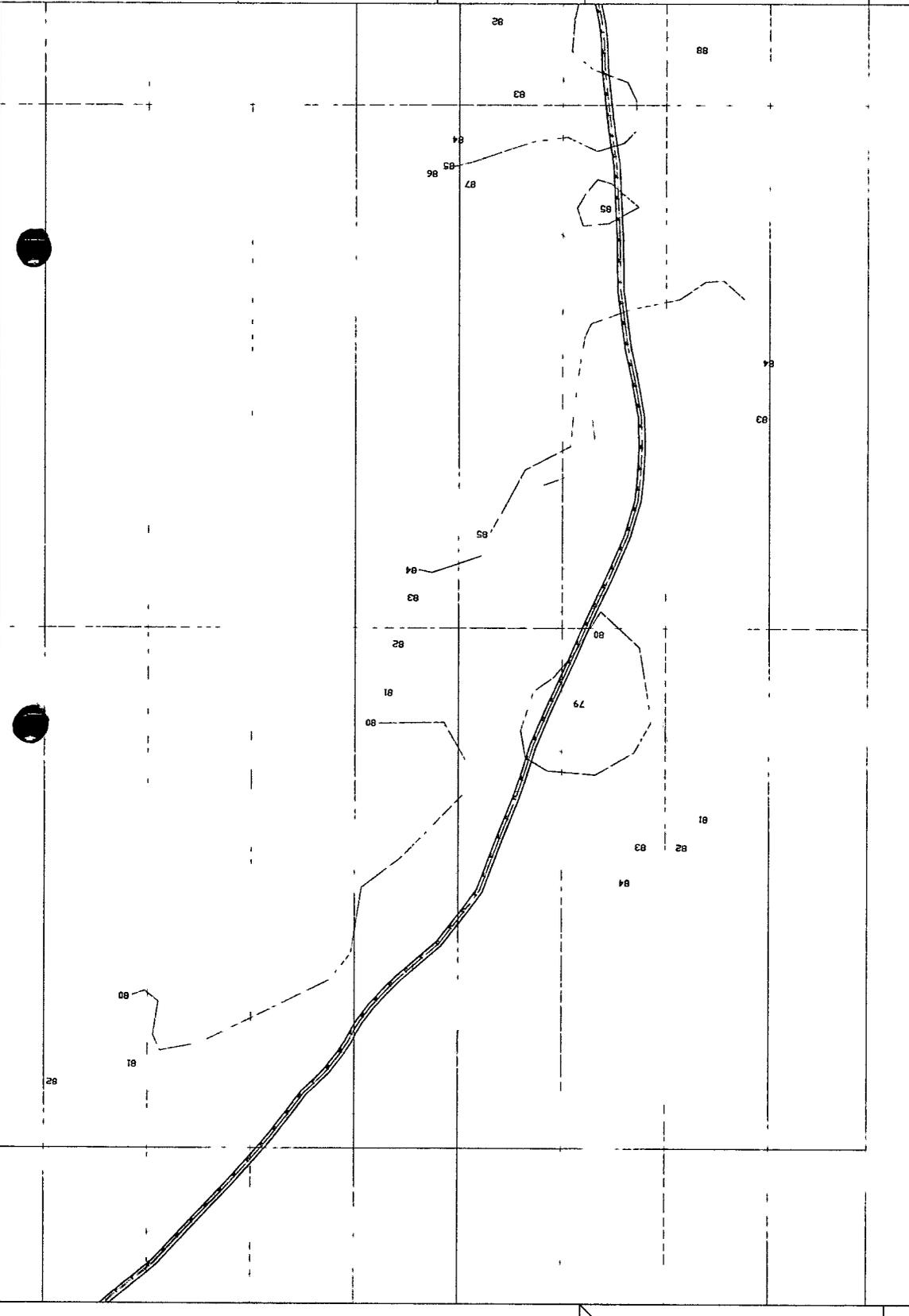
 APROVAÇÃO

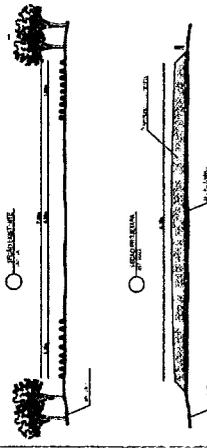


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA SÃO VICENTE	
PLANTA BAIXA ORDEMAMENTO	ESTRADA
PROFIL LONGITUDINAL	BREJOLO
PROFIL TRANSVERSAL TIPO	BREJOLO
PLANTA LOCALIZAÇÃO	BREJOLO
PROF. GERAL	
PROF. DE CORTA	
PROF. DE TALA	
PROF. DE CANTO	
PROF. DE PAVIMENTO	
PROF. DE DRENAGEM	
PROF. DE ILUMINAÇÃO	
PROF. DE SINALIZAÇÃO	
PROF. DE DRENAGEM	
PROF. DE SINALIZAÇÃO	
PROF. DE DRENAGEM	
PROF. DE SINALIZAÇÃO	
PROF. DE DRENAGEM	
PROF. DE SINALIZAÇÃO	

CHRISTIANE COSTA
 ARQUITETA
 Nº 15





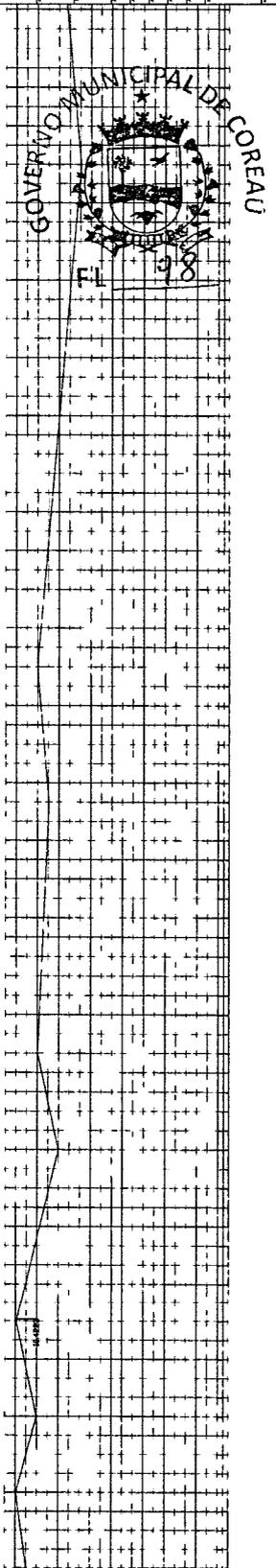
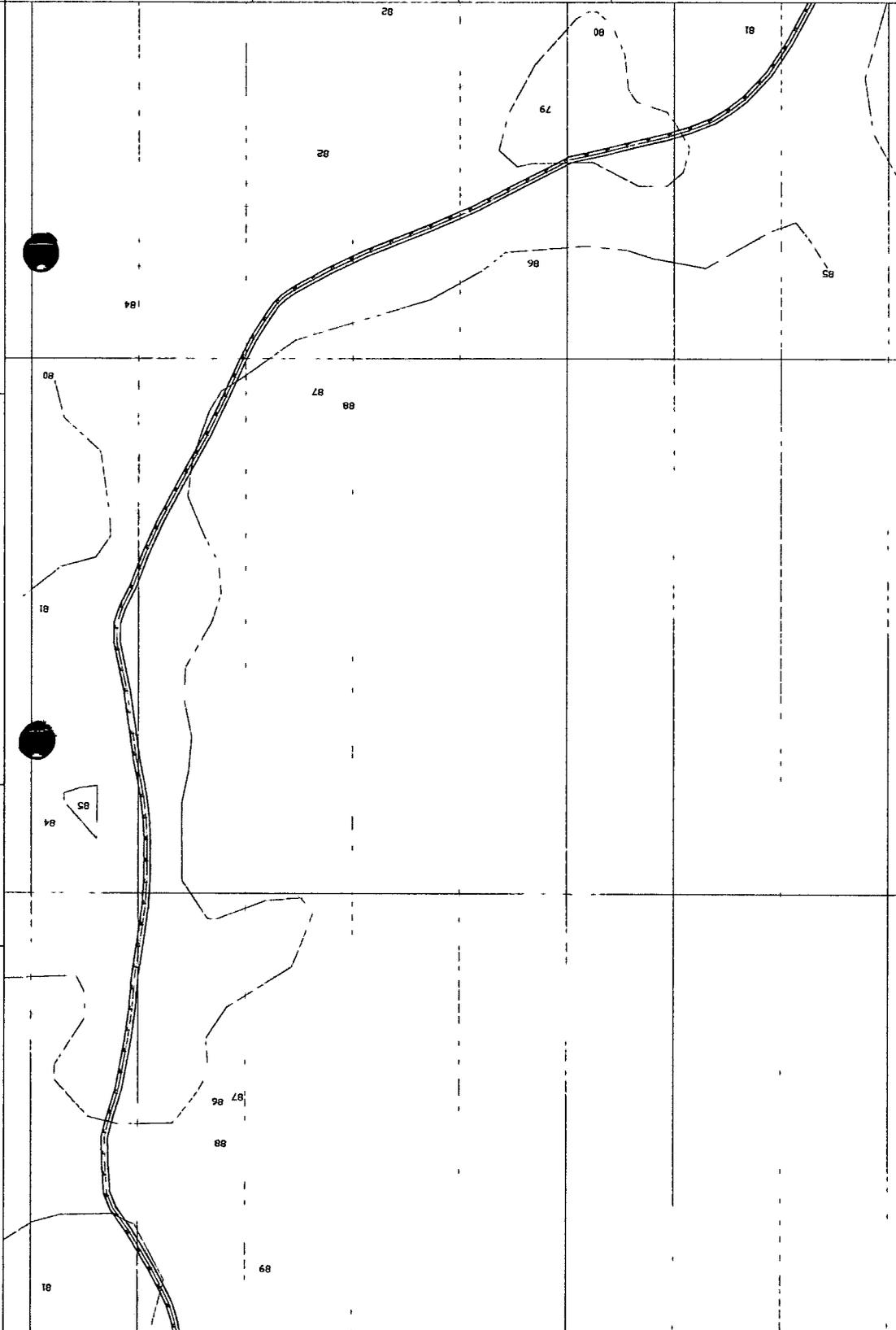
QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUENOS	
NOME	TIPO
01	ENTRE A, E8 E E9 BST D=60cm
02	ENTRE A, E12 E E13 BST D=60cm

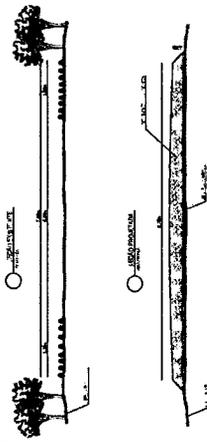
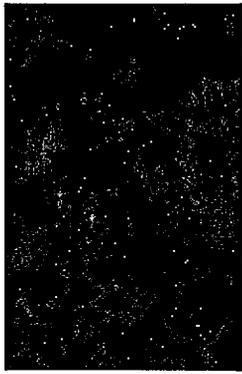
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 DE CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ESTRADA SÃO VICENTE	
PLANTA BASE ORÇAMENTAL	RELA BOLA
PLANTA LONGITUDINAL	RELA BOLA
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO	RELA BOLA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	RELA BOLA
PROJETADE	JANIELSONZ
PROJETADE	CHRISTIANE COSTA





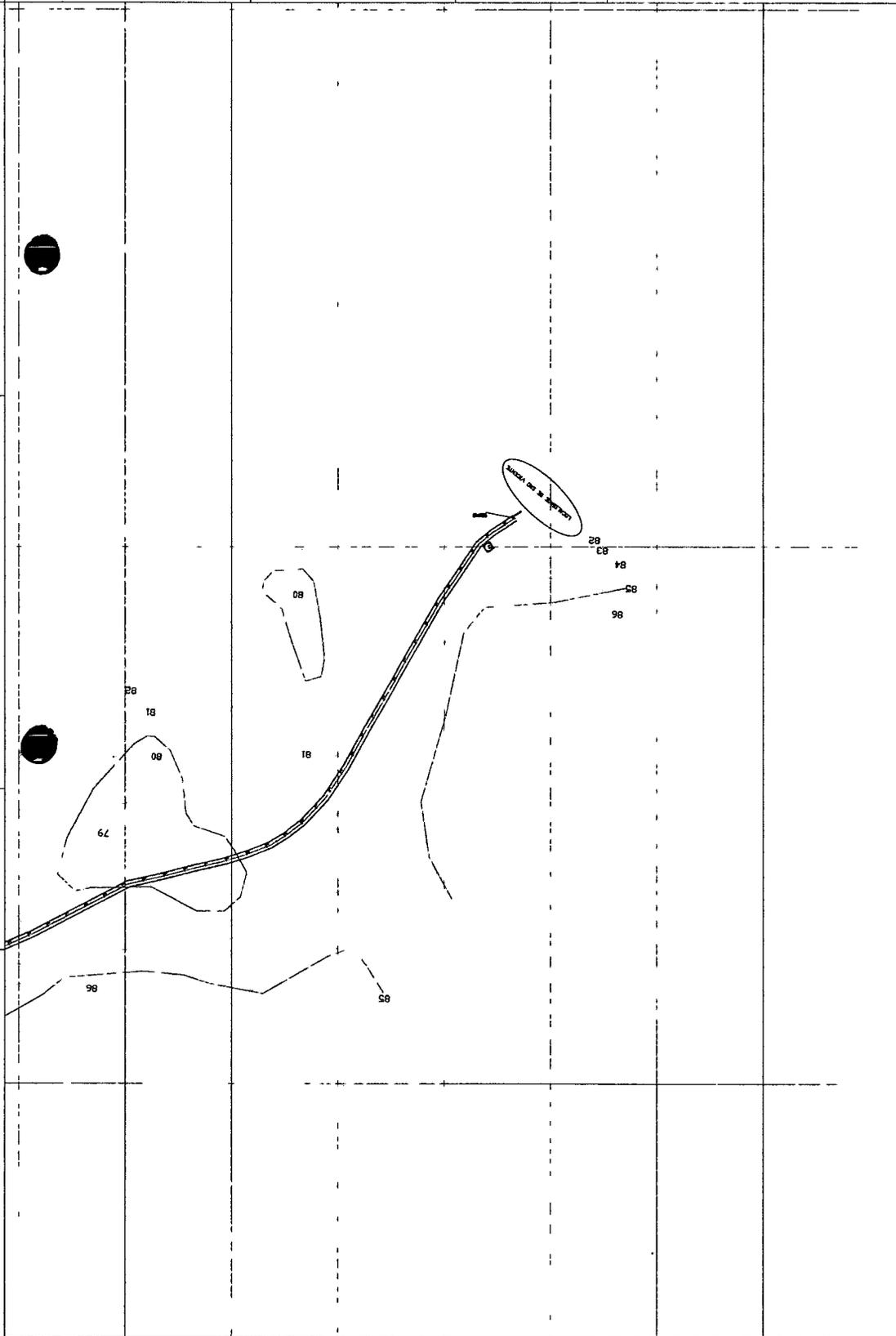
QUADRO DE LOCALIZAÇÃO DE BUEIROS			
NÚMERO	LOCALIZAÇÃO	TIPO	
01	ENTRE A E8 E E9	BST D=60cm	
02	ENTRE A E12 E E13	BST D=60cm	

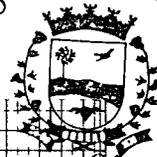
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
 EM CONFORMIDADE COM A LEI DE USO E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

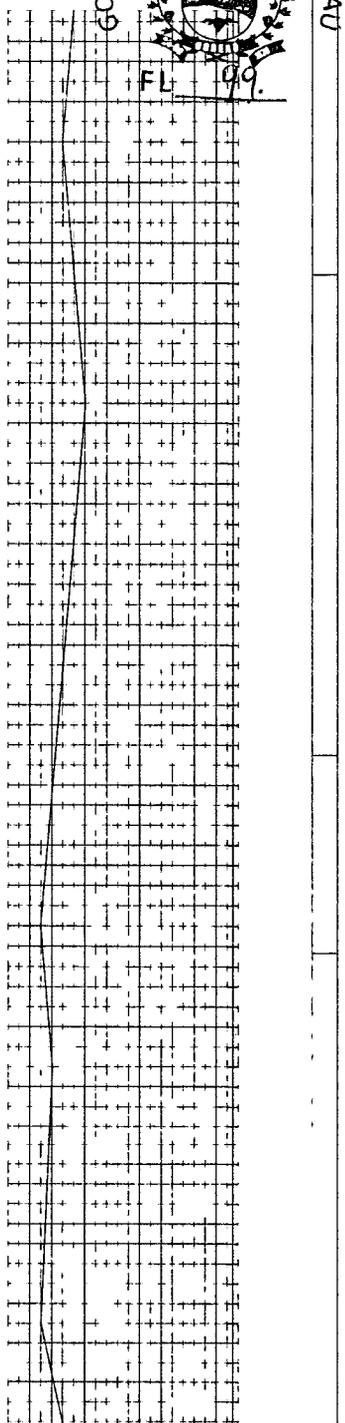
 APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
NOME	ESTRADA SÃO VICENTE
PLANTA POR ORIENTAÇÃO	SEM ESCALA
PERFIL LONGITUDINAL	SEM ESCALA
PERFIL TRANSVERSAL TPO	SEM ESCALA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	SEM ESCALA
PROJETADE	CHRISTIANE COSTA
DATA	14/08/2023



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

 09





RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBAUNA	SECRETARIA MUNICIPAL DE UBAUNA
PLANTA BAIXA/DETERMINADA	SEM ESCALA
PLANTA INSTITUCIONAL	SEM ESCALA
PLANTA TRANSVERSAL TPO	SEM ESCALA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	SEM ESCALA
PROJETADE	CHRISTIANE COSTA
PROJETADE	JANINE DOS SANTOS
PROJETADE	

J1

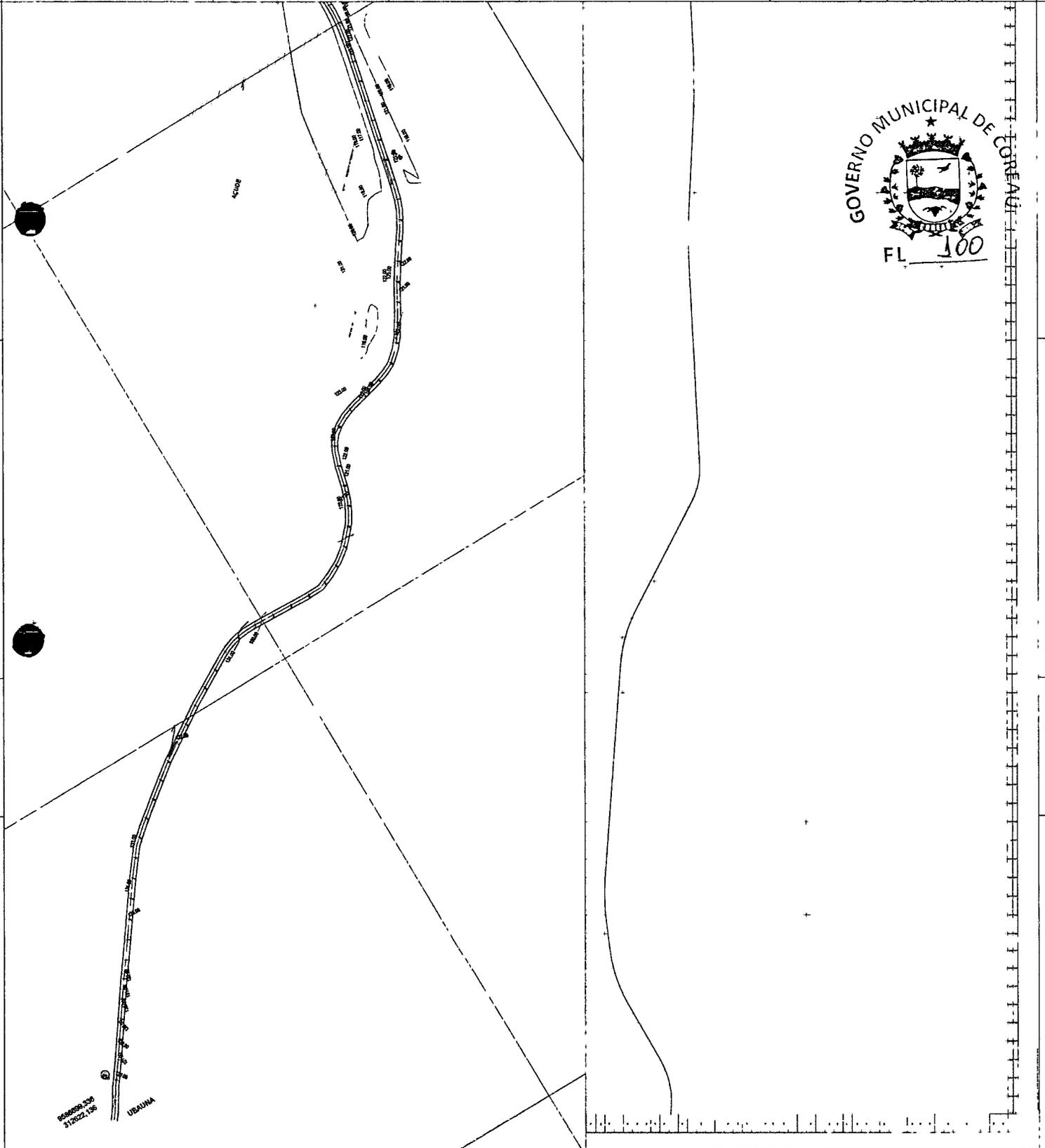
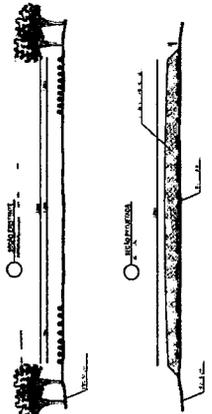
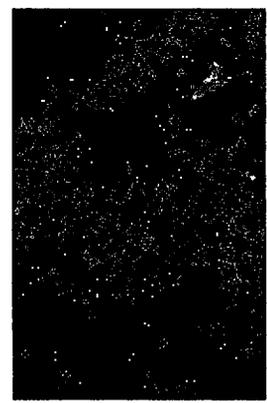
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI DE LICITAÇÃO Nº 002/2007

APROVAÇÃO _____

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

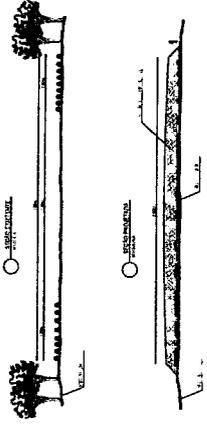
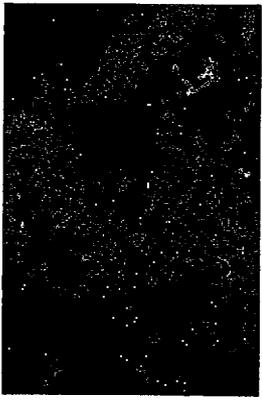


FL. 100



0288099-506
0178022-136

UBAUNA



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM 16/05/2011 COM A LEI Nº 008 II
EXTENSÃO DO ROLÓ

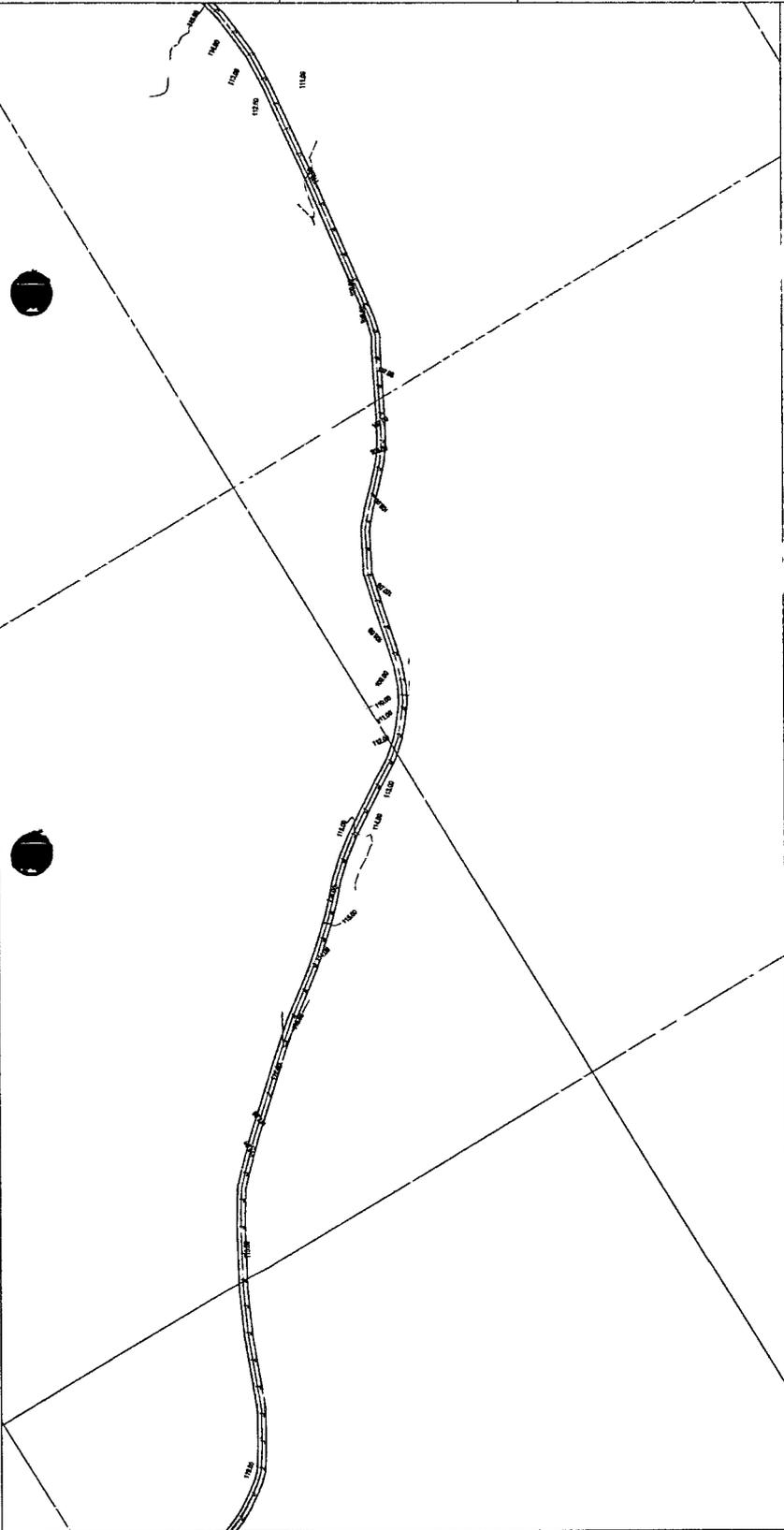
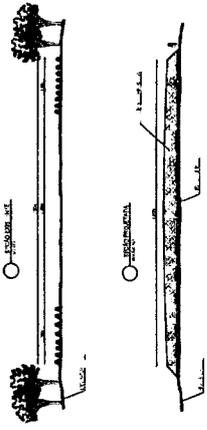
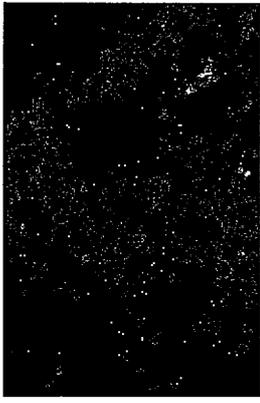
APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA AROBERA A UBAUNA		AROBERA A UBAUNA	
PLANTA BAIXA ORÇAMENTADA	1000	1000	1000
PROFIL LONGITUDINAL	1000	1000	1000
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO	1000	1000	1000
PLANTAS DE DETALE	1000	1000	1000
PROJETO EXECUTIVO	1000	1000	1000
GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ		GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ	
FL 101		FL 101	
CHRISTIANE COSTA		CHRISTIANE COSTA	
JANHEIRO/2011		JANHEIRO/2011	
J2		J2	





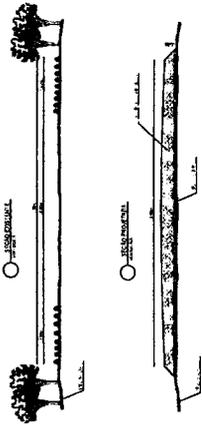
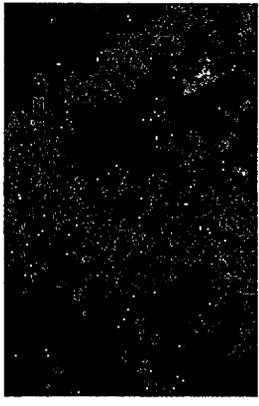
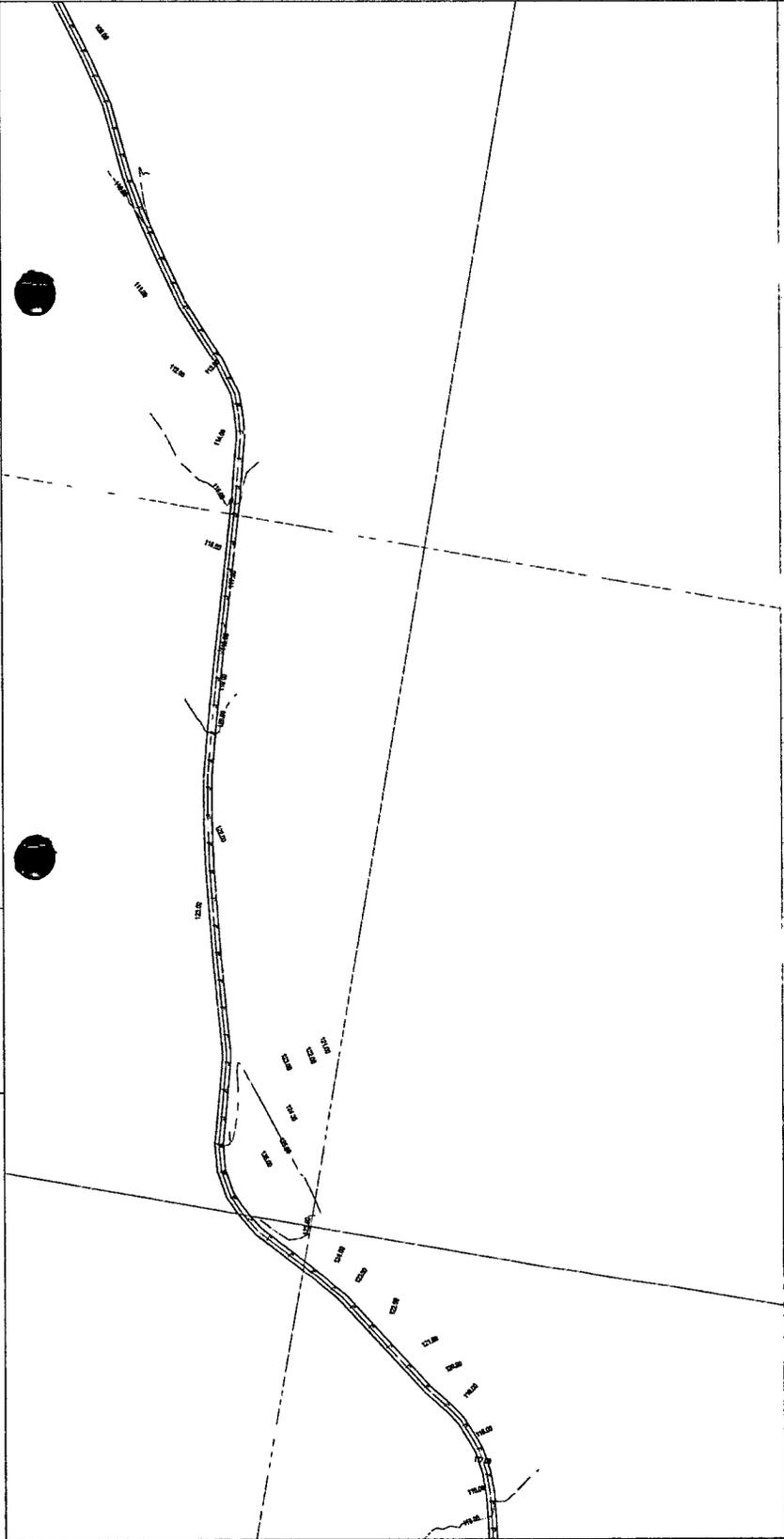
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO
 EM 15/08/2011 POR RESOLUÇÃO Nº 001/11
 REVISÃO Nº 01
 APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA AUCIERA A UBAUNA	AUCIERA A UBAUNA
PLANTA PARA ORIENTAMENTO	SEM ESCALA
PLANTA LOCUTIVA	SEM ESCALA
PLANTA TRANSVERSAL TPO	SEM ESCALA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	SEM ESCALA
CHRISTIANE COSTA	
PROFESSORA	
INSTRUMENTADO	
Nº 13	





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Rua Cônego Alexandre de Gusmão, 145
 CEP: 53.200-000 - ARAUÁZINA - PE
 CRIANÇA DO BRASIL
 CNPJ: 01.414.864/0001-90

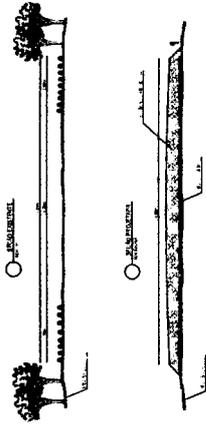
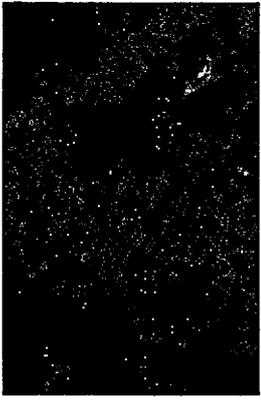
APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
PROPOSTA Nº	PROPOSTA	DATA DA PROPOSTA
002	ESTRADA ADEIRA A UBAUNA	AROEIRA A UBAUNA
001	PLANTA MALA DE REDEFINIÇÃO	SUA ENROLA
002	PIRELLI QUARTILHADA	SUA ENROLA
003	PIRELLI TRANSVERSAL (TR)	SUA ENROLA
004	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
005	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
006	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
007	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
008	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
009	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
010	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
011	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
012	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
013	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
014	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA
015	PLANTA DE RENOVAÇÃO	SUA ENROLA

CHRISTIANE COSTA
 ENGENHEIRA
 Nº 1987
 CREA-PE

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 103



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO DE PROJETOS
 DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO E
 REFORMA DE OBRAS COM A LEI DE 1981 E
 OBRAS DE MANUTENÇÃO

APROVAÇÃO _____

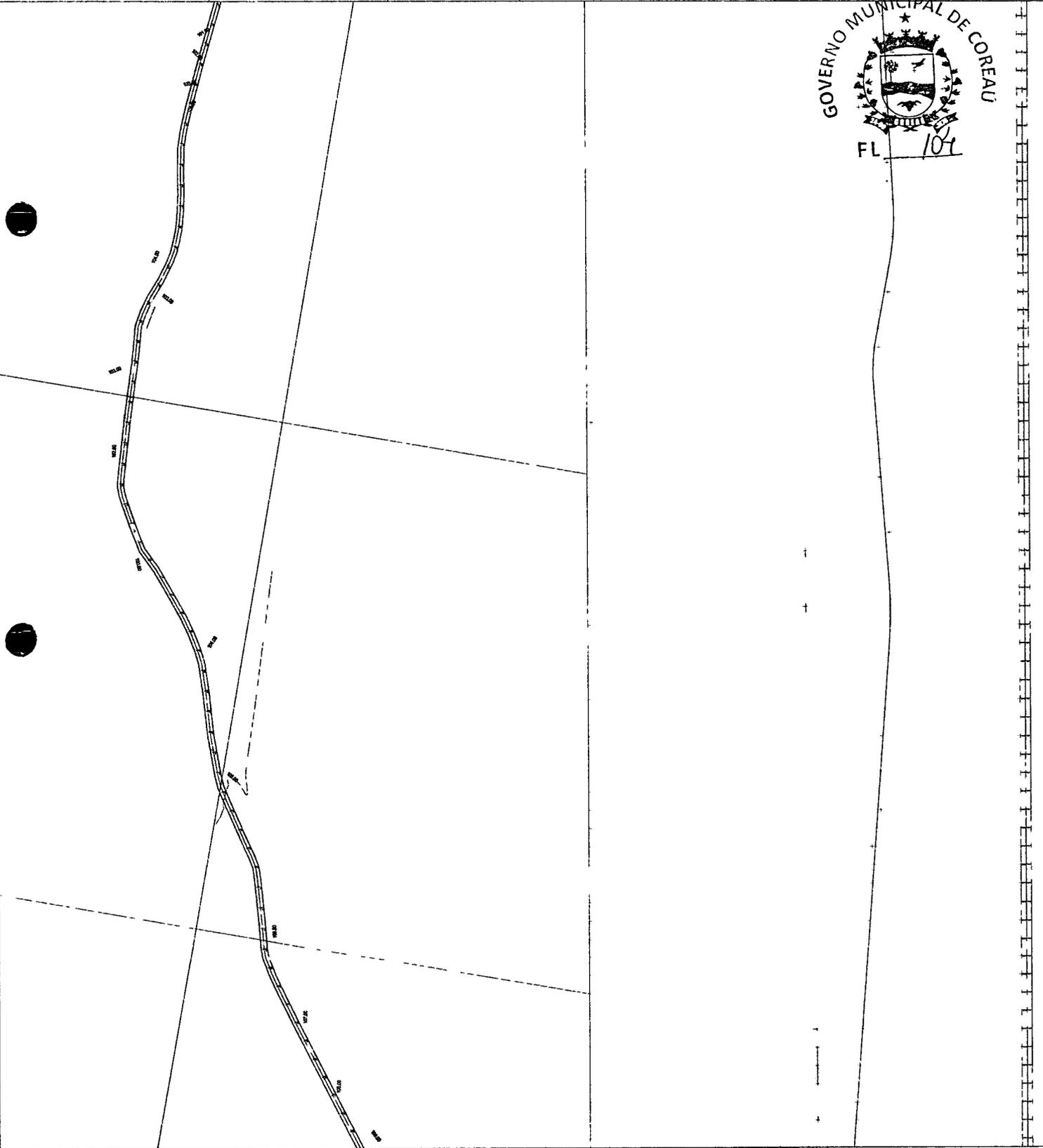


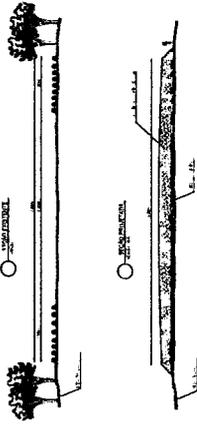
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA ANDARAÍ A UBAUNA		ANDARAÍ A UBAUNA	
PLANTA GERAL DE DISTRIBUIÇÃO	01/20	ESTRADA	01/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	02/20	ESTRADA	02/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	03/20	ESTRADA	03/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	04/20	ESTRADA	04/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	05/20	ESTRADA	05/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	06/20	ESTRADA	06/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	07/20	ESTRADA	07/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	08/20	ESTRADA	08/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	09/20	ESTRADA	09/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	10/20	ESTRADA	10/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	11/20	ESTRADA	11/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	12/20	ESTRADA	12/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	13/20	ESTRADA	13/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	14/20	ESTRADA	14/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	15/20	ESTRADA	15/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	16/20	ESTRADA	16/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	17/20	ESTRADA	17/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	18/20	ESTRADA	18/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	19/20	ESTRADA	19/20
PLANTA DE DISTRIBUIÇÃO	20/20	ESTRADA	20/20

J5

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
 FL 101





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 108 DE 2004
OUTUBRO DE 2008

APROVAÇÃO _____

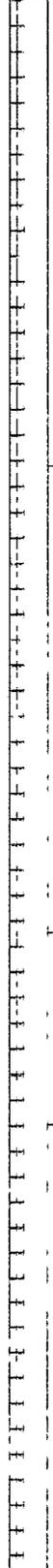
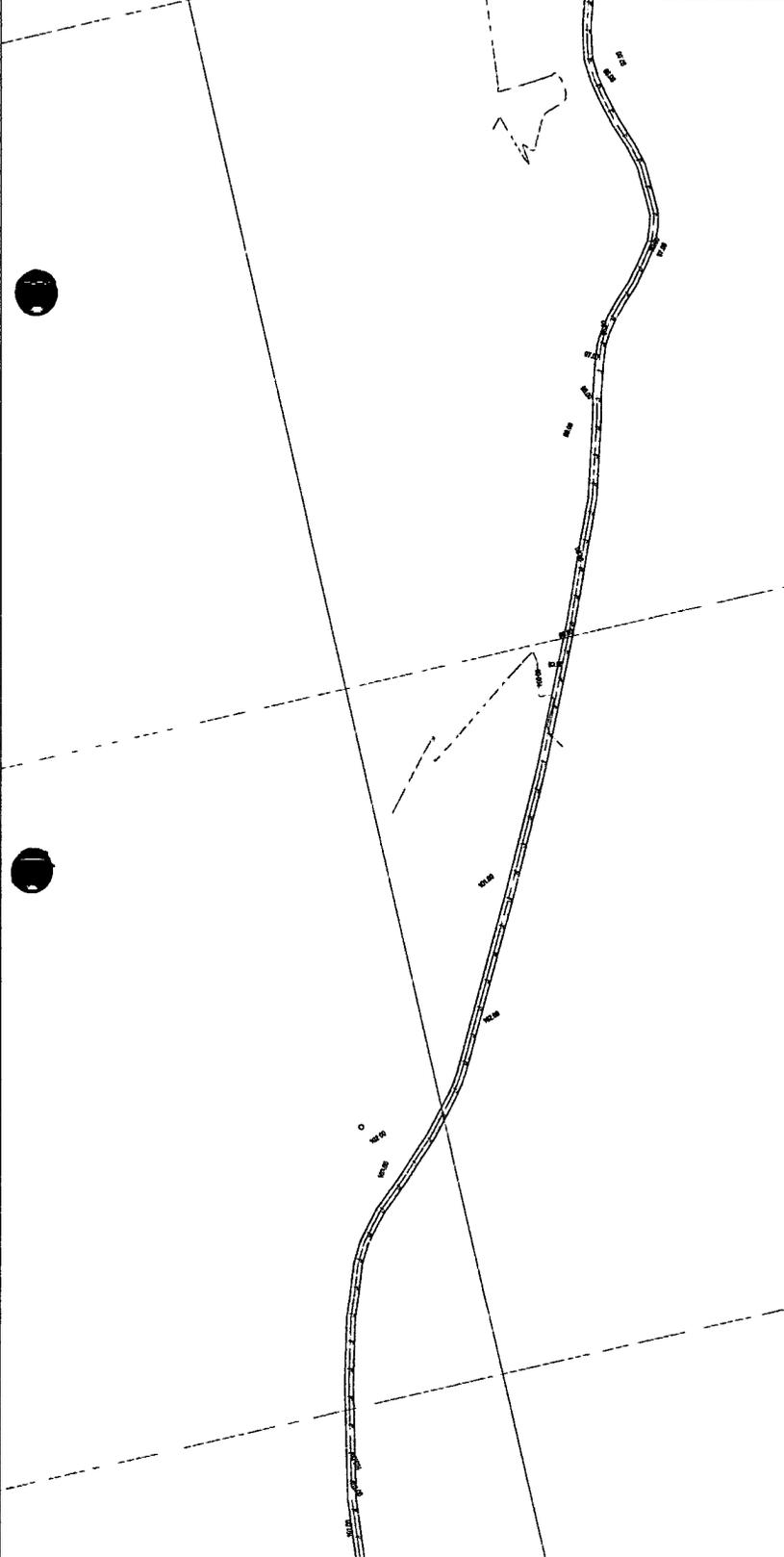


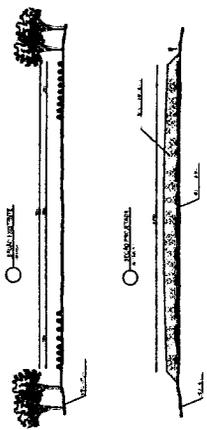
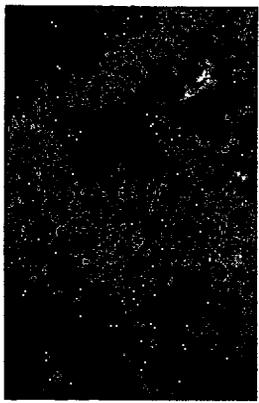
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA ARBETEA A UBAUNA

ARBETEA A UBAUNA

PROJETO	ESTRADA ARBETEA A UBAUNA	PROJETO Nº	105
PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO	PLANO PARA IMPLEMENTAÇÃO	DATA	10/05/08
PROJETO EXECUTIVO	PROJETO EXECUTIVO	PROJETADEOR	CHRISTIANE COSTA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	PROJETADEORA	CHRISTIANE COSTA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	PROJETADEOR	CHRISTIANE COSTA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	PROJETADEORA	CHRISTIANE COSTA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	PLANTA LOCALIZAÇÃO	PROJETADEOR	CHRISTIANE COSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1908
DE 19/06/2008

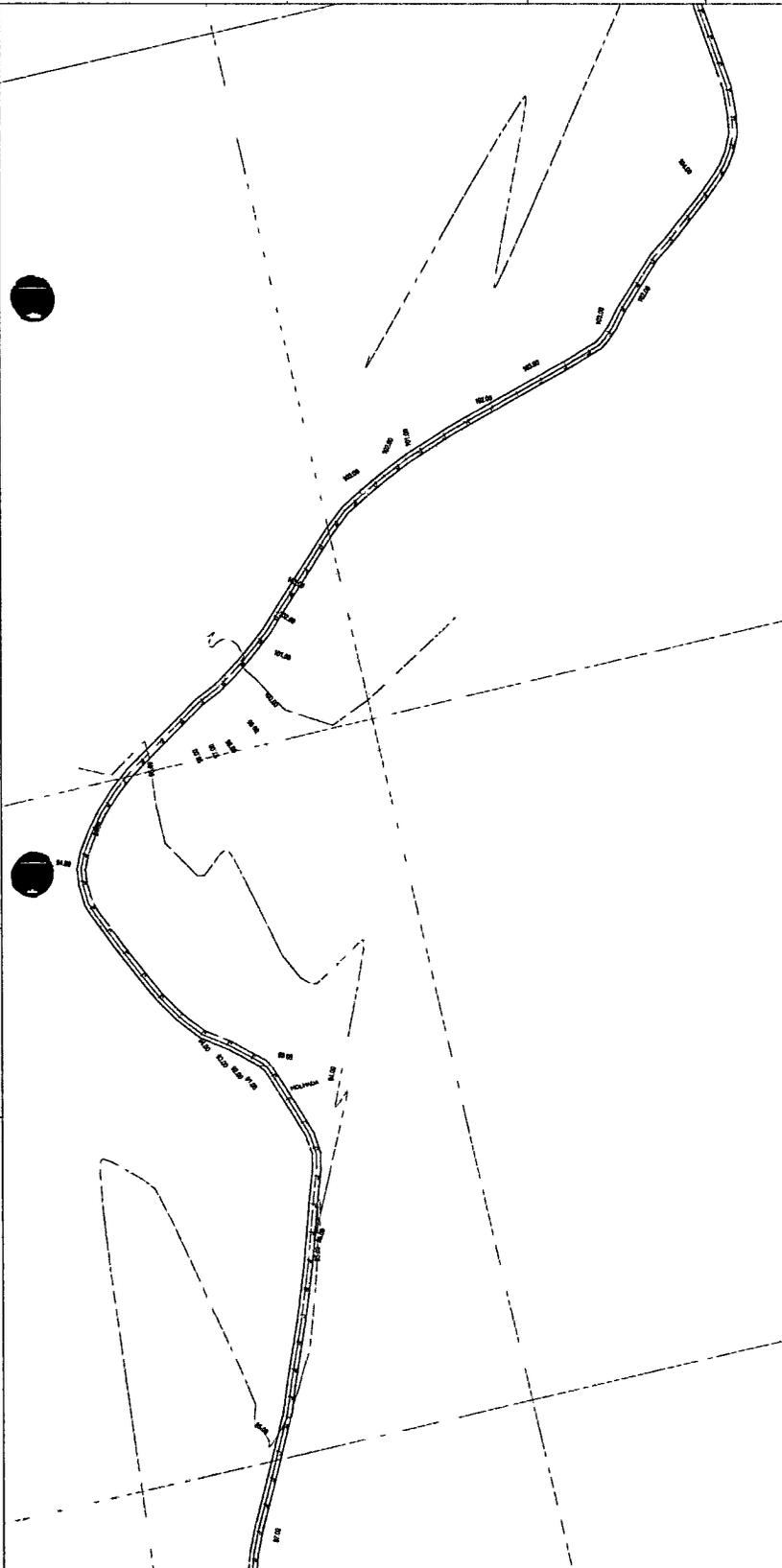
_____ APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

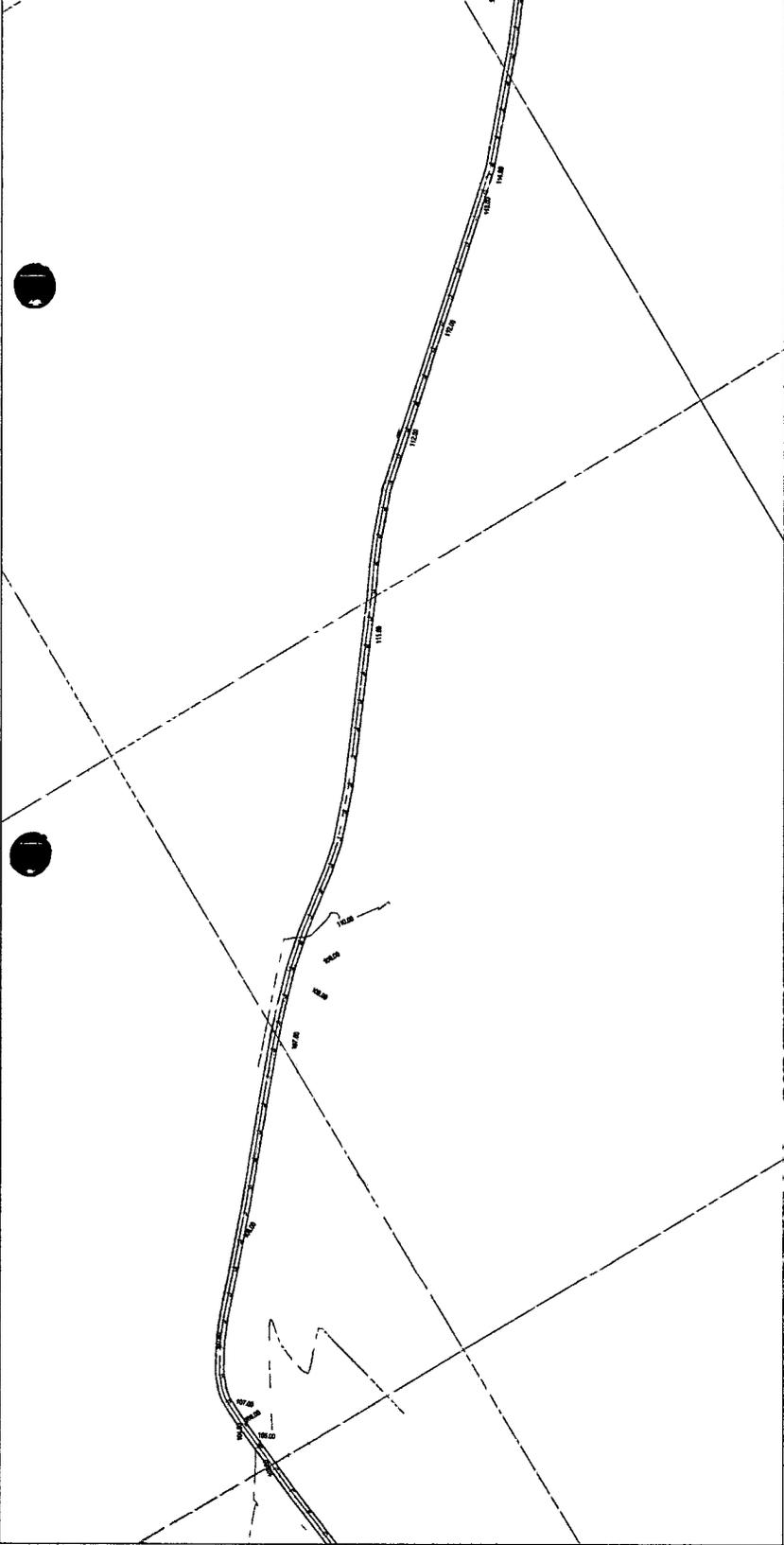
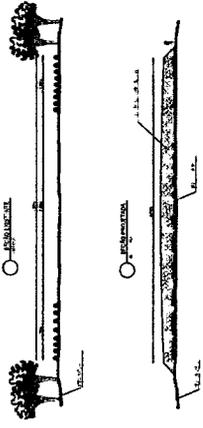
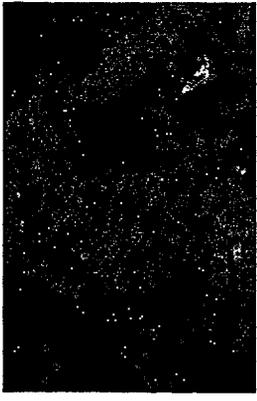
ESTRADA A UBAUNA		ARIBEIRA A UBAUNA	
PLANTA ANEXO ORDEMADA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA ORIENTADORA	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO
PLANTA DE DETALE	PROJETO	PROJETO	PROJETO

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 106
J7



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
FL 106

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO DO
 PAVIMENTO DE CIMENTO PORTLAND
 COM 10% DE BARRA E
 OBTURAÇÃO DO CULO

 APROVAÇÃO

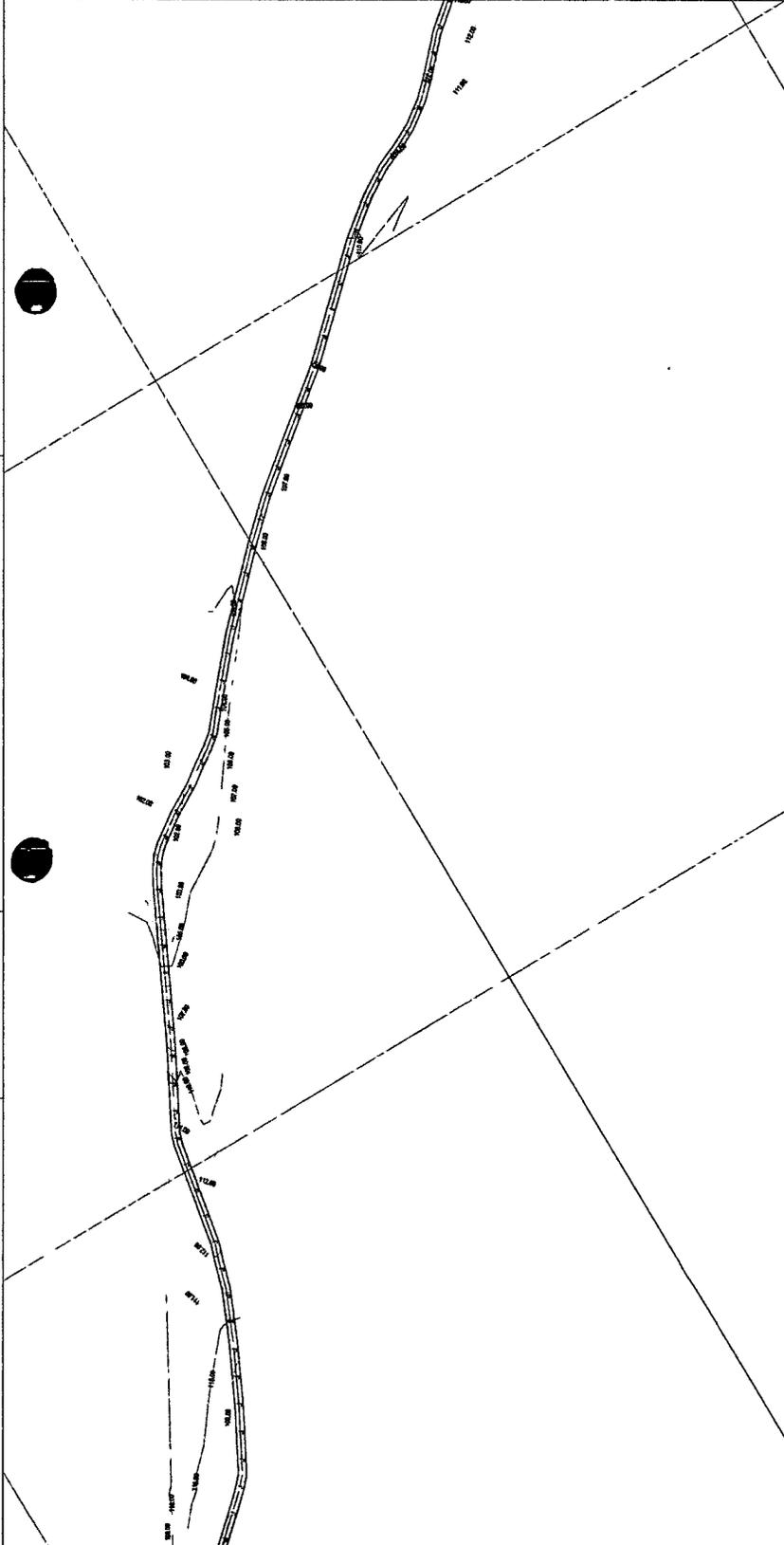
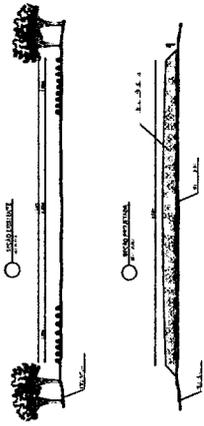
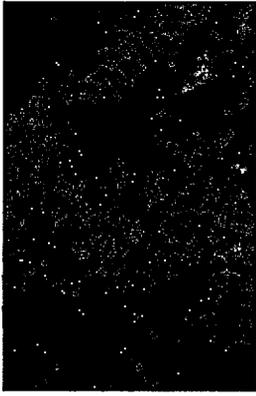


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA ADEIRA A UBAUNA		ADEIRA A UBAUNA	
PLANTA DE ALINHAMENTO	PLANTA DE PERFIL	PLANTA DE ALINHAMENTO	PLANTA DE PERFIL
PROJETO TRANSVERSAL TIPO	PROJETO TRANSVERSAL TIPO	PROJETO TRANSVERSAL TIPO	PROJETO TRANSVERSAL TIPO
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ELABORADO POR	ELABORADO POR	ELABORADO POR	ELABORADO POR
APROVADO POR	APROVADO POR	APROVADO POR	APROVADO POR
ELABORADO POR	ELABORADO POR	ELABORADO POR	ELABORADO POR
APROVADO POR	APROVADO POR	APROVADO POR	APROVADO POR

GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ

FL 107



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 PROJETO DE RECONSTRUÇÃO
 E REFORMA DE CALÇADOS E
 OCUPAÇÃO DO SOLO

 APROVAÇÃO

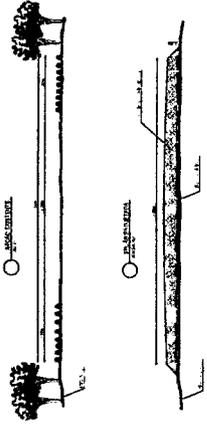
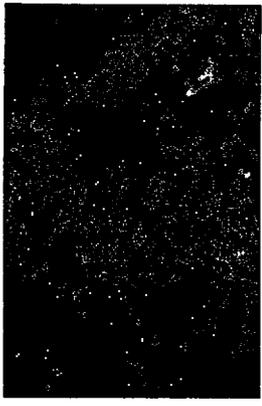


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PROJETO	AROEIRA A UBAUNA
PLANTA BAIXA OBSERVADA	01/1 ESCALA
PROJETO LAYOUT FINAL	02/1 ESCALA
SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO	03/1 ESCALA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	04/1 ESCALA
PROJETO	05/1 ESCALA
PROJETO	06/1 ESCALA
PROJETO	07/1 ESCALA
PROJETO	08/1 ESCALA
PROJETO	09/1 ESCALA
PROJETO	10/1 ESCALA
PROJETO	11/1 ESCALA
PROJETO	12/1 ESCALA
PROJETO	13/1 ESCALA
PROJETO	14/1 ESCALA
PROJETO	15/1 ESCALA
PROJETO	16/1 ESCALA
PROJETO	17/1 ESCALA
PROJETO	18/1 ESCALA
PROJETO	19/1 ESCALA
PROJETO	20/1 ESCALA
PROJETO	21/1 ESCALA
PROJETO	22/1 ESCALA
PROJETO	23/1 ESCALA
PROJETO	24/1 ESCALA
PROJETO	25/1 ESCALA
PROJETO	26/1 ESCALA
PROJETO	27/1 ESCALA
PROJETO	28/1 ESCALA
PROJETO	29/1 ESCALA
PROJETO	30/1 ESCALA
PROJETO	31/1 ESCALA
PROJETO	32/1 ESCALA
PROJETO	33/1 ESCALA
PROJETO	34/1 ESCALA
PROJETO	35/1 ESCALA
PROJETO	36/1 ESCALA
PROJETO	37/1 ESCALA
PROJETO	38/1 ESCALA
PROJETO	39/1 ESCALA
PROJETO	40/1 ESCALA
PROJETO	41/1 ESCALA
PROJETO	42/1 ESCALA
PROJETO	43/1 ESCALA
PROJETO	44/1 ESCALA
PROJETO	45/1 ESCALA
PROJETO	46/1 ESCALA
PROJETO	47/1 ESCALA
PROJETO	48/1 ESCALA
PROJETO	49/1 ESCALA
PROJETO	50/1 ESCALA
PROJETO	51/1 ESCALA
PROJETO	52/1 ESCALA
PROJETO	53/1 ESCALA
PROJETO	54/1 ESCALA
PROJETO	55/1 ESCALA
PROJETO	56/1 ESCALA
PROJETO	57/1 ESCALA
PROJETO	58/1 ESCALA
PROJETO	59/1 ESCALA
PROJETO	60/1 ESCALA
PROJETO	61/1 ESCALA
PROJETO	62/1 ESCALA
PROJETO	63/1 ESCALA
PROJETO	64/1 ESCALA
PROJETO	65/1 ESCALA
PROJETO	66/1 ESCALA
PROJETO	67/1 ESCALA
PROJETO	68/1 ESCALA
PROJETO	69/1 ESCALA
PROJETO	70/1 ESCALA
PROJETO	71/1 ESCALA
PROJETO	72/1 ESCALA
PROJETO	73/1 ESCALA
PROJETO	74/1 ESCALA
PROJETO	75/1 ESCALA
PROJETO	76/1 ESCALA
PROJETO	77/1 ESCALA
PROJETO	78/1 ESCALA
PROJETO	79/1 ESCALA
PROJETO	80/1 ESCALA
PROJETO	81/1 ESCALA
PROJETO	82/1 ESCALA
PROJETO	83/1 ESCALA
PROJETO	84/1 ESCALA
PROJETO	85/1 ESCALA
PROJETO	86/1 ESCALA
PROJETO	87/1 ESCALA
PROJETO	88/1 ESCALA
PROJETO	89/1 ESCALA
PROJETO	90/1 ESCALA
PROJETO	91/1 ESCALA
PROJETO	92/1 ESCALA
PROJETO	93/1 ESCALA
PROJETO	94/1 ESCALA
PROJETO	95/1 ESCALA
PROJETO	96/1 ESCALA
PROJETO	97/1 ESCALA
PROJETO	98/1 ESCALA
PROJETO	99/1 ESCALA
PROJETO	100/1 ESCALA



J10



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PROJETO APROVADO
EM 14/05/2019
COM FOLHA DE ÚNICA
DESTAÇÃO DO RUAO

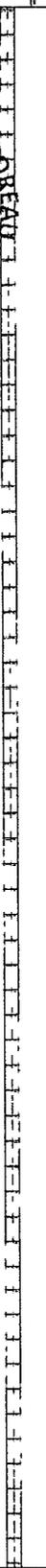
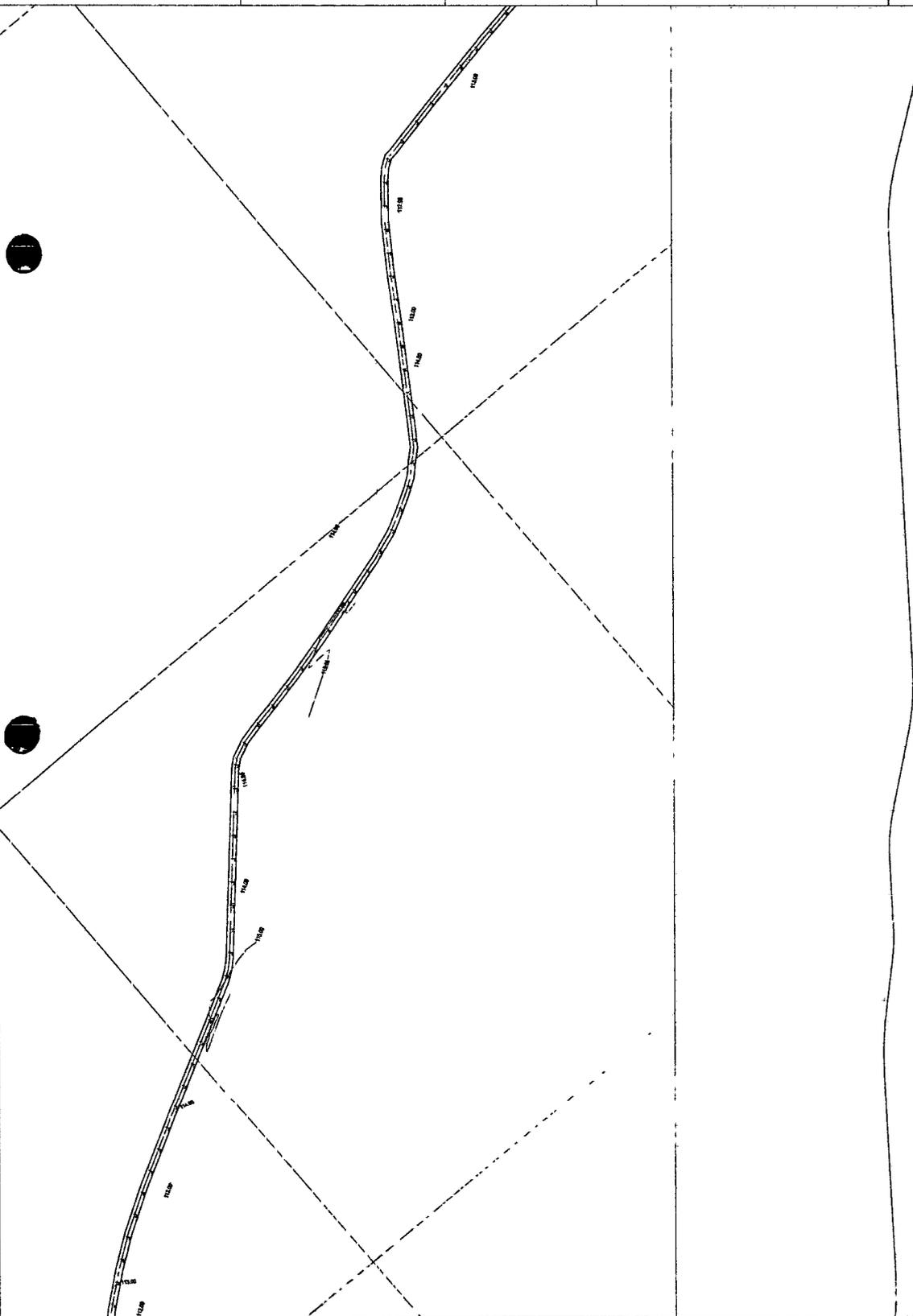
APROVAÇÃO _____

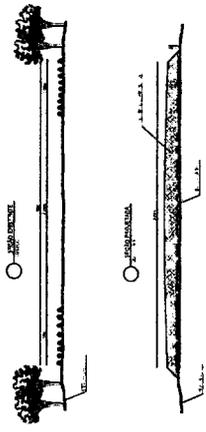
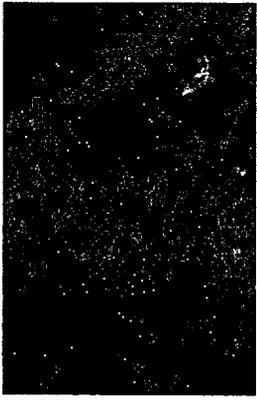


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ESTRADA ABOBEIRA A UBAUNA	ABOBEIRA A UBAUNA
PLANTA BARRA DIMENSIONADA	EM ESCALA
PROFIL LONGITUDINAL	EM ESCALA
PROJETO TRANSVERSAL TIPO	EM ESCALA
PLANTILHA DE ABALO	EM ESCALA
CHRISTIANE COSTA	
PROJETO	
NÚMERO 111	

J11





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA, 100
 INTERMUNICIPAL COM ALBARELOS E
 RECUPERAÇÃO DO RIOLO

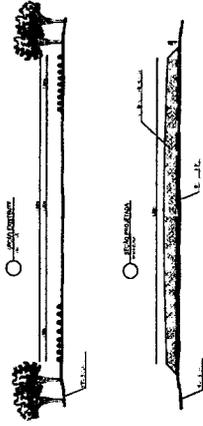
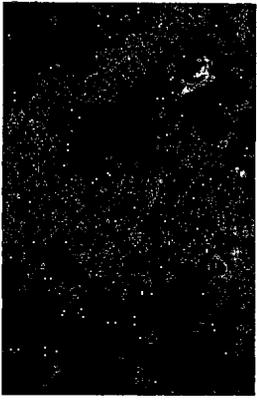
 APROVAÇÃO



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
ESTRADA ARCOBERA A UBAUNA	
PLANTA ALADA ORÇAMENTADA	ARCOBERA A UBAUNA
PLANTA DE ALINHAMENTO	
PLANTA DE MANTENÇÃO	
PLANTA DE ABOLUÇÃO	
PLANTA DE TRATAMENTO DE TIPO	
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	
PLANTA DE ABOLUÇÃO	
PLANTA DE ABOLUÇÃO	
 CRISTIANE COSTA ENGENHEIRA	



J12



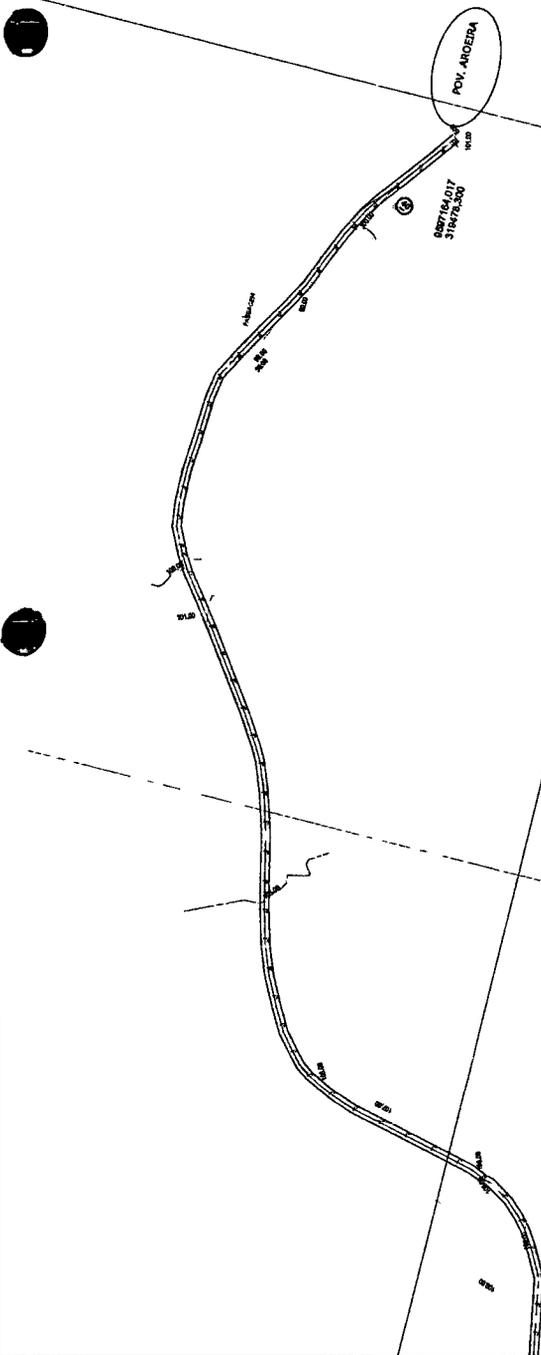
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO E
DETERMINAÇÃO DE ALTERNATIVAS E
DETERMINAÇÃO DE ROTA
APPROVAÇÃO _____



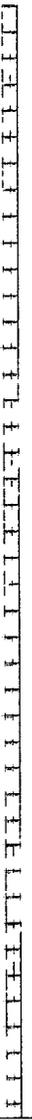
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

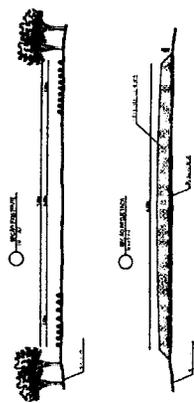
ESTRADA AROBERIA A UBAUNA	
PLANTA ALICATA DE OBSERVAÇÃO	AROEIRA A UBAUNA
PLANTA LANCEOLADA	AROEIRA A UBAUNA
SEÇÃO TRANSVERSAL TÍPICA	AROEIRA A UBAUNA
PLANTA LOCALIZAÇÃO	AROEIRA A UBAUNA

CHRISTIANE COSTA
ZABRISKOWSKI



GOVERNO MUNICIPAL DE COREAÚ
FL. 112





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 RUA DO ATOLEADO, 100 - JARDIM
 AGRICOLA - COREAÚ - CE
 OCUPAÇÃO DO SOLO

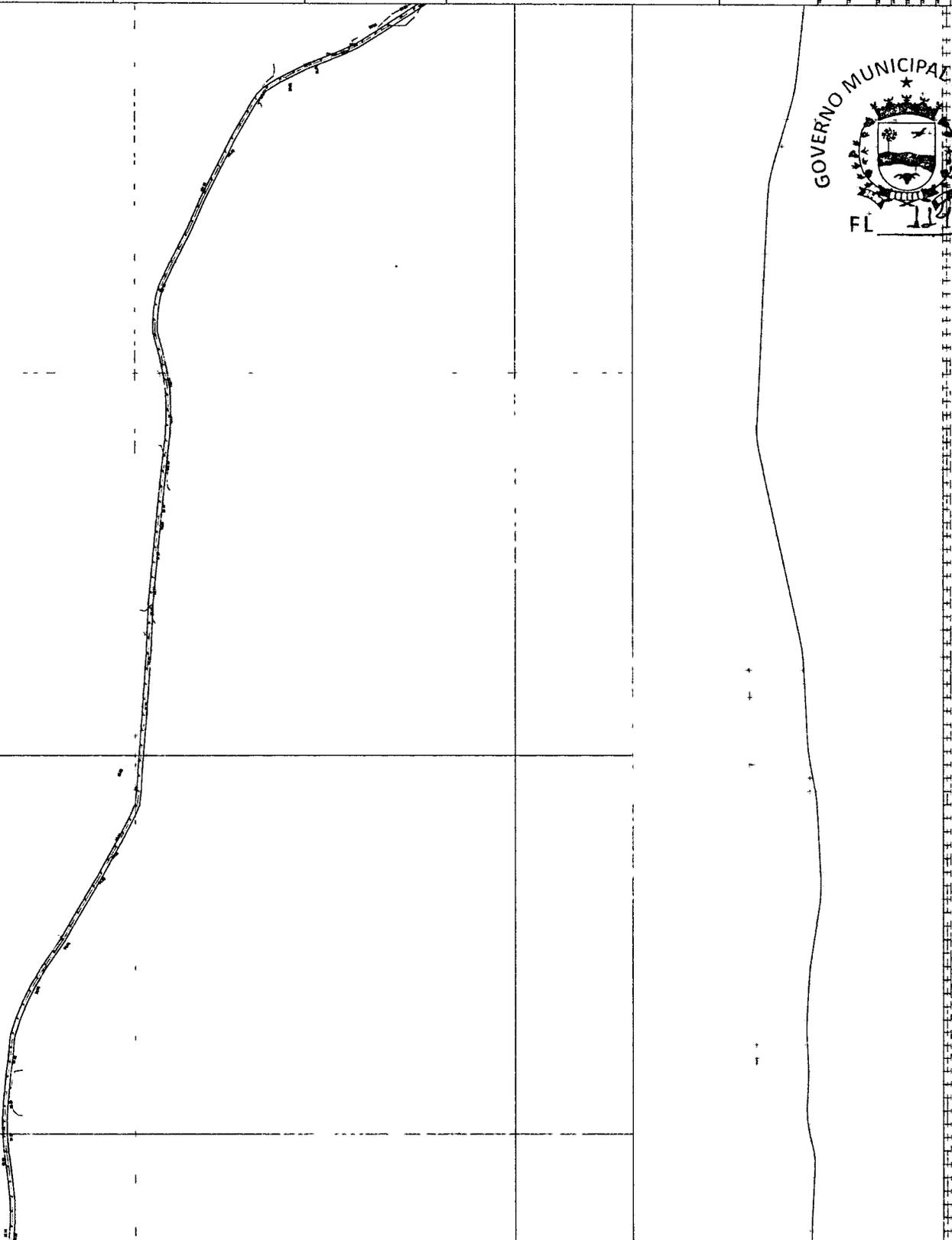
 APROVAÇÃO

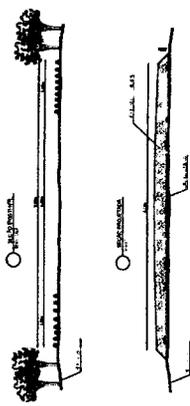
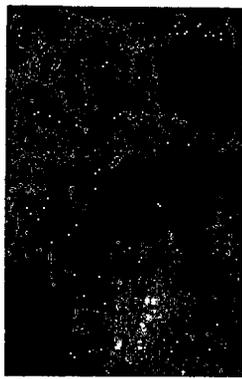


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
 COREAÚ A CANTO

PROJETO	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
LOCALIZAÇÃO	COREAÚ A CANTO
PROJETADE	SEM FIDELIA
REVISADO	SEM FIDELIA
APROVADO	SEM FIDELIA
PROJETADE	CHRISTIANE COSTA
REVISADO	SEM FIDELIA
APROVADO	SEM FIDELIA
PROJETADE	JANILDOZIO
REVISADO	SEM FIDELIA
APROVADO	SEM FIDELIA
PROJETADE	SEM FIDELIA
REVISADO	SEM FIDELIA
APROVADO	SEM FIDELIA

K2





PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÙ
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 DIVISÃO DE PROJETO DE OBRAS
 INICIALIZAÇÃO: 09/04/2011
 DATA DE ENTREGA: 15/07/2011

APROVAÇÃO _____

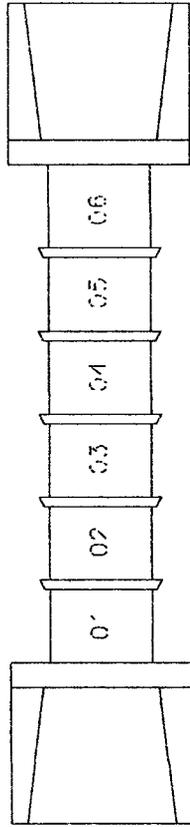
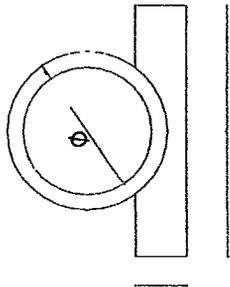
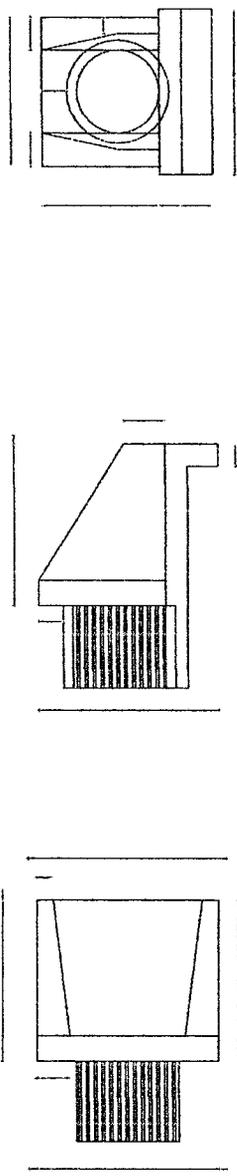


RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

PROPOSTA Nº		PROPOSTANTE	
ESTRADA COREAÙ A CANTO		COREAÙ A CANTO	
PLANTA BASE ORÇAMENTARIA		EMPRESA	PREÇO
PROPOSTA Nº 001		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 002		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 003		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 004		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 005		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 006		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 007		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 008		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 009		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 010		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 011		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 012		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 013		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 014		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 015		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 016		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 017		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 018		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 019		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 020		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 021		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 022		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 023		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 024		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 025		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 026		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 027		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 028		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 029		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 030		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 031		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 032		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 033		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 034		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 035		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 036		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 037		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 038		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 039		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 040		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 041		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 042		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 043		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 044		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 045		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 046		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 047		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 048		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 049		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 050		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 051		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 052		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 053		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 054		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 055		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 056		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 057		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 058		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 059		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 060		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 061		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 062		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 063		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 064		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 065		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 066		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 067		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 068		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 069		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 070		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 071		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 072		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 073		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 074		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 075		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 076		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 077		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 078		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 079		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 080		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 081		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 082		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 083		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 084		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 085		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 086		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 087		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 088		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 089		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 090		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 091		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 092		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 093		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 094		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 095		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 096		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 097		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 098		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 099		RDM ENCALÇA	
PROPOSTA Nº 100		RDM ENCALÇA	

CANTO





BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60mm

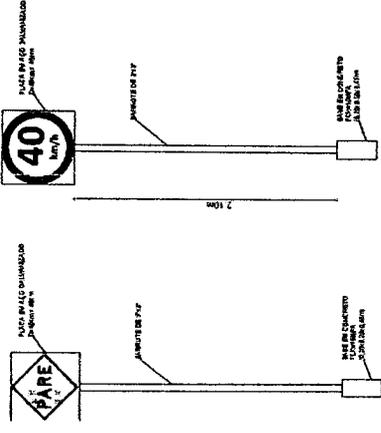
esc.	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M
30°	127	20	125	29	25	10	30	88	10	23	33	23	150	155

Dimensões em "cm"

BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 80mm

esc.	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M
30°	162	25	145	35	35	15	30	120	10	25	35	25	185	180

Dimensões em "cm"



PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA
E LICITAÇÃO
COTACÃO Nº 003/2019

APROVAÇÃO _____



RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Nº	ESTRADAS DIVERSAS									
	DESAFUMENTO	RECALZAMENTO								
001	002	003	004	005	006	007	008	009	010	011

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA
E LICITAÇÃO

CHRISTIANE COSTA
ANEXADA

UN

**ANEXO VIII — ART (ANOTAÇÃO
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231153567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210800508



1. Responsável Técnico

IGNÁCIO COSTA FILHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0604150873**

Registro: **14142D CE**

Empresa contratada: **ENAV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Registro : **0000388350-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

AVENIDA DOM JOSÉ

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COREAÚ**

UF: **CE**

CEP: **62160000**

Contrato: **2021.04.22.001-INFRA**

Celebrado em: **22/04/2021**

Valor: **R\$ 48.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DOM JOSÉ

Nº: **55**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COREAÚ**

UF: **CE**

CEP: **62160000**

Data de Início: **06/02/2023**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.552422, -40.655187**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CPF/CNPJ: **07.598.618/0001-44**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.2 - RURAL	1,00	un
18 - Fiscalização		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, PLANTA GEORREFERENCIADA, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - COREAÚ/CE. PT 1086521-44.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Ignacio Costa Filho
Engenheiro Civil

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RNP: **0604150873**
IGNÁCIO COSTA FILHO - CPF: **07.598.618/0001-44**

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - CNPJ: **07.598.618/0001-44**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0a71d
Impresso em: 10/02/2023 às 16:00:38 por: ip: 200.25.56.73

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231153567

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20210800508

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 07/02/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8215934772



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0a71d
Impresso em: 10/02/2023 às 16:00:39 por: , ip: 200.25.56.73

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará

